

Spinelli Advogados

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Karen Cortez Angelo – OAB/SP: 382.787 (juridico@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP

PARQUE AMABILE, inscrito no CNPJ sob nº 29.713.346/0001-19, com endereço na Rua Samuel Brasil Bueno - 445, Bairro Solidariedade, CEP: 14.801-013, da Cidade de Araraquara-SP, representado por seu Síndico que assina o Instrumento de Mandato anexo, proprietário(a) do e-mail: sindico.amabile@gmail.com, vem, por seu procurador firmatário que esta subscreve, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos Artigos 784, VIII, e ss. do Código de Processo Civil, propor a presente:

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito(a) no CPF nº 426.244.228-46, portador(a) do RG nº 45.031.189-2 SSP-SP, podendo ser encontrado(a) no seguinte endereço:

- I. AVENIDA ANTONIO GOUVEA, Nº 780, JARDIM SANTA TERESINHA, CEP.: 14820-000, na cidade de AMERICO BRASILIENSE/SP**, pelo que passa a expor e, ao final, requer:

Spinelli Advogados

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Karen Cortez Angelo – OAB/SP: 382.787 (juridico@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

01 - DO TÍTULO DE CRÉDITO

O(s) presente(s) Título(s) Executivo(s)
 Extrajudicial(ais) está(ao) previsto tanto no inciso VIII, do Artigo 784 do Código de Processo Civil, conforme planilhas de cálculos ora anexadas, onde constam ali todas as taxas condominiais obrigatórias e não pagas pelo(a) executado(a), bem como as despesas a que deu causa por sua inadimplência, quais sejam, tarifas bancárias pela baixa dos boletos não liquidados, pesquisa junto a Central de Registradores de Imóveis e outras mais que serão inseridas ao final desta execução.

Frise-se que o(a) executado(a) é proprietário(a) do **Apartamento 104 do Bloco 06** no condomínio ora autor, conforme planilhas de cálculos juntada pelo procurador da Exequente, a qual foram por este último digitalizadas e reproduzidas, nos termos do Artigo 425, VI, do CPC.

Além disso, junta-se também a pesquisa da MATRICULA emitida pela CENTRAL DE REGISTRADORES DE IMOVEIS, onde se verifica ali que o(a) Executado(a), portador(a) do **CPF 426.244.228-46**, é **SIM** o(a) proprietário(a) do imóvel cujas despesas condominiais ora se executa, conforme mencionado pela Matricula de Número: **140.579**, sendo o endereço daquele imóvel o mesmo da unidade condominial em cobro (Apartamento nº 104, localizado no 1º pavimento ou térreo do Bloco 06 do condomínio "PARQUE AMABILE").

Entretanto, qualquer negativa pelo(a) executado(a) quanto a propriedade do imóvel objeto desta execução, deverá alegada em eventuais embargos à execução, arcando o exequente com quaisquer ônus sucumbenciais.

Spinelli Advogados

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Karen Cortez Angelo – OAB/SP: 382.787 (juridico@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

Dessa feita, sendo o(s) presente(s) título(s) LIQUIDO(S), CERTO(S) e EXIGÍVEL(EIS), e, sendo o(a) executado(a) totalmente legítimo(a) para figura no polo passivo desta demanda, REQUER-SE a Execução Forçada daquele(s) respectivo(s) Título(s) de Crédito.

02 - DO VALOR ATUALIZADO

A inadimplência do(a) devedor(a) é flagrante e desmerece maior discussão, face à legitimidade, liquidez e certeza do(s) título(s) ora apresentado(s), e a rejeição ao(s) seu(s) pagamento(s) até a presente data, ensejando a presente Execução Judicial.

As mudanças introduzidas pelo Código de Processo Civil em vigência desde 2015, contempla a possibilidade de propor Execução de Título Extrajudicial para cobrança de contribuição condominial, seja ela ordinária ou extraordinária.

Art. 784 - São títulos executivos extrajudiciais:

(...)

X - o crédito referente às contribuições ordinárias ou extraordinárias de condomínio edilício, previstas na respectiva convenção ou aprovadas em Assembléia geral, desde que documentalmente comprovadas. (grifo nosso).

Assim sendo, as despesas previstas na convenção e regimento, bem como as tarifas bancárias de registro e baixa de boletos não liquidados e geradas pelo inadimplemento do(a) ora executado(a) e que constam da planilha de cálculo que acompanha a inicial, tem caráter de DESPESA CONDOMINIAL EXTRAORDINÁRIA (artigo 24 e 28 da Convenção de Condomínio devidamente aprovada conforme ATA que ora se junta), porém,

Spinelli Advogados

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Karen Cortez Angelo – OAB/SP: 382.787 (juridico@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

INDIVIDUAL, e devem integrar o débito, pois, do contrário, estará o(a) executado(a) **enriquecendo-se à** custa dos demais condôminos, caso estes tenham que suportar os débitos aqui mencionados, quando debitadas aquelas despesas diretamente na conta do condomínio.

O valor total do débito até a presente data monta em **R\$ 1.269,29 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, conforme demonstrado pela planilha de cálculos ora juntada, tudo de acordo Legislação Vigente.

03 - DOS PEDIDOS

Diante de tudo o quanto fora exposto, deseja então o Exeçüente, a execução do(s) presente(s) título(s) – que a si mesmo basta(m) para a prova do débito, REQUERENDO ainda o que segue:

A) Mandar citar o(a) Executado(a) da presente Execução na forma estabelecida pelo Artigo 246, I, do CPC (através dos **Correios**), cujas guias se encontram devidamente recolhidas e juntadas neste ato, SEMPRE com as prerrogativas do art. 212, § 2º do CPC, para vir pagar em 3(três) dias, o valor constante no **"ITEM 02"** acima ou no mesmo prazo, nomear bens a penhora, suficientes para o pagamento do valor devido, de acordo com o Artigo 829 do Código de Processo Civil, mais todas as custas processuais, honorários advocatícios sucumbenciais a serem arbitrados por Vossa Excelência em percentual NÃO INFERIOR a 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação devidamente atualizada, cientificando-o(a) também que poderá oferecer embargos no prazo de 15(quinze) dias, conforme estabelecido no Artigo 915 também do Código de Processo Civil.

B) Cumprida a determinação do item "A", seja concedido à(ao) Executada(o) o benefício previsto no Parágrafo 1º. do Artigo 827, bem como o benefício do Artigo 916, todos do Código de Processo Civil vigente.

C) Por uma questão de agilidade e economicidade processual, e ainda pela previsão constante no § 2º, do Artigo 829, além do cumprimento à ordem preferencial prevista no Artigo 835 ambos do CPC, **desde já indica como penhora, VALOR EM ESPÉCIE** que possa ser encontrado em qualquer conta

Spinelli Advogados

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Karen Cortez Angelo – OAB/SP: 382.787 (juridico@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

bancária do(a) Executada(a), requerendo para tanto seja utilizado o benefício do Convênio mantido junto ao Banco Central do Brasil e o Poder Judiciário, determinando-se o bloqueio de ativo financeiro pelo Sistema **BACENJUD** e sua remessa para uma conta judicial servindo “*a priori*” como **ARRESTO**, sendo convertido em penhora caso o(a) Executado(a) não pague o débito dentro do prazo legal.

D) Seja o(a) Executado(a) condenado(a) em pagar todas as parcelas que se vencerem até o trânsito em julgado desta demanda, nos termos do **Artigo 323 do Código de Processo Civil.**

E) Seja também o(a) Executado(a) condenado(a) a pagar todas as Despesas extraordinárias intituladas “Despesas convenção/regimento” previstos nos artigos 24 e 28 da Convenção de Condomínio juntados na inicial, visto que o(a) Executado(a) deu causa a propositura de ação judicial para cobrança de despesas, se prestando tal valor ao reembolso de despesas com contratação de advogado.

Nestes Termos, com os inclusos documentos acostados a esta inicial, e protestando por todas as provas admitidas em direito, sem exclusão de nenhuma, atribuindo-se à causa o valor de **R\$ 1.269,29 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos).**

Pede total deferimento.

São Carlos, 13 de novembro de 2018.

p.p. - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP 250.548

PROCURAÇÃO

PARQUE AMÁBILE, inscrito no CNPJ sob nº 29.713.346/0001-19, com endereço na Rua Samuel Brasil Bueno - 445, Bairro Solidariedade, CEP: 14.801-013, da Cidade de Araraquara-SP, por seu Síndico, o senhor, **Guilherme Zem**, portadora do RG nº 43.967.005-6-SSP-SP e do CPF nº 319.680.598-06, através do presente instrumento de procuração nomeia e constitui como seu procurador o advogado **SALVADOR SPINELLI NETO (salvador@fauvel.com.br)**, devidamente inscrito na OAB/SP sob o número, **250.548**, o qual possui escritório profissional na Rua Roberto Simonsen, nº 70, Vila Pelicano, em São Carlos-SP, Cep: 13574-022, **fone/fax: (16) 3374-9169**, local onde receberá as intimações e notificações de ordem legal e a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para agir no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, com poderes "*AD-JUDICIA et EXTRA*" e mais os poderes especiais de confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, receber quantias e dar quitações, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de igual valor independentemente da ordem acima estabelecida, dando tudo por bom, firme e valioso, especial e especificamente, para **promover as ações de cobrança de taxas condominiais, rateios extras, fundo de reserva e demais obrigações lançadas mensalmente à débito para os condôminos.....**

São Carlos, 02 de março de 2018.



PARQUE AMÁBILE
GUILHERME ZEM
SÍNDICO

Parque Amabile

Ata da Assembleia Ordinária de Implantação de Condomínio

13 de
Novembro
de 2017

Sr(a). Lidiane da Silva Machado, **assistente administrativa**, solteira portador(a) do documento de identidade 53,724.752-x, CPF.: 470.959.518-61, **Bloco 06**, Apto 304; Sr(a). Guilherme Henrique Lourenço, **assistente de laboratório**, solteiro, portador(a) do documento de identidade 40615809-5 CPF.: 412.901.758-61, **Bloco 07**, Apto 403; Sr(a). João Vitor Silvério Cindio, **estudante**, solteiro, portador(a) do documento de identidade 46.953.880-6, CPF.: 401.002.908-09, **Bloco 08**, Apto 203; Sr(a). Isabel Fabiana Riqueto, **tecnico em enfermagem**, viuva, portador(a) do documento de identidade 20.865.123-9, CPF.: 167.060.388-14, **Bloco 09**, Apto 304; Sr(a). Maria Cicera Ferreira Araujo, solteira, portador(a) do documento de identidade 50.342868-7, CPF.: 405.885.458-80, **Bloco 10**, Apto 203; Sr(a). Jefferson Araujo Sales, **analista de sistemas**, casado, portador(a) do documento de identidade 45.398.331-5, CPF.: 358.016.828-21, **Bloco 11**, Apto 203; Sr(a). lucas Becaro Girio, **analista de sistemas**, solteiro, portador(a) do documento de identidade 40;496.123-x, CPF.: 400.280.218-35, **Bloco 12**, Apto 402; Sr(a). Jefferson Sa Gonçalves, **tecnico mecanico**, solteiro, portador(a) do documento de identidade 46.251.813-9, CPF.: 399.078.988-05, **Bloco 13**, Apto 301; Sr(a). Milena Cristina Machado, auxiliar administrativa, divorciada, portador(a) do documento de identidade 40.363.033-2, CPF.: 345.136.108-67, **Bloco 14**, Apto 302; Sr(a). Rafael Augusto de Oliveira Leme, **analista de sistemas**, casado, portador(a) do documento de identidade 34.081.794-x, CPF.: 344.076.078-23, **Bloco 15**, Apto 304; Sr(a). Marcelo Martins dos Santos, **vendedor, casado**, portador(a) do documento de identidade 43.929.925-1, CPF.: 217.498.678-77, **Bloco 16**, Apto 103; Sr(a). Leandro Brites da Silva, **casado, vendedor**, portador(a) do documento de identidade 34082303-3, CPF.: 289.974.698-78, **Bloco 17**, Apto 302; Sr(a). Emilio Carlos Barsetto Pereira, laboratorista, solteiro, portador(a) do documento de identidade 41.672.922-0, CPF.: 346.973.128-48, **Bloco 18**, Apto 204; Sr(a). Juliana Lilian Duque, **DBA**, divorciada, portador(a) do documento de identidade 32.312.792-7, CPF.: 299.739.628-00, **Bloco 19**, Apto 302; Sr(a). Fatima Aparecida Damasceno, **agente administrativo**, solteira, portador(a) do documento de identidade 803927, CPF.: 176.427.708-20, **Bloco 20**, Apto 201; não houve candidato para o **Bloco 21**; Sr(a). William Glausper Caliman, professor, solteiro, portador(a) do documento de identidade 44.694.411-7, CPF.: 368.115.628-03, **Bloco 22**, Apto 404; Sr(a). Rosangela Rodrigues, **vendedora**, solteira, portador(a) do documento de identidade 28.407.020-8, CPF.: 178.783.278-31, **Bloco 23**, Apto 202; Sr(a). Fernanda Sanchez, **fisioterapeuta**, divorciada, portador(a) do documento de identidade 46.062.237-7, CPF.: 351.281.998-27, **Bloco 24**, Apto 302; Sr(a). Vitor José Fernandes Lopes, **aposentado**, casado, portador(a) do documento de identidade 7.239.426, CPF.: 863.102.918-15, **Bloco 25**, Apto 203; Sr(a). Jhonatan Fontana loca, **mecanico de aeronaves**, solteiro, portador(a) do documento de identidade 48.759.438-1, CPF.: 408.531.948-58, **Bloco 26**, Apto 402; Sr(a). Lenir Ribeiro da Silva, **separada**, embaladora, portador(a) do documento de identidade 10.29330-00, CPF.: 913.108.731-00, **Bloco 27**, Apto 202; não houve candidato para o bloco **Bloco 28**; Sr(a). Marcela Camillo Alves Pinto, **comerciante**, solteira, portador(a) do documento de identidade 41.808.832-9, CPF.: 368.911.618-00, **Bloco 29**, Apto 201; Sr(a). Andre Silva de Azevedo, **analista financeiro**, solteiro, portador(a) do documento de identidade 47.854.583-6, CPF.: 405.548.818-10, **Bloco 30**, Apto 302; não houve candidato para o bloco **31**; Sr(a). Lucas de Almeida Pontes,

Parque Amabile

Ata da Assembleia Ordinária de Implantação de Condomínio

13 de
Novembro
de 2017

assistente administrativo 1, solteiro, portador(a) do documento de identidade 43.480.066-1, CPF.: 311.930.268-1, **Bloco 32**, Apto 302; não houve candidato para o bloco **33**; Sr(a).Guilherme Augusto Portero , **engenheiro de produção**, solteiro, portador(a) do documento de identidade 39.608.815-6, CPF.: 385.635.698-30, **Bloco 34**, Apto 302; não houve candidato para o bloco **35**; Ficam eleitos para o Conselho Consultivo e Fiscal, por maioria de votos os Srs(as):.1º- Sr(a). Fernando Robim Peaguda, solteiro, inscrito(a) no CPF: 341.674.448-95; Bloco 26, Apto 202; 2º- Sr(a). Anderson Francisco da Costa, analista contabil, solteiro,inscrito(a) no CPF: 357.914.848-60; Bloco 09, Apto 202; 3º- Sr(a). Tatiana Darlene Romano, bacharel em direito e pedagogia, divorciada,inscrito(a) no CPF: 309.242.958-30; Bloco 07, Apto 104; Para suplentes do Conselho Consultivo e Fiscal ficam eleitos(as) os(as) Srs(as):. 1º- Sr(a). Guilherme Antonini Donato, professor, solteiro,inscrito(a) no CPF: 392.319.248-77; Bloco 12, Apto 302; 2º- Sr(a). Orlando Augusto Pires, assistente de logistica, solteiro,inscrito(a) no CPF: 351.785.058-67; Bloco 16, Apto 302; 3º- Sr(a). Sara Ferreira de Araujo, gerente, solteira,inscrito(a) no CPF: 360.997.368-40; Bloco 13, Apto 101; Por decisão da maioria, o subsíndico indicado para substituir o síndico em caso de ausência será o(a) Sr(a). Danilo José Mariano, representante, casado, portador(a) do documento de identidade 47.103.567-1, CPF.: 392.319.048-41, **Bloco 01**, Apto 401. Todos os eleitos, assim como o síndico, **terão mandato até 13 (treze) de Novembro de 2019**. De acordo com a Convenção de Condomínio do Parque Amabile, haverá a formação do Conselho Deliberativo, formado pelo colégio de Subsíndicos eleitos para cada bloco. Deverá ser eleito o Presidente e o Secretário deste conselho em uma assembleia específica para esta finalidade.No **quarto** item, mereceu devida atenção: Foi apresentado o orçamento inicial para as despesas comuns ordinárias e extraordinárias, inclusive conservadoras e administradoras de condomínio. Foi aprovada pela maioria a previsão orçamentária com o valor inicial de R\$ 171,51 (cento setenta e hum reais, cinquenta e hum centavos) por unidade. Caberá à equipe eleita orçar a administradora/conservadora para prestar tal serviço. Foi informado ainda que a primeira cobrança de condomínio acontecerá após a liberação do empreendimento para entrega de chaves (momento este que terá como marco inicial a liberação das unidades aptas para entrega pela construtora e não esta implantação de condomínio) e que a responsabilidade de pagamento obedecerá aos critérios presentes na **cláusula 6.2.1 do Contrato de Promessa de Compra e Venda**, a saber: “Todas as despesas, impostos, taxas, multas e contribuições que caírem sobre o imóvel objeto desse Contrato, até o prazo final constante da efetiva notificação para o recebimento/ disponibilização das chaves, são de responsabilidade da PROMITENTE VENDEDORA e a partir do mês subsequente, passarão a correr por conta exclusiva do(a) PROMITENTECOMPRADOR(A), ainda que lançados em nome da PROMITENTE VENDEDORA. A mesma regra aplica-se àqueles que incidam ou venham a incidir sobre as partes comuns, indivisíveis e inalienáveis do empreendimento.”.Fica decidido, por maioria dos votos, que o Síndico, juntamente com a equipe Administrativa fará a seleção da Empresa Administradora e das demais empresas que prestarão os serviços ao condomínio, e poderá realizar nova assembleia antes ou após a entrega das chaves para se necessária aprovar novamente a previsão orçamentária.E que a Equipe eleita do condomínio decidirá juntamente com a Administradora a forma de gestão das

Parque Amabile

Ata da Assembleia Ordinária de Implantação de Condomínio

13 de
Novembro
de 2017

contas, sendo que estas, a qualquer tempo, devem ser disponibilizadas a qualquer condômino que desejar apreciá-las. Que ao final do exercício do ano de 2017, será promovida nova assembleia geral para apuração do exercício findo e para aprovação do orçamento para o ano vindouro de 2018. Que uma assembleia extraordinária, poderá ser convocada, pelo Síndico ou por $\frac{1}{4}$ dos condôminos, conforme dispõe a convenção, a qualquer tempo, para discussão do orçamento inicial aprovado hoje, e para demais ajustes que se apresentarem necessários. Foi explanado que para início dos pagamentos das taxas condominiais de responsabilidade da Construtora, que a empresa escolhida para administrar o condomínio deverá efetuar o cadastro junto à MRV, e que as orientações estão detalhadas em "Termo de Orientação" devidamente assinado pelo Síndico. Será entregue para o Síndico (a) um Comunicado sobre a Autorização de Posse das unidades do residencial. Esse termo tem como principal objetivo, colaborar com a segurança, organização e orientação na inserção dos novos moradores à rotina do condomínio. O documento dará a autorização ao cliente em questão para acessar a unidade e realizar sua mudança e será disponibilizado no dia do recebimento de chaves. Em seguida passou-se a deliberar sobre o quinto item da pauta, momento este que o representante da MRV informou sobre a condição do empreendimento e esclareceu que o condomínio possui gás canalizado e que toda a estrutura (tubulação, válvulas e teste de pressão - estanqueidade) será devidamente entregue ao condomínio e que este deverá contratar a empresa para prestação de serviço. Foi informado que é terminantemente proibida a colocação de botijão de gás 13 kg na unidade. Ainda sobre o quarto item, o representante da MRV salientou a importância da entrega da Área Comum ao síndico, para dar início à entrega das chaves das unidades habitacionais. Que esta entrega terá o acompanhamento da Engenharia e Assistência Técnica da MRV. O recebimento da mesma é de suma importância, tendo em vista que é o princípio da ocupação pelos moradores. A vistoria da área comum, com o Síndico, será agendada com antecedência para que seja feita a comunicação com os demais membros eleitos. O representante da MRV apresentou a importância das manutenções preventivas, em conformidade com as determinações da ABNT-NBR – 5674, para possibilitar a conservação, durabilidade e desempenho adequado das instalações do residencial e unidades individuais. A ausência de um plano de manutenção preventiva e da comprovação de sua aplicação acarreta perda de garantia, conforme dispões o manual de garantias e normas técnicas pertinentes. Enfatizou que é terminantemente proibida a remoção ou modificação das paredes estruturais, a abertura de vãos (ainda que pequenos), que não pode ser realizado cortes nas paredes para colocação de pontos de tomada, etc. Qualquer tipo de corte, por menor que seja pode equivaler à remoção de um pilar ou uma viga de concreto, o que afetaria a estabilidade de toda a edificação. O descumprimento dessa orientação acarreta perda de garantias, além do risco pela responsabilidade civil e criminal por danos que vierem a ser ocasionados ao condomínio, às pessoas, e ao patrimônio de terceiros. A construtora orientou que para realização de pedidos de Assistência Técnica os clientes deverão acionar a construtora através do site www.mrv.com.br/relacionamento. O atendimento é de segunda a sexta-feira em horário comercial. Com as assinaturas na presente ata, ficam empossados os eleitos, que desde já devem zelar pelo cumprimento da Convenção do Condomínio e das

Parque Amabile

Ata da Assembleia Ordinária de Implantação de Condomínio

13 de
Novembro
de 2017

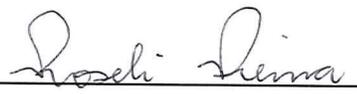
Aos 13 (treze) dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezessete, sendo às 09:00hs em primeira chamada e às 09:30hs, em segunda e última chamada, reuniram-se em Assembleia Ordinária de Implantação de Condomínio, os co-proprietários do **PARQUE AMABILE**, situado a Rua Samuel Brasil Bueno, 445 Bairro Solidariedade em Araraquara - São Paulo; CEP:- 14801-013, em observância às determinações da Lei 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro e da Lei Federal 4.591/64 - Lei do Condomínio, devidamente convocados por carta registrada e/ou protocolada, conforme assinaturas apostas no livro de registro de presenças. Neste ato foi empossado para presidir a assembléia o(a)Sr(a). Wilmar Alves Lima, inscrito(a) no CPF: 487.765.306-63; Bloco 09, Apartamento 203, que convidou a mim, a Sra. Roseli Reina, portador do CPF.: 265.880.418-02 para secretariá-lo(a)e deliberarem as seguintes ordens do dia: **1)Noções Básicas de Vivência em Condomínio; 2)Implantação do condomínio, com autorização da retirada do CNPJ; 3) Eleição do corpo administrativo do condomínio: síndico, subsíndico e membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo Fiscal; 4)Aprovação de orçamento inicial para as despesas comuns ordinárias e extraordinárias, inclusive conservadoras e administradoras de condomínio; 5)Informações diversas sobre Manutenção e Assistência Técnica.**Iniciada a reunião, foram explanadas as formalidades desta Assembleia e em seguida os presentes participaram de uma palestra sobre noções básicas de convivência condominial. Por ser um item que não necessita de votação o mesmo foi encerrado, aceito pelos presentes passou-se para o segundo item: foi informada da necessidade da retirada do CNPJ e também que o registro da convenção deste condomínio está em fase final e é do interesse da própria construtora que o mesmo saia o mais rápido possível, para se retirar o CNPJ sem o registro da convenção mas, com a matrícula do imóvel é necessário que a mesma seja aprovada em uma assembleia específica como esta, sob penas de lei, pois o condomínio terá que abrir conta no banco onde, após votação, a retirada do CNPJ junto a Receita Federal foi aprovado pela unanimidade dos votos, o Síndico deverá fazer a transferência das contas das concessionárias e demais contratos para o nome do condomínio em um prazo máximo de 30 dias após a emissão do CPNJ.Passando para o terceiro item, com a abertura de candidatura para os diversos cargos. Após votação, foi eleito, por maioria de votos, para Síndico do Condomínio: Sr(a). Guilherme Zem, coordenador de segurança, união estável, inscrito(a) no CPF: 319.680.598-06, RG: 43,967.005-6; Bloco 02, Apartamento 303, **com mandato até 13 (treze) de Novembro de 2019**, que representará o condomínio ativa e passivamente, praticando, em juízo ou fora dele, os atos necessários à defesa dos interesses comuns e representará o condomínio perante às instituições financeiras e órgãos públicos. Para Subsíndico, foi eleito: Sr(a). Danilo José Mariano, representante, casado, portador(a) do documento de identidade 47.103.567-1, CPF.: 392.319.048-41, **Bloco 01**, Apto 401; Sr(a). Silvana Aparecida do Nascimento, **auxiliar de trafeco**, casada, portador(a) do documento de identidade 28.657.908-x, CPF.: 200.519.108-61, **Bloco 02**, Apto 402; Sr(a). Ederson Ricardo de Aquino, **autonomo**, solteiro, portador(a) do documento de identidade 46.063.493-8, CPF.: 376.607.328-11, **Bloco 03**, Apto 403; Sr(a). Juliana Marques de Oliveira, **cordenadora pedagogica**, solteira, portador(a) do documento de identidade 40.177.366-8, CPF.: 342.591.028-00, **Bloco 04**, Apto 104; Sr(a). Wesley Rodrigues Mendes, operador de teleatendimento, solteiro, portador(a) do documento de identidade 56.254.148-2, CPF.: 029.042.434-88, **Bloco 05**, Apto 404;

Parque Amabile
Ata da Assembleia Ordinária de Implantação de Condomínio

13 de
Novembro
de 2017

decisões das Assembleias. Nada mais a tratar, encerrou-se a Assembleia, da qual lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por mim como secretário, pelo presidente e pelos condôminos presentes. Que a presente copia confere com o livro Ata nº 1, folhas nº 1, 2, 3, 4 e 5 Araraquara. 13 de Novembro de 2017.

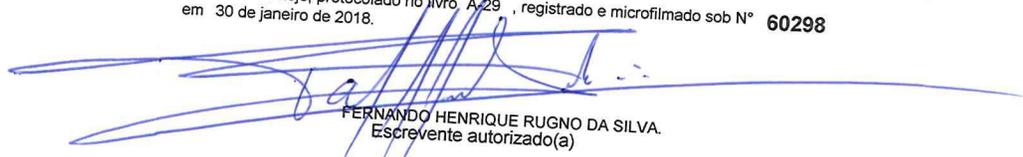
Presidente: 
Wilmar Alves Lima
CPF: 487.765.306-63

Secretária: 
Roseli Reina
CPF.: 265.880.418-02

Síndico eleito: 
Guilherme Zem
CPF: 319.680.598-06

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-29, registrado e microfilmado sob Nº 60298 em 30 de janeiro de 2018.



FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
184,44	52,34	35,98	9,66	12,63	8,90	5,26	309,21

05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 213791D.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO
PARQUE AMABILE**

Na qualidade de construtora do Condomínio, a MRV Engenharia e Participações SA, vem através deste Edital, CONVOCAR os senhores coproprietários das unidades que compõem os **Blocos 01 a 35 do PARQUE AMABILE**, a comparecerem à Assembleia Ordinária de Implantação de Condomínio, a ser realizada no dia **13 (treze) de Novembro de 2017**, segunda-feira, às **09:00hs (nove horas)** em primeira chamada com a presença mínima de metade mais um do número de convocados, ou, às **09:30hs (nove e trinta horas)**, em segunda e última chamada, com qualquer número de convocados, no

**- GRAN HOTEL MORADA DO SOL
- Av. Brasil, 477 Centro - ARARAQUARA/SP.**

Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Noções Básicas de Vivência em Condomínio;
2. Implantação do condomínio, com autorização da retirada do CNPJ;
3. Eleição do corpo administrativo do condomínio: síndico, subsíndicos e membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo Fiscal;
4. Aprovação de orçamento inicial para as despesas comuns ordinárias e extraordinárias, inclusive conservadoras e administradoras de condomínio;
5. Informações diversas sobre Manutenção e Assistência Técnica.

OBSERVAÇÕES:

* Os condôminos que se fizerem representar por procuradores, deverão apresentar e entregar uma cópia da respectiva procuração, com firma reconhecida (Código Civil – artigo 654, parágrafo 2º).

* A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

* Salientamos a importância do comparecimento de V.Sas., tendo em vista a relevância dos assuntos a serem deliberados.

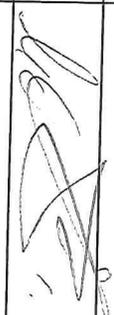
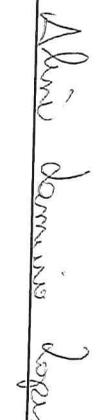
* Os assuntos nesta Assembleia se restringirão à ordem acima para não ferir o direito daqueles que da pauta não quiseram deliberar.

Ribeirão Preto, 01 de Novembro de 2017.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Reunião de Condomínio - PARQUE AMABILE - 13/11/2017

Lista de Presença

Cliente	Bloco	Unidade	Assinatura
ADRIANA FELIX DE PAULA	5	101	
ADRIANO DOS SANTOS MARTINS	9	204	
ADRIELI DE MATOS	21	404	
ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS	24	201	
ALINE LAMEIRO LOPES	2	303	
ALINE MARIA ALVES DA ROCHA	2	103	
ALINE REGINALDO DE PAULA	1	303	
ALVARO VINICIUS SERVULO DO NASCIMENTO	6	202	
ANA CAROLINA BOALIN	23	204	
ANA CAROLINA BUZZO MARCONDELLI	30	304	
ANA CAROLINA DAMICO ANTUNES DOS SANTOS	14	403	
ANA CLAUDIA VAGULA DE ALMEIDA	20	303	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO

ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA	8	201	
ANA LUCIA DE MELO LOURENÇO	4	101	
ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	22	102	
ANA PAULA MARTINS DA SILVA	8	302	<i>Ana Paula Martins da Silva</i>
ANA PAULA TELES DOS SANTOS	16	401	<i>Ana Paula Teles</i>
ANDERSON AGUSTONI	13	102	
ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	10	204	<i>Anderson Aparecido de Oliveira</i>
ANDERSON DOUGLAS DE SOUZA	1	302	<i>Anderson Douglas de Souza</i>
ANDERSON FRANCISCO DA COSTA	9	202	<i>Anderson Francisco da Costa</i>
ANDERSON KIYOSHI KAGA	23	302	<i>Anderson Kiyoshi Kaga</i>
ANDERSON RODRIGO VICENTINI	1	103	<i>Anderson Rodrigo Vicentini</i>
ANDRE CAVALCANTE DE SOUSA	22	203	
ANDRÉ SILVA DE AZEVEDO	30	302	<i>André Silva de Azevedo</i>
ANDREZA ELEN BECASTRO	6	303	<i>Andreza Elen Becastro</i>
ANGELO JOSÉ BERTOIGNA	8	301	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 60298
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.

ANGELO RODRIGO DA SILVA	30	404	<i>Angelo Rodrigo da Silva</i>
ANTONIO SERGIO MENDONCA	1	202	<i>Antonio Sergio Mendonca</i>
ANTONIO SERGIO MENDONCA	2	204	<i>Antonio Sergio Mendonca</i>
ANTONIO SERGIO MENDONCA	3	202	<i>Antonio Sergio Mendonca</i>
ANTONIO SERGIO MENDONCA	3	404	<i>Antonio Sergio Mendonca</i>
ANTONIO SERGIO MENDONCA	5	303	<i>Antonio Sergio Mendonca</i>
ANTONIO SERGIO MENDONCA	11	201	<i>Antonio Sergio Mendonca</i>
ANTONIO SERGIO MENDONCA	13	304	<i>Antonio Sergio Mendonca</i>
ANTONIO SERGIO MENDONCA	14	104	<i>Antonio Sergio Mendonca</i>
ANTONIO SERGIO MENDONCA	21	204	<i>Antonio Sergio Mendonca</i>
ANTONIO SERGIO MENDONCA	28	202	<i>Antonio Sergio Mendonca</i>
ARIANA RAYALA ALVES DE ALENCAR	9	302	<i>Ariana Rayala Alves de Alencar</i>
ARIANE APARECIDA ZAMBON	22	403	
ARIANE DE CASTRO FAVETA	3	203	<i>Ariane C. Faveta</i>
ARNALDO CESAR GIBELLI	1	204	<i>Arnaldo Cesar Gibelli</i>

Angelle Mariana de Almeida

35 304

Dono de Angelle M. de Almeida

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 60298

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

ARTHUR ZUTIN ESMARCEL RASERA	5	202	
ARUA MERI TOLINO PIZZONE	16	402	
BIANCA RAFAELA TAVARES RAMOS	2	201	<i>Ramos R. J. Ramos</i>
BIANCA VERNAGLIA FORTE	30	202	<i>Bianca</i>
BRAZ GUSTAVO LOPES FELIPE	19	203	
BRUNA DE FATIMA CERNIATO	1	101	<i>Bruna de F. Cerniato</i>
BRUNA HERMINIO	6	401	
BRUNO DE LUCAS DA COSTA LIRA	11	303	
BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	13	402	
BRUNO MONTEIRO DOIN	15	102	
BRUNO RODRIGUES DO CARMO	5	403	<i>Bruno Rodrigues do Carmo</i>
BRUNO SILVERIO DE OLIVEIRA	8	402	
CAIO ALEXANDRE ROCHA	15	402	
CAIO HUMBERTO DE SOUZA	11	404	
CAIO JOSEF HELD ASAM	29	404	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

60298

CAMILA APARECIDA BAIONA	16	302	<i>Camila Aparecida Baiona</i>
CAMILA AZEVEDO	6	403	<i>Camila Azevedo</i>
CAMILA COELHO DE SOUZA	19	304	
CAMILA GARCIA DA SILVA	17	202	
CAMILA RAFAELA BARROS DE OLIVEIRA	33	304	
CARINA APARECIDA PEREIRA	15	501	
CARINA CAIRES DE SOUZA	5	304	
CARLA GARCIA COUTO	18	302	<i>Carla Garcia Couto</i>
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	11	304	
CARLOS SORANZO JUNIOR	7	303	
CAROLINA FERREIRA BARRETTO	19	201	
CAROLINA MARIANO	1	401	<i>Carolina Mariano</i>
CAROLINA MARQUES DEA	35	203	
CELSO DA ROCHA SANTOS	19	301	<i>Celso da Rocha Santos</i>
CHRISTINA THAMERA SOARES OLIVEIRA	5	103	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

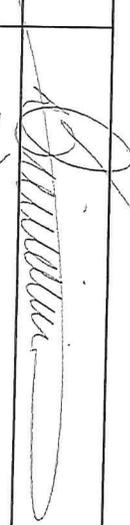
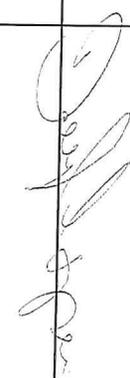
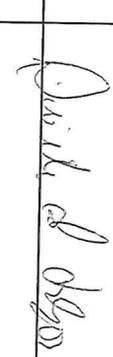
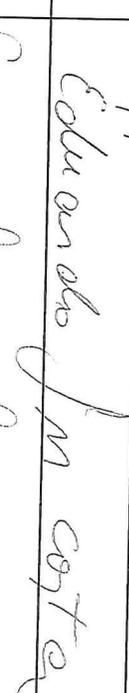
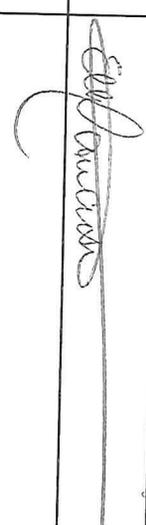
MICROFILMADO SOB Nº
FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

60298

CLAUDIA REGINA DIAS DA SILVA	16	201	
CRISTIANE GOUVEA SILVA	14	304	<i>Luiz Paulo</i>
CRISTIANO ALVES DE MENEZES	10	303	
DANIEL CESAR ASSENCO	30	204	<i>Daniel Cesar Assenco</i>
DANIEL FERREIRA GOBATTO	7	103	<i>Daniel F. Gobatto</i>
DANIEL MARCOS DE GODOY	8	102	
DANIELA CRISTINA TEDIOLI ALVES	23	304	
DANIELA FERREIRA HUNGARO	10	404	
DANIELLE GOUVEIA LEITE	20	302	
DARLENI NONATO FERREIRA	18	401	
DEIVID AGOSTINHO DOS SANTOS	22	301	
DENISE GINATO SANT ANA	2	404	<i>D. Denise G. Santos</i>
DENISE SOUZA SIMS	12	204	
DENNYS FARIA	22	202	
DIRCEU APARECIDO SANTOS	24	204	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 60298
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.

DOUGLAS LIMA SIMIONI	2	301	
DOUGLAS RODRIGUES LOPES	8	401	
DOUGLAS VITOR DA SILVA	2	403	
DRIELE FERNANDA DOS SANTOS	23	402	
EDER AUGUSTO BUSOLIN MANTOVANI	21	304	
EDERSON RICARDO DE AQUINO	3	403	
EDUARDO JANAGONI MIRANDA DA COSTA	9	301	
EDUARDO RAFAEL PEDRINI	20	301	
ELAINE MARIA MANCUSO	7	101	
ELAINE VARANDA	31	202	
ELDER ZINATTO BAPTISTA	20	404	
ELENICE DA SILVA BRITO	7	202	
ELIANE CRISTINA DA COSTA	13	401	
ELIAS DIAS GARBIM	1	403	
ELISABETH APARECIDA PORTO MARIANO	14	103	

ELISAMA GIZZI RODRIGUES	18	203	
EMERSON FRANCISCHINI	5	401	
EMILIO CARLOS BARSETTO PEREIRA	18	204	<i>Emilio Carlos Barsetto Pereira</i>
ENIO FERNANDO SANTOS RODRIGUES	15	503	<i>Enio Fernando Santos Rodrigues</i>
ERICA CAMPESAN MARTINIANO DE OLIVEIRA	6	203	
ERICA CAMPESAN MARTINIANO DE OLIVEIRA	6	204	
ERICK MATEUS DOS SANTOS	17	102	
ERIKA APARECIDA SGARBOSA	10	402	<i>Erika Aparecida Sgarbosa</i>
ESTEFANE CAROLINE DE SOUZA SIMIÃO	21	402	
EVANDRO BARROS DOS SANTOS	32	101	
EVELIZE MARIA DULCI	10	201	
EVERTON DE GRANDE	3	302	<i>Everton De Grande</i>
FABIANNE SARDINHA DO ROSARIO LOPES DO COUTO	17	203	
FABIANO FERNANDES	13	204	
FATIMA APARECIDA DAMASCENO	20	201	<i>Fátima Aparecida Damasceno</i>

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 60298
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.

FELIPE BERTO OMETTO	4	202	
FERNANDA BARON MAZZEU	4	402	<i>Fernanda Baron Mazzeu</i>
FERNANDA SANCHEZ	24	302	<i>Fernanda Sanchez</i>
FERNANDO APARECIDO RODRIGUES	7	102	
FERNANDO LUIZ DA SILVA	2	402	<i>Fernando Luiz da Silva</i>
FERNANDO ROBIM PEAGUDA	26	202	<i>Fernando R. Peaguda</i>
FLAVIA BARBISAN ESCARELLI	20	202	
FLAVIA MARIA ROGERIO	22	404	<i>Flavia Maria Bettigan Rogério</i>
FLAVIO CAPPATO	14	404	
GABRIEL AGULLA DOS SANTOS	8	101	<i>Gabriel Agulla</i>
GABRIEL HENRIQUE MACHADO	18	403	<i>Gabriel Henrique Machado</i>
GABRIELA BOTURA DE PAULA FERREIRA	13	302	<i>Gabriela Botura</i>
GABRIELA CRISTINA STEEVANO	22	204	
GABRIELA DOS SANTOS GUERREIRO	3	303	<i>Gabriela dos Santos</i>
GILBERTO ZAMBONE JUNIOR	35	404	

GIULIA CARDOSO FIOROTTO	9	201	
GLAUCIA FERNANDA SOARES CATALANI	15	201	<i>Gatalani</i>
GLAUCIE FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	16	103	<i>Martins</i>
GLEICY KELLY ARDIÇON	4	403	
GRACIELE ALEXANDRINO DOS SANTOS	2	202	
GRAZIELE APARECIDA DE SOUZA SANCHES	4	304	
GRAZIELE APARECIDA RAMOS	31	204	<i>Graciele Ap. Ramos</i>
GUILHERME ANTONINI DONATO	12	302	<i>Donato</i>
GUILHERME AUGUSTO DA SILVA	6	402	
GUILHERME AUGUSTO PORTERO	34	302	<i>Guilherme Augusto Portero</i>
GUILHERME HENRIQUE LOURENÇO	7	403	<i>Guilherme Henrique Lourenço</i>
GUILHERME LEITE NAJM	7	201	<i>Guilherme L. Najm</i>
GUSTAVO PEREIRA TEODORO	17	201	
HALANA LIMA DA SILVA	10	102	
HENRIQUE GODOY DA SILVA	25	404	

IGOR MALASPINA MOYA	7	204	
INDIANE BERGER CARMONA	19	204	
ISABEL FABIANA RIQUETO	9	304	<i>Isabel Fabiana Riqueto</i>
ISABELA ALENCAR BLUNDI	15	303	<i>Isabela Alencar Blundi</i>
ISMAEL ANDREGHETTI	28	203	<i>Ismael Andregatti</i>
JACKSON FERNANDO PACHECO	17	402	
JAQUELINE RIBEIRO MENDES	4	301	
JEFFERSON ARAUJO SALES	11	203	<i>Jefferson Araujo Sales</i>
JEFFERSON SA GONÇALVES	13	301	<i>Jefferson Sa Gonçalves</i>
JÉSSICA FERNANDA DE CASTRO	30	201	<i>Jessica Fernanda de Castro</i>
JESSICA IZABELE ORLANDO	2	401	<i>Jessica S. Delamora</i>
JÉSSICA PEREIRA	28	201	<i>Jessica Pereira</i>
JHONATAN FONTANA IOCA	26	402	<i>Jhonatan Fontana Ioca</i>
JOÃO DA SILVA	22	304	
JOÃO PEDRO DE PAULA	16	303	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 60298
FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.

JOÃO VITOR GIMENES BORGES	27	204	
JOÃO VITOR SILVÉRIO CINDIO	8	203	João V. S. Cindio
JONATHAN VAGNER PEREGO DA SILVA	3	401	Jonathan C. P. de Silva
JORGE LUIZ ANDRADE DE ALBUQUERQUE	33	202	
JORGE MARTINS DE OLIVEIRA	7	302	
JOSE ALEXANDRE BARSAGLINI	4	303	
JOSE DA SILVA JUNIOR	15	203	
JOSE LEONAM MENDONCA	4	204	
JOSE LEONAM MENDONCA	7	404	
JOSE LEONAM MENDONCA	9	102	
JOSE LEONAM MENDONCA	18	202	
JOSE LEONAM MENDONCA	22	302	
JOSE LEONAM MENDONCA	23	301	
JOSE LEONAM MENDONCA	32	204	
JOSE LEONAM MENDONCA	34	102	

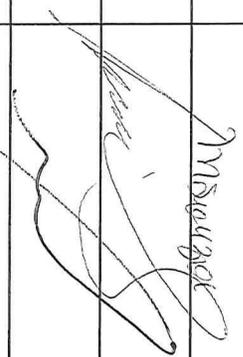
JULIANA LILIAN DUQUE	19	302	<i>Juliana Lilian Duque</i>
JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA	4	104	<i>Juliana</i>
JULIANE BENEDECTE	15	504	<i>Juliane Benedita</i>
JUNIOR MOREIRA SARTORI	3	104	
KAREN MILENA MARIANO DOS SANTOS	17	401	
KAREN SUELEN DE LIMA UZAE	1	301	
KAROLINE VIANA DOS SANTOS	5	204	
KATHLEEN RODRIGUES DA SILVA	6	301	
KETHLEN DAIANE ALVES DE OLIVEIRA	4	404	
LAIS LAMANERES VENCESLAU	3	102	
LARISSA CRISTINA DO CARMO OLIVEIRA	11	202	
LEANDRO ERICLES FROZINO RUMAQUELI	24	304	
LEANDRO VALERIO STUCCHI FERREIRA	22	201	
LENIR RIBEIRO DA SILVA	27	202	<i>Lenir R. da Silva</i>
LEONARDO DA SILVA	11	204	<i>Leonardo da Silva</i>

LEONARDO SOARES DE BRITO	4	401	
LETICIA BARATELLA ESPÓSITO	8	403	
LETICIA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	5	301	
LIDIANE DA SILVA MACHADO	6	304	Lidiane da Silva Machado
LIGIA MARIA PIROLA PASCHOAL	15	403	
LIGIA MOREIRA CESAR	2	304	Ligiam Cesar
LUCAS BECARO GIRIO	12	402	Lucas Becaro Girio
LUCAS DE ALMEIDA PONTES	32	302	L. M. P.
LUCAS FONTANA IOCA	17	404	Lucas Fontana Ioca
LUCAS PREGNOLATO SEDENHO	7	304	
LUCAS WAITMAN SINIBALDI	12	203	Lucas Sinibaldi
LUCIANA SOARES DE SOUSA	24	402	Luciana Soares de Sousa
LUCIANO COUTO ARAGÃO	12	104	
LUCIANO PEREIRA BESSAN	21	203	
LUCIANO SARAIIVA	10	301	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 60298
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.

LUCILENE BALDUINO	3	103	
LUIS GUSTAVO SENDRETTI	13	202	
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS	32	201	<i>Luís Henrique dos Santos</i>
LUIZ CARLOS FRANÇOSO JUNIOR	2	104	<i>Luiz Carlos Franço</i>
LUIZ EDUARDO THEMER PAOLINI	6	404	<i>Luiz Eduardo T. Paolini</i>
MAGDA REGINA GOMES LEITE	21	302	<i>MAGDA</i>
MAIKE FERNANDO MACHADO	24	404	<i>Maik</i>
MANOEL ROMARIO DE PAULA	31	201	
MARCCO GONZAGA DE MARIA	15	404	
MARCELA CAMILLO ALVES PINTO	29	201	<i>Marcela Camillo Alves Pinto</i>
MARCELO EMILIANO	15	502	<i>Marcelo Emiliano</i>
MARCIA REGINA BARSETTO	15	302	<i>MPB Barsetto</i>
MARCIO FERNANDO MORENO DE AQUINO	16	403	
MARCO ANTONIO NOLI	1	404	<i>marco A. noli</i>
MARCOS ANTONIO MAGRI NETO	15	202	<i>Marcos Magri Neto</i>

MARCOS BARROS SOUZA	16	304	
MARCOS DONIZETE SANTANA	9	303	
MARCOS FRANCISCO DE SOUZA LIMA	16	203	
MARIA CICERA FERREIRA ARAUJO	10	203	Maria Cicera Ferreira Araujo
MARIA CRISTINA RIBEIRO	20	203	
MARIA ELIZA RODRIGUES	29	202	
MARIA LUIZA AZEVEDO ALVES	9	203	
MARIA RITA CAETANO DA SILVA	12	101	
MARIANA APARECIDA FARIA	8	304	
MARIANA BOMBARDA DE BRITO	1	402	
MARINA GONÇALVES DE SOUZA	20	204	
MARIO ANTONIO COSTA SANTOS	23	303	
MARLENE KELLY VIEIRA DE CASTRO	21	202	
MATEUS FRANCO	16	404	
MATHEUS MAXIMILIANO MANZONI DE SOUZA	3	304	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 60298
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.

MAURICIO VICENTE TIBURCIO DE JESUS	17	204	
MAXWELL AVILA PAPARELLI	3	402	<i>Maxwell Avila Paparelli</i>
MAYKI DOS SANTOS GONÇALVES	9	403	
MELCHIADES NERY SANTANA JUNIOR	26	204	
MELISSA FERNANDA MARTINS MATURO	16	202	<i>Melissa F.M. Maturo</i>
MILENA CRISTINA MACHADO	14	302	<i>Milena Machado</i>
MIRELA MESSI BARSAGLINI	28	302	
MONICA FRANCISCO LAGO	1	201	
NADIA CRISTINA DE JESUS	17	304	
NATALIA CAROLINA ALVES DA SILVA	5	402	<i>Natalia C Alves da Silva</i>
NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA HORACIO	11	302	
NATALIA MARIA LONGO	2	203	
NATASHA CARLOS SIQUEIRA	12	201	<i>Natasha Carlos Siqueira</i>
NATHALY DE SOUSA	34	201	
OTILIANE ARAUJO DA SILVA DONATTI	14	303	

PABLO HENRIQUE DOTELE	8	104	
PATRICIA BARALDO TAVARES	18	402	
PATRICIA BOZELLI	30	203	
PATRICIA DE CASSIA MALAGOLI	20	304	
PATRICIA FERNANDA REIS DA SILVA	17	302	
PATRICIA GERAMO REDONDO	7	301	<i>Patricia Geramo Baraldo.</i>
PAULA CRISTINA DE ANDRADE MACEDO	13	201	
PAULO GUILHERME DE MELO CAMBACIM	16	204	
PAULO HENRIQUE DE MATOS	1	304	<i>Paula Henrique de Matos</i>
PAULO RICARDO TOMAS DA SILVA	20	402	
POLLYANNA ESPINOSA MAIELLO	3	204	<i>Pollyanna Espinosa</i>
PRISCILA FIORANELLI DE SENNA	24	202	
RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA LEME	15	304	<i>Rafael Leme</i>
RAFAEL BATISTA DA SILVA CONSTANTINO	10	304	<i>Rafael Constantino</i>
RAFAEL GUEDES DE CASTRO	18	304	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

RAFAEL MEIRELLES COUTINHO	10	104	
RAFAEL SALMAZI	24	103	Rafael Salmasz
RAPHAEL HERMES DE ANDRADE	16	104	
RAUL ALENCAR	6	201	
REBECA TRINDADE LOPES	21	201	
REBECCA RODRIGUES FERREIRA	23	202	Rebecca R. Ferreira
RENAN COSTA CERVONI	19	202	
RENAN LORENCETTI	26	201	Renan Lorencetti
RENAN ROBERTO ARROIO DA SILVA	5	302	
RICARDO FERNANDO DE SOUZA	23	404	
RODRIGO APARECIDO DA SILVA	34	402	Rodrigo A. D. Silva
RODRIGO BOLOGNESE MANECOLO	15	204	Rodrigo Manicolo
RODRIGO DE ALMEIDA ANICETO	14	204	Rodrigo Aniceto
ROGERIO DE SOUZA ABDUL RAHIM	2	101	Rogério de S.A. Raol
ROSANGELA BAPTISTA DA CRUZ	15	301	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 60298
FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.

ROSELI REINA	14	202	<i>Roseli Reina</i>
ROSIANE DE LIMA BATISTA	19	402	<i>Rosiane de Lima Batista</i>
SAMUEL MAGALHÃES DE FREITAS	5	104	
SANDRA REGINA DE FREITAS GOUVEIA	7	203	
SANDRO SAMPAIO SILVA	34	202	
SARA FERREIRA DE ARAUJO	13	101	<i>Sara Junior</i>
SERGIO ALVES DE MORAIS	31	402	
SIDINEI TACAO JUNIOR	15	401	
SILMARA APARECIDA VICENTE	12	202	
SILMARA REGINA GOUVEA	10	202	
SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA	25	303	
SIMONE FLORIANO	28	204	
SOLANGE VINCOLETTO	6	302	
STEPHANIE GUMARÃES ZALOTTI	8	303	
SUZANA MACÊDO SANTOS MOURA	1	102	<i>Suzana Macedo Santos Moura</i>

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 60298
FERNANDO HENRIQUE RUIVO DA SILVA

SUZANE RIGOLETO ROSSAN	8	404	<i>Suzane Rigoleto Rossan</i>
TABIANA CRISTINA SOUZA BALDUINO	5	201	<i>Tabiana Cristina Souza Balduino</i>
TACIARA ELIZA VANZAN	24	401	<i>Taciara Eliza Vanzan</i>
TÂNIA MARIA REGACINE	23	203	
THAIS DE SOUZA	10	302	
THAISI DA SILVA SENA	5	203	
THIAGO BICIESTO	35	303	<i>Thiago Bieosto</i>
THIAGO DOS SANTOS PERAL	8	204	<i>Thiago Peral</i>
THIAGO ANTÔNIO CALAZANS FERREIRA	1	104	<i>Thiago Calazans</i>
THIAGO DOS SANTOS MIRANDA	34	101	
TIAGO FERREIRA OLIVEIRA DE LIMA	18	201	
TIAGO GUSTAVO GONÇALVES	8	202	<i>Thiago Gustavo Gonçalves</i>
TIAGO LUIZ GOMES	34	401	
TIAGO MERLOS DA SILVA	7	104	<i>Thiago Merlos da Silva</i>
VALDOMIRO RIBEIRO DA SILVA	4	201	<i>Valdomiro Ribeiro da Silva</i>

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
 Escrevente autorizado(a)

60298

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420182600037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 213791D.

VALÉRIA CRISTIANE BROIO	30	104	<i>Valéria C. Broio</i>
VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	6	104	<i>Vanderley M. de Brito</i>
VANESSA ALVES DA SILVA	2	302	<i>Vanessa Alves da Silva</i>
VANESSA APARECIDA DA ROCHA	7	402	
VINICIUS EDUARDO BATISTA	4	302	
VINICIUS GOMES DE CAIRES	21	403	<i>Vinicius Gomes de Caires</i>
VITOR JANUARIO QUITERIO	13	404	
VITOR JOSE FERNANDES LOPES	25	203	<i>Vitor J. Fernandes Lopes</i>
VITOR JOSE FERNANDES LOPES	27	203	<i>Vitor J. Fernandes Lopes</i>
WAGNER RAFAEL GIARINI	34	301	<i>Wagner Giarini</i>
WANDERSON NERY HONÓRIO	13	303	
WELLINGTON APARECIDO DO NASCIMENTO	9	404	
WESLEY HERCULANO	35	204	
WESLEY RODRIGUES MENDES	5	404	<i>Wesley Rodrigues Mendes</i>
WILIAN APARECIDO AMBROSIO	33	404	<i>Wilton Ap. Ambrosio</i>

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 60298
 FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.

WILLIAM BASTOS RODRIGUES

25

202

YAGO SOARES DA ROCHA

22

402

William Bastos Rodrigues
YAGO SOARES DA ROCHA

1

203

2

102

3

101

3

201

3

301

4

102

4

103

4

203

5

102

6

101

6

102

6

103

7

401

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

60298

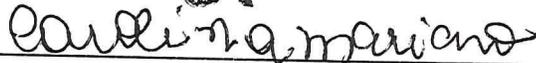
FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Fervente autorizado(a)

PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OUTORGANTE: Carolina Mariano, solteira, portadora do RG 3.459.738-5, inscrita sob CPF 312.906.438-90, domiciliada na Av. Olímpio Bolzan, 770, Selmi Dei, CEP 14.806-355, Araraquara - SP.

OUTORGADO: Danilo José Mariano, casado, portador do RG 47.103.567-1, inscrito sob CPF 392.319.048-41, domiciliado na Av. Olímpio Bolzan, 770, Selmi Dei, CEP 14.806-355, Araraquara - SP.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de solicitação de documentos necessários do imóvel residencial PARQUE AMABILE, situado Araraquara - Sp. Podendo para tanto, praticar todos os atos que se fizerem necessários, como vistoriar o imóvel; assinar termo de vistoria; de entrega e recebimento de documentos ou qualquer comparecimento em órgãos cartorário e prefeitura, enfim, praticar todos os atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente instrumento, que dará tudo por bom e valioso.

Araraquara, 29 de junho de 2017.
 Tabelaio 

 Carolina Mariano

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ARARAQUARA
 Rua São Bento, 992 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244
 Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelaio

Reconheço por semelhança S/V 1 firma(s) de: CAROLINA MARIANO. Dou fé.
 Araraquara - SP, 30/06/2017. Em test.  da verdade.

Maria Cristina Soares Alves - Escrevente
 Seg. 5148485450484955495249524954 Total: R\$ 5,86



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 60298

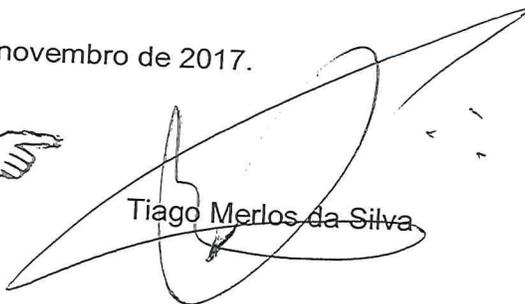
FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 213791D.

PROCURAÇÃO

Eu, **TIAGO MERLOS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, escrevente, RG n° 42731028-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 302.981.068-25, domiciliado e residente nesta Cidade, na Rua Imaculada Conceição n° 455, São José, CEP 14800-190, **nomeia e constitui como sua bastante procuradora TATIANA DARLENE ROMANO**, brasileira, divorciada, do lar, RG n°33911153-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 309.424.958-30, domiciliada e residente nesta Cidade, na Rua Imaculada Conceição n° 455, São José, CEP 14800-190, para representar o outorgante na qualidade de condômino do Empreendimento Parque Amabile, na assembleia ordinária de implantação de condomínio a ser realizada na Cidade de Araraquara/SP, no dia 13 de novembro de 2017, segunda-feira, às 9hs, no Gran Hotel Morada do Sol, podendo para tanto, dita procuradora, fazer uso da palavra, questionamentos e colocações; apresentar e retirar documentos, quaisquer que sejam eles; assinar atas, lista de presença e demais papéis e documentos necessários; tomar conhecimento de todos os atos; candidatar-se a cargos, inclusive de síndico, subsíndico, membros efetivos e suplentes do conselho consultivo fiscal; votar e ser votada; impugnar quaisquer papeis, documentos, colocações e etc.; solicitar que conste em ata suas falas dizeres e colocações; enfim, poderá a procuradora ora constituída praticar todos os atos que forem necessários ao bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, se convier.

Araraquara, 13 de novembro de 2017.

 
Tiago Merlos da Silva

3º Tabelião de Notas - Araraquara
 Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-1999
 Tabelião: José Janone

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **TIAGO MERLOS DA SILVA,**
 Dou fé.
 R# 5,86 - Araraquara (SP), 13/11/2017. Cod. 4951494950484955485653545348
BEL. VANESSA FORMICHI SILVA
 Em Teste da verdade.

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE"

3º Tabelião
Vanore

Colégio Notarial do Brasil
 114645
FIRMA 1
 0058AA0140694

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 213791D.



PARQUE A

CNPJ 29.713.340/0001-12

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrevente autorizado(a)

60544

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018.

Aos vinte e um dias do mês de março de 2018, atendendo a edital de convocação enviado a todos os condôminos via correios, bem como via mídia eletrônica (e-mail) e afixada na portaria do condomínio, reuniram-se os condôminos do **PARQUE AMABILE**, no auditório de reuniões localizado na Avenida Poeta Carlos Drumond de Andrade, 755, Vila Suconasa, Araraquara, SP, em segunda convocação, às 19h30min, vez que não houve quorum para a primeira chamada, as 19h00min, condôminos representando 236 unidades autônomas, conforme assinaturas na Lista de Presença, que faz parte integrante desta ata, além da presença do Srs. Wanderley Aparecido do Nascimento, Guilherme Henrique de Oliveira, Dr. Jose Maria Campos Freitas e Michelle Lima Siles, representantes da empresa administradora Casell Imobiliária SS Ltda., Sr. Salvador Spinelli Neto, representante da empresa CondInvest, garantidora de taxas condominiais e os Drs. Marcelo das Chagas Azevedo e Felipe José Mauricio de Oliveira, advogados contratados pelo Parque Amabile, com o fito de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Disciplinar o uso das garagens para veículos, motocicletas e proposta de criação de bicicletário; B) Deliberação sobre valor de arrecadação condominial para o Bloco 15, em virtude da existência de elevador em funcionamento; C) Definição de data de vencimento das taxas condominiais; D) Apresentação/contratação da empresa garantidora das taxas condominiais; E) Definição de Regras de Uso, horários de utilização e locação do espaço gourmet, campo de esportes, play ground e ginástica; F) Definição/informação sobre a entrega de delivery (lanches, pizzas, remédios, etc.) e circulação dos entregadores no interior do condomínio; G) Eleição de subsíndicos para os blocos onde não houve eleição quando da assembleia de instalação do Parque Amabile e eleição de subsíndicos para cumprimento do restante de mandato de subsíndicos renunciantes; H) Apresentação de proposta para a individualização do consumo de gás por bloco; I) Apresentação de proposta sobre o valor de autonomia de gastos/contratações pelo síndico e corpo diretivo; J) Apresentação de proposta de arrecadação extraordinária para aquisição de equipamentos e utensílios básicos para o condomínio. Iniciando-se os trabalhos, foi informado aos presentes que todos os proprietários haviam sido convocados, estando, portanto a assembleia legalmente convocada e instalada e apta a deliberar a Ordem do Dia, cujas decisões obrigarão a todos os condôminos. O Sr. Guilherme Zem, síndico, pediu a palavra e explanou brevemente ao plenário sobre a contratação das empresas que o estão auxiliando na administração do Parque Amabile, citando a administradora Casell, a assessoria jurídica Chagas e Oliveira Advocacia, a empresa Qu4ddr4 Terceirização de Serviços. Ato contínuo foi solicitado aos presentes, a indicação de condômino para presidir a reunião, apresentando-se o Sr. **Tiago Merlos da Silva – apto. 104 do Bloco 07**, o que foi aceito por todos os presentes, o qual convidou a mim, **Guilherme Henrique de Oliveira** para secretariá-lo. Em prosseguimento, determinou o Sr. Presidente da mesa a discussão do item “A” da Ordem do Dia, quando a palavra foi passada ao Sr. síndico, Guilherme Zem o qual expôs ao plenário a definição de área comum e área privativa, esclarecendo sobre o uso das garagens e propondo que, haja vista que existem duas áreas demarcadas no condomínio para o estacionamento de motos (vagas rotativas), desativar uma delas e futuramente se criar um bicicletário, também com vagas rotativas e não privativas. Aberta a discussão sobre a proposta, foi questionado sobre a responsabilidade do condomínio no caso de furto de bicicletas. Esclarecido pelo corpo jurídico que o condomínio não terá responsabilidade por qualquer indenização relativo ao furto, ficando o proprietário responsável pelos possíveis prejuízos sofridos. Questionado também sobre a colocação de bicicletas sob as escadarias no térreo dos blocos, nas vagas de veículos, nas



grades dos estacionamentos e em postes. Esclarecido que tal atitude não seria autorizada, enfatizando os diversos problemas que podem acarretar a utilização das áreas comuns para fins particulares. Foi pelo Sr. síndico esclarecido que a criação do bicicletário não será efetivada de imediato, esclarecendo que na lista de prioridades, a segurança do condomínio (instalação de concertina, câmeras, etc.) e materiais básicos ocupam o primeiro lugar. Com relação a disciplina o uso de garagens de cada unidade, apresentou a seguinte regularização: **A cada vaga, poderá ser estacionado além de um veículo de passeio de pequeno porte, uma motocicleta sempre dentro da área demarcada. Poderá ser utilizada também para 02 motocicletas, sempre dentro da área demarcada. No estacionamento rotativo de motos, as respectivas motocicletas deverão ser estacionadas no sentido das faixas, utilizando uma faixa para cada motocicleta, respeitando-se, sempre, as demarcações existentes. Esclarecido que as vagas de motocicletas não são exclusivas e sim rotativas e seu uso é permitido apenas para moradores.** Determinou o Sr. Presidente a votação das propostas, apresentando-se o seguinte resultado: 1. Desativação de vagas de motos próximos ao bloco 01 para criação de bicicletário e efetivação do mesmo futuramente. **Indagados quem eram contrários à proposta, 27 condôminos votaram contra, sendo aprovado pela maioria restante 209 votos. Declarado pelo Presidente da mesa, aprovado a desativação do estacionamento de motos próximo ao bloco 01 e a criação de bicicletário no local futuramente.** 2. Regras de Uso das garagens: **Indagados quem eram contrários à proposta, nenhum condômino se manifestou, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente da mesa declarou então aprovado as regras de uso das garagens conforme proposta apresentada.**

Em atendimento ao item "B", continuando com a palavra, o Sr. síndico, explanou que, com relação ao Bloco 15, possuindo somente esse bloco elevador e, também, um gerador próprio exclusivo para o referido bloco, o qual será acionado quando da falta de energia, entendia que os custos de manutenção do bloco é diferente dos demais, principalmente com relação a manutenção do elevador e do grupo gerador. Assim, após análise dos custos com a empresa de manutenção de elevadores, estava propondo que seja lançado nos boletos de rateio **do bloco 15 exclusivamente, para os apartamentos do 2º ao 5º pavimento, excetuando-se os apartamentos do 1º pavimento (térreo), um rateio complementar ao rateio ordinário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), informando ainda que o lançamento será a partir do vencimento em maio de 2018.** Após os debates e esclarecimentos, foi colocada em votação a proposta. **Indagados quem eram contrários à proposta, 15 condôminos votaram contra, sendo aprovado pela maioria restante. Face ao resultado, declarou o Presidente da mesa, autorizado o lançamento da taxa de rateio ordinário complementar de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os apartamentos do 2º ao 5º pavimento do Bloco 15, salientando que os apartamentos do térreo estarão isentos de tal taxa complementar.**

Iniciando-se a discussão do item "C", foi sugerido que as taxas condominiais tenham vencimento sempre no dia 10 de cada mês de competência. Após os esclarecimentos e debates, foi colocada em votação a sugestão. **Indagados quem eram contrários à proposta, 4 condôminos votaram contra, sendo aprovado pela maioria restante.** Face ao resultado, declarou o Sr. Presidente da mesa **que o vencimento das taxas condominiais, ordinárias/extraordinárias, serão sempre no dia 10 do mês de competência.**

Passando-se ao item "D", foi apresentada ao plenário a empresa CondInvest, a qual poderá ser a garantidora das taxas condominiais. Com a palavra, o Sr. síndico esclareceu ao plenário o funcionamento da garantidora, a qual emitirá os boletos, fará sua arrecadação e transferirá o resultado para a conta do condomínio, esclarecendo que a taxa de serviços será progressiva em relação a inadimplência, na ordem de 5% (cinco por cento) até 20% (vinte por cento) de inadimplência, 6% (seis por cento) até 40% (quarenta por cento) de inadimplência, 10% (dez por cento) até 50% (cinquenta por cento) de inadimplência e 20% (vinte por cento) cima de 50%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



(cinquenta por cento) de inadimplência. O valor será em cima do total arrecadado. Lembrou também que as custas de taxa de emissão de boletos são repassadas ao condomínio. Esclarecido que o condomínio terá sempre a arrecadação garantida, na forma contratada, independentemente de haver inadimplentes. Questionado por participante do plenário, como seria a cobrança das pessoas que não pagarem as taxas condominiais. Esclarecido que essa cobrança é de responsabilidade da garantidora, não tendo o condomínio que se preocupar com isso, vez que o valor lançado será creditado em sua totalidade na conta do condomínio, deduzindo-se a taxa de serviço da garantidora ficando ainda a garantidora com a responsabilidade arcar com essas cobranças dos inadimplentes. O representante da empresa garantidora presente, Sr. Salvador Spinelli, informou que a cobrança dos inadimplentes será realizada pelo jurídico da empresa e o devedor arcará com multa, juros e correções conforme a normalidade e legalidade. Salientou ainda sobre as custas extrajudiciais, após dias de atraso. Informou ainda que será informado ao Sr. síndico, quais os condôminos inadimplentes, vez que, os mesmos não poderão ter direito de voz e voto ou representatividade em assembleias. Esclarecido as dúvidas, foi colocada em votação a contratação da empresa CondInvest como garantidora das taxas condominiais: **Indagados quem eram contrários à proposta, nenhum condômino se manifestou, sendo aprovado por unanimidade.** Face ao resultado, declarou o Presidente da mesa, **autorizado a contratação da empresa CondInvest como garantidora das taxas condominiais, nas condições apresentadas autorizando-se o sr. síndico a assinatura do respectivo contrato.** Como questão de ordem, foi esclarecido que, os boletos referentes das taxas condominiais de unidades ainda pertencentes a construtora MRV ou seja, não comercializadas, serão emitidos e cobrados pela administradora Casell Imóveis em nome do condomínio, salvo o mês de Fevereiro de 2018 e Março de 2018, que também será garantido e conforme os mesmos sejam comercializados, irão passar progressivamente para a empresa garantidora, independente da entrega das chaves.

Passando-se ao item "E" foi proposto ao plenário o horário de funcionamento das áreas de lazer (campo de esportes, ginástica, playground, espaço gourmet), **sendo no período das 08h00min as 23h00min, todos os dias, ou seja, de domingo a domingo.** Colocado o horário em votação, **Indagados quem eram contrários à proposta, 15 condôminos votaram contra, sendo aprovado pela maioria restante, 223 votos.** Ato contínuo, o Sr. síndico explanou ao plenário sobre o **valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) quando da locação e reserva do espaço gourmet,** esclarecendo que haverá a necessidade da limpeza fina do local, esclarecendo, também, que o valor arrecadado irá para o caixa do condomínio, auxiliando no pagamento das despesas normais. Salientou que os custos não são específicos para limpeza, e sim para o melhor controle do uso, principalmente daqueles que reservam e não utilizam. Colocado a matéria em votação: **Indagados quem eram contrários à proposta, 10 condôminos votaram contra, sendo aprovado pela maioria restante 226 votos.** Face aos resultados das votações, declarou o Presidente da mesa que: **1. Será permitido o uso das áreas de lazer (campo de esportes, ginástica, playground e espaço gourmet) todos os dias (de domingo a domingo) no período das 08h00min às 23h00min. 2. Estipulado o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para locação e reserva do espaço gourmet, a ser cobrado juntamente com a taxa condominial do mês subsequente à utilização, lançado no boleto a ser elaborado pela garantidora, e que a desistência de reserva deverá ser feita com antecedência de 36h, após esse tempo será cobrado normalmente, mesmo que o condômino não venha a utilizar. 3. Informado que as regras de utilização já constam no regimento interno constante da convenção condominial.**

Em discussão o item "F", foi informado pelo Sr. síndico que conforme Artigo 3.1.3 do Regimento Interno, é citado textualmente que: **" Não será permitido o acesso ao edifício de entregadores de encomendas de pequeno e médio porte (pizzas, flores, água, remédios, compras, etc.) devendo o condômino retirá-las na portaria", assim como taxis, uber's e moto-taxis.** Informou, também que com o sistema de controle de entrada e saída implantado, **não será autorizado a entrada de**



veículo de moradores que não possuem o devido cadastro, frisando que o morador deve estar dentro do veículo cadastrado, informando ainda que, com o sistema de controle a ser implantado (condlink) o cadastro é feito on line pelo próprio morador.

Passando-se ao item "G", foi apresentada ao plenário as cartas de renúncia dos subsíndicos dos Blocos 06, 09, 18 e 34. Assim, foi solicitada ao plenário a indicação de nomes para a substituição dos subsíndicos renunciantes e eleição de subsíndicos para os blocos onde não foram eleitos quando da instalação do condomínio. Iniciando-se a eleição, efetuada por Bloco, conforme prevê a convenção condominial, apresentou o seguinte resultado: Bloco 06 – sem candidatos – cargo permanecerá vago. **Bloco 09 – eleito o Sr. Eduardo Janoni Miranda da Costa – apto. 301 – RG 35.137.077-8 e CPF 220.496.398-48**. Bloco 18 - sem candidatos – cargo permanecerá vago. **Bloco 21 – eleito o Sr. Rafael Lopes Gualbino – apto. 303 – RG 40.362.463-0 E CPF 356.264.248-22**. Bloco 28 - sem candidatos – cargo permanecerá vago. Bloco 31 - sem candidatos – cargo permanecerá vago. Bloco 33 - sem candidatos – cargo permanecerá vago. Bloco 34 - sem candidatos – cargo permanecerá vago. Bloco 35 - sem candidatos – cargo permanecerá vago. Informado também pelo Sr. síndico, as funções e o papel do subsíndico para cada bloco e que, **em assembléias futuras, serão solicitados nomes para comporem o quadro de subsíndico dos blocos onde não forem eleitos.**

Iniciando-se a discussão do item "H", ainda com a palavra o Sr. síndico declarou que por não haver quorum para discussão do item, ou seja, **quorum qualificado de 2/3 de proprietários que representariam 376 unidades (Artigo 14 – item "B" – item 4)**, não seria discutido nesta assembléia o que foi aprovado pelo Presidente da mesa.

Passando-se ao item "I", o Sr. síndico com a palavra, esclareceu ao plenário que, conforme a própria convenção do Parque Amabile, não existe limite de gastos que o síndico pode realizar com contratações ou aquisições. Assim, para realizar uma administração pautada na transparência e plenamente democrática, entendia que deveria ser criados limites para a autonomia de gastos e estava propondo ao plenário o seguinte: Limites de gastos mensais com contratações/aquisições de serviços, equipamentos, etc.: Até R\$ 20.000,00 – decisão apenas do síndico. Acima de R\$ 20.000,00, até o limite de R\$ 30.000,00 – decisão do síndico e dos membros do Conselho Fiscal. Acima de R\$ 30.000,00, até o limite de R\$ 50.000,00 – decisão do síndico, dos membros do Conselho Fiscal e dos subsíndicos dos Blocos. Acima de R\$ 50.000,00 – somente com decisão assemblear. Após esclarecidas as dúvidas e questionamentos, foi colocado em votação a proposta apresentada. **Indagados quem eram contrários à proposta, 2 condôminos votaram contra, sendo aprovado pela maioria restante, 234 votos.** Face ao resultado, declarou o Presidente da mesa que estava aprovado a criação de autonomia de gastos/contratações mensais a ser efetivadas pelo condomínio nos seguintes tetos: **até R\$ 20.000,00 – autonomia e decisão única do síndico. Acima de R\$ 20.000,00 até o limite de R\$ 30.000,00 – autonomia e decisão do síndico e dos membros do Conselho Fiscal, sempre em conjunto. Acima de R\$ 30.000,00 até o limite de R\$ 50.000,00 – autonomia e decisão do síndico, dos membros do Conselho Fiscal e dos subsíndicos dos blocos, sempre em conjunto. Acima de R\$ 50.000,00 – somente com decisão assemblear, por votos da maioria simples dos presentes na assembléia.**

Passou-se então a discussão do item "J", ultimo item da Ordem do dia, onde o Sr. síndico, explanou ao plenário que haveria a necessidade de uma arrecadação extraordinária para a aquisição de equipamentos e utensílios para o condomínio, tais como escadas, mesas e cadeiras para portaria, armários para os depósitos de materiais de limpeza e da sala de administração, vassouras, rodos, materiais pesado de jardinagem, mangueiras e uma gama de produtos que deverão ser utilizados no dia a dia do condomínio, além das colmeias de correspondência que ficam pré-orçados na faixa de R\$ 35.000,00 . Citou também que não existe a antena coletiva no condomínio. Continuando, informou que, em reunião com a MRV Construtora sobre essas questões de equipar o condomínio e a percentagem da arrecadação prevista em convenção relativas as unidades não comercializadas, foi



proposto pela própria construtora MRV que, o pagamento das contas de água/esgoto e energia elétrica do condomínio referente aos meses de março e abril de 2018 em contrapartida ao não pagamento da taxa extra para aquisição de equipamentos. Tal proposta foi ratificada na assembleia, pelo procurador da empreendedora Sr. (colocar o nome do procurador). No caso da taxa extra, informou que seriam de 04 parcelas de R\$ 60,00, estando incluso a instalação de antena coletiva, ou 03 parcelas de R\$ 60,00 se não houvesse a instalação da antena. Iniciando-se os debates, foi pelo plenário sugerido que se votasse primeiro se os proprietários presentes estavam de acordo com a instalação da antena coletiva. O Presidente da mesa então colocou em votação a **proposta de instalação ou não da antena coletiva**, a qual apresentou o seguinte resultado: **Indagados quem eram contrários à proposta, 192 condôminos votaram contra, sendo reprovado pela maioria.** Face ao resultado, **declarou o Presidente da mesa que foi rejeitada pela assembléia a instalação de antena coletiva no Parque Amabile.** Ainda com a palavra, o Sr. síndico, apresentou então a proposta de arrecadação extraordinária de R\$ 60,00 por 03 meses consecutivos, ou seja, **abril, maio e junho de todos os proprietários que já receberam suas chaves, e a contrapartida da construtora MRV arcar com as despesas de energia elétrica e e água e esgoto dos meses de março e abril de 2018.** Colocada a proposta em votação, apresentou-se o seguinte resultado: **Indagados quem eram contrários à proposta, 5 condôminos votaram contra, sendo aprovado pela maioria restante, 231 votos.** Face ao resultado, **declarou o Presidente da mesa, aprovada a arrecadação de taxa extraordinária no valor de R\$ 60,00 para os meses de abril, maio e junho de 2018, a serem efetuados pela empresa CondInvest, garantidora das taxas condominiais, bem como aprovado o acordo de contrapartida para que a construtora MRV arque com os custos de energia elétrica, água e esgoto nos meses de abril e maio de 2018. O vencimento será todo dia 20 de cada mês.**

Nada mais a ser discutido, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi encerrada a presente assembléia as 21h56min, sendo elaborada a presente Ata que vai assinada por mim, Guilherme Henrique de Oliveira, secretário da mesa e pelo Sr. Tiago Merlos da Silva, presente da mesa os quais declaração que a presente é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas 01, folhas 06, 07, 08, 09 e 10.

Guilherme Henrique de Oliveira - Secretário da mesa
CPF 408.974.158-09

Tiago Merlos da Silva - Presidente da Mesa
CPF 302.981.068-25

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-29, registrado e microfilmado sob N° **60544**
em 04 de maio de 2018.

ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrevente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
184,44	52,34	35,98	9,68	12,63	8,90	5,26	309,21



PARQUE AMABILE
CNPJ 29.713.346/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Condôminos do PARQUE AMABILE, a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no próximo dia 21 de Março de 2018, no auditório de reuniões localizado na Avenida Poeta Carlos Drummond de Andrade, 755 – Vila Suconasa, às 19h00min, em primeira convocação com a presença de condôminos que representem, no mínimo, metade das unidades autônomas (282 unidades) ou às 19h30min, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer numero de condôminos presentes, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Disciplinar o uso das garagens para veículos, motocicletas e proposta de criação de bicicletário;
- b) Deliberação sobre valor de arrecadação condominial para o Bloco 15, em virtude da existência de elevador em funcionamento;
- c) Definição de data de vencimento das taxas condominiais;
- d) Apresentação/contratação da empresa garantidora das taxas condominiais;
- e) Definição de Regras de Uso, horários de utilização e locação do espaço gourmet, campo de esportes, play ground e ginástica;
- f) Definição sobre a entrega de delivery (lanches, pizzas, remédios, etc.) e circulação dos entregadores no interior do condomínio;
- g) Eleição de subsíndicos para os blocos onde não houve eleição quando da assembléia de instalação do Parque Amabile e eleição de subsíndicos para cumprimento do restante de mandato de subsíndicos renunciantes;
- h) Apresentação de proposta para a individualização do consumo de gás por bloco;
- i) Apresentação de proposta sobre o valor de autonomia de gastos/contratações pelo síndico e corpo diretivo;
- j) Apresentação de proposta de arrecadação extraordinária para aquisição de equipamentos e utensílios básicos para o condomínio.

A presença de todos os condôminos é fundamental principalmente em virtude da pauta a ser discutida, podendo, inclusive fazerem-se representar por procuradores devidamente constituídos (vide abaixo), pois a ausência indicará a tácita concordância com o que for deliberado, obrigando a todos condôminos.

Araraquara, 15 de Março de 2018.

Guilherme Zem
Síndico

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, proprietário(a) da unidade autônoma apto. _____ Bloco _____ do PARQUE AMABILE, sito na cidade de Araraquara, SP, na Rua Samuel Brasil Bueno, 445, Bairro Solidariedade, nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, dando poderes para o(a) mesmo(a), representar o(a) OUTORGANTE, exclusivamente na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do referido CONDOMÍNIO a realizar-se no dia 21 de março de 2018, podendo para tanto, discutir os assuntos constantes na pauta da convocação, votar e ser votado, aprovar, impugnar, contestar, presidir ou secretariar a sessão, apresentar propostas, enfim, tudo o mais necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, o qual terá prazo de validade específico para a realização da Assembléia, sendo-lhe vetado o substabelecimento total ou parcial do presente instrumento.

Araraquara,

(Reconhecer firma – Art. 10 da Convenção condominial)

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrivente autorizado(a)

60544

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



PARQUE AMABILE
LISTA DE PRESENÇA
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

CASELL imobiliária

Unidade	Assinatura
0101 BLOCO 01 - BRUNA DE FATIMA CERNIATO	
0102 BLOCO 01 - SUZANA MACÉDO SANTOS MOURA	
0103 BLOCO 01 - ANDERSON RODRIGO VICENTINI	
0104 BLOCO 01 - TIAGO ANTÔNIO CALAZANS FERREIRA	
0201 BLOCO 01 - MONICA FRANCISCO LAGO	
0202 BLOCO 01 - PEDRO CLAIR VIVIAN	
0204 BLOCO 01 - ARNALDO CESAR GIBELLI	
0301 BLOCO 01 - KAREN SUELEN DE LIMA UZAE	<i>Karen</i>
0302 BLOCO 01 - ANDERSON DOUGLAS DE SOUZA	
0303 BLOCO 01 - ALINE REGINALDO DE PAULA	
0304 BLOCO 01 - PAULO HENRIQUE DE MATOS	<i>Paulo Henrique de Matos</i>
0401 BLOCO 01 - CAROLINA MARIANO	
0402 BLOCO 01 - MARIANA BOMBARDA DE BRITO	
0403 BLOCO 01 - ELIAS DIAS GARBIM	
0404 BLOCO 01 - MARCO ANTONIO NOLI	<i>Marco Antonio Noli</i>
0101 BLOCO 02 - ROGERIO DE SOUZA ABDUL RAHIM	<i>Rogério de Souza Abdul Rahim</i>
0102 BLOCO 02 - ESTOQUE - MRV	
0103 BLOCO 02 - ALINE MARIA ALVES DA ROCHA	
0104 BLOCO 02 - LUIZ CARLOS FRANÇOZO JUNIOR	
0201 BLOCO 02 - BIANCA RAFAELA TAVARES RAMOS	<i>Bianca Rafaela Ramos</i>
0202 BLOCO 02 - GRACIELE ALEXANDRINO DOS SANTOS	
0203 BLOCO 02 - NATALIA MARIA LONGO	
0204 BLOCO 02 - ANTONIO SERGIO MENDONÇA	
0301 BLOCO 02 - DOUGLAS LIMA SIMIONI	<i>Douglas Lima Simioni</i>
0302 BLOCO 02 - VANESSA ALVES DA SILVA	
0303 BLOCO 02 - ALINE LAMEIRO LOPES	
0304 BLOCO 02 - LIGIA MOREIRA CESAR	<i>Ligia Moreira Cesar</i>
0401 BLOCO 02 - JESSICA IZABELE ORLANDO	<i>Jessica Izabele Orlando</i>
0402 BLOCO 02 - FERNANDO LUIZ DA SILVA	
0403 BLOCO 02 - DOUGLAS VITOR DA SILVA	
0404 BLOCO 02 - DENISE GINATO SANT ANA	
0102 BLOCO 03 - LAIS LAMANERES VENCESLAU	<i>Lais Lameres Venceslau</i>
0103 BLOCO 03 - LUCILENE BALDUINO	
0104 BLOCO 03 - JUNIOR MOREIRA SARTORI	
0202 BLOCO 03 - JOSE FRANCISCO BRAME	

PARQUE AMABILE
 Avenida Samuel Brasil Bueno , 445, Solidariedad
 Araraquara/SP F. (16)30240299

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
 ELEN REGINA SILVA ESTEVES,
 Escrivente autorizado(a)

60544 07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



PARQUE AMABILE
LISTA DE PRESENÇA
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

CASELL imobiliária

Unidade	Assinatura
0203 BLOCO 03 - ARIANE DE CASTRO FAVETA	
0204 BLOCO 03 - POLLYANNA ESPINOSA MAIELLO	
0302 BLOCO 03 - EVERTON DE GRANDE	<i>Everson De Grande</i>
0303 BLOCO 03 - GABRIELA DOS SANTOS GUERREIRO	<i>Gabriela Guerreiro</i>
0304 BLOCO 03 - MATHEUS MAXIMILIANO MANZONI DE SOUZA	<i>Matheus M. M. de Souza</i>
0401 BLOCO 03 - JONATHAN VAGNER PEREGO DA SILVA	
0402 BLOCO 03 - MAXWELL AVILA PAPARELLI	
0403 BLOCO 03 - EDERSON RICARDO DE AQUINO	<i>Ederson R. Aquino</i>
0404 BLOCO 03 - PEDRO CLAIR VIVIAN	
0101 BLOCO 04 - ANA LUCIA DE MELO LOURENÇO	
0104 BLOCO 04 - JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA	<i>Juliana</i>
0201 BLOCO 04 - VALDOMIRO RIBEIRO DA SILVA	
0202 BLOCO 04 - FELIPE BERTO OMETTO	<i>Felipe Berto Ometto</i>
0203 BLOCO 04 - CAROLINA RAMOS OTTAVIANO	<i>Carolina R. Ottaviano</i>
0204 BLOCO 04 - LUCAS DA SILVA RAMOS KULAIF	
0301 BLOCO 04 - JAQUELINE RIBEIRO MENDES	
0302 BLOCO 04 - VINICIUS EDUARDO BATISTA	
0303 BLOCO 04 - JOSE ALEXANDRE BARSAGLINI	
0304 BLOCO 04 - GRAZIELE APARECIDA DE SOUZA SANCHES	
0401 BLOCO 04 - LEONARDO SOARES DE BRITO	
0402 BLOCO 04 - FERNANDA BARON MAZZEU	
0403 BLOCO 04 - GLEICY KELLY ARDIÇON	
0404 BLOCO 04 - KETHLEN DAIANE ALVES DE OLIVEIRA	
0101 BLOCO 05 - ADRIANA FELIX DE PAULA	
0103 BLOCO 05 - CHRISTINA THAMERA SOARES OLIVEIRA	
0104 BLOCO 05 - SAMUEL MAGALHÃES DE FREITAS	
0201 BLOCO 05 - TABIANA CRISTINA SOUZA BALDUINO	
0202 BLOCO 05 - ARTHUR ZUTIN ESMAEL RASERA	
0203 BLOCO 05 - THAISI DA SILVA SENA	<i>Thaís S. Sena</i>
0204 BLOCO 05 - KAROLINE VIANA DOS SANTOS	
0301 BLOCO 05 - LETICIA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	
0302 BLOCO 05 - RENAN ROBERTO ARROIO DA SILVA	
0303 BLOCO 05 - CLAUDIA FERNANDES CASTELLON	

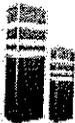
PARQUE AMABILE
 Avenida Samuel Brasil Bueno , 445, Solidariad
 Araraquara/SP F. (16)30240299

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
 ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
 Escrevente autorizado(a)

60544 08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



PARQUE AMABILE
LISTA DE PRESENÇA
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

CASELL imobiliária

Unidade	Assinatura
0304 BLOCO 05 - CARINA CAIRES DE SOUZA	
0401 BLOCO 05 - EMERSON FRANCISCHINI	
0402 BLOCO 05 - NATALIA CAROLINA ALVES DA SILVA	<i>Natalia Alves da Silva</i>
0403 BLOCO 05 - BRUNO RODRIGUES DO CARMO	
0404 BLOCO 05 - WESLEY RODRIGUES MENDES	<i>Wesley R. Mendes</i>
0104 BLOCO 06 - VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	
0201 BLOCO 06 - RAUL ALENCAR	
0202 BLOCO 06 - ALVARO VINICIUS SERVULO DO NASCIMENTO	<i>Alvaro V.S. do Nascimento</i>
0203 BLOCO 06 - ERICA CAMPESAN MARTINIANO DE OLIVEIRA	
0204 BLOCO 06 - ERICA CAMPESAN MARTINIANO DE OLIVEIRA	
0301 BLOCO 06 - KATHLEEN RODRIGUES DA SILVA	<i>Kathleen</i>
0302 BLOCO 06 - SOLANGE VINCOLETTA	
0303 BLOCO 06 - ANDREZA ELEN BECASTRO	
0304 BLOCO 06 - LIDIANE DA SILVA MACHADO	<i>Lidiane</i>
0401 BLOCO 06 - BRUNA HERMINIO	
0402 BLOCO 06 - GUILHERME AUGUSTO DA SILVA	
0403 BLOCO 06 - CAMILA AZEVEDO	
0404 BLOCO 06 - LUIZ EDUARDO THEMER PAOLINI	<i>Luiz</i>
0101 BLOCO 07 - ELAINE MARIA MANCUSO	
0102 BLOCO 07 - FERNANDO APARECIDO RODRIGUES	
0103 BLOCO 07 - DANIEL FERREIRA GOBATTO	<i>Daniel F. Gobatto</i>
0104 BLOCO 07 - TIAGO MERLOS DA SILVA	<i>Tiago</i>
0201 BLOCO 07 - GUILHERME LEITE NAJM	
0202 BLOCO 07 - ELENICE DA SILVA BRITO	
0203 BLOCO 07 - SANDRA REGINA DE FREITAS GOUVEIA	
0204 BLOCO 07 - IGOR MALASPINA MOYA	
0301 BLOCO 07 - PATRICIA GERAMO REDONDO	
0302 BLOCO 07 - JORGE MARTINS DE OLIVEIRA	<i>Jorge Martins</i>
0303 BLOCO 07 - CARLOS SORANZO JUNIOR	
0304 BLOCO 07 - LUCAS PREGNOLATO SEDENHO	
0402 BLOCO 07 - VANESSA APARECIDA DA ROCHA	
0403 BLOCO 07 - GUILHERME HENRIQUE LOURENÇO	<i>Guilherme H. Lourenço</i>
0404 BLOCO 07 - LUCAS DA SILVA RAMOS KULAIFF	

PARQUE AMABILE
 Avenida Samuel Brasil Bueno , 445,
 Araraquara/SP F. (16)30240299

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
 ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
 Escrevente autorizado(a)

60544 09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



CASELL Imobiliária

PARQUE AMABILE
LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

Unidade	Assinatura
0101 BLOCO 08 - GABRIEL AGUILLA DOS SANTOS	
0102 BLOCO 08 - DANIEL MARCOS DE GODOY	
0104 BLOCO 08 - PABLO HENRIQUE DOTELE	
0201 BLOCO 08 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA	
0202 BLOCO 08 - TIAGO GUSTAVO GONÇALVES	
0203 BLOCO 08 - JOÃO VITOR SILVÉRIO CINDIO	
0204 BLOCO 08 - THIAGO DOS SANTOS PERAL	<i>Thiago dos Santos Peral</i>
0301 BLOCO 08 - ANGELO JOSÉ BERTOIGNA	
0302 BLOCO 08 - ANA PAULA MARTINS DA SILVA	
0303 BLOCO 08 - STEPHANIE GUIMARÃES ZALOTTI	
0304 BLOCO 08 - MARIANA APARECIDA FARIA	
0401 BLOCO 08 - DOUGLAS RODRIGUES LOPES	<i>Douglas</i>
0402 BLOCO 08 - BRUNO SILVERIO DE OLIVEIRA	
0403 BLOCO 08 - LETICIA BARATELLA ESPÓSITO	
0404 BLOCO 08 - SUZANE RIGOLETO ROSSAN	
0101 BLOCO 09 - RENATO BERGAMO GRANDE	
0102 BLOCO 09 - LUCAS DA SILVA RAMOS KULAIF	
0201 BLOCO 09 - GIULIA CARDOSO FIOROTTO	
0202 BLOCO 09 - ANDERSON FRANCISCO DA COSTA	<i>Anderson Francisco da Costa</i>
0203 BLOCO 09 - MARIA LUIZA AZEVEDO ALVES	
0204 BLOCO 09 - ADRIANO DOS SANTOS MARTINS	
0301 BLOCO 09 - EDUARDO JANAGONI MIRANDA DA COSTA	<i>Eduardo</i>
0302 BLOCO 09 - ARIANA RAYALA ALVES DE ALENCAR	
0303 BLOCO 09 - MARCOS DONIZETE SANTANA	
0304 BLOCO 09 - ISABEL FABIANA RIQUETO	
0403 BLOCO 09 - MAYKI DOS SANTOS GONÇALVES	
0404 BLOCO 09 - WELLINGTON APARECIDO DO NASCIMENTO	
0101 BLOCO 10 - FELIPE MAZZEI PINHEIRO	
0102 BLOCO 10 - HALANA LIMA DA SILVA	<i>Halana Lima da Silva</i>
0104 BLOCO 10 - RAFAEL MEIRELLES COUTINHO	
0201 BLOCO 10 - EVELIZE MARIA DULCI	
0202 BLOCO 10 - SILMARA REGINA GOUVEA	
0203 BLOCO 10 - MARIA CICERA FERREIRA ARAUJO	
0204 BLOCO 10 - ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	
0301 BLOCO 10 - LUCIANO SARAIVA	

PARQUE AMABILE
Avenida Samuel Brasil Bueno , 445, Solidariad:
Araraquara/SP F. (16)30240299

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB N°
ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrivente autorizado(a)

60544 30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



PARQUE AMABILE
LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

CASELL imobiliária

Unidade	Assinatura
0302 BLOCO 10 - THAIS DE SOUZA COSTA	
0303 BLOCO 10 - CRISTIANO ALVES DE MENEZES	
0304 BLOCO 10 - RAFAEL BATISTA DA SILVA CONSTANTINO	<i>Rafael Constantino</i>
0402 BLOCO 10 - ERIKA APARECIDA SGARBOSA	
0404 BLOCO 10 - DANIELA FERREIRA HUNGARO	
0101 BLOCO 11 - ESTOQUE - MRV	
0102 BLOCO 11 - ESTOQUE - MRV	
0103 BLOCO 11 - ESTOQUE - MRV	
0104 BLOCO 11 - ESTOQUE - MRV	
0201 BLOCO 11 - ANTONIO SERGIO MENDONCA	
0202 BLOCO 11 - LARISSA CRISTINA DO CARMO OLIVEIRA	
0203 BLOCO 11 - JEFFERSON ARAUJO SALES	
0204 BLOCO 11 - LEONARDO DA SILVA	<i>Leonardo da Silva</i>
0301 BLOCO 11 - ESTOQUE - MRV	
0302 BLOCO 11 - NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA HORACI	
0303 BLOCO 11 - MARCOS RENATO SILVA ANTONIO	
0304 BLOCO 11 - CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	
0401 BLOCO 11 - ESTOQUE - MRV	
0402 BLOCO 11 - ESTOQUE - MRV	
0403 BLOCO 11 - ESTOQUE - MRV	
0404 BLOCO 11 - CAIO HUMBERTO DE SOUZA	
0101 BLOCO 12 - MARIA RITA CAETANO DA SILVA	
0102 BLOCO 12 - ESTOQUE - MRV	
0103 BLOCO 12 - ESTOQUE - MRV	
0104 BLOCO 12 - LUCIANO COUTO ARAGÃO	
0201 BLOCO 12 - NATASHA CARLOS SIQUEIRA	
0202 BLOCO 12 - SILMARA APARECIDA VICENTE	
0203 BLOCO 12 - LUCAS WAITMAN SINIBALDI	<i>Lucas Waitman Sinibaldi</i>
0204 BLOCO 12 - DENISE SOUZA SIMS	<i>Denise Souza Sims</i>
0301 BLOCO 12 - ESTOQUE - MRV	
0302 BLOCO 12 - GUILHERME ANTONINI DONATO	<i>Guilherme Antonini Donato</i>
0303 BLOCO 12 - ESTOQUE - MRV	
0304 BLOCO 12 - ESTOQUE - MRV	

PARQUE AMABILE
Avenida Samuel Brasil Bueno , 445, Solidari,
Araraquara/SP F. (16)30240299

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrevente autorizado(a)

60544 *JS*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



PARQUE AMABILE
LISTA DE PRESENÇA
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

CASELL Imobiliária

Unidade	Assinatura
0401 BLOCO 12 - ESTOQUE - MRV	
0402 BLOCO 12 - LUCAS BECARO GIRIO	
0403 BLOCO 12 - ESTOQUE - MRV	
0404 BLOCO 12 - ESTOQUE - MRV	
0101 BLOCO 13 - SARA FERREIRA DE ARAUJO	
0102 BLOCO 13 - ANDERSON AGUSTONI	
0103 BLOCO 13 - ESTOQUE - MRV	
0104 BLOCO 13 - ESTOQUE - MRV	
0201 BLOCO 13 - PAULA CRISTINA DE ANDRADE MACEDO	
0202 BLOCO 13 - LUIS GUSTAVO SENDRETTI	
0203 BLOCO 13 - ESTOQUE - MRV	
0204 BLOCO 13 - FABIANO FERNANDES	
0301 BLOCO 13 - JEFFERSON SA GONÇALVES	
0302 BLOCO 13 - GABRIELA BOTURA DE PAULA FERREIRA	
0303 BLOCO 13 - WANDERSON NERY HONÓRIO	
0304 BLOCO 13 - ANTONIO SERGIO MENDONCA	
0401 BLOCO 13 - ELIANE CRISTINA DA COSTA	
0402 BLOCO 13 - BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	
0403 BLOCO 13 - ESTOQUE - MRV	
0404 BLOCO 13 - ALINE DANIELA DE SOUZA SANTOS	
0101 BLOCO 14 - ESTOQUE - MRV	
0102 BLOCO 14 - ESTOQUE - MRV	
0103 BLOCO 14 - ELISABETH APARECIDA PORTO MARIANO	
0104 BLOCO 14 - ANTONIO SERGIO MENDONCA	
0201 BLOCO 14 - ESTOQUE - MRV	
0202 BLOCO 14 - ROSELI REINA	
0203 BLOCO 14 - ESTOQUE - MRV	
0204 BLOCO 14 - RODRIGO DE ALMEIDA ANICETO	
0301 BLOCO 14 - ESTOQUE - MRV	
0302 BLOCO 14 - MILENA CRISTINA MACHADO	
0303 BLOCO 14 - OTILIANE ARAUJO DA SILVA DONATTI	
0304 BLOCO 14 - CRISTIANE GOUVEA SILVA	
0401 BLOCO 14 - ESTOQUE - MRV	
0402 BLOCO 14 - ESTOQUE - MRV	

PARQUE AMABILE
 Avenida Samuel Brasil Bueno , 445, Solidaried
 Araraquara/SP F. (16)30240299

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
 Av. Brasil, 599 - Centro Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB N°
 ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
 Escrevente autorizado(a)

60544

12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



PARQUE AMABILE
LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

CASELL Imobiliária

Unidade	Assinatura
0403 BLOCO 14 - ANA CAROLINA DAMICO ANTUNES DOS SAN	<i>Ara Carolina D. A. dos Santos</i>
0404 BLOCO 14 - FLAVIO CAPPATO	<i>Flavio Cappato</i>
0102 BLOCO 15 - BRUNO MONTEIRO DOIN	<i>Bruno Monteiro Doin</i>
0201 BLOCO 15 - GLAUCIA FERNANDA SOARES CATALANI	<i>Glauca Catalani</i>
0202 BLOCO 15 - MARCOS ANTONIO MAGRI NETO	<i>Marcos Magri</i>
0203 BLOCO 15 - JOSE DA SILVA JUNIOR	<i>Jose da Silva Junior</i>
0204 BLOCO 15 - RODRIGO BOLOGNESE MANECOLO	<i>Rodrigo Manecolo</i>
0301 BLOCO 15 - ROSANGELA BAPTISTA DA CRUZ	<i>Rosângela Baptista da Cruz</i>
0302 BLOCO 15 - MARCIA REGINA BARSETTO	<i>Marcia Barsetto</i>
0303 BLOCO 15 - ISABELA ALENCAR BLUNDI	<i>Isabela Blundi</i>
0304 BLOCO 15 - RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA LEME	<i>Rafael Augusto de Oliveira Leme</i>
0401 BLOCO 15 - SIDINEI TACAO JUNIOR	<i>Sidinei Tacao Junior</i>
0402 BLOCO 15 - CAIO ALEXANDRE ROCHA	<i>Caio Alexandre Rocha</i>
0403 BLOCO 15 - LIGIA MARIA PIROLLA PASCHOAL	
0404 BLOCO 15 - MARCCO GONZAGA DE MARIA	
0501 BLOCO 15 - CARINA APARECIDA PEREIRA	
0502 BLOCO 15 - MARCELO EMILIANO	<i>Marcos Emiliano</i>
0503 BLOCO 15 - ENIO FERNANDO SANTOS RODRIGUES	<i>Juliane Benedecte</i>
0504 BLOCO 15 - JULIANE BENEDECETE	<i>J. P. MARTINS</i>
0103 BLOCO 16 - GLAUCIE FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	
0104 BLOCO 16 - RAPHAEL HERMES DE ANDRADE	
0201 BLOCO 16 - CLAUDIA REGINA DIAS DA SILVA	<i>Melissa S. M. Maturro</i>
0202 BLOCO 16 - MELISSA FERNANDA MARTINS MATURO	
0203 BLOCO 16 - MARCOS FRANCISCO DE SOUZA LIMA	
0204 BLOCO 16 - PAULO GUILHERME DE MELO CAMBACIM	
0302 BLOCO 16 - CAMILA APARECIDA BAIONA	<i>Camila Aparecida Baiona</i>
0303 BLOCO 16 - JOÃO PEDRO DE PAULA	
0304 BLOCO 16 - MARCOS BARROS SOUZA	<i>M. Barros Souza</i>
0401 BLOCO 16 - ANA PAULA TELES DOS SANTOS	
0402 BLOCO 16 - ARUA MERI TOLINO PIZZONE	
0403 BLOCO 16 - MARCIO FERNANDO MORENO DE AQUINO	

PARQUE AMABILE
Avenida Samuel Brasil Bueno , 445, Solidariedar
Araraquara/SP F. (16)30240299

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
ELEN REGINA SILVA ESTEVES,
Escrivente autorizado(a)

60544 13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



CASELL Imobiliária

PARQUE AMABILE
LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

Unidade	Assinatura
0404 BLOCO 16 - MATEUS FRANCOSO	<i>Mateus Francoso</i>
0102 BLOCO 17 - ERICK MATHEUS DOS SANTOS	<i>Erick Matheus dos Santos</i>
0201 BLOCO 17 - GUSTAVO PEREIRA TEODORO	<i>Gustavo Pereira Teodoro</i>
0202 BLOCO 17 - CAMILA GARCIA DA SILVA	
0203 BLOCO 17 - FABIANNE SARDINHA DO ROSARIO LOPES	
0204 BLOCO 17 - MAURICIO VICENTE TIBURCIO DE JESUS	
0302 BLOCO 17 - PATRICIA FERNANDA REIS DA SILVA	
0304 BLOCO 17 - NADIA CRISTINA DE JESUS	
0401 BLOCO 17 - KAREN MILENA MARIANO DOS SANTOS	
0402 BLOCO 17 - JACKSON FERNANDO PACHECO	
0404 BLOCO 17 - LUCAS FONTANA IOCA	<i>Lucas Ioca</i>
0201 BLOCO 18 - TIAGO FERREIRA OLIVEIRA DE LIMA	
0202 BLOCO 18 - LUCAS DA SILVA RAMOS KULAIF	
0203 BLOCO 18 - ELISAMA GIZZI RODRIGUES	
0204 BLOCO 18 - EMILIO CARLOS BARSETTO PEREIRA	<i>Emilio Barsetto Pereira</i>
0302 BLOCO 18 - CARLA GARCIA COUTO	<i>Carla Garcia Couto</i>
0303 BLOCO 18 - ESTOQUE - MRV	
0304 BLOCO 18 - RAFAEL GUEDES DE CASTRO	
0401 BLOCO 18 - DARLENI NONATO FERREIRA	
0402 BLOCO 18 - PATRICIA BARALDO TAVARES	
0403 BLOCO 18 - GABRIEL HENRIQUE MACHADO	<i>Gabriel Henrique Machado</i>
0404 BLOCO 18 - ESTOQUE - MRV	
0201 BLOCO 19 - CAROLINA FERREIRA BARRETTO	
0202 BLOCO 19 - RENAN COSTA CERVONI	
0203 BLOCO 19 - BRAZ GUSTAVO LOPES FELIPE	
0204 BLOCO 19 - INDIANE BERGER CARMONA	
0301 BLOCO 19 - CELSO DA ROCHA SANTOS	<i>Celso da Rocha Santos</i>
0302 BLOCO 19 - JULIANA LILIAN DUQUE	<i>Juliana Lilian Duque</i>
0304 BLOCO 19 - CAMILA COELHO DE SOUZA	<i>Camila Coelho de Souza</i>
0402 BLOCO 19 - ROSIANE DE LIMA BATISTA	
0201 BLOCO 20 - FÁTIMA APARECIDA DAMASCENO	<i>Fátima Aparecida Damasceno</i>
0202 BLOCO 20 - FLAVIA BARBISAN ESCARELI	
0203 BLOCO 20 - MARIA CRISTINA RIBEIRO	
0204 BLOCO 20 - MARINA GONÇALVES DE SOUZA	

PARQUE AMABILE
Avenida Samuel Brasil Bueno , 445, Solidari
Araraquara/SP F. (16)30240299

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrevente autorizado(a)

60544 14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



PARQUE AMABILE LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

CASELL Imobiliária

Unidade	Assinatura
0301 BLOCO 20 - EDUARDO RAFAEL PEDRINI	<i>Eduardo Pedrini</i>
0302 BLOCO 20 - DANIELLE GOUVEIA LEITE	
0303 BLOCO 20 - ANA CLAUDIA VAGULA DE ALMEIDA	
0304 BLOCO 20 - PATRICIA DE CASSIA MALAGOLI	
0402 BLOCO 20 - PAULO RICARDO TOMAS DA SILVA	
0404 BLOCO 20 - ELDER ZINATTO BAPTISTA	<i>ELDER Z. BAPTISTA</i>
0201 BLOCO 21 - REBECA ESTER TRENTIN TURCI	
0202 BLOCO 21 - MARLENE KELLY VIEIRA DE CASTRO	
0203 BLOCO 21 - LUCIANO PEREIRA BESSAN	
0204 BLOCO 21 - ANTONIO SERGIO MENDONCA	
0302 BLOCO 21 - MAGDA REGINA GOMES LEITE	
0303 BLOCO 21 - JULIANE BORGES GUEDES	<i>Rafael Lopes Guedes</i>
0304 BLOCO 21 - EDER AUGUSTO BUSOLIN MANTOVANI	
0402 BLOCO 21 - ESTEFANE CAROLINE DE SOUZA SIMIÃO	
0403 BLOCO 21 - VINICIUS GOMES DE CAIRES	
0404 BLOCO 21 - ADRIELI DE MATOS	
0102 BLOCO 22 - ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	
0201 BLOCO 22 - LEANDRO VALERIO STUCCHI FERREIRA	
0202 BLOCO 22 - DENNYS FARIA	<i>Dennys Faria</i>
0203 BLOCO 22 - ANDRE CAVALCANTE DE SOUSA	
0204 BLOCO 22 - GABRIELA CRISTINA STIEVANO	<i>Gabriela C. Stievano</i>
0301 BLOCO 22 - DEIVID AGOSTINHO DOS SANTOS	<i>Deivid Agostinho dos Santos</i>
0302 BLOCO 22 - LUCAS DA SILVA RAMOS KULAIFF	
0304 BLOCO 22 - JOÃO DA SILVA	
0402 BLOCO 22 - YAGO SOARES DA ROCHA	<i>Yago Soares da Rocha</i>
0403 BLOCO 22 - ARIANE APARECIDA ZAMBON	
0404 BLOCO 22 - FLAVIA MARIA ROGERIO	<i>Flavia M. B. Rogério</i>
0202 BLOCO 23 - REBECCA RODRIGUES FERREIRA	<i>Rebecca R. Ferreira</i>
0203 BLOCO 23 - TÂNIA MARIA REGACINE	
0204 BLOCO 23 - ANA CAROLINA BOALIN	
0301 BLOCO 23 - LUCAS DA SILVA RAMOS KULAIFF	
0302 BLOCO 23 - ANDERSON KIYOSHI KAGA	
0303 BLOCO 23 - MARIO ANTONIO COSTA SANTOS	<i>Mario Antonio Costa Santos</i>
0304 BLOCO 23 - DANIELA CRISTINA TEDIOLI ALVES	<i>Daniela Cristiana Tedioli Alves</i>
0402 BLOCO 23 - DRIÉLE FERNANDA DOS SANTOS	

PARQUE AMABILE
Avenida Samuel Brasil Bueno , 445, Soli
Araraquara/SP F. (16)30240299

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrevente autorizado(a)

60544 15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



PARQUE AMABILE
LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

CASELL imobiliária

Unidade	Assinatura
0404 BLOCO 23 - RICARDO FERNANDO DE SOUZA	
0103 BLOCO 24 - RAFAEL SALMAZI	<i>Rafael Salmasi</i>
0201 BLOCO 24 - ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS	
0202 BLOCO 24 - PRISCILA FIORANELLI DE SENNA	
0204 BLOCO 24 - DIRCEU APARECIDO SANTOS	
0302 BLOCO 24 - FERNANDA SANCHEZ	<i>Fernanda Sanchez</i>
0304 BLOCO 24 - LEANDRO ERICLES FROZINO RUMAQUELI	
0401 BLOCO 24 - TACIARA ELIZA VANZAN	
0402 BLOCO 24 - LUCIANA SOARES DE SOUSA	<i>Luciana Soares de Sousa</i>
0404 BLOCO 24 - MAIKE FERNANDO MACHADO	
0101 BLOCO 25 - ESTOQUE - MRV	
0102 BLOCO 25 - ESTOQUE - MRV	
0103 BLOCO 25 - ESTOQUE - MRV	
0104 BLOCO 25 - ESTOQUE - MRV	
0201 BLOCO 25 - ESTOQUE - MRV	
0202 BLOCO 25 - WILLIAM BASTOS RODRIGUES	
0203 BLOCO 25 - VITOR JOSE FERNANDES LOPES	<i>Vitor Jose Fernandes Lopes</i>
0204 BLOCO 25 - ESTOQUE - MRV	
0301 BLOCO 25 - ESTOQUE - MRV	
0302 BLOCO 25 - ESTOQUE - MRV	
0303 BLOCO 25 - SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA	
0304 BLOCO 25 - ESTOQUE - MRV	
0401 BLOCO 25 - ESTOQUE - MRV	
0402 BLOCO 25 - ESTOQUE - MRV	
0403 BLOCO 25 - ESTOQUE - MRV	
0404 BLOCO 25 - HENRIQUE GODOY DA SILVA	
0201 BLOCO 26 - RENAN LORENCETI	
0202 BLOCO 26 - FERNANDO ROBIM PEAGUDA	<i>Fernando Robim Peaguda</i>
0204 BLOCO 26 - MELCHIADES NERY SANTANA JUNIOR	
0402 BLOCO 26 - JHONATAN FONTANA IOCA	
0202 BLOCO 27 - LENIR RIBEIRO DA SILVA	<i>Lenir Ribeiro da Silva</i>
0203 BLOCO 27 - VITOR JOSE FERNANDES LOPES	<i>Vitor Jose Fernandes Lopes</i>
0204 BLOCO 27 - JOÃO VITOR GIMENES BORGES	<i>João Vitor Borges</i>
0201 BLOCO 28 - JÉSSICA PEREIRA	
0202 BLOCO 28 - ANTONIO SERGIO MENDONCA	

PARQUE AMABILE
Avenida Samuel Brasil Bueno
Araraquara/SP F. (16)302402

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrevente autorizado(a)

60544

16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



CASELL imobiliária

PARQUE AMABILE
LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

Unidade	Assinatura
0203 BLOCO 28 - ISMAEL ANDREGHETTI	
0204 BLOCO 28 - SIMONE FLORIANO	
0302 BLOCO 28 - MIRELA MESSI BARSAGLINI	
0401 BLOCO 28 - ESTOQUE - MRV	
0201 BLOCO 29 - MARCELA CAMILLO ALVES PINTO	
0202 BLOCO 29 - MARIA ELIZA RODRIGUES	
0404 BLOCO 29 - CAIO JOSEF HELD ASAM	
0101 BLOCO 30 - ESTOQUE - MRV	
0102 BLOCO 30 - ESTOQUE - MRV	
0103 BLOCO 30 - ESTOQUE - MRV	
0104 BLOCO 30 - VALÉRIA CRISTIANE BROIO	
0201 BLOCO 30 - ESTOQUE - MRV	
0202 BLOCO 30 - BIANCA VERNAGLIA FORTE	
0203 BLOCO 30 - PATRICIA BOZELLI	
0204 BLOCO 30 - DANIEL CESAR ASSENCO	
0301 BLOCO 30 - ESTOQUE - MRV	
0302 BLOCO 30 - ANDRÉ SILVA DE AZEVEDO	
0303 BLOCO 30 - ESTOQUE - MRV	
0304 BLOCO 30 - ANA CAROLINA BUZZO MARCONDELLI	
0401 BLOCO 30 - ESTOQUE - MRV	
0402 BLOCO 30 - ESTOQUE - MRV	
0403 BLOCO 30 - ESTOQUE - MRV	
0404 BLOCO 30 - ANGELO RODRIGO DA SILVA	
0101 BLOCO 31 - ESTOQUE - MRV	
0102 BLOCO 31 - ESTOQUE - MRV	
0103 BLOCO 31 - ESTOQUE - MRV	
0104 BLOCO 31 - ESTOQUE - MRV	
0201 BLOCO 31 - MANOEL ROMARIO DE PAULA	
0202 BLOCO 31 - ELAINE VARANDA	
0203 BLOCO 31 - ESTOQUE - MRV	
0204 BLOCO 31 - GRAZIELE APARECIDA RAMOS	
0301 BLOCO 31 - ESTOQUE - MRV	
0302 BLOCO 31 - ESTOQUE - MRV	
0303 BLOCO 31 - ESTOQUE - MRV	
0304 BLOCO 31 - ESTOQUE - MRV	
0401 BLOCO 31 - ESTOQUE - MRV	

PARQUE AM,
Avenida Sami
Araraquara/SP

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
ELEN REGINA SILVA ESTEVES,
Escrivente autorizado(a)

60544 17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



PARQUE AMABILE LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

CASELL Imobiliária

Unidade	Assinatura
0402 BLOCO 31 - SERGIO ALVES DE MORAIS	
0403 BLOCO 31 - ESTOQUE - MRV	
0404 BLOCO 31 - ESTOQUE - MRV	
0101 BLOCO 32 - EVANDRO BARROS DOS SANTOS	
0102 BLOCO 32 - ESTOQUE - MRV	
0103 BLOCO 32 - ESTOQUE - MRV	
0104 BLOCO 32 - ESTOQUE - MRV	
0201 BLOCO 32 - LUIS HENRIQUE DOS SANTOS	<i>Luis H. dos Santos</i>
0202 BLOCO 32 - ESTOQUE - MRV	
0203 BLOCO 32 - ESTOQUE - MRV	
0204 BLOCO 32 - JOSE LEONAM MENDONCA	
0301 BLOCO 32 - ESTOQUE - MRV	
0302 BLOCO 32 - LUCAS DE ALMEIDA PONTES	<i>Lucas de Almeida Pontes</i>
0303 BLOCO 32 - ESTOQUE - MRV	
0304 BLOCO 32 - ESTOQUE - MRV	
0401 BLOCO 32 - ESTOQUE - MRV	
0402 BLOCO 32 - ESTOQUE - MRV	
0403 BLOCO 32 - ESTOQUE - MRV	
0404 BLOCO 32 - ESTOQUE - MRV	
0101 BLOCO 33 - ESTOQUE - MRV	
0102 BLOCO 33 - ESTOQUE - MRV	
0103 BLOCO 33 - ESTOQUE - MRV	
0104 BLOCO 33 - ESTOQUE - MRV	
0201 BLOCO 33 - ESTOQUE - MRV	
0202 BLOCO 33 - JORGE LUIZ ANDRADE DE ALBUQUERQUE	<i>Jorge Luiz Andrade de Albuquerque</i>
0203 BLOCO 33 - ESTOQUE - MRV	
0204 BLOCO 33 - ESTOQUE - MRV	
0301 BLOCO 33 - ESTOQUE - MRV	
0302 BLOCO 33 - ESTOQUE - MRV	
0303 BLOCO 33 - ESTOQUE - MRV	
0304 BLOCO 33 - CAMILA RAFAELA BARROS DE OLIVEIRA	
0401 BLOCO 33 - ESTOQUE - MRV	
0402 BLOCO 33 - ESTOQUE - MRV	
0403 BLOCO 33 - ESTOQUE - MRV	
0404 BLOCO 33 - WILIAN APARECIDO AMBROSIO	<i>Wiliam Aparecido Ambrosio</i>

PARQUE AMABILE
Avenida Samuel Brasil Bueno, 445, Solidarieada
Araraquara/SP F. (16)30240299

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrevente autorizado(a)

60544

18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



PARQUE AMABILE
LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

CASELL Imobiliária

Unidade	Assinatura
0101 BLOCO 34 - TIAGO DOS SANTOS MIRANDA	
0102 BLOCO 34 - JOSE LEONAM MENDONCA	
0103 BLOCO 34 - ESTOQUE -MRV	
0104 BLOCO 34 - ESTOQUE -MRV	
0201 BLOCO 34 - NATHALY DE SOUSA	
0202 BLOCO 34 - SANDRO SAMPAIO SILVA	
0203 BLOCO 34 - ESTOQUE -MRV	
0204 BLOCO 34 - ESTOQUE - MRV	
0301 BLOCO 34 - WAGNER RAFAEL GIARINI	
0302 BLOCO 34 - GUILHERME AUGUSTO PORTERO	<i>Wagner Giarini</i>
0303 BLOCO 34 - ESTOQUE -MRV	Guilherme Augusto Portero
0304 BLOCO 34 - ESTOQUE -MRV	
0401 BLOCO 34 - TIAGO LUIZ GOMES	
0402 BLOCO 34 - RODRIGO APARECIDO DA SILVA	<i>Rodrigo A. da Silva</i>
0403 BLOCO 34 - ESTOQUE -MRV	
0404 BLOCO 34 - ESTOQUE -MRV	
0101 BLOCO 35 - ESTOQUE - MRV	
0102 BLOCO 35 - ESTOQUE - MRV	
0103 BLOCO 35 - ESTOQUE - MRV	
0104 BLOCO 35 - ESTOQUE - MRV	
0201 BLOCO 35 - ESTOQUE - MRV	
0202 BLOCO 35 - CLELIA SILVANA CAVASSA	
0203 BLOCO 35 - CAROLINA MARQUES DEA	
0204 BLOCO 35 - WESLEY HERCULANO	
0301 BLOCO 35 - ESTOQUE - MRV	
0302 BLOCO 35 - ESTOQUE - MRV	
0303 BLOCO 35 - THIAGO BICIESTO	
0304 BLOCO 35 - ARYELLE MARCONDES DE REZENDE	<i>Aryelle Marcondes de Rezende</i>
0401 BLOCO 35 - ESTOQUE - MRV	
0402 BLOCO 35 - ESTOQUE - MRV	
0403 BLOCO 35 - ESTOQUE - MRV	
0404 BLOCO 35 - GILBERTO ZAMBONE JUNIOR	

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
ESEM REGINA SILVA ESTEVES.
Escrevente autorizado(a)

60544 19

PARQUE AMABILE
Avenida Samuel Brasil Bueno , 445, Solidariedade CEP.14801-013
Araraquara/SP F. (16)30240299

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



CASELL imobiliária

PARQUE AMABILE
LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

Unidade	Assinatura
0203 BLOCO 01 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0101 BLOCO 03 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0201 BLOCO 03 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0301 BLOCO 03 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0102 BLOCO 04 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0103 BLOCO 04 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0102 BLOCO 05 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0101 BLOCO 06 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0102 BLOCO 06 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0103 BLOCO 06 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0401 BLOCO 07 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0103 BLOCO 08 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0103 BLOCO 09 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0104 BLOCO 09 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0401 BLOCO 09 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0402 BLOCO 09 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0103 BLOCO 10 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0401 BLOCO 10 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0403 BLOCO 10 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0101 BLOCO 15 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0103 BLOCO 15 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0104 BLOCO 15 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0101 BLOCO 16 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0102 BLOCO 16 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0301 BLOCO 16 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0101 BLOCO 17 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0103 BLOCO 17 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0104 BLOCO 17 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0301 BLOCO 17 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0303 BLOCO 17 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0403 BLOCO 17 - ESTOQUE	[Assinatura]
0101 BLOCO 18 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0102 BLOCO 18 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0103 BLOCO 18 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0104 BLOCO 18 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0301 BLOCO 18 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]

PARQUE AMABILE
Avenida Samuel Brasil Bueno, 445, Solidária
Araraquara/SP F. (16)30240299

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrevente autorizado(a)

60544 20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



CASELL Imobiliária

PARQUE AMABILE
LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

Unidade	Assinatura
0101 BLOCO 19 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0102 BLOCO 19 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0103 BLOCO 19 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0104 BLOCO 19 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0303 BLOCO 19 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0401 BLOCO 19 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0403 BLOCO 19 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0404 BLOCO 19 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0101 BLOCO 20 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0102 BLOCO 20 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0103 BLOCO 20 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0104 BLOCO 20 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0401 BLOCO 20 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0403 BLOCO 20 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0101 BLOCO 21 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0102 BLOCO 21 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0103 BLOCO 21 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0104 BLOCO 21 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0301 BLOCO 21 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0401 BLOCO 21 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0101 BLOCO 22 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0103 BLOCO 22 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0104 BLOCO 22 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0303 BLOCO 22 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0401 BLOCO 22 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0101 BLOCO 23 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0102 BLOCO 23 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0103 BLOCO 23 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0104 BLOCO 23 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0201 BLOCO 23 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0401 BLOCO 23 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0403 BLOCO 23 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0101 BLOCO 24 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0102 BLOCO 24 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0104 BLOCO 24 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]
0203 BLOCO 24 - ESTOQUE - MRV	[Assinatura]

PARQUE AMABILE
Avenida Samuel Brasil Bueno , 445, Solidariet
Araraquara/SP F. (16)30240299

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrevente autorizado(a)

60544 21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



CASELL Imobiliária

PARQUE AMABILE
LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

Unidade	Assinatura
0301 BLOCO 24 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0303 BLOCO 24 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0403 BLOCO 24 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0101 BLOCO 26 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0102 BLOCO 26 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0103 BLOCO 26 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0104 BLOCO 26 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0203 BLOCO 26 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0301 BLOCO 26 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0302 BLOCO 26 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0303 BLOCO 26 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0304 BLOCO 26 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0401 BLOCO 26 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0403 BLOCO 26 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0404 BLOCO 26 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0101 BLOCO 27 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0102 BLOCO 27 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0103 BLOCO 27 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0104 BLOCO 27 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0201 BLOCO 27 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0301 BLOCO 27 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0302 BLOCO 27 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0303 BLOCO 27 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0304 BLOCO 27 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0401 BLOCO 27 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0402 BLOCO 27 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0403 BLOCO 27 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0404 BLOCO 27 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0101 BLOCO 28 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0102 BLOCO 28 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0103 BLOCO 28 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0104 BLOCO 28 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0301 BLOCO 28 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0303 BLOCO 28 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0304 BLOCO 28 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]
0401 BLOCO 28 - ESTOQUE - MRV	[assinatura]

PARQUE AMABILE
Avenida Samuel Brasil Bueno , 445, Solidariad
Araraquara/SP F. (16)30240299

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrivente autorizado(a)

60544

22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.



PARQUE AMABILE
LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018

CASELL imobiliária

Unidade	Assinatura
0402 BLOCO 28 - ESTOQUE - MRV	[Signature]
0403 BLOCO 28 - ESTOQUE - MRV	[Signature]
0404 BLOCO 28 - ESTOQUE - MRV	[Signature]
0101 BLOCO 29 - ESTOQUE - MRV	[Signature]
0102 BLOCO 29 - ESTOQUE - MRV	[Signature]
0103 BLOCO 29 - ESTOQUE - MRV	[Signature]
0104 BLOCO 29 - ESTOQUE - MRV	[Signature]
0203 BLOCO 29 - ESTOQUE - MRV	[Signature]
0204 BLOCO 29 - ESTOQUE - MRV	[Signature]
0301 BLOCO 29 - ESTOQUE - MRV	[Signature]
0302 BLOCO 29 - ESTOQUE - MRV	[Signature]
0303 BLOCO 29 - ESTOQUE - MRV	[Signature]
0304 BLOCO 29 - ESTOQUE - MRV	[Signature]
0401 BLOCO 29 - ESTOQUE - MRV	[Signature]
0402 BLOCO 29 - ESTOQUE - MRV	[Signature]
0403 BLOCO 29 - ESTOQUE - MRV	[Signature]

[Handwritten signature]

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº
ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrivente autorizado(a)

60544 23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137924.

MINUTA DA FUTURA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO

“PARQUE AMABILE”

Pelo presente instrumento particular, em conformidade com as Leis nºs 4.591/64 e 10.406/2002 e demais legislações em vigor, **PARQUE AMABILE INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede na Rua Cerqueira Cesar, 1730, sala 10, Jardim Sumaré, na cidade de Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ sob nº 22.025.015/0001-47, conforme alínea d, §2º da cláusula sexta do contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, representada neste ato pelos procuradores da sócia MRV Engenharia e Participações S/A - **FÁBIO SCANDAR TEIXEIRA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 33.205.704-5-SSP/SP, CPF nº 302.818.698-55, com endereço comercial na Rua Cerqueira Cesar, 1730, Jardim Sumaré, na cidade de Ribeirão Preto, SP; e **FERNANDA MOLINARI SANCHES**, brasileira, casada, arquiteta, RG nº 29.362.855-5-SSP/SP, CPF nº 260.593.688-08, com endereço comercial na Avenida Dr. Aniloel Nazareth, 3.680, Jardim Fuscaldo, na cidade de São José do Rio Preto, SP, nomeados na procuração lavrada nas notas do 9º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte, MG, às folhas 86/87 do livro 2031, em 12 de fevereiro de 2.015, mencionado no ANEXO I a este instrumento, na qualidade de Construtora e Incorporadora do empreendimento e de proprietária do terreno descrito no ANEXO I e desejando submetê-lo ao regime de Condomínio Edilício de que tratam os artigos 1.331 e seguintes da Lei 10.406/2002, estabelece a presente Convenção Condominial.

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º - O Condomínio, que será construído no imóvel citado no ANEXO I desta Convenção, será composto conforme descrito no ANEXO I e será edificado conforme o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. As unidades autônomas serão numericamente designadas e indicadas, de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO II DA DESCRIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENTES PARTES

Art. 2º - As partes de propriedade de uso comum e as de propriedade exclusiva são aquelas descritas e discriminadas no memorial de incorporação do empreendimento e no ANEXO I desta convenção para todos os fins e efeitos de direito:

2.1. – As partes comuns serão aquelas definidas no artigo 3º da Lei 4.591/64, bem como, no artigo 1.331, §2º, da Lei 10.406/02, tidas e havidas como coisas ou partes inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às demais partes do Condomínio, as quais por sua natureza e destino serão de uso e utilidade comum dos condôminos, tais como as especificadas no ANEXO I.

2.2. – As partes de propriedade exclusiva e suas frações ideais correspondentes, serão definidas e discriminadas no ANEXO I, que faz parte integrante da presente para todos os fins e efeitos de direito.

Art. 3º. - As partes de propriedade exclusiva e/ou de uso comum, constituídas pelas áreas indicadas no ANEXO I, serão regulamentadas conforme abaixo:

3.1 – As unidades autônomas de apartamento com área privativa de cobertura, caso existentes, possuem direito de uso e gozo, privativo e exclusivo, do terraço de cobertura, incumbindo a seus condôminos as respectivas despesas da sua conservação.

3.2 - A cobertura e as lajes foram projetadas para suportar uma sobrecarga apenas para trânsito de até 150 kg/m² (cento e cinquenta quilos por metro quadrado). Portanto, fica vedada a construção de cômodos, piscinas, coberturas, bem como qualquer forma de acréscimo na edificação, ficando vedado, ainda, manter móveis, arquivos e cofres que gerem carga superior a acima mencionada.

Art. 4º - A área determinada para estacionamento de automóveis terá seu uso regulamentado conforme abaixo, a qual será composta conforme descrição contida no ANEXO I.

- a) A demarcação das vagas e a determinação do direito de uso correspondente a cada apartamento ocorrerão conforme localização determinada no projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal e transcrita no quadro – **ANEXO I**, que integra a presente para todos os fins e efeitos de direito.
- b) Poderá ser necessária a realização de manobras para viabilizar o pleno uso e gozo das vagas determinadas no quadro.
- c) As vagas serão destinadas ao estacionamento de automóveis de passeio, de pequeno e médio porte.

Parágrafo Primeiro - O direito de uso das vagas de estacionamento somente poderá ser transferido através de locação ou comodato entre os condôminos e moradores do Condomínio, sendo, portanto, terminantemente proibida a venda, transferência, cessão, locação, comodato a qualquer título da propriedade ou da posse para terceiros estranhos ao condomínio.

Parágrafo Segundo: Caso algum condômino pretenda colocar unidade de vaga de estacionamento à venda, deverá primeiramente obter autorização unânime da Assembleia Geral, dando conhecimento do fato ao condomínio e aos demais condôminos que terão preferência para adquiri-la, em igualdade de condições.

Parágrafo Terceiro: A transferência da propriedade das Vagas de Garagem autônomas ou Box de Depósito, caso existentes, a qualquer título, somente poderá ocorrer conjuntamente com a unidade habitacional, salvo se o negócio

for celebrado entre condôminos. Fica, pois, terminantemente proibida à locação, comodato ou qualquer outra forma de utilização de tais unidades autônomas por terceiros estranhos ao condomínio.

4.1 – As unidades autônomas constituídas pelas Vagas de Garagem e pelos Box de Garagem, caso existentes, sujeitar-se-ão à propriedade exclusiva de seus detentores da propriedade e não podem ter seus acessos tolhidos ou embaraçados sob qualquer justificativa.

4.2 – Os usuários das vagas deverão facilitar a circulação, manobra e estacionamento dos demais automóveis do Condomínio.

CAPÍTULO III **DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONDÔMINOS**

Art. 5º - É direito de cada condômino:

- a) usar, gozar e dispor da respectiva unidade autônoma segundo a sua finalidade, desde que não prejudique a segurança e a solidez do conjunto residencial, não cause danos aos demais condôminos e não infrinja as normas legais ou as disposições desta convenção e do regulamento interno do condomínio;
- b) usar e usufruir das partes comuns do Condomínio, desde que não impeça idêntico uso dos demais condôminos, observando-se as mesmas restrições da letra anterior;
- c) manter em seu poder as chaves das portas de ingresso social e de serviço, desde que não haja portaria do Condomínio com porteiro físico em período integral;
- d) examinar a qualquer tempo os livros, registros e arquivos da administração do Condomínio e pedir esclarecimentos ao Síndico;
- e) utilizar os serviços da portaria, sem desviar os empregados para os serviços internos de sua unidade autônoma;
- f) comparecer às Assembleias do Condomínio e nas mesmas discutir e votar livremente, desde que esteja adimplente com suas obrigações de custeio do Condomínio;
- g) denunciar ao síndico qualquer irregularidade que observar no funcionamento do Condomínio;
- h) interpor recurso, a ser apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária dos Condôminos, contra ato administrativo do síndico.

Art. 6º – Cada condômino se obriga por si e seus familiares, herdeiros, sucessores, prepostos e inquilinos a:

- a) contribuir para as despesas do Condomínio;
- b) guardar reserva e respeito no uso das coisas e partes comuns, não as utilizando nem consentindo que as utilizem de maneira prejudicial ao sossego, salubridade e segurança dos possuidores, ou aos bons costumes, bem como não cedê-las ou alugá-las para pessoas de maus costumes ou que, de alguma forma, possam incomodar os demais condôminos;

- c) dar às respectivas unidades autônomas a mesma destinação que tem a edificação;
- d) não alterar a forma e a cor das fachadas, das partes e esquadrias externas, nem pintar ou decorar as paredes, portas, portões e esquadrias externas com cores diversas das empregadas no conjunto residencial;
- e) não manter nas respectivas unidades autônomas substâncias ou aparelhos que representem perigo à segurança do Condomínio ou incômodo aos demais condôminos;
- f) permitir o ingresso em cada unidade autônoma, do Síndico ou seu preposto, quando se tornar indispensável para vistoria com respeito à segurança do conjunto residencial ou reparos em instalações, serviços e tubulações nas unidades vizinhas;
- g) denunciar imediatamente ao Síndico a ocorrência de moléstia contagiosa em qualquer das unidades autônomas;
- H) NÃO CONSTRUIR NOVAS DEPENDÊNCIAS EM UNIDADES AUTÔNOMAS, OU PROMOVER QUALQUER MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO EM SUAS PAREDES EXTERNAS OU INTERNAS, BEM COMO NOS DEMAIS SISTEMAS, ELEMENTOS E COMPONENTES CONSTRUTIVOS, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO, POR ESCRITO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONSTRUTORA, DE MODO QUE TAIS MODIFICAÇÕES NÃO VENHAM A AFETAR OU PREJUDICAR A SOLIDEZ DAS UNIDADES E DO CONDOMÍNIO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES ÀS CONSTRUÇÕES E NORMA TÉCNICA DE REFORMA NBR-16280. EM CASO DE APROVAÇÃO, AS OBRAS DEVERÃO SER EXECUTADAS SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ENGENHEIRO OU EMPRESA CONSTRUTORA, REGULARMENTE INSCRITA NO CREA;**
- I) NÃO MANTER EM SUAS UNIDADES AUTÔNOMAS MÓVEIS, ARQUIVOS, COFRES OU OBJETOS QUE IMPLIQUEM EM CARGA SUPERIOR A 150 KG/M²;**
- j) havendo interposição de recurso contra decisão administrativa do síndico, acatar a decisão enquanto o recurso não for apreciado pela AGE em razão do mesmo não ter efeito suspensivo.

Art. 7º - Os casos eventualmente surgidos em decorrência de interpretação das normas diversas ao convencionado neste instrumento, bem como a interposição de recurso aos atos administrativos do Síndico, deverão ser resolvidos em Assembleia Geral Extraordinária dos Condôminos, devidamente convocados para tal apreciação.

CAPÍTULO IV **DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

Art. 8º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Síndico ou por proprietários que representem 1/4 (um quarto) das unidades residenciais, por via de carta registrada ou protocolo de recebimento, sendo que as deliberações adotadas na Assembleia terão competência de imposição a todos os condôminos, inclusive aos ausentes. As convocações se farão com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, e indicarão o resumo da ordem do dia, a data, a hora e o local da Assembleia.

Parágrafo Primeiro - A Construtora e Incorporadora, poderá, caso assim queira, tomar as providências de convocação dos proprietários das unidades que julgar em condições de habitação para a realização da primeira Assembleia de Condomínio, a título de auxílio para a formação da primeira equipe administrativa do Residencial.

Parágrafo Segundo – As convocações endereçadas à Construtora e Incorporadora do empreendimento deverão ser remetidas via carta registrada, com aviso de recebimento, ao endereço da Assistência Técnica da Regional a qual pertença, sendo este endereço obtido pelos canais de atendimento ao cliente da Construtora e Incorporadora. A inobservância deste envio em tempo hábil pode gerar a nulidade da Assembleia e do que nela ficar deliberado.

Parágrafo Terceiro - É permitido fixar o momento em que se realizará a Assembleia, em primeira e segunda convocação, desde que respeitado o período de meia hora, entre ambas.

Parágrafo Quarto – A Assembleia não poderá deliberar se todos os condôminos não forem convocados para a reunião, ressalvado o descrito nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Quinto – A exclusivo critério da Construtora e Incorporadora, devido ao porte da incorporação imobiliária, os blocos de prédios poderão ser erguidos e concluídos por etapas, sendo entregues aos adquirentes à medida em que ficarem prontos. Para tanto, a Construtora e Incorporadora irá requerer a concessão do “habite-se parcial”, levando-o à averbação no Serviço do Registro Imobiliário hábil e providenciará, caso necessário, a individualização e especificação das unidades já concluídas, com instituição parcial do Condomínio e da Convenção, bem como outras providências, de acordo com as exigências do Delegatário Registral.

Parágrafo Sexto - Para as unidades autônomas do empreendimento, liberadas e em condições de habitação conforme avaliação da Construtora e Incorporadora, a obrigação do pagamento das taxas condominiais iniciará a partir da entrega das chaves ou do habite-se, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Sétimo – A Construtora e Incorporadora é investida, pelos adquirentes das unidades do empreendimento, com poderes de mandatária, irrevogáveis e irretratáveis, para praticar todos os atos necessários e indispensáveis à implementação desta cláusula perante a Prefeitura Municipal e, especialmente, o Serviço do Registro de Imóveis.

Parágrafo Oitavo – Caberá à Construtora e Incorporadora, a seu critério, traçar as normas administrativas para o funcionamento do (s) bloco (s) entregue (s), e o que mais se fizer necessário, sem prejuízo das obras em outro (s) bloco (s).

Art. 9º - As Assembleias serão presididas por um dos presentes, condômino ou não, especialmente indicado para este fim na abertura dos trabalhos, o qual

escolherá, entre os presentes, o secretário que lavrará a ata dos trabalhos em livro próprio ou em folhas soltas.

Parágrafo Primeiro – É vedado ao administrador presidir ou secretariar os trabalhos da Assembleia.

Parágrafo Segundo – Cada unidade autônoma corresponderá a um voto, tomando-se o resultado das votações por maioria de votos, calculado sobre o número de condôminos votantes que assinaram o livro de presença.

Parágrafo Terceiro – Não cabe às unidades autônomas constituídas por Vagas de Garagem autônomas e Box de Depósito, se existentes, o exercício de voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Quarto – O condômino inadimplente poderá participar das Assembleias Gerais, porém não lhe será permitido se pronunciar, votar, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer questão.

Art. 10 - Ao condômino é lícito se fazer representar nas Assembleias Gerais por procurador com poderes especiais, desde que não seja pessoa da administração do Condomínio. Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Uma cópia da procuração deverá ser disponibilizada e anexada à Ata da Assembleia.

Art. 11 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á no primeiro trimestre civil de cada ano, a ela competindo:

- a) discutir e votar o relatório e as contas da administração, relativos ao ano findo;
- b) discutir e votar o orçamento das despesas para o ano em curso;
- c) eleger e empossar o Síndico, quando for o caso, fixando-lhes o prazo comum de mandato e a remuneração, se houver;
- d) eleger e empossar os membros do Conselho Consultivo e Fiscal, fixando o prazo de mandato;
- e) votar as demais matérias constantes da ordem do dia;
- f) instituir o recolhimento e fixar o limite previsto para o fundo de reserva, assim como deliberar sobre a aplicação e o valor das multas previstas nesta Convenção.
- g) discutir e votar o relatório de manutenções preventivas e apresentar os laudos necessários para o bom funcionamento e desempenho da edificação.

Parágrafo Primeiro – A realização da primeira Assembleia do Condomínio poderá ocorrer a qualquer tempo, não se aplicando, neste caso, o prazo previsto no *caput*.

Parágrafo Segundo - O condômino inadimplente poderá participar das Assembleias Gerais, porém não lhe será permitido se pronunciar, votar, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer questão.

Art. 12 - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- a) deliberar sobre todas as matérias de interesse geral dos condôminos ou do Condomínio que não sejam de competência das Assembleias Gerais Ordinárias;
- b) apreciar as questões de natureza jurídica que envolvam o Condomínio e outorgar os poderes especiais ao síndico e/ou advogados que se fizerem necessários;
- c) destituir o Síndico, em qualquer tempo e na forma legal;
- d) eleger e empossar o Síndico, quando for o caso, fixando-lhes o prazo comum de mandato e a remuneração, se houver, em razão de destituição ou renúncia do Síndico;
- e) apreciar recurso interposto contra ato administrativo do síndico.

Parágrafo Único – Havendo fundada urgência nas questões a serem tratadas, as Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 13 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) das unidades autônomas; e em segunda convocação, com qualquer número de condôminos, podendo deliberar por maioria dos votos dos que estiverem presentes, salvo quando exigido “*quorum*” especial.

Art. 14 - Nas Assembleias Gerais serão exigidos para a tomada de deliberação os seguintes “*quoruns*”:

- a) **maioria absoluta**, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos condôminos para:
 - 1) realização de benfeitorias úteis no condomínio;
 - 2) modificar o Regimento Interno;
- b) **2/3 (dois terços)** do total dos condôminos para:
 - 1) modificar esta Convenção, nas questões que não exijam unanimidade;
 - 2) para realização de benfeitorias meramente voluptuárias;
 - 3) aprovar a realização de obras em acréscimo às já existentes;
 - 4) aprovar modificações no aspecto arquitetônico do Condomínio, sejam áreas comuns, internas ou externas, e fachadas;
 - 5) imposição de multa a condômino por descumprimento dos deveres prescritos nas alíneas “b”, “c”, “g” e “l” do artigo 6º desta Convenção, excluindo do “*quorum*” o condômino infrator;
- c) **3/4 (três quartos)** do total dos condôminos, para a imposição de multa a condômino que, reiteradamente, descumprir sua(s) obrigação(ões) para com o Condomínio, excluindo do “*quorum*” o condômino infrator;
- d) **unanimidade** para:
 - 1) mudança da destinação do conjunto de unidades residenciais ou da unidade; e,
 - 2) quaisquer outras deliberações para as quais a lei ou esta convenção imponha tal exigência;

e) **maioria simples (maior número de votos válidos)** dos condôminos presentes em Assembleia para:

- 1) eleger e empossar o síndico, subsíndico(s) e os conselheiros;
- 2) deliberar e aprovar as despesas ordinárias, extraordinárias e sobre o fundo de reserva do Condomínio;
- 3) aprovar contas apresentadas pelo síndico e/ou administrador; e,
- 4) destituir o Síndico que praticar irregularidades, não prestar contas pelo menos anualmente, ou que, irrefutavelmente não venha administrando convenientemente o Condomínio;
- 5) quaisquer outras deliberações para as quais a lei ou esta convenção imponha exigência de quórum mais representativo.

Art. 15 - As deliberações das Assembleias Gerais serão obrigatórias para todos os condôminos, independentemente do seu comparecimento ou do seu voto, cumprindo ao síndico executá-las e fazê-las cumprir.

Parágrafo Único - Dentro dos 08 (oito) dias subsequentes à Assembleia, o Síndico comunicará aos condôminos o que tiver sido deliberado, mediante afixação de cópia da ata da Assembleia no Quadro de Avisos do condomínio, devendo comunicar à Construtora, desde que haja unidade a ser por ela comercializada, através de carta com aviso de recebimento ou protocolo de recebimento do responsável ou representante legal da empresa.

Art. 16 - Das Assembleias Gerais serão lavradas atas em livro próprio, ou por folhas soltas impressas na reunião, as quais serão assinadas pelo presidente, pelo secretário e pelos demais condôminos presentes que assim se dispuserem a assinar, que terão sempre o direito de fazer constar as suas declarações de voto, quando dissidentes, devendo as atas serem registradas em um dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos do local do imóvel.

CAPÍTULO V **DA ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO**

Art. 17 - O Condomínio será administrado pelo Síndico, que poderá ser pessoa física ou jurídica, condômino ou não, e, ainda, por um Subsíndico para cada bloco, este necessariamente condômino, eleitos em Assembleia, com mandato pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - A Construtora e Incorporadora poderá atuar como Síndica, caso assim decida, por si ou por Administradora indicada, durante os primeiros 02 (dois) anos de atividade do Condomínio, ou até quando julgar que a vida operacional do Condomínio esteja definitivamente implantada. Poderá, ainda, independentemente de assumir o papel de Síndica, indicar e contratar a primeira Administradora. Após o término dessa gestão, os condôminos, em Assembleia, deverão eleger novo Síndico, podendo contratar outra Administradora, se desejarem.

Parágrafo Segundo – O Síndico será aquele condômino, ou não, que vier a ser eleito com a maioria simples dos votos daqueles condôminos que se façam presentes na reunião. O(s) Subsíndico(s), este(s) obrigatoriamente morador(es)

do bloco a que se candidatar(em), será(ão) eleito(s) pela maioria simples dos votos deste bloco, não se computando a seu favor qualquer voto que porventura tenha recebido de bloco residencial diverso ao que se lançou candidato.

Parágrafo Terceiro - Ao Síndico competirá:

- a) representar o Condomínio como um todo, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em tudo o que se referir aos assuntos de interesse do Condomínio;
- b) superintender a administração geral do Condomínio;
- c) cumprir e fazer cumprir a lei, a presente Convenção, o regulamento interno do condomínio geral e as deliberações das Assembleias;
- d) admitir e dispensar empregados, fixando a remuneração dos mesmos;
- e) ordenar reparos urgentes nas áreas comuns ou adquirir o que for necessário à segurança ou conservação do conjunto residencial, até o valor do limite que, anualmente, for estipulado pela Assembleia;
- f) executar as disposições orçamentárias da Assembleia;
- g) convocar a Assembleia Geral Ordinária na época própria, e a Extraordinária quando julgar conveniente, ou lhe for requerido por proprietários que representem no mínimo $\frac{1}{4}$ (um quarto) do total das unidades residenciais de todo o Condomínio;
- h) prestar à Assembleia Geral Ordinária as contas da gestão do Condomínio, acompanhadas da documentação respectiva, e oferecer proposta de orçamento para o exercício seguinte;
- i) manter um sistema de balancetes mensais de receita e despesas, entregando-os aos membros do Conselho Fiscal para que realizem a devida verificação e aprovação;
- j) cobrar, inclusive em juízo, a cota que couber em rateio, nas despesas normais ou extraordinárias do conjunto residencial e fundo de reserva do Condomínio, que forem aprovadas pela Assembleia, e as multas impostas por infrações de disposições legais ou desta convenção;
- k) comunicar à Assembleia e à Construtora as citações, notificações ou interpelações judiciais e extrajudiciais que receber;
- l) apresentar à Assembleia Geral e solicitar o julgamento pelos presentes, dos recursos que forem interpostos por condômino contra sua decisão administrativa;
- m) entregar ao seu sucessor todos os livros, documentos e pertences do Condomínio em seu poder;
- n) participar das reuniões do Conselho Consultivo;
- o) cumprir e fazer cumprir as decisões que emanem das Assembleias e do Conselho Consultivo;
- p) providenciar junto à Receita Federal e órgãos competentes a emissão do CNPJ do Condomínio e sua atualização cadastral quando da eleição de novo Síndico;
- q) providenciar abertura de conta bancária exclusiva para administração das contas do condomínio;
- r) efetuar as transferências de titularidades das contas e contratos que servem ao usufruto do Condomínio e que estejam em nome da Construtora

para o nome do Condomínio, sob pena de ser responsabilizado por qualquer problema ou dano gerado pelo não cumprimento desta ação;

s) é dever do Síndico a elaboração e execução do plano de Manutenção Preventiva do Condomínio, conforme estabelecem as normas da ABNT NBR 5674 (Manutenção de edificações) e 15.575 (Norma de Desempenho) observando as orientações da construtora no Manual da Área Social Comum. Também é dever do Síndico dar retorno aos demais proprietários sobre estas manutenções em Assembleia anual.

Parágrafo Quarto - A cada Subsíndico compete:

- a) realizar a administração das atividades de manutenção, limpeza, conservação e segurança do bloco para cuja representação foi eleito;
- b) ser o porta voz dos condôminos do bloco residencial pelo qual foi eleito;
- c) ser, por sistema de rodízio entre os demais subsíndicos, relator dos recursos que forem interpostos à Assembleia Geral;
- d) assumir o lugar do síndico em suas ausências temporárias como substituto, sendo escolhido o subsíndico de maior idade (o mais velho entre os Subsíndicos eleitos);
- e) convocar nova Assembleia para que seja feita a eleição do Síndico em caso de renúncia ou morte deste, em um prazo de até 10 (dez) dias corridos;
- f) assessorar o Síndico no cumprimento de suas atribuições, em especial no que tange às áreas comuns do empreendimento e ao bloco para cuja representação tenha sido eleito.

Parágrafo Quinto - O Síndico poderá receber, durante o cumprimento de seu mandato, remuneração mensal ou isenção no pagamento da taxa de despesas ordinárias que couber à sua unidade, conforme vier a ser fixado pela Assembleia.

Parágrafo Sexto – Os Subsíndicos exercerão gratuitamente as suas funções. Excepcionalmente, em caso de substituição do Síndico por período superior a 10 (dez) dias, receberão, proporcionalmente, a remuneração ou isenção no pagamento da taxa das despesas ordinárias a que o Síndico teria direito.

CAPÍTULO VI **DO CONSELHO CONSULTIVO**

Art. 18 - O Conselho Consultivo será formado por 3 (três) condôminos, com mandatos que não poderão exceder de 2 (dois) anos. Caberá ao Conselho escolher, entre seus membros, o Presidente e o Secretário do Conselho, que irão presidir as reuniões e que exercerão gratuitamente as suas funções.

Parágrafo Único - Funcionará o Conselho como órgão consultivo do Síndico, para assessorá-lo na solução dos problemas que digam respeito ao Condomínio, competindo-lhe, especialmente:

- a) deliberar sobre a necessidade de convocação de Assembleias Gerais Extraordinárias;

- c) deliberar sobre a necessidade da execução de benfeitorias úteis nas partes comuns do condomínio para compor a Proposta Orçamentária Anual;
- e) deliberar sobre necessidade de convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a destituição do Síndico;
- f) assessorar o Síndico no trato e solução dos assuntos condominiais;
- g) deliberar sobre recursos contra decisões do Síndico; sobre os casos omissos a esta Convenção e demais regulamentos do Condomínio por solicitação formalizada e fundamentada de qualquer dos condôminos;
- h) elaborar ou aprovar propostas sobre os regulamentos internos do Condomínio;
- i) opinar nos casos de divergência entre o Síndico, Subsíndicos e condôminos;
- j) propor ou emitir parecer sobre proposta de alteração desta Convenção ou do Regimento Interno para encaminhamento a Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII **DO CONSELHO FISCAL**

Art. 19 – Poderá a Assembleia Geral eleger um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros, com mandato de até 02 (dois) anos, todos escolhidos entre os condôminos, os quais exercerão gratuitamente as suas funções.

Art. 20 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) fiscalizar as atividades do Síndico e examinar as suas contas, relatórios e documentos;
- b) comunicar à Assembleia por carta registrada ou protocolada, qualquer irregularidade verificada na gestão do Condomínio;
- c) dar parecer sobre as contas do Síndico sobre a proposta de orçamento para o exercício subsequente, informando à Assembleia Geral;
- d) abrir, encerrar e rubricar o livro-caixa;
- e) dar parecer em matéria relativa à despesa extraordinária.

CAPÍTULO VIII **DO ORÇAMENTO E DO RATEIO DAS DESPESAS**

Art. 21 - Constituem despesas do condomínio, que deverão ser suportadas e rateadas por todos os condôminos, na proporção indicada no artigo seguinte:

- a) as relativas à manutenção, conservação, limpeza, reparo e reconstrução das partes e coisas comuns;
- b) os impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre as partes e coisas de uso comum;
- c) no prêmio de seguro do edifício e dos empregados;
- d) consumo de água, luz, força e gás, taxa de esgoto e telefone;
- e) manutenção e conservação dos equipamentos e demais partes de propriedade e uso comum.

Parágrafo Único - Destaca-se que a obrigação pelos débitos condominiais das unidades autônomas do Condomínio é vinculada ao respectivo imóvel, razão

pela qual torna o adquirente de unidade responsável por eventuais débitos condominiais deixados pelo alienante, inclusive multas e juros moratórios.

Art. 22 - Compete à Assembleia fixar o orçamento das despesas comuns (ordinárias) relativamente às unidades já construídas, prontas e acabadas, passíveis de serem habitadas, e cabe aos condôminos das unidades residenciais concorrerem para o custeio das referidas despesas, dentro dos primeiros 10 (dez) dias de cada mês ou nas datas deliberadas pela respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro - As despesas condominiais comuns ou ordinárias serão rateadas proporcionalmente ao número de unidades residenciais existentes no empreendimento, excluindo-se do rateio aquelas unidades que ainda estiverem em fase de construção e sem condições de habitabilidade, sendo que, para os Apartamentos Duplex de Cobertura, as Vagas de Garagem autônomas e os Box de Depósito, caso existentes, deverá ser observado o disposto, respectivamente, nos parágrafos a seguir.

Parágrafo segundo - As unidades de apartamento duplex de cobertura ou área privativa poderão arcar com um acréscimo sobre o valor total mensal das taxas previstas para as despesas ordinárias comuns devidas pelas unidades, conforme for estabelecido em Assembleia.

Parágrafo terceiro - As unidades autônomas que contenham Box de Depósito, caso existentes, poderão arcar com um acréscimo sobre o valor total mensal das taxas previstas para as despesas ordinárias devidas pelas unidades, conforme for estabelecido em Assembleias.

Art. 23 – As Despesas Extraordinárias devem ser votadas e aprovadas em Assembleia, conforme quórum estabelecido nesta convenção.

Art. 24 - Ficarão a cargo exclusivo de cada condômino, as despesas decorrentes de atos por ele praticados e o aumento das despesas a que der causa.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo é extensivo aos prejuízos causados às partes comuns do Condomínio, bem como, pela omissão do condômino na execução de reparos na sua unidade autônoma.

Art. 25 - O saldo remanescente do orçamento de 01 (um) ano será incorporado ao exercício seguinte, se outro destino não lhe for dado pela Assembleia. O déficit, se verificado, será rateado entre os condôminos.

Art. 26 – Todo o Condomínio será segurado contra incêndio ou qualquer outro risco que possa destruí-lo, no todo ou em parte, em companhia idônea, com aprovação da Assembleia, pelo respectivo valor venal, discriminando-se, na apólice, o valor de cada unidade autônoma. A apólice deverá ter obrigatoriamente cláusula de reconstrução. O Condomínio tem a obrigação da contratação do seguro.

Art. 27 - Caso as edificações do Condomínio venham a ser total ou consideravelmente destruídas, ou ameacem ruína, bem como em caso de desapropriação total ou de área parcial do Condomínio, assim como em sendo deliberada pela extinção do Condomínio, aplicar-se-ão as disposições dos artigos 1.357 e 1.358, e seus parágrafos, do Código Civil.

CAPÍTULO IX **DAS PENALIDADES**

Art. 28 - Os condôminos em atraso com o pagamento das respectivas contribuições pagarão multa de 2% (dois por cento) sobre o débito, e juros moratórios, *pro-rata-die*, de 1% (um por cento) ao mês, computados desde a data do vencimento até o dia de seu efetivo pagamento, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, sujeitando-se, ainda, ao pagamento das custas e honorários de advogado, se houver procedimento judicial.

Art. 29 – O condômino que, reiteradamente, não cumprir com o seu dever perante o Condomínio será imposto às penalidades que tratam o parágrafo 2º do artigo 1.336 e o artigo 1.337, e seu parágrafo único, do Código Civil.

CAPÍTULO X **REGULAMENTO INTERNO**

Art. 30 - As normas gerais que regem internamente o condomínio ficam, desde já, instituídas, através do **ANEXO II**, que faz parte integrante da presente para todos os fins e efeitos de direito.

CAPÍTULO XI **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 31 – As unidades imobiliárias porventura ainda não comercializadas pela Construtora e Incorporadora pagarão o valor equivalente a 30% (trinta por cento) da taxa condominial estabelecida para cada uma dessas unidades, entendendo-se como taxa condominial, para este fim, a proporcionalidade de despesas ordinárias feitas ou a fazer pelo Condomínio, relativa a cada imóvel autônomo.

Art. 32 - O Síndico e os Subsíndicos deverão informar à Construtora e Incorporadora, sempre que solicitado, a situação de adimplência ou inadimplência dos condôminos perante o Condomínio, salvo nas hipóteses em que o morador já houver transferido para si a propriedade plena do bem, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 33 - Considerando que a obrigação de pagamento das taxas e encargos condominiais é dos condôminos adquirentes das unidades imobiliárias, a Construtora e Incorporadora poderá fornecer lista com nome e endereço dos adquirentes das unidades condominiais, contra os quais, necessariamente, serão promovidas as medidas judiciais cabíveis para cobrança de eventuais débitos, ficando, desde já, ciente o Condomínio que a inobservância ao

disposto neste artigo ensejará o ajuizamento e procedimento judicial próprio à composição das perdas e danos.

Art. 34 - É permitido à Construtora e Incorporadora e à empresa de corretagem, até a venda da última unidade, ainda que isto ocorra após a concessão da Baixa e Habite-se, manter placas de venda ou painéis publicitários relativos às suas atividades comerciais ou industriais na frente do Condomínio, bem como a permanência de corretores em área comum do Condomínio, ou em unidade autônoma liberada por seus proprietários, inclusive em finais de semana, desde que devidamente identificados.

Art. 35 - À Construtora e Incorporadora, fica, deste já, de forma irrevogável e irretratável, concedido o direito, por sua conta e exclusiva responsabilidade, de manter o seu logotipo ou outro sinal indicativo de seu nome e atividade empresarial, nas dependências internas, áreas externas do Condomínio, assim como utilizar o telhado do prédio, para colocação de engenho publicitário, luminoso ou não, de material e dimensões a seu exclusivo critério. Esse direito de uso somente poderá ser modificado ou extinto pela unanimidade dos condôminos e após 2 (dois) anos da data em que ocorrer a efetiva instalação do condomínio.

CAPÍTULO XII **DISPOSIÇÃO FINAL**

Art. 36 - A presente convenção sujeita toda pessoa que ocupe ou venha a ocupar o Condomínio residencial ou qualquer de suas partes, ainda que eventualmente, obrigando a todos os condôminos, seus sub-rogados e sucessores.

Parágrafo único: Os condôminos se obrigam, ainda, a informar o conteúdo da presente Convenção, dando conhecimento a terceiros, quando da alienação ou qualquer forma de transmissão de domínio, bem como na locação de suas unidades autônomas.

Art. 37 - Fica eleito o foro da comarca onde está situado o imóvel, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que o seja para dirimir eventuais dúvidas oriundas da presente convenção.

Araraquara, SP, 10 de setembro de 2.015.

PARQUE AMABILE INCORPORAÇÕES SPE LTDA

Testemunhas:

1 _____
Nome:
C.I. nº:

2 _____
Nome:
C.I. nº:

ANEXO I
INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO
PARQUE AMABILE

1) EMPREENDIMENTO:
“PARQUE AMABILE”

2) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Terreno situado na Avenida Marginal do Córrego dos Martins, 445, matriculado sob nº 86.455 no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, onde se edificará o empreendimento imobiliário residencial a ser denominado PARQUE AMABILE, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, SP,

3) COMPOSIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

O empreendimento será constituído por um conjunto de blocos de prédios edificadas conforme o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, SP, e será composto de 35 (trinta e cinco) Blocos, 564 (quinhentos e sessenta e quatro) unidades e 564 (quinhentas e sessenta e quatro) vagas de Garagem, sendo 17 (dezesete) adaptadas para portadores de necessidades especiais e 113 (cento e treze) vagas para motos.

4) ÁREAS DE USO COMUM

As partes comuns serão aquelas definidas no artigo 1.331, §2º, da Lei 10.406/02, tidas e havidas como coisas ou partes inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às demais partes do Condomínio, as quais por sua natureza e destino serão de uso e utilidade comum dos condôminos, tais como:

- a) O terreno, com sua correspondente área, fundações, montantes, vigas, colunas, os jardins, gramados e muros de divisa;
- b) A portaria/guarita, áreas de circulação internas do Condomínio, acesso às vias e logradouros públicos e calçadas;
- c) As fundações, estruturas, paredes divisórias, fachadas, lajes e telhados;
- d) Encanamentos de água, esgoto, fios troncos de luz, força, telefone e TV, bem como as instalações respectivas até o ponto de ligação com as linhas de propriedade privativa;
- e) Condutores de água pluvial e esgoto, reservatórios, registros, bombas com os respectivos pertences;
- f) Medidores de água, luz, força e gás.
- g) Todos os espaços cobertos e descobertos e seus futuros equipamentos destinados ao lazer e previstos no projeto aprovado;
- h) Todos os espaços cobertos e descobertos e seus futuros equipamentos destinados ao uso comum e previstos no projeto aprovado;
- i) E tudo mais que se destine ao uso comum do Condomínio e dos condôminos.

5) PARTES DE PROPRIEDADE E USO EXCLUSIVO

São partes de propriedade exclusiva, portanto autônomas, com seus pertences e acessórios, os 564 (quinhentos e sessenta e quatro) Apartamentos de uso residencial. A cada unidade corresponderão as seguintes áreas e fração ideal de terreno:

Apto	Bloco	Fração Ideal	Área Real Privativa Coberta Padrão	Área Real Privativa de Padrão Diferente	Área Real Total Privativa	Área Equivalente Privativa	Área Real Estacion.	Área Equivalente Estacion.	Área Real Comum de divisão proporcional	Área Equivalente Comum de divisão proporcional	Área real Total	Área Equivalente Total
Apto 101	- Bl.01	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.02	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.03	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.04	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.05	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.06	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.07	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.08	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.09	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.10	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.11	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.12	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.13	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.14	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.15	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.16	0,2016499%	49,560		49,560	49,560	12,500	1,250	38,837	9,726	100,897	60,536
Apto 101	- Bl.17	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.18	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.19	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.20	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.21	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.22	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.23	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.24	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.25	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.26	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.27	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.28	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.29	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.30	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.31	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.32	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.33	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.34	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 101	- Bl.35	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.01	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.02	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.03	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.04	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.05	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.06	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.07	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.08	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958

Apto 102	- Bl.09	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.10	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.11	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.12	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.13	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.14	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.15	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.16	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.17	0,2016896%	49,570		49,570	49,570	12,500	1,250	38,845	9,728	100,915	60,548
Apto 102	- Bl.18	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.19	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.20	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.21	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.22	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.23	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.24	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.25	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.26	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.27	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.28	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.29	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.30	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.31	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.32	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.33	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.34	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 102	- Bl.35	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.01	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.02	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.03	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.04	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.05	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.06	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.07	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.08	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.09	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.10	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.11	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.12	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.13	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.14	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.15	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.16	0,2016499%	49,560		49,560	49,560	12,500	1,250	38,837	9,726	100,897	60,536
Apto 103	- Bl.17	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.18	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.19	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.20	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.21	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.22	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.23	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.24	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.25	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958

Apto 103	- Bl.26	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.27	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.28	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.29	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.30	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.31	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.32	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.33	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.34	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 103	- Bl.35	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.01	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.02	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.03	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.04	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.05	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.06	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.07	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.08	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.09	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.10	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.11	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.12	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.13	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.14	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.15	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.16	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.17	0,2016896%	49,570		49,570	49,570	12,500	1,250	38,845	9,728	100,915	60,548
Apto 104	- Bl.18	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.19	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.20	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.21	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.22	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.23	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.24	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.25	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.26	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.27	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.28	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.29	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.30	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.31	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.32	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.33	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.34	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 104	- Bl.35	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.01	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.02	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.03	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.04	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.05	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.06	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.07	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958

Apto 201	- Bl.08	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.09	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.10	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.11	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.12	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.13	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.14	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.15	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.16	0,2016499%	49,560		49,560	49,560	12,500	1,250	38,837	9,726	100,897	60,536
Apto 201	- Bl.17	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.18	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.19	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.20	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.21	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.22	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.23	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.24	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.25	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.26	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.27	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.28	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.29	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.30	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.31	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.32	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.33	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.34	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 201	- Bl.35	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.01	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.02	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.03	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.04	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.05	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.06	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.07	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.08	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.09	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.10	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.11	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.12	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.13	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.14	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.15	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.16	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.17	0,2016896%	49,570		49,570	49,570	12,500	1,250	38,845	9,728	100,915	60,548
Apto 202	- Bl.18	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.19	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.20	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.21	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.22	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.23	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.24	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958

Apto 202	- Bl.25	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.26	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.27	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.28	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.29	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.30	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.31	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.32	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.33	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.34	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 202	- Bl.35	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.01	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.02	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.03	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.04	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.05	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.06	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.07	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.08	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.09	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.10	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.11	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.12	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.13	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.14	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.15	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.16	0,2016499%	49,560		49,560	49,560	12,500	1,250	38,837	9,726	100,897	60,536
Apto 203	- Bl.17	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.18	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.19	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.20	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.21	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.22	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.23	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.24	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.25	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.26	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.27	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.28	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.29	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.30	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.31	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.32	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.33	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.34	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 203	- Bl.35	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.01	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.02	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.03	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.04	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.05	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.06	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958

Apto 204	- Bl.07	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.08	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.09	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.10	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.11	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.12	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.13	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.14	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.15	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.16	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.17	0,2016896%	49,570		49,570	49,570	12,500	1,250	38,845	9,728	100,915	60,548
Apto 204	- Bl.18	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.19	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.20	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.21	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.22	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.23	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.24	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.25	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.26	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.27	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.28	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.29	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.30	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.31	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.32	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.33	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.34	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 204	- Bl.35	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.01	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.02	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.03	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.04	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.05	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.06	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.07	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.08	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.09	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.10	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.11	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.12	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.13	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.14	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.15	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.16	0,2016499%	49,560		49,560	49,560	12,500	1,250	38,837	9,726	100,897	60,536
Apto 301	- Bl.17	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.18	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.19	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.20	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.21	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.22	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.23	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958

Apto 301	- Bl.24	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.25	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.26	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.27	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.28	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.29	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.30	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.31	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.32	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.33	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.34	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 301	- Bl.35	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.01	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.02	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.03	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.04	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.05	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.06	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.07	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.08	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.09	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.10	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.11	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.12	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.13	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.14	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.15	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.16	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.17	0,2016896%	49,570		49,570	49,570	12,500	1,250	38,845	9,728	100,915	60,548
Apto 302	- Bl.18	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.19	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.20	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.21	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.22	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.23	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.24	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.25	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.26	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.27	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.28	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.29	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.30	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.31	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.32	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.33	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.34	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 302	- Bl.35	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.01	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.02	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.03	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.04	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.05	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958

Apto 303	- Bl.06	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.07	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.08	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.09	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.10	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.11	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.12	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.13	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.14	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.15	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.16	0,2016499%	49,560		49,560	49,560	12,500	1,250	38,837	9,726	100,897	60,536
Apto 303	- Bl.17	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.18	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.19	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.20	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.21	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.22	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.23	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.24	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.25	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.26	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.27	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.28	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.29	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.30	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.31	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.32	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.33	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.34	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 303	- Bl.35	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.01	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.02	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.03	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.04	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.05	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.06	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.07	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.08	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.09	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.10	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.11	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.12	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.13	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.14	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.15	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.16	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.17	0,2016896%	49,570		49,570	49,570	12,500	1,250	38,845	9,728	100,915	60,548
Apto 304	- Bl.18	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.19	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.20	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.21	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.22	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958

Apto 304	- Bl.23	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.24	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.25	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.26	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.27	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.28	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.29	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.30	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.31	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.32	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.33	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.34	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 304	- Bl.35	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.01	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.02	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.03	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.04	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.05	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.06	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.07	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.08	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.09	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.10	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.11	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.12	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.13	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.14	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.15	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.16	0,2016499%	49,560		49,560	49,560	12,500	1,250	38,837	9,726	100,897	60,536
Apto 401	- Bl.17	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.18	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.19	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.20	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.21	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.22	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.23	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.24	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.25	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.26	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.27	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.28	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.29	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.30	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.31	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.32	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.33	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.34	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 401	- Bl.35	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.01	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.02	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.03	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.04	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958

Apto 402	- Bl.05	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.06	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.07	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.08	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.09	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.10	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.11	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.12	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.13	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.14	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.15	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.16	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.17	0,2016896%	49,570		49,570	49,570	12,500	1,250	38,845	9,728	100,915	60,548
Apto 402	- Bl.18	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.19	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.20	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.21	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.22	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.23	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.24	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.25	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.26	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.27	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.28	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.29	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.30	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.31	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.32	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.33	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.34	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 402	- Bl.35	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.01	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.02	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.03	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.04	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.05	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.06	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.07	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.08	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.09	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.10	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.11	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.12	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.13	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.14	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.15	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.16	0,2016499%	49,560		49,560	49,560	12,500	1,250	38,837	9,726	100,897	60,536
Apto 403	- Bl.17	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.18	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.19	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.20	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.21	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958

Apto 403	- Bl.22	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.23	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.24	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.25	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.26	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.27	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.28	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.29	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.30	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.31	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.32	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.33	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.34	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 403	- Bl.35	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.01	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.02	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.03	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.04	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.05	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.06	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.07	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.08	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.09	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.10	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.11	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.12	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.13	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.14	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.15	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.16	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.17	0,2016896%	49,570		49,570	49,570	12,500	1,250	38,845	9,728	100,915	60,548
Apto 404	- Bl.18	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.19	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.20	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.21	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.22	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.23	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.24	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.25	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.26	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.27	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.28	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.29	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.30	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.31	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.32	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.33	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.34	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 404	- Bl.35	0,1764092%	43,200		43,200	43,200	12,500	1,250	33,976	8,508	89,676	52,958
Apto 501	- Bl.15	0,2016499%	49,560		49,560	49,560	12,500	1,250	38,837	9,726	100,897	60,536
Apto 502	- Bl.15	0,2016896%	49,570		49,570	49,570	12,500	1,250	38,845	9,728	100,915	60,548
Apto 503	- Bl.15	0,2016499%	49,560		49,560	49,560	12,500	1,250	38,837	9,726	100,897	60,536

Apto 504	- Bl.15	0,2016896%	49,570		49,570	49,570	12,500	1,250	38,845	9,728	100,915	60,548
		100,000000%	24.492,100		24.492,100	24.492,100	7.050,000	705,000	19.259,620	4.823,125	50.801,720	30.020,225

6) DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM

A área determinada para estacionamento de automóveis é composta de uma área comum, e 564 (quinhentas e sessenta e quatro) Vagas de Garagem, sendo 17 (dezessete) vagas adaptadas para pessoas portadoras de necessidades especiais e 113 (cento e treze) vagas de motos, cabendo a cada apartamento o direito de uso de 01 (uma) vaga, tendo o seu uso regulamentado conforme a presente Convenção e descrito conforme abaixo:

BLOCO 1			BLOCO 2			BLOCO 3		
APTOS	VAGAS		APTOS	VAGAS		APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo	Número	Número	Tipo	Número	Número	Tipo
101	177	NORMAL	101	161	NORMAL	101	137	NORMAL
102	176	NORMAL	102	160	NORMAL	102	136	NORMAL
103	175	NORMAL	103	159	NORMAL	103	135	NORMAL
104	174	NORMAL	104	158	NORMAL	104	134	NORMAL
201	173	NORMAL	201	157	NORMAL	201	133	NORMAL
202	172	NORMAL	202	156	NORMAL	202	132	NORMAL
203	171	NORMAL	203	155	NORMAL	203	131	NORMAL
204	170	NORMAL	204	154	NORMAL	204	130	NORMAL
301	169	NORMAL	301	153	NORMAL	301	129	NORMAL
302	168	NORMAL	302	152	NORMAL	302	128	NORMAL
303	167	NORMAL	303	151	NORMAL	303	127	NORMAL
304	166	NORMAL	304	150	NORMAL	304	126	NORMAL
401	165	NORMAL	401	149	NORMAL	401	125	NORMAL
402	164	NORMAL	402	148	NORMAL	402	124	NORMAL
403	163	NORMAL	403	147	NORMAL	403	123	NORMAL
404	162	NORMAL	404	146	NORMAL	404	122	NORMAL

BLOCO 4			BLOCO 5			BLOCO 6		
APTOS	VAGAS		APTOS	VAGAS		APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo	Número	Número	Tipo	Número	Número	Tipo
101	145	NORMAL	101	105	NORMAL	101	113	NORMAL
102	144	NORMAL	102	104	NORMAL	102	112	NORMAL
103	143	NORMAL	103	103	NORMAL	103	111	NORMAL
104	142	NORMAL	104	102	NORMAL	104	110	NORMAL
201	141	NORMAL	201	101	NORMAL	201	109	NORMAL
202	140	NORMAL	202	100	NORMAL	202	108	NORMAL
203	139	NORMAL	203	99	NORMAL	203	107	NORMAL
204	138	NORMAL	204	98	NORMAL	204	106	NORMAL
301	121	NORMAL	301	234	NORMAL	301	226	NORMAL
302	120	NORMAL	302	235	NORMAL	302	227	NORMAL
303	119	NORMAL	303	236	NORMAL	303	228	NORMAL
304	118	NORMAL	304	237	NORMAL	304	229	NORMAL
401	117	NORMAL	401	238	NORMAL	401	230	NORMAL
402	116	NORMAL	402	239	NORMAL	402	231	NORMAL
403	115	NORMAL	403	240	NORMAL	403	232	NORMAL

404	114	NORMAL
-----	-----	--------

BLOCO 7		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	89	NORMAL
102	88	NORMAL
103	87	NORMAL
104	86	NORMAL
201	85	NORMAL
202	84	NORMAL
203	83	NORMAL
204	82	NORMAL
301	81	NORMAL
302	80	NORMAL
303	79	NORMAL
304	78	NORMAL
401	77	NORMAL
402	76	NORMAL
403	75	NORMAL
404	74	NORMAL

404	241	NORMAL
-----	-----	--------

BLOCO 8		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	49	NORMAL
102	48	NORMAL
103	47	NORMAL
104	46	NORMAL
201	45	NORMAL
202	44	NORMAL/GRAMA
203	43	NORMAL/GRAMA
204	42	NORMAL/GRAMA
301	25	NORMAL
302	26	NORMAL
303	27	NORMAL
304	28	NORMAL
401	29	NORMAL
402	30	NORMAL
403	31	NORMAL
404	32	NORMAL

404	233	NORMAL
-----	-----	--------

BLOCO 9		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	97	NORMAL
102	96	NORMAL
103	95	NORMAL
104	94	NORMAL
201	93	NORMAL
202	92	NORMAL
203	91	NORMAL
204	90	NORMAL
301	73	NORMAL
302	72	NORMAL
303	71	NORMAL
304	70	NORMAL
401	69	NORMAL
402	68	NORMAL
403	67	NORMAL
404	66	NORMAL

BLOCO 10		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	65	NORMAL
102	64	NORMAL
103	63	NORMAL
104	62	NORMAL
201	61	NORMAL
202	60	NORMAL
203	59	NORMAL
204	58	NORMAL
301	57	NORMAL
302	56	NORMAL
303	55	NORMAL
304	54	NORMAL
401	53	NORMAL
402	52	NORMAL
403	51	NORMAL
404	50	NORMAL

BLOCO 11		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	41	NORMAL/GRAMA
102	40	NORMAL/GRAMA
103	39	NORMAL/GRAMA
104	38	NORMAL/GRAMA
201	37	NORMAL/GRAMA
202	36	NORMAL/GRAMA
203	35	NORMAL/GRAMA
204	34	NORMAL/GRAMA
301	22	NORMAL
302	23	NORMAL
303	24	NORMAL
304	21	NORMAL/GRAMA
401	20	NORMAL/GRAMA
402	19	NORMAL/GRAMA
403	18	NORMAL/GRAMA
404	17	NORMAL/GRAMA

BLOCO 12		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	33	NORMAL
102	564	NORMAL
103	563	NORMAL
104	562	NORMAL
201	561	NORMAL
202	560	NORMAL
203	559	NORMAL
204	558	NORMAL
301	557	NORMAL
302	556	NORMAL
303	555	NORMAL
304	554	NORMAL
401	553	NORMAL
402	552	NORMAL
403	551	NORMAL
404	550	NORMAL

BLOCO 13		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	1	NORMAL/GRAMA
102	2	NORMAL/GRAMA
103	3	NORMAL/GRAMA
104	4	NORMAL/GRAMA
201	5	NORMAL/GRAMA

BLOCO 14		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	549	NORMAL
102	548	NORMAL
103	547	NORMAL
104	546	NORMAL
201	545	NORMAL

BLOCO 15		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	377	NORMAL
102	376	NORMAL
103	375	NORMAL
104	394	PNE
201	393	PNE

202	6	NORMAL/GRAMA
203	7	NORMAL/GRAMA
204	16	NORMAL/GRAMA
301	15	NORMAL/GRAMA
302	14	NORMAL/GRAMA
303	13	NORMAL/GRAMA
304	12	NORMAL/GRAMA
401	11	NORMAL/GRAMA
402	10	NORMAL/GRAMA
403	9	NORMAL/GRAMA
404	8	NORMAL/GRAMA

202	544	NORMAL
203	543	NORMAL
204	542	NORMAL
301	541	NORMAL
302	540	NORMAL
303	539	NORMAL
304	538	NORMAL
401	537	NORMAL
402	536	NORMAL
403	535	NORMAL
404	534	NORMAL

202	392	PNE
203	391	PNE
204	390	PNE
301	389	PNE
302	388	PNE
303	387	PNE
304	386	PNE
401	385	PNE
402	384	PNE
403	383	PNE
404	382	PNE
501	381	PNE
502	380	PNE
503	379	PNE
504	378	PNE

BLOCO 16		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	184	NORMAL
102	183	NORMAL
103	182	NORMAL
104	181	NORMAL
201	180	NORMAL
202	179	NORMAL
203	178	NORMAL
204	185	NORMAL
301	186	NORMAL
302	187	NORMAL
303	188	NORMAL
304	189	NORMAL
401	190	NORMAL
402	191	NORMAL
403	192	NORMAL
404	193	NORMAL

BLOCO 17		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	407	NORMAL
102	406	NORMAL
103	405	NORMAL
104	404	NORMAL
201	403	NORMAL
202	402	NORMAL
203	401	NORMAL
204	400	NORMAL
301	408	NORMAL
302	409	NORMAL
303	410	NORMAL
304	411	NORMAL
401	412	NORMAL
402	413	NORMAL
403	414	NORMAL
404	415	NORMAL

BLOCO 18		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	374	NORMAL
102	373	NORMAL
103	372	NORMAL
104	371	NORMAL
201	370	NORMAL
202	369	NORMAL
203	368	NORMAL
204	367	NORMAL
301	427	NORMAL
302	428	NORMAL
303	429	NORMAL
304	430	NORMAL
401	431	NORMAL
402	432	NORMAL
403	433	NORMAL
404	434	NORMAL

BLOCO 19		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	399	NORMAL
102	398	NORMAL
103	397	NORMAL
104	396	NORMAL
201	395	NORMAL
202	416	NORMAL
203	417	NORMAL
204	418	NORMAL
301	419	NORMAL
302	420	NORMAL
303	421	NORMAL

BLOCO 20		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	194	NORMAL
102	195	NORMAL
103	196	NORMAL
104	197	NORMAL
201	198	NORMAL
202	199	NORMAL
203	200	NORMAL
204	201	NORMAL
301	202	NORMAL
302	203	NORMAL
303	204	NORMAL

BLOCO 21		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	366	NORMAL
102	365	NORMAL
103	364	NORMAL
104	363	NORMAL
201	362	NORMAL
202	361	NORMAL
203	360	NORMAL
204	359	NORMAL
301	435	NORMAL
302	436	NORMAL
303	437	NORMAL

304	422	NORMAL
401	423	NORMAL
402	424	NORMAL
403	425	NORMAL
404	426	NORMAL

304	205	NORMAL
401	206	NORMAL
402	207	NORMAL
403	208	NORMAL
404	209	NORMAL

304	438	NORMAL
401	439	NORMAL
402	440	NORMAL
403	441	NORMAL
404	442	NORMAL

BLOCO 22		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	210	NORMAL
102	211	NORMAL
103	212	NORMAL
104	213	NORMAL
201	214	NORMAL
202	215	NORMAL
203	216	NORMAL
204	217	NORMAL
301	218	NORMAL
302	219	NORMAL
303	220	NORMAL
304	221	NORMAL
401	222	NORMAL
402	223	NORMAL
403	224	NORMAL
404	225	NORMAL

BLOCO 23		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	358	NORMAL
102	357	NORMAL
103	356	NORMAL
104	355	NORMAL
201	354	NORMAL
202	353	NORMAL
203	352	NORMAL
204	351	NORMAL
301	443	NORMAL
302	444	NORMAL
303	445	NORMAL
304	446	NORMAL
401	447	NORMAL
402	448	NORMAL
403	449	NORMAL
404	450	NORMAL

BLOCO 24		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	350	NORMAL
102	349	NORMAL
103	348	NORMAL
104	347	NORMAL
201	346	NORMAL
202	345	NORMAL
203	344	NORMAL
204	343	NORMAL
301	451	NORMAL
302	452	NORMAL
303	453	NORMAL
304	454	NORMAL
401	455	NORMAL
402	456	NORMAL
403	457	NORMAL
404	458	NORMAL

BLOCO 25		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	342	NORMAL
102	341	NORMAL
103	340	NORMAL
104	339	NORMAL
201	338	NORMAL
202	337	NORMAL
203	336	NORMAL
204	335	NORMAL
301	459	NORMAL
302	460	NORMAL
303	461	NORMAL
304	462	NORMAL
401	463	NORMAL
402	464	NORMAL
403	465	NORMAL
404	466	NORMAL

BLOCO 26		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	334	NORMAL
102	333	NORMAL
103	332	NORMAL
104	331	NORMAL
201	330	NORMAL
202	329	NORMAL
203	328	NORMAL
204	327	NORMAL
301	467	NORMAL
302	468	NORMAL
303	469	NORMAL
304	470	NORMAL
401	471	NORMAL
402	472	NORMAL
403	473	NORMAL
404	474	NORMAL

BLOCO 27		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	326	NORMAL
102	325	NORMAL
103	324	NORMAL
104	323	NORMAL
201	322	NORMAL
202	321	NORMAL
203	320	NORMAL
204	319	NORMAL
301	475	NORMAL
302	476	NORMAL
303	477	NORMAL
304	478	NORMAL
401	479	NORMAL
402	480	NORMAL
403	481	NORMAL
404	482	NORMAL

BLOCO 28		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	318	NORMAL

BLOCO 29		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	242	NORMAL

BLOCO 30		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	311	NORMAL

102	317	NORMAL
103	316	NORMAL
104	315	NORMAL
201	314	NORMAL
202	313	NORMAL
203	312	NORMAL
204	483	NORMAL
301	484	NORMAL
302	485	NORMAL
303	486	NORMAL
304	487	NORMAL
401	488	NORMAL
402	489	NORMAL
403	490	NORMAL
404	491	NORMAL

102	243	NORMAL
103	244	NORMAL
104	245	NORMAL
201	246	NORMAL
202	247	NORMAL
203	248	NORMAL
204	249	NORMAL
301	250	NORMAL
302	251	NORMAL
303	252	NORMAL
304	253	NORMAL
401	254	NORMAL
402	255	NORMAL
403	256	NORMAL
404	257	NORMAL

102	310	NORMAL
103	309	NORMAL
104	308	NORMAL
201	307	NORMAL
202	306	NORMAL
203	305	NORMAL
204	304	NORMAL
301	492	NORMAL
302	493	NORMAL
303	494	NORMAL
304	495	NORMAL
401	496	NORMAL
402	497	NORMAL
403	498	NORMAL
404	499	NORMAL

BLOCO 31		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	303	NORMAL
102	302	NORMAL
103	301	NORMAL
104	300	NORMAL
201	299	NORMAL
202	298	NORMAL
203	297	NORMAL
204	296	NORMAL
301	500	NORMAL
302	501	NORMAL
303	502	NORMAL
304	503	NORMAL
401	504	NORMAL
402	505	NORMAL
403	506	NORMAL
404	507	NORMAL

BLOCO 32		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	258	NORMAL
102	259	NORMAL
103	260	NORMAL
104	261	NORMAL
201	262	NORMAL
202	263	NORMAL
203	264	NORMAL
204	265	NORMAL
301	266	NORMAL
302	267	NORMAL
303	268	NORMAL
304	269	NORMAL
401	270	NORMAL
402	271	NORMAL
403	272	NORMAL
404	273	NORMAL

BLOCO 33		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	295	NORMAL
102	294	NORMAL
103	293	NORMAL
104	292	NORMAL
201	291	NORMAL
202	290	NORMAL
203	289	NORMAL
204	288	NORMAL
301	287	NORMAL
302	508	NORMAL
303	509	NORMAL
304	510	NORMAL
401	511	NORMAL
402	512	NORMAL
403	513	NORMAL
404	514	NORMAL

BLOCO 34		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	286	NORMAL
102	285	NORMAL
103	284	NORMAL
104	283	NORMAL
201	282	NORMAL
202	281	NORMAL
203	280	NORMAL
204	279	NORMAL
301	278	NORMAL
302	277	NORMAL
303	276	NORMAL

BLOCO 35		
APTOS	VAGAS	
Número	Número	Tipo
101	515	NORMAL
102	516	NORMAL
103	517	NORMAL
104	518	NORMAL
201	519	NORMAL
202	520	NORMAL
203	530	NORMAL
204	529	NORMAL
301	528	NORMAL
302	527	NORMAL
303	526	NORMAL

304	275	NORMAL	304	525	NORMAL
401	274	NORMAL	401	524	NORMAL
402	533	NORMAL	402	523	NORMAL
403	532	NORMAL	403	522	NORMAL
404	531	NORMAL	404	521	NORMAL

Araraquara, SP, 10 de setembro de 2.015.

PARQUE AMABILE INCORPORAÇÕES SPE LTDA

Testemunhas:

1

3

 Nome:
 C.I. nº:

 Nome:
 C.I. nº

ANEXO II INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO PARQUE AMABILE

REGIMENTO INTERNO

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Este Regimento, mantido para comodidade, tranquilidade, segurança e moralidade da habitação, no interesse dos moradores, proprietários, inquilinos, seus empregados e dependentes, deve ser rigorosamente cumprido pelos mesmos.

1.2 - Fica estabelecido que os proprietários das unidades autônomas deverão dar ciência das normas estabelecidas nesse regulamento aos seus locatários ou possuidores do imóvel a qualquer título para se valerem todos os direitos e deveres descritos, sendo obrigação dos proprietários:

- a. Fornecer ao locatário ou possuidores do imóvel a qualquer título o nome e o número do apartamento do síndico;
- b. Informar ao futuro locatário ou possuidores do imóvel a qualquer título que este deverá solicitar autorização ao síndico para entrada e saída de mudança, informando o dia e hora em que a mesma deverá ocorrer;
- c. Em caso de locação através de imobiliária, informar à mesma sobre o Regimento Interno e fazer cumpri-lo.

1.3 - As unidades autônomas destinam-se exclusivamente ao uso residencial e são estritamente familiares, devendo ser guardados o recato e a dignidade compatível com a moralidade e o renome dos moradores.

1.3.1 - Fica terminantemente proibida a locação para estudantes, que venham a constituir repúblicas, a instalação de atividades profissionais, recreativas, religiosas e/ou sociais, que venham a causar qualquer incômodo aos demais condôminos.

1.4 - O Condomínio não será responsabilizado por qualquer dano ou extravio causado por terceiros à propriedade ou bens materiais e/ou pessoais que estejam dentro das unidades autônomas dos moradores, cabendo a cada um o dever de zelar e vigiar o que lhe pertence.

1.4.1 - Em casos específicos de roubo em unidade, o Condomínio reserva-se o direito, através da Convenção, com fulcro na legislação pátria, analisar e tomar as medidas cabíveis em cada caso.

1.5 - Os moradores são civilmente e/ou criminalmente responsáveis pelos atos praticados no interior do Condomínio (áreas comuns e garagens).

1.5.1 - Qualquer dano ou extravio causado pelos seus familiares, dependentes, empregados ou visitantes deverá ser prontamente indenizado por quem o causou ou pelo responsável pelo apartamento.

1.5.2 - Caso isso não ocorra, o Condomínio providenciará os reparos e cobrará as despesas respectivas juntamente com a taxa condominial mensal seguinte ao fato.

2 - HORÁRIO

2.1 - Respeitar, de qualquer forma, a lei do silêncio, evitando a produção de ruídos que possam perturbar o sossego e o bem estar dos demais moradores no período das 22h00min às 07h00min, e, em qualquer horário, utilizar aparelhos que produzam som de forma moderada, de modo a não perturbar os vizinhos.

2.2 - As atividades sociais, tais como festas, não devem ultrapassar as 24h00min. A festa estará restrita às dependências internas do salão de festas, se houver, e a partir das 22h00min horas o som deverá estar em volume reduzido. Ficam ressalvadas as festas promovidas pelo Condomínio ou autorizadas pela Assembleia, que poderão ter seu horário estendido para depois das 24h00min, conforme previamente combinado entre a Comissão Organizadora e os demais moradores do Edifício.

3 - USO DAS COISAS COMUNS

3.1 – GERAL:

3.1.1 - Os moradores poderão usar e gozar das partes comuns até onde não impeçam idêntico uso por parte dos demais moradores.

3.1.2 - Não será permitido no Edifício, a entrada de pedintes, propagandistas, vendedores ambulantes, etc., salvo se vierem a chamado de algum morador, sendo que neste caso, a permanência dessas pessoas ficará limitada ao apartamento do morador interessado, o qual deverá acompanhá-lo até a saída na Portaria, sob pena do morador que autorizou a entrada responsabilizar-se por qualquer ato desta decorrente.

3.1.3 - Não será permitido o acesso ao edifício de entregadores de encomendas de pequeno e médio porte (pizzas, flores, remédios, etc.), devendo o condômino retirá-las na portaria.

3.1.4 - Não é permitida a permanência de volumes de qualquer espécie nos halls, áreas de acesso ou demais partes comuns, exceto quando em trânsito para as unidades residenciais.

3.2 - GARAGEM /ESTACIONAMENTO:

3.2.1 - Cada condômino terá direito ao uso de vagas no espaço de estacionamento de acordo com o projeto arquitetônico e com esta convenção

de condomínio, o que deverá ser rigorosamente obedecido visando maior facilidade de movimentação na entrada e saída de veículos.

3.2.2 - Não é permitida a utilização das vagas de estacionamento de automóveis para a guarda de mais de 01 (um) veículo automotor, seja automóvel e motocicleta, 02 (duas) motocicletas ou qualquer outra forma de ocupação da vaga que leve a utilização conjunta de dois veículos. Igualmente, não é permitido o estacionamento em espaços ou áreas que não sejam pelo projeto arquitetônico destinadas a estacionamento de veículos.

3.2.3 - No caso de locação do apartamento, o locatário terá direito à vaga respectiva, devendo o proprietário, expressamente, transferir as obrigações deste Regulamento.

3.2.4 - Não é permitida a guarda, dentro da garagem, de veículos ou coisas que, pelo seu tamanho ou dimensão prejudiquem a circulação no interior da garagem, que serão utilizadas exclusivamente para a guarda de carros de passeio, admitindo-se porém, utilitários, desde que seu porte se enquadre nas características acima mencionadas, além de motocicletas.

3.2.5 - Os proprietários de carros e seus motoristas deverão utilizar as vagas de garagem respeitando as faixas que delimitam seu espaço e sem prejudicar as áreas de manobra, permitindo desta forma o acesso desimpedido e a utilização plena e normal das outras vagas pelos demais condôminos.

3.2.6 - Exige-se de todos os motoristas o uso de velocidade máxima de 10 Km/h, por ocasião da entrada, saída e manobras na garagem, atentando à circulação de crianças e adultos.

3.2.7 - Qualquer dano causado por um veículo a outro será de inteira responsabilidade do proprietário do veículo causador do dano, devendo o mesmo ressarcir o prejuízo causado na melhor forma acordada entre as partes.

3.2.8 - É proibido o uso da garagem para execução de qualquer serviço (montagem de móveis, pintura, etc.), mesmo que seja feita nos limites da vaga correspondente, bem como para realização de reparos mecânicos, salvo nos casos em que o reparo se fizer necessário para o veículo se deslocar.

3.2.9 - É vedado o uso das áreas destinadas à garagem para a guarda de móveis, utensílios, motores, pneus, ferramentas ou quaisquer outros objetos.

3.2.10 - É proibido parar nos corredores, rampas e demais áreas de circulação, exceto para cargas e descargas rápidas e transporte de pessoas com problemas de saúde; neste caso será permitida a entrada de ambulância nos estacionamentos do Condomínio.

3.2.11 - Sob hipótese alguma poderá ser alugada a vaga na garagem, a não ser para moradores do Condomínio. Neste caso o Síndico deverá ter uma cópia do contrato de locação.

3.2.12 - É expressamente proibido lavar veículos e outros utensílios no interior da garagem ou qualquer outra dependência do Condomínio.

3.2.13 - O portão da entrada do residencial deverá ser mantido fechado, a qualquer hora do dia ou da noite, abrindo somente para a entrada e saída de veículos, cabendo aos condôminos aguardar e certificar que o mesmo está fechado.

3.2.14 - Os condôminos deverão possuir quantidade de comandos eletrônicos compatíveis com o número de veículos, para que o próprio usuário sempre acione a abertura e fechamento do portão. Assim como deverão comunicar imediatamente o síndico ou o Subsíndico acerca de sua perda ou extravio, para mudança da codificação dos demais, bem como deverão responder pelas despesas desse serviço técnico.

3.2.15 - Não será permitida a permanência de carros/utilitários de terceiros nas garagens do Condomínio, nem mesmo enquanto realizam serviços de conserto, manutenção e instalação, etc.

3.3 - SEGURANÇA:

3.3.1 - Não é permitido guardar ou depositar em qualquer parte do Condomínio, explosivos, inflamáveis ou quaisquer agentes químicos suscetíveis de afetar a segurança ou tranquilidade dos moradores.

3.3.2 - O Síndico, pessoalmente ou por intermédio de seus prepostos ou funcionários do Condomínio, poderá, quando necessário, entender-se com os condôminos ou moradores, a fim de dirimir dúvidas ou tomar providências que digam respeito a segurança do prédio e/ou moradores.

3.3.3 - Visando a segurança geral e também a ordem, higiene e limpeza das partes comuns do Condomínio, fica terminantemente proibido atirar ou colocar palitos de fósforo, pontas de cigarro cascas de frutas, detritos ou qualquer outro objeto pelas portas, janelas e áreas de serviço ou corredores, escadas e demais áreas comuns do Condomínio.

3.3.4 - A permanência de bicicletas, velocípedes, skates, patins, patinetes ou similares assim como praticas com bola, nas áreas comuns do Condomínio só será eventualmente permitida em lugar previamente determinado para este fim, não sendo de responsabilidade do Condomínio qualquer dano eventualmente causado aos mesmos ou que causarem a terceiros. Também não é de responsabilidade do Condomínio o desaparecimento de qualquer objeto.

3.4 - LIXO:

3.4.1 - O lixo e detritos deverão ser devidamente acondicionados em sacos plásticos apropriados e colocados nos tambores coletores, separando-se o lixo reciclável, tomando precauções necessárias para evitar vazamentos e depositando-os nas lixeiras próximas à portaria nos dias e horários determinados pelo síndico.

3.5 - INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS:

3.5.1 - Todo e qualquer dano ou estrago provocado por um morador, ou seus empregados particulares em qualquer área comum do Condomínio deverá ser inteiramente indenizado pelo condômino implicado na ocorrência.

3.5.2 - É proibido danificar plantas, colher flores, cortar galhos ou árvores e usar o jardim para o plantio de plantas diferentes das estabelecidas pelo Condomínio.

3.6 - REFORMAS E OBRAS

3.6.1 - Toda e qualquer reforma a ser realizada nas unidades deverá ser precedida de consulta aos respectivos projetos e comunicada ao Síndico e à Construtora, através de formulário próprio, por motivo de segurança estrutural (hidráulica, elétrica, gás, alvenaria, etc.), sendo que o início das obras só será permitido após autorização do síndico.

3.6.2 - Qualquer obra a ser levada a efeito nas unidades, deverá ser executada nos dias úteis da semana, de segunda-feira à sexta-feira, no período compreendido entre 08h00min (oito) e 18h00min (dezoito). O condômino ficará responsável pelo acesso dos empregados ao Condomínio e permanência destes, devendo zelar pela segurança de todos.

3.6.3 - Os entulhos provenientes das obras de reformas deverão ser retirado pelo condômino, não podendo ser deixados nas dependências comuns, sob pena de ser feito pelo Síndico às custas do responsável, sendo devido o reembolso.

4 - EMPREGADOS

4.1 - Compete ao Síndico fiscalizar e chefiar os empregados do Condomínio, fazendo com que os serviços a eles afetos sejam executados de maneira satisfatória.

4.2 - Os condôminos e moradores não poderão utilizar, para seu uso particular, os empregados do Condomínio durante o período de trabalho.

4.3 - Não é permitido que pessoas que não os próprios empregados do Condomínio, trabalhem nas partes de uso comum, a não ser mediante autorização por escrito do Síndico, salvo funcionários da Construtora em serviço de manutenção.

5 - USO PRIVATIVO DO CONDÔMINO E/OU MORADOR

5.1 - GERAL:

As unidades residenciais destinam-se exclusivamente ao uso residencial e são estritamente familiares, devendo ser guardados o recato, a dignidade compatível com a moralidade e o renome dos moradores.

5.2 - UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES RESIDENCIAIS:

5.2.1 - É proibido mudar a forma externa das fachadas e das partes de uso comum, acrescentar cômodos que influenciem diretamente na volumetria da edificação, decorar as paredes e esquadrias externas, usar vidros e toldos ou pintar em cores ou tonalidades diferentes das usadas no conjunto do Condomínio. É permitido o uso de telas de proteção na cor branca nas sacadas e janelas.

5.2.2 - Mudanças nas portas, somente serão aceitas referentes à mudança na qualidade, obedecendo ao memorial descritivo em relação à cor.

5.2.3 - A decoração das áreas comuns poderá ser definida entre os condôminos, desde que observada os itens de segurança, como extintor, que não poderá ficar escondido.

5.2.4 - As coberturas e as áreas privativas, se houver, poderão instalar telhado, desde que padronizadas junto às demais e aprovados pela Assembleia.

5.2.5 - As vagas de garagem poderão ter telhado, desde que padronizadas junto às demais e aprovado em Assembleia.

5.2.6 - Não é permitido colocar nos parapeitos das janelas, vasos, varais de roupas ou quaisquer outros objetos que ofereçam perigo de queda ou que prejudiquem a estética do Condomínio.

5.2.7 - Este empreendimento foi construído com laje maciça e/ou pré-moldados e, de acordo com a ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), não deve ser submetida à cargas superiores a 150 kg/m², que corresponde às sobrecargas para edificações residenciais.

5.2.8 - Deverá ser dada atenção especial ao peso de arquivos, cofres e outros objetos que ultrapassem esse limite. Para a construção deste imóvel foi utilizado o Sistema Construtivo em alvenaria auto-portante. Desta forma, não é permitida a retirada de paredes e execução de aberturas sem consulta prévia e autorização da Construtora.

5.2.9 - Os moradores devem permitir o ingresso em suas unidades autônomas do Síndico ou seus prepostos, e funcionários da Construtora devidamente identificados, quando tal se torne necessário e indispensável a inspeção ou realização de trabalhos relativos a estrutura geral do prédio, sua segurança e solidez ou a realização de reparos em instalações e serviços em tubulações vizinhas.

5.2.10 - Os condôminos deverão reparar imediatamente os vazamentos ocorridos na canalização secundária que sirva privativamente a unidade

autônoma, bem como infiltrações nas paredes e pisos da mesma, respondendo pelos danos que porventura sejam causados pelos vazamentos ou infiltrações ao Condomínio ou as unidades de outros condôminos vizinhos.

5.2.11 - Deverão os moradores que se ausentarem, indicar o endereço onde o Síndico poderá dispor das chaves para acesso a respectiva unidade em circunstância de urgência devidamente comprovada. Fechar os registros de gás e água. Caso contrário, o Síndico está autorizado a tomar as devidas providências para ingressar no apartamento.

5.2.12 - Qualquer proteção nas janelas ou áreas de serviço deverá obedecer aos limites internos das unidades residenciais, não podendo ser projetados para fora, devendo também estar de acordo com os modelos padronizados pelo Condomínio.

5.2.13 - É proibido, a bem da limpeza e higiene, cuspir, urinar, atirar papéis, cinzas, pontas de cigarro ou quaisquer detritos ou objetos pelas janelas, varandas, terraços, área de lazer ou qualquer outro local do Condomínio, bem como atirar nos vasos sanitários objetos ou papel. É proibido jogar água pela janela, ainda que seja para fins de limpeza e lavagem de vidraças e parapeitos.

5.2.14 - É terminantemente proibido atirar restos de comida, materiais gordurosos, papel higiênico, pontas de cigarro, etc., nos aparelhos sanitários ou ralos das unidades residenciais, respondendo o condômino responsável, pelo entupimento de tubulações e demais danos causados neste particular.

5.2.15 - É proibido bater tapetes ou assemelhados nas janelas e sacadas.

5.2.16 - O uso de gás canalizado, quando houver, será de uso exclusivo para o fogão de cozinha. Não é permitido o uso de botijão de gás dentro das unidades residenciais. É obrigatório o uso de mangueira de cobre recomendada pelo fabricante do fogão.

5.2.17 - Serão permitidos animais de pequeno porte nas unidades, desde que observadas às seguintes regras.

- a) O animal não poderá ficar solto nas áreas comuns do prédio;
- b) Caso o animal faça alguma sujeira nas áreas comuns durante o trajeto a sua saída ou até mesmo no passeio em frente ao prédio, o proprietário fica responsável por limpá-la;
- c) O proprietário deverá manter o cartão de vacinação do animal em dia;
- d) Nos casos em que o animal estiver emitindo muitos ruídos ou mau cheiro ao ponto de incomodar os outros moradores, o proprietário deverá tomar alguma atitude a fim de minimizar este incômodo, sob pena de exclusão do animal do Condomínio.

5.3- SEGURANÇA:

5.3.1 - Para a segurança geral do edifício, todos os moradores deverão estar atentos aos seguintes cuidados:

- a) observarem, ao sair ou entrar na garagem, se o portão ficou fechado;
- b) as portas das entradas principais do Condomínio não podem ficar abertas em hipótese alguma; e
- c) ao receberem visitas, entregadores, etc., se possível, acompanhem os mesmos até a portaria, ou oriente-os a fechar a porta.

5.3.2 - Sempre que possível, deverão comunicar ao Síndico ou Subsíndicos as ausências por motivo de viagem, para que haja um melhor gerenciamento da segurança, e também a cessão, em caso de necessidade, do uso da garagem por terceiros.

5.3.3 - Os moradores deverão manter fechadas as portas das respectivas unidades autônomas sendo que o Condomínio não poderá ser responsabilizado por furtos, tanto nas unidades quanto nas áreas de garagens e comuns.

5.3.4 - Por motivos de segurança estrutural, qualquer modificação a ser feita na distribuição interna do espaço de um apartamento só poderá ser executada após solicitação por escrito e autorização, também por escrito, do Síndico com o aval de pessoal técnico competente da Construtora.

5.3.5 - Por motivos de segurança das instalações e do próprio edifício como um todo, fica expressamente vedada a execução nas unidades residenciais, de qualquer instalação que resulte sobrecarga mecânica e/ou elétrica para o Edifício.

6 - TAXA DE CONDOMÍNIO

6.1 - A taxa de Condomínio será calculada mensalmente, através do rateio das despesas comuns do Condomínio, conforme a Convenção de Condomínio, cujas despesas pagas serão apresentadas no balanço do mês subsequente.

6.2 - O condômino pagará mensalmente ao Condomínio o valor integral da taxa de condomínio da época, salvo o caso disposto na disposição transitória desta convecção.

6.3 - O prazo previsto para recolhimento da taxa de condomínio é até o dia 10 (dez) de cada mês, ou outra data que for definida em Assembleia Geral mediante ao *quórum* especificado nessa Convenção.

6.4 - Os condôminos em atraso com o pagamento das respectivas contribuições pagarão multa de 2% (dois por cento) sobre o débito, e juros moratórios, *pro-rata-die*, de 1% (um por cento) ao mês, computados desde a data do vencimento até o dia de seu efetivo pagamento, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, sujeitando-se, ainda, ao pagamento das custas e honorários de advogado, se houver procedimento judicial.

7 - MUDANÇAS

7.1 - As mudanças, externas e internas, deverão ser feitas de segunda feira a sábado, exceto feriados, das 08h00min as 18h00min.

7.2 - Deverá ser comunicado ao Síndico e ao Zelador, com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro horas) e por escrito, qualquer entrada e saída de mudanças, para que sejam tomadas as medidas necessárias.

7.3 – A mudança em feriados e domingos será permitida apenas excepcionalmente e mediante autorização do Síndico.

8 - PENALIDADES

8.1 - O disciplinamento estatutário é decorrência de interesse comum, que neste caso se sobrepõe ao particular, em tudo quanto não viole o direito básico da propriedade. Portanto, a Administração do Condomínio (Síndico, Subsíndico e Conselheiros) tem, não só a faculdade, como o dever de aplicar sanções previstas na Convenção e Regulamento Interno e as aplicará em prol dos interesses da coletividade condominial.

8.2 - Pela transgressão das normas ou pela falta de cumprimento de qualquer obrigação prevista neste Regulamento Interno e na Convenção de Condomínio, o condômino ou morador responsável estará sujeito a multa equivalente de 1/10 (um décimo) até 5 (cinco) vezes o valor da taxa das despesas ordinárias de uma unidade padrão do condomínio vigente na data da transgressão, além de ser o infrator compelido a abster-se da prática do ato e quando for o caso, de refazer a obra ou instalação.

8.3 - Em caso de dano, o condômino responsável ficará obrigado a efetuar os reparos necessários ou reembolsar o Condomínio das despesas em que tiver incorrido com a reposição de áreas ou objetos danificados, além de eventuais custas e honorários advocatícios no caso de ação judicial.

8.4 - Do ato impositivo de penalidades cabe pedido de reconsideração ao Conselho Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de notificação da mesma.

8.5 - O pedido de reconsideração não tem efeito suspensivo sobre as multas, as quais devem ser pagas normalmente quando cobradas. Caso o Conselho Fiscal considere uma multa improcedente, o valor da mesma será devolvido ao responsável.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Compete a todos os condôminos, moradores e empregados do Condomínio fazer cumprir o presente Regulamento Interno, levando ao conhecimento do Síndico, Subsíndicos e Conselheiros, qualquer transgressão havida.

9.2 - Aos condôminos cabe a obrigação de, nos contratos de locação, alienação ou cessão de uso de suas unidades a terceiros, fazer incluir uma

cláusula que obriga o fiel cumprimento das normas estabelecidas na Convenção do Condomínio e deste Regulamento Interno, que serão mantidos para a comodidade, tranquilidade, higiene e segurança geral, devendo para isto serem rigorosamente cumpridos por todos os condôminos e moradores, seus empregados e pessoas sob suas responsabilidades.

9.3 - Todo condômino ou morador do Condomínio fica obrigado a manter atualizada a ficha cadastral, informando ao Síndico as mudanças ocorridas tão logo aconteçam.

9.4 - As Reclamações de qualquer natureza deverão ser feitas por escrito e dirigidas ao Síndico, que destinará livro próprio para o registro de ocorrências, sugestões e queixas à Administração.

9.5 - Os condôminos ficam obrigados a deixar por escrito autorização para ingresso no Condomínio de pessoas que venham prestar serviço em sua unidade.

9.6 - Quaisquer situações e/ou disposições não previstas neste Regulamento Interno serão apreciadas pela Administração do Condomínio (Síndico, Subsíndico e Conselho Consultivo).

9.7 – O Regulamento Interno poderá ser acrescido - a critério da Assembleia, por maioria (50% + 1) dos condôminos - de outras disposições da presente Convenção de Condomínio e deverá ser fixado em partes de propriedade e uso comum do mesmo.

10 - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara, SP, para qualquer ação decorrente da aplicação das disposições aqui estabelecidas, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Araraquara, SP, 10 de setembro de 2.015.

PARQUE AMABILE INCORPORAÇÕES SPE LTDA

Testemunhas:

1

2

Nome:

Nome:

C.I. nº:

C.I. nº:



Parque Amabile x Vanderley Moreira de Brito - un. 060104

Forma do Cálculo:

Parcelas Atualizadas Individualmente
De 11/06/2018 a 13/11/2018 p/ TJSP_TABELAPRATICA
Correção Integral no 1º mês e Correção Integral no último mês
TJSP_TABELAPRATICA = Tabela Prática p/ Atual. Monet. Débitos Judiciais

Forma dos Juros:

De 11/06/2018 a 13/11/2018 juros Legais de 1,00 % ao mês, sobre o valor corrigido, sem capitalização

Multa CC de 2,00 % sobre o valor corrigido + juros
Despesas Convenção/Regimento de 20,00 % sobre o valor corrigido + juros
+ multa cc

Data	Descrição	Valor da Parcela	Índice de Correção	Valor Corrigido	Valor dos Juros	Total Atualizado
11/06/2018	Taxa de Condomínio	R\$ 231,51	1,019886	R\$ 236,12	R\$ 11,96	R\$ 248,08
10/07/2018	Taxa de Condomínio	R\$ 231,51	1,005507	R\$ 232,79	R\$ 9,54	R\$ 242,33
10/08/2018	Taxa de Condomínio	R\$ 171,51	1,003000	R\$ 172,02	R\$ 5,33	R\$ 177,35
10/09/2018	Taxa de Condomínio	R\$ 171,51	1,003000	R\$ 172,02	R\$ 3,61	R\$ 175,63
10/10/2018	Taxa de Condomínio	R\$ 171,51	1,000000	R\$ 171,51	R\$ 1,89	R\$ 173,40
11/10/2018	Tarifa baixa boleto (jun a out/2018_	R\$ 20,00	1,000000	R\$ 20,00	R\$ 0,21	R\$ 20,21
	*** Totais:	R\$ 997,55		R\$ 1.004,46	R\$ 32,54	R\$ 1.037,00
				Multa CC (BC = 1.037,00):	R\$	20,74
				Despesas Convenção/Regimento (BC = 1.057,74):	R\$	211,55
				Total:	R\$	1.269,29

Giovana Roberta Mercaldi

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 213792D.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

140.579

ARARAQUARA - SP

FICHA

01

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

DATA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

04 de Dezembro de 2017

IMÓVEL: Apartamento nº 104, localizado no 1º pavimento ou térreo do Bloco 06 do "PARQUE AMABILE", situado na Avenida Marginal do Córrego dos Martins número 445, em Araraquara, com uma área real total de 89,676 metros quadrados, sendo 43,200 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,500 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; e, 33,976 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1764092%. **PROPRIETÁRIA:** PARQUE AMABILE INCORPORAÇÕES SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.025.015/0001-47, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Rua Cerqueira Cesar nº 1.730, sala 10, bairro Jardim Sumaré. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs.4 (16.09.2015); 5 (de 30.11.2015); 770 (de 04.12.2017) 86.455 e Av.769/M.86.455.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

AV.1 - em 04 de dezembro de 2017

CONVENÇÃO

A convenção do condomínio "PARQUE AMABILE" (artigo 9º - Lei Federal nº 4.591/64 e artigo 1333, § único da Lei 10.406/2002) foi nesta data registrada sob nº 8.325 no livro 3-Auxiliar.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

AV.2 - em 04 de dezembro de 2017

HIPOTECA

O imóvel encontra-se hipotecado à favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Corporate Infraestrutura e Incorporadoras - SP, prefixo 1911-9, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6954-08, em garantia de um crédito no valor de R\$13.995.000,00. Os prazos e as condições para o pagamento da dívida são os previstos no título, conforme R.7/M.86.455.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 343166

AV.3 - em 07 de junho de 2018.

LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 1013779420188260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 213792F.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA - SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11 109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

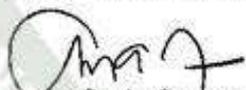
140.579

FICHA

01

VERSO

Conforme autorização dada pelo Banco do Brasil S/A no instrumento particular de 06.10.2017 que dará origem aos Rs.4 e 5, o imóvel fica liberado da garantia hipotecária relatada na AV.2.



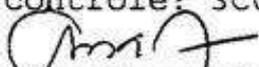
Ana Paula Sacoman Senger
Escritora Autorizada

Protocolo nº 343166

R.4 - em 07 de junho de 2018.

VENDA

Por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel na planta mediante financiamento garantido por alienação fiduciária, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 06.10.2017, rerratificado por instrumento particular de 02.05.2018 (digitalizados em 15.05.2018 e 05.06.2018), PARQUE AMABILE INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já identificada, vendeu o imóvel (CEP 14801-970), por R\$137.658,52, para VANDERLEY MOREIRA DE BRITO, brasileiro, administrador, solteiro, nascido aos 17.03.1995, RG 45.031.189-2-SSP/SP, CPF 426.244.228-46, residente em Américo Brasiliense-SP, na avenida Antonio Gouvea, 780 Fd, Jardim Santa Terezinha. Consta do contrato recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto de R\$5.575,50. Foi digitalizada em 06.06.2018 (protocolo nº 343725), Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela PGFN/RFB às 11:31:02 do dia 19.03.2018, válida até 15.09.2018 (código de controle: 3C06.C024.3E48.B19B).



Ana Paula Sacoman Senger
Escritora Autorizada

Protocolo nº 343166

R.5 - em 07 de junho de 2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular de 06.10.2017 que deu origem ao R.4, VANDERLEY MOREIRA DE BRITO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R\$95.732,93, alienou fiduciariamente o imóvel ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.000.000/0001-91, por sua agência prefixo 0082-5, inscrita no CNPJ 00.000.000/0082-57, em garantia do empréstimo desse mesmo

CONTINUA NA FICHA

02



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

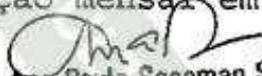
MATRÍCULA

140.579

FICHA

02

valor que deverá ser pago com taxa anual de juros (normalidade) de 5,496% (nominal) e 5,641% (efetiva), por meio de 365 parcelas mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Price-Pos, correspondendo o valor total da primeira prestação a R\$565,73, vencível a primeira prestação mensal em 10.03.2018, na forma do título.



Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada



85850000001-0 28500185111-1 80590075692-8 55620181213-1

 <p style="text-align: center;">Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais</p>		DARE-SP	
		Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Parque Amabile		07 - Data de Vencimento 13/12/2018	
02 - Endereço RUA SAMUEL BRASIL BUENO, 445 Araraquara SP		08 - Valor Total R\$ 128,50	
03 - CNPJ Base / CPF 29.713.346	04 - Telefone (16)3376-1481	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 180590075692556 Emissão: 13/11/2018
06 - Observações Comarca/Foro: Araraquara, Cód. Foro: 37, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: PARQUE AMABILE, Réu: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			
10 - Autenticação Mecânica		Via do Banco	

 180590075692556-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP		01 - Código de Receita - Descrição 230-6 <small>Custas - judiciais pertencentes ao Estado, relativas a atos judiciais.</small>	02 - Código do Serviço - Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	19 - Qtd de Serviços: 1	
		Documento Detalhe		03 - Data de Vencimento 13/12/2018	09 - Valor da Receita R\$ 128,50	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
		15 - Nome do Contribuinte Parque Amabile		04 - Cnpj ou Cpf 29.713.346/0001-19	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00
		16 - Endereço RUA SAMUEL BRASIL BUENO, 445 Araraquara SP		05 -	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 128,50
16 - Nº do Documento Detalhe 180590075692556-0001 Emissão: 13/11/2018		17 - Observações Comarca/Foro: Araraquara, Cód. Foro: 37, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: PARQUE AMABILE, Réu: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO					

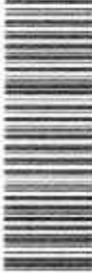
85850000001-0 28500185111-1 80590075692-8 55620181213-1

 <p style="text-align: center;">Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais</p>		DARE-SP	
		Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Parque Amabile		07 - Data de Vencimento 13/12/2018	
02 - Endereço RUA SAMUEL BRASIL BUENO, 445 Araraquara SP		08 - Valor Total R\$ 128,50	
03 - CNPJ Base / CPF 29.713.346	04 - Telefone (16)3376-1481	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 180590075692556 Emissão: 13/11/2018
06 - Observações Comarca/Foro: Araraquara, Cód. Foro: 37, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: PARQUE AMABILE, Réu: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			
10 - Autenticação Mecânica		Via do Contribuinte	



8585000000-2 22160185111-6 80590075692-8 59720181213-9

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="text-align: center;">DARE-SP</h1>	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Parque Amabile			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right;">13/12/2018</div>		
02 - Endereço RUA SAMUEL BRASIL BUENO, 445 Araraquara SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right;">R\$ 22,16</div>		
03 - CNPJ Base / CPF 29.713.346	04 - Telefone (16)3376-1481	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">180590075692597</div>		
06 - Observações Comarca/Foro: Araraquara, Cód. Foro: 37, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: PARQUE AMABILE, Réu: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			Emissão: 13/11/2018		
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco		

1.000-2692695.00065081 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda		DARE-SP Documento Detalhe		01 - Código de Receita - Descrição 304-9 Extra-Orçamentaria e Anulação de Despesa - (carteira de providência dos advogados de São Paulo)	02 - Código do Serviço - Descrição T2 - 1100401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Dts de Serviços: 1
	15 - Nome do Contribuinte Parque Amabile		03 - Data de Vencimento 13/12/2018	04 - Cnpj ou Cpl 29.713.346/0001-19	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 22,16	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
	16 - Endereço RUA SAMUEL BRASIL BUENO, 445 Araraquara SP		05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 22,16
18 - Nº do Documento Detalhe 180590075692597-0001 Emissão: 13/11/2018		17 - Observações Comarca/Foro: Araraquara, Cód. Foro: 37, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: PARQUE AMABILE, Réu: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infrção R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 22,16	

8585000000-2 22160185111-6 80590075692-8 59720181213-9

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="text-align: center;">DARE-SP</h1>	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Parque Amabile			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right;">13/12/2018</div>		
02 - Endereço RUA SAMUEL BRASIL BUENO, 445 Araraquara SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right;">R\$ 22,16</div>		
03 - CNPJ Base / CPF 29.713.346	04 - Telefone (16)3376-1481	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">180590075692597</div>		
06 - Observações Comarca/Foro: Araraquara, Cód. Foro: 37, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: PARQUE AMABILE, Réu: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			Emissão: 13/11/2018		
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137931.

Nome	PARQUE AMABILE	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	A DISTRIBUIR	Unidade	ARARAQUARA	29.713.346/0001-19
Endereço	Rua Samuel Brasil Bueno - 445			CEP 14801-013
Histórico	CONTRAFÉ - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - AUTOR: PARQUE AMABILE X RÉU: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			Código 201-0
				Valor 3,85
				Total 3,85

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 038551174002 120102971332 460001195050



Corte aqui.

Nome	PARQUE AMABILE	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	A DISTRIBUIR	Unidade	ARARAQUARA	29.713.346/0001-19
Endereço	Rua Samuel Brasil Bueno - 445			CEP 14801-013
Histórico	CONTRAFÉ - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - AUTOR: PARQUE AMABILE X RÉU: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			Código 201-0
				Valor 3,85
				Total 3,85

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 038551174002 120102971332 460001195050



Corte aqui.

Nome	PARQUE AMABILE	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	A DISTRIBUIR	Unidade	ARARAQUARA	29.713.346/0001-19
Endereço	Rua Samuel Brasil Bueno - 445			CEP 14801-013
Histórico	CONTRAFÉ - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - AUTOR: PARQUE AMABILE X RÉU: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			Código 201-0
				Valor 3,85
				Total 3,85

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 038551174002 120102971332 460001195050



Nome	PARQUE AMABILE	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	A DISTRIBUIR	Unidade	ARARAQUARA	29.713.346/0001-19
Endereço	Rua Samuel Brasil Bueno - 445	CEP	14801-013	Código
Histórico	CITAÇÃO POSTAL - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - AUTOR: PARQUE AMABILE X RÉUS: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	Valor	27,45	Total
				27,45

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 274551174001 112012971332 460001195050



Corte aqui.

Nome	PARQUE AMABILE	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	A DISTRIBUIR	Unidade	ARARAQUARA	29.713.346/0001-19
Endereço	Rua Samuel Brasil Bueno - 445	CEP	14801-013	Código
Histórico	CITAÇÃO POSTAL - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - AUTOR: PARQUE AMABILE X RÉUS: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	Valor	27,45	Total
				27,45

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 274551174001 112012971332 460001195050



Corte aqui.

Nome	PARQUE AMABILE	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	A DISTRIBUIR	Unidade	ARARAQUARA	29.713.346/0001-19
Endereço	Rua Samuel Brasil Bueno - 445	CEP	14801-013	Código
Histórico	CITAÇÃO POSTAL - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - AUTOR: PARQUE AMABILE X RÉUS: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	Valor	27,45	Total
				27,45

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 274551174001 112012971332 460001195050



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.11.39
5965X05965

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SALVADOR SPINELLI NETO
AGENCIA: 5965-X CONTA: 4.401-6
=====

Convenio	SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG		
Codigo de Barras	85850000001-0	28500185111-1	
	80590075692-8	55620181213-1	
Banco			001
Data do pagamento			13/11/2018
Nr de controle- Dare-SP		180590075692556	
Valor Total			128,50

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====

DOCUMENTO: 111307
AUTENTICACAO SISBB:
3.E3B.B6D.EEC.A89.88D

=====

1a via

=====

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137933.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.11.39
5965X05965

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SALVADOR SPINELLI NETO
AGENCIA: 5965-X CONTA: 4.401-6

=====
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85850000001-0 28500185111-1
80590075692-8 55620181213-1
Banco 001
Data do pagamento 13/11/2018
Nr de controle- Dare-SP 180590075692556
Valor Total 128,50
=====

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====
DOCUMENTO: 111307
AUTENTICACAO SISBB:
3.E3B.B6D.EEC.A89.88D
=====

Via do Contribuinte
=====

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137933.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.12.22
5965X05965

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SALVADOR SPINELLI NETO
AGENCIA: 5965-X CONTA: 4.401-6
=====

Convenio	SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG		
Codigo de Barras	85850000000-2	22160185111-6	
	80590075692-8	59720181213-9	
Banco			001
Data do pagamento			13/11/2018
Nr de controle- Dare-SP		180590075692597	
Valor Total			22,16

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====

DOCUMENTO: 111308
AUTENTICACAO SISBB:
7.1DE.C1E.0AE.753.349

=====

1a via

=====

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.12.22
5965X05965

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SALVADOR SPINELLI NETO
AGENCIA: 5965-X CONTA: 4.401-6

=====
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85850000000-2 22160185111-6
80590075692-8 59720181213-9
Banco 001
Data do pagamento 13/11/2018
Nr de controle- Dare-SP 180590075692597
Valor Total 22,16
=====

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====
DOCUMENTO: 111308
AUTENTICACAO SISBB:
7.1DE.C1E.0AE.753.349
=====

Via do Contribuinte
=====

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.19.16
5965X05965

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SALVADOR SPINELLI NETO
AGENCIA: 5965-X CONTA: 4.401-6
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86880000000-5	03855117400-2	
	12010297133-2	46000119505-0	
Data do pagamento		13/11/2018	
Valor Total		3,85	

=====

DOCUMENTO: 111309
AUTENTICACAO SISBB:
E.4F3.18B.BD5.6BC.092

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2018 às 16:03, sob o número 10137779420188260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2137936.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.19.52
5965X05965

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SALVADOR SPINELLI NETO
AGENCIA: 5965-X CONTA: 4.401-6
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86880000000-5	27455117400-1	
	11201297133-2	46000119505-0	
Data do pagamento		13/11/2018	
Valor Total		27,45	

=====

DOCUMENTO: 111310
AUTENTICACAO SISBB:
7.D39.922.721.DD3.C4D



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Observado a existência dos requisitos específicos que autorizam a execução forçada, determino a expedição de carta(s) de citação para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, § 1º), assegurada a possibilidade de alteração, *secundum eventum litis*, no julgamento dos eventuais embargos à execução.

O(s) executado(s) poderá(ão) apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada do(s) *AR(s)* de citação aos autos, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 914). O reconhecimento do crédito da exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao(s) executado(s) requerer(em) seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Ficam os executados advertidos que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

Intime-se.

Araraquara, 13 de novembro de 2018.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Destinatário(a):
 Vanderley Moreira de Brito
 Avenida Antonio Gouvea, 780, Jardim Santa Teresinha
 Americo Brasiliense-SP
 CEP 14820-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 1.269,29**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 14 de novembro de 2018. Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0604/2018, foi disponibilizado na página 932/935 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Observado a existência dos requisitos específicos que autorizam a execução forçada, determino a expedição de carta(s) de citação para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, § 1º), assegurada a possibilidade de alteração, secundum eventum litis, no julgamento dos eventuais embargos à execução. O(s) executado(s) poderá(ão) apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada do(s) AR(s) de citação aos autos, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 914). O reconhecimento do crédito da exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao(s) executado(s) requerer(em) seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Ficam os executados advertidos que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Intime-se."

Araraquara, 22 de novembro de 2018.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

26/11/2018
LOTE: 52580

fls. 120



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

DESTINATÁRIO

Vanderley Moreira de Brito

Avenida Antonio Gouvea 780, - Jardim Santa Teresinha

Americo Brasiliense, SP

14820-000

AR930873315JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBIDOR

583136072

NOME LEGÍTIMO DO RECEBIDOR

Vanderley Moreira de Brito

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___ h

2ª ___/___/___ : ___ h

3ª ___/___/___ : ___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

26/11/2018
JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

26/11/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

é cópia do original. Assinado digitalmente por vanderley.moreira@correios.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem o pagamento, bem como apresentação de embargos pelo executado. Nada Mais. Araraquara, 28 de janeiro de 2019. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, que preparei o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Fls. 121: Vista ao exequente."

Nada Mais. Araraquara, 28 de janeiro de 2019. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0039/2019, foi disponibilizado na página 676/681 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Fls. 121: Vista ao exequente.""

Araraquara, 30 de janeiro de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Karen Cortez Angelo – OAB/SP: 382.787 (juridico@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO**

Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABILE, já qualificado nos autos dos Embargos à Execução, apresentado por **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, requerer o prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso do prazo sem pagamento voluntário ou apresentação de Embargos, requerendo a realização de pesquisa Bacenjud, a fim de localizar ativos financeiros passíveis de penhora.

Para tanto, anexa guia FEDTJ 434-1 no valor de R\$ 15,00, bem como planilha de débito atualizada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Carlos, 15 de fevereiro de 2019.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548



Parque Amabile x Vanderley Moreira de Brito - un. 060104

Forma do Cálculo:

Parcelas Atualizadas Individualmente
De 11/06/2018 a 14/02/2019 p/ TJSP_TABELAPRATICA
Correção Integral no 1º mês e Correção Integral no último mês
TJSP_TABELAPRATICA = Tabela Prática p/ Atual. Monet. Débitos Judiciais

Forma dos Juros:

De 11/06/2018 a 14/02/2019 juros Legais de 1,00 % ao mês, sobre o valor corrigido, sem capitalização

Multa CC de 2,00 % sobre o valor corrigido + juros
Despesas Convenção/Regimento de 20,00 % sobre o valor corrigido + juros + multa cc
Honorários Sucumbenciais de 10,00 % sobre o valor corrigido + juros + multa cc

Data	Descrição	Valor da Parcela	Índice de Correção	Valor Corrigido	Valor dos Juros	Total Atualizado
11/06/2018	Taxa de Condomínio	R\$ 231,51	1,022836	R\$ 236,80	R\$ 19,18	R\$ 255,98
10/07/2018	Taxa de Condomínio	R\$ 231,51	1,008415	R\$ 233,47	R\$ 16,65	R\$ 250,12
10/08/2018	Taxa de Condomínio	R\$ 171,51	1,005901	R\$ 172,52	R\$ 10,58	R\$ 183,10
10/09/2018	Taxa de Condomínio	R\$ 171,51	1,005901	R\$ 172,52	R\$ 8,86	R\$ 181,38
10/10/2018	Taxa de Condomínio	R\$ 171,51	1,002892	R\$ 172,01	R\$ 7,11	R\$ 179,12
11/10/2018	Tarifa baixa boleto (jun a out/2018_)	R\$ 20,00	1,002892	R\$ 20,06	R\$ 0,82	R\$ 20,88
10/11/2018	Taxa de Condomínio	R\$ 171,51	0,998896	R\$ 171,32	R\$ 5,37	R\$ 176,69
13/11/2018	Arisp	R\$ 31,66	0,998896	R\$ 31,62	R\$ 0,96	R\$ 32,58
13/11/2018	Custas processuais	R\$ 181,96	0,998896	R\$ 181,76	R\$ 5,51	R\$ 187,27
10/12/2018	Taxa de Condomínio	R\$ 171,51	1,001400	R\$ 171,75	R\$ 3,66	R\$ 175,41
10/01/2019	Taxa de Condomínio	R\$ 171,51	1,000000	R\$ 171,51	R\$ 1,94	R\$ 173,45
10/02/2019	Taxa de Condomínio	R\$ 171,51	1,000000	R\$ 171,51	R\$ 0,23	R\$ 171,74
13/02/2019	Bacenjud	R\$ 15,00	1,000000	R\$ 15,00	R\$ 0,01	R\$ 15,01
13/02/2019	tarifa baixa boleto (nov /18 a fev/19)	R\$ 16,00	1,000000	R\$ 16,00	R\$ 0,01	R\$ 16,01
	*** Totais:	R\$ 1.928,21		R\$ 1.937,85	R\$ 80,89	R\$ 2.018,74

Multa CC (BC = 2.018,74): R\$ 40,37
Despesas Convenção/Regimento (BC = 2.059,11): R\$ 411,82
Honorários Sucumbenciais (BC = 2.059,11): R\$ 205,91
Total: R\$ 2.676,84

Salvador Spinelli Neto


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019021316082009

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018	TERCEIRA VARA CÍVEL SÃO CARLOS		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
BACENJUD PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			15,00
	Total		15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 150051174009 | 143412971330 | 460001190090



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019021316082009

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018	TERCEIRA VARA CÍVEL SÃO CARLOS		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
BACENJUD PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			15,00
	Total		15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 150051174009 | 143412971330 | 460001190090



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019021316082009

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018	TERCEIRA VARA CÍVEL SÃO CARLOS		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
BACENJUD PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			15,00
	Total		15,00

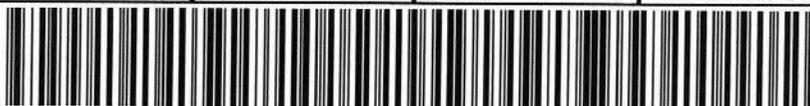
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 150051174009 | 143412971330 | 460001190090



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 13/02/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.02.50
 5965X05965

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SALVADOR SPINELLI NETO
 AGENCIA: 5965-X CONTA: 4.401-6
 =====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86820000000-4 15005117400-9
 14341297133-0 46000119009-0
 Data do pagamento 13/02/2019
 Valor Total 15,00
 =====
 DOCUMENTO: 021303
 AUTENTICACAO SISBB:
 B.197.681.E5C.21E.B25
 =====
 Com Ourocard voce parcela em ate 18x nas lojas
 iPlace. Promocao valida ate 31/03/2019.
 Saiba mais em beneficiosourocard.com.br.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br**DECISÃO**

Processo nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile - CNPJ 29.713.346/0001-19**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito - CPF 426.244.228-46**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 126/127: diante do recolhimento da taxa, defiro a realização de diligência junto ao sistema informatizado visando encontrar valores passíveis de penhora.

Sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via Bacenjud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do executado até o valor indicado na execução (R\$2.676,84).

No caso de valores irrisórios, ou insuficientes para satisfazer, sequer, os custos do processo, fica deferido, desde já, a ordem de desbloqueio.

Int.

Araraquara, 18 de fevereiro de 2019.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.PSMENDES terça-feira, 19/02/2019
Minutas	Ordens judiciais	Contatos de I. Financeira
Relatórios Gerenciais	Ajuda	Sair

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20190001234869
Data/Horário de protocolamento:	19/02/2019 14h41
Número do Processo:	10137779420188260037
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14941 - 3ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Paulo Luis Aparecido Treviso (Protocolizado por Paulo Sergio Mendes)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	29.713.346/0001-19
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	PARQUE AMABILE
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
426.244.228-46 : VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	2.676,84	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

		BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário		EJUBP.PSMENDES quinta-feira, 21/02/2019	
Minutas	Ordens judiciais	Contatos de I. Financeira	Relatórios Gerenciais	Ajuda	Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Até que sejam criados códigos específicos de resposta para o bloqueio e transferência dos ativos sob a responsabilidade desses novos participantes, os quais podem não ser líquidos (apuração imediata do valor), convencionou-se como resposta padrão a mensagem "bloqueio: R\$0,01 - um centavo", via sistema. Nesses casos, SUGERE-SE NÃO DESBLOQUEAR a ordem, e aguardar o prazo de 30 dias, pois provavelmente as instituições financeiras encaminharão ofício, via Correios, com mais informações.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190001234869
Número do Processo:	10137779420188260037
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14941 - 3ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Paulo Luis Aparecido Treviso (Protocolizado por Paulo Sergio Mendes)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	29.713.346/0001-19
Nome do Autor/Exequente da Ação:	PARQUE AMABILE
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

426.244.228-46 - VANDERLEY MOREIRA DE BRITO						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
19/02/2019 14:41	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	2.676,84	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	20/02/2019 18:56
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
19/02/2019 14:41	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	2.676,84	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	20/02/2019 05:23
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
19/02/2019 14:41	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	2.676,84	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	19/02/2019 22:56
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	PARQUE AMABILE
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	29.713.346/0001-19
Tipo de Crédito Judicial:	-
Código de Depósito Judicial:	-
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP.

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 129/131 – Ciência.

Sem prejuízo, diga o exequente sobre o prosseguimento do feito.

No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação.

Int.

Araraquara, 21 de fevereiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0103/2019, foi disponibilizado na página 505/522 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 129/131 - Ciência. Sem prejuízo, diga o exequente sobre o prosseguimento do feito. No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação. Int."

Araraquara, 27 de fevereiro de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Karen Cortez Angelo – OAB/SP: 382.787 (juridico@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO****Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037**

PARQUE AMABILE, já qualificado nos autos dos Embargos à Execução, apresentado por **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, requerer a realização de pesquisa Renajud e em sendo encontrados veículos sejam os mesmos bloqueados para transferência e circulação.

Para tanto, anexa guia FEDTJ 434-1 no valor de R\$ 15,00.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Carlos, 15 de março 2019.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019031318015202
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018	TERCEIRA VARA CÍVEL SÃO CARLOS		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
RENAJUD PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			15,00
	Total		15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 150051174009 | 143412971330 | 460001192026



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019031318015202
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018	TERCEIRA VARA CÍVEL SÃO CARLOS		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
RENAJUD PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			15,00
	Total		15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 150051174009 | 143412971330 | 460001192026



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019031318015202
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018	TERCEIRA VARA CÍVEL SÃO CARLOS		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
RENAJUD PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			15,00
	Total		15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 150051174009 | 143412971330 | 460001192026



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 07.46.25
3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
EFETUADO POR: ANGELA MARIA RAYMUN

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86880000000-5 15005117400-9
14341297133-0 46000119202-6
Data do pagamento 14/03/2019
Valor Total 15,00
=====

DOCUMENTO: 031404
AUTENTICACAO SISBB:
B.F5A.EF9.8FD.8BD.1F4

Assinada por JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN

14/03/2019 07:46:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Defiro o pedido de pesquisa de veículos em nome do executado junto ao sistema Renajud, conforme requerido à fls. 134. Providencie a Serventia.

Com a resposta, dê-se ciência.

Int.

Araraquara, 18 de março de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Restrições Judici
Veículos Automot

Seja bem vindo,

MARIA HELENA RIBEIRO CHIOZZINI DE MELLO FRANCO
09:15

TJSP

18/03/2019 • 15h 18' 56" •

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
<input type="text"/>	<input type="text"/>	42624422846	<input type="checkbox"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>			

Lista de Veículos - Total: 3

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	DVO3712		SP	GM/CELTA 2P LIFE	2007	2007	VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	Sim	
<input type="checkbox"/>	BLB4087		SP	FIAT/UNO MILLE EX	1998	1998	VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	Não	
<input type="checkbox"/>	BTK3389		SP	FORD/COURIER	1997	1998	VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	Não	

1

2.2.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar -
CEP 70700-010 - Brasília-DF

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: MARIA HELENA RIBEIRO CHIOZZINI DE MELLO FRANCO****18/03/2019 - 15:20:22****Veículo/Informações RENAVAL**

Placa	DVO3712	Placa Anterior		Ano Fabricação	2007
Chassi	9BGRZ08907G222094	Marca/Modelo	GM/CELTA 2P LIFE	Ano Modelo	2007

Restrições RENAVAL

BAIXADO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0142/2019, foi disponibilizado na página 444/454 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido de pesquisa de veículos em nome do executado junto ao sistema Renajud, conforme requerido à fls. 134. Providencie a Serventia. Com a resposta, dê-se ciência. Int. (PESQUISA RENAJUD JUNTADA ÀS FLS. 138/139)"

Araraquara, 20 de março de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Karen Cortez Angelo – OAB/SP: 382.787 (juridico@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP****Processo nº 1013777-94.2018.8.26.0037**

PARQUE AMABLE, já qualificado nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, requerer a penhora dos veículos de fls.138/139, **nomeando-se o Exequente como depositário do bem.**

Tal providencia se faz necessária, tendo em vista que os bens são sujeitos a deterioração e não se pode garantir que o Executado, ciente da penhora, não passe a tratar os bens com desdém, colaborando para a perda do valor garantido por esta penhora.

Para que ocorra a remoção, requer que o Sr. Oficial de Justiça responsável pela diligência, entre em contato com o patrono do Exequente através do número (16) 3376-1481 a fim de marcarem horário para se encontrarem no local, desde já requerendo que isso ocorra (remoção) a partir das 17 horas.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 03 de abril de 2019.

*p.p. - **Salvador Spinelli Neto***

OAB/SP: 250.548

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02844.332003 00012.249173 7 78520000007959

Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**
 Endereço do Beneficiário: **RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100**
 Agência/Cód. Cedente: **5965-X / 950001-4**
 Data Emissão: **02/04/2019**
 Vencimento: **07/04/2019**
 Pagador: **PARQUE AMABILE**
 Nosso Número: **28443320000012249**
 Número Documento: **12249**
 Valor do documento: **79,59**
 CPF/CNPJ: **51174001/0001-93**

Instruções: Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Autor: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Réu: **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **12249**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **SAO CARLOS**

Autenticação mecânica
 Número do Processo: **1013777-94.2018**
 Ano Processo: **2018**

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02844.332003 00012.249173 7 78520000007959

Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**
 Endereço do Beneficiário: **RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100**
 Agência/Cód. Cedente: **5965-X / 950001-4**
 Data Emissão: **02/04/2019**
 Vencimento: **07/04/2019**
 Pagador: **PARQUE AMABILE**
 Nosso Número: **28443320000012249**
 Número Documento: **12249**
 Valor do documento: **79,59**
 CPF/CNPJ: **51174001/0001-93**

Instruções: Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Autor: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Réu: **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **12249**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **SAO CARLOS**

Autenticação mecânica
 Número do Processo: **1013777-94.2018**
 Ano Processo: **2018**

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02844.332003 00012.249173 7 78520000007959

Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**
 Endereço do Beneficiário: **RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100**
 Agência/Cód. Cedente: **5965-X / 950001-4**
 Data Emissão: **02/04/2019**
 Vencimento: **07/04/2019**
 Pagador: **PARQUE AMABILE**
 Nosso Número: **28443320000012249**
 Número Documento: **12249**
 Valor do documento: **79,59**
 CPF/CNPJ: **51174001/0001-93**

Instruções: Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Autor: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Réu: **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **12249**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **SAO CARLOS**

Autenticação mecânica
 Número do Processo: **1013777-94.2018**
 Ano Processo: **2018**

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02844.332003 00012.249173 7 78520000007959

Local de pagamento: **PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**
 Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**
 Vencimento: **07/04/2019**
 Agência / Código do beneficiário: **5965-X / 950001-4**
 Data do Documento: **02/04/2019**
 Nº do documento: **12249**
 Espécie Doc: **02**
 Aceite: **02**
 Data de Processamento: **02/04/2019**
 Nosso número: **28443320000012249**
 Carteira: **17/35**
 Espécie: **02**
 Quantidade: **01**
 Valor: **79,59**

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário):
 Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

Autenticação mecânica
 (-) Desconto / Abatimento
 (-) Outras deduções
 (+) Mora / Multa
 (+) Outros acréscimos
 (=) Valor cobrado: **79,59**

Pagador: **PARQUE AMABILE CPF/CNPJ: 29.713.346/0001-19**
RUA ROBERTO SIMONSEN 70, VILA PELICANO
SAO CARLOS -SP CEP:13574-022

Sacador/Avalista

Código de traço

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/04/2019 às 17:38:06. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2553309E.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

02/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:41:51
306203062 0022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8

=====

0019000009028443320030001224917377852000007959

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

PARQUE AMABILE

CNPJ: 29.713.346/0001-19

NR. DOCUMENTO	40.204
NOSSO NUMERO	28443320000012249
CONVENIO	02844332
DATA DE VENCIMENTO	07/04/2019
DATA DO PAGAMENTO	02/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO	79,59
VALOR COBRADO	79,59

NR. AUTENTICACAO	9.637.661.FB3.DF2.483
------------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN

02/04/2019 13:41:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fl. 141: Expeça-se mandado de penhora, avaliação e remoção sobre os veículos de placas BLB4087 e BTK3389 (fls. 138), bem como sobre os direitos que o executado possui sobre o veículo de placa DVO3712, nomeando como depositário dos bens o exequente, conforme requerido.

Ressalto, pois, ser providência da parte, para o devido cumprimento do mandado expedido, informar à Central de Mandados desta Comarca sobre a identificação do fiel depositário.

Int.

Araraquara, 04 de abril de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REMOÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **037.2019/009807-0**

Pessoa a ser intimada:

VANDERLEY MOREIRA DE BRITO, CPF 426.244.228-46, RG 45.031.189-2, Avenida Antonio Gouvea, 780, Jardim Santa Teresinha, CEP 14820-000, Americo Brasiliense – SP.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISÓ, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à **PENHORA AVALIAÇÃO e REMOÇÃO** dos veículos **MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE EX, ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 1998/1998, PLACA: BLB4087, MARCA/MODELO: FORD/COURIER, ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 1997/1998, PLACA: BTK3389**, bem como sobre os direitos que o executado possui sobre o veículo **MARCA/MODELO: GM/CELTA 2P LIFE, ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2007/2007, PLACA DVO3712**, nomeando como depositário dos bens o exequente PARQUE AMÁBILE, na pessoa de seu representante legal. PROCEDA-SE também à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos da r. decisão: "*Vistos. Fl. 141: Expeça-se mandado de penhora, avaliação e remoção sobre os veículos de placas BLB4087 e BTK3389 (fls. 138), bem como sobre os direitos que o executado possui sobre o veículo de placa DVO3712, nomeando como depositário dos bens o exequente, conforme requerido. Ressalto, pois, ser providência da parte, para o devido cumprimento do mandado expedido, informar à Central de Mandados desta Comarca sobre a identificação do fiel depositário. Int. Araraquara, 04 de abril de 2019.*"

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Araraquara, 05 de abril de 2019. Paulo Sérgio Mendes, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 12249 Valor: R\$ 79,59

Advogado: Dr. Salvador Spinelli Neto

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

03720190098070

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0190/2019, foi disponibilizado na página 384/389 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 141: Expeça-se mandado de penhora, avaliação e remoção sobre os veículos de placas BLB4087 e BTK3389 (fls. 138), bem como sobre os direitos que o executado possui sobre o veículo de placa DVO3712, nomeando como depositário dos bens o exequente, conforme requerido. Ressalto, pois, ser providência da parte, para o devido cumprimento do mandado expedido, informar à Central de Mandados desta Comarca sobre a identificação do fiel depositário. Int."

Araraquara, 9 de abril de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

TJ/SP - COMARCA DE ARARAQUARA
Comprovarite de Remessa

Lote . 037.2019.00019911
Remetido : 09/04/2019

Origem : Seção Adm de Dist de Mand. da Comarca de Araraquara
Destino : Cartório da 3ª Vara Cível

Emitido em 09/04/2019 - 15:18:24

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CAMBUY DA SILVA, liberado nos autos em 11/04/2019 às 15:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 25ED8BE.

Ord	Remessa	Processo	Mand. prisão	Mandado	Modelo	Prazo	Tipo	Situação	Audiência
1	09/04/2019 15.16	1013777-94.2018.8.26.0037		037.2019/009807-0	Mandado - Penh		Simple	Aguardando di	
Total	: 1								

Recebido em ___/___/___ Hora : ___:___ Por : _____ Assinatura : _____

Observação: DEVOLVIDA AO CARTÓRIO NOS TERMOS DO ART. 1070 DAS NSCGJ. CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA RECOLHIDA EM AGENCIA BANCARIA E DIVERSA DA AGENCIA LOCAL





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fl. 150: vista ao exequente.

Nada Mais. Araraquara, 11 de abril de 2019. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0201/2019, foi disponibilizado na página 359/372 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Fl. 150: vista ao exequente."

Araraquara, 15 de abril de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Karen Cortez Angelo – OAB/SP: 382.787 (juridico@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO****Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037**

PARQUE AMABILE, já qualificado nos autos dos Embargos à Execução, apresentado por **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE de 09/04/2019, informar que o fiel depositário será o patrono do Exequente, qualificado nestes autos SALVADOR SPINELLI NETO, OAB/SP nº 250.548.

Quanto ao pedido para que o Sr. Oficial de Justiça entre em contato para combinar dia e hora da remoção, se faz necessário, tendo em vista a ausência de informações sobre quem seja o meirinho a cumprir o mandado e diante da possibilidade de obter essa informação por telefone.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Carlos, 16 de abril de 2019.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data não houve mais qualquer manifestação do exequente nos autos. Nada Mais. Araraquara, 16 de maio de 2019. Eu, ____, Paulo Sérgio Mendes, Coordenador.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 150 – Recolha o exequente a despesa do Sr. Oficial de Justiça, na agência bancária desta Comarca.

Após, expeça-se mandado conforme determinado no despacho de fls. 146, devendo o exequente contatar o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência.

No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação.

Int.

Araraquara, 16 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0271/2019, foi disponibilizado na página 499/518 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 150 - Recolha o exequente a despesa do Sr. Oficial de Justiça, na agência bancária desta Comarca. Após, expeça-se mandado conforme determinado no despacho de fls. 146, devendo o exequente contatar o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência. No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação. Int."

Araraquara, 21 de maio de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Karen Cortez Angelo – OAB/SP: 382.787 (juridico@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO**

Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABLE, já qualificado nos autos do feito supra que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE de 21/05/2019, requerer a juntada da guia de diligência de Oficial de Justiça no valor de R\$ 79,59.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Carlos, 03 de junho de 2019.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00012.940177 5 79100000007959

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	30/05/2019	Vencimento	04/06/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE AMABILE	Nosso Número	28442780000012940	Número Documento	12940	Valor do documento	79,59

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Autor: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Réu: **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
 Número do Depósito: **12940**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**
 Número do Processo: **1013777-94.2018**
 Ano Processo: **2018**
1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00012.940177 5 79100000007959

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	30/05/2019	Vencimento	04/06/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE AMABILE	Nosso Número	28442780000012940	Número Documento	12940	Valor do documento	79,59

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Autor: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Réu: **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
 Número do Depósito: **12940**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**
 Número do Processo: **1013777-94.2018**
 Ano Processo: **2018**
2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00012.940177 5 79100000007959

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	30/05/2019	Vencimento	04/06/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE AMABILE	Nosso Número	28442780000012940	Número Documento	12940	Valor do documento	79,59

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Autor: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Réu: **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
 Número do Depósito: **12940**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**
 Número do Processo: **1013777-94.2018**
 Ano Processo: **2018**
3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00012.940177 5 79100000007959

Local de pagamento				PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento	04/06/2019
Beneficiário				SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário	5963-3 / 950000-6
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número	28442780000012940			
30/05/2019	12940			30/05/2019					
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento					
17/35				79,59					
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento					
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.				(-) Outras deduções					
				(+/-) Mora / Multa					
				(+/-) Outros acréscimos					
				(-) Valor cobrado					
Pagador				79,59					
PARQUE AMABILE CPF/CNPJ: 29.713.346/0001-19				Código de baixa					
RUA ROBERTO SIMONSEN 70, VILA PELICANO				Autenticação mecânica					
SAO CARLOS -SP CEP:13574-022				Ficha de Compensação					
Secador/Avalista									



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 17:21, sob o número WARQ19700724301. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 27A0E33.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

30/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:24:10
 306203062 0037

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
 AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8

BANCO DO BRASIL

00190000090284427800800012940177579100000007959

BENEFICIARIO:

SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

NOME FANTASIA:

SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

PARQUE AMABILE

CNPJ: 29.713.346/0001-19

NR. DOCUMENTO 53.012
 NOSSO NUMERO 2844278000012940
 CONVENIO 02844278
 DATA DE VENCIMENTO 04/06/2019
 DATA DO PAGAMENTO 30/05/2019
 VALOR DO DOCUMENTO 79,59
 VALOR COBRADO 79,59

NR.AUTENTICACAO 6.010.C2B.1ED.073.9A7

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN

30/05/2019 16:24:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 17:21, sob o número WARQ19700724301. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 27A0E33.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

"Haver expedido mandado."

Nada Mais. Araraquara, 04 de junho de 2019. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REMOÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **037.2019/016317-3**

Pessoa a ser intimada:

VANDERLEY MOREIRA DE BRITO, CPF 426.244.228-46, RG 45.031.189-2, Avenida Antonio Gouvea, 780, Jardim Santa Teresinha, CEP 14820-000, Americo Brasiliense – SP.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISÓ, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à **PENHORA, AVALIAÇÃO e REMOÇÃO** dos veículos **MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE EX, ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 1998/1998, PLACA BLB4087, MARCA/MODELO: FORD/COURIER, ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 1997/1998, PLACA BTK3389**, bem como sobre os direitos que o executado possui sobre o veículo **MARCA/MODELO: GM/CELTA 2P LIFE, ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2007/2007, PLACA DVO3712**, nomeando como depositário dos bens o exequente PARQUE AMÁBILE, na pessoa de seu representante legal. PROCEDA-SE também à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos das r. decisões: "*Vistos. Fl. 141: Expeça-se mandado de penhora, avaliação e remoção sobre os veículos de placas BLB4087 e BTK3389 (fls. 138), bem como sobre os direitos que o executado possui sobre o veículo de placa DVO3712, nomeando como depositário dos bens o exequente, conforme requerido. Ressalto, pois, ser providência da parte, para o devido cumprimento do mandado expedido, informar à Central de Mandados desta Comarca sobre a identificação do fiel depositário. Int. Araraquara, 04 de abril de 2019.*" "*Vistos. Fls. 150 - Recolha o exequente a despesa do Sr. Oficial de Justiça, na agência bancária desta Comarca. Após, expeça-se mandado conforme determinado no despacho de fls. 146, devendo o exequente contatar o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência. No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação. Int.*"

CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Araraquara, 04 de junho de 2019. Paulo Sérgio Mendes, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 12940 Valor: R\$ 79,59

Advogado: Dr. Salvador Spinelli Neto

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.
 § 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

03720190163173

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **WENCESLAU DE ANGELO JÚNIOR (20765)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 037.2019/016317-3 dirigi-me à avenida Antonio Gouvea, 780 – Américo Brasiliense/SP e DEIXEI DE PROCEDER À PENHORA porque os bens indicados no rosto do mandado não foram localizados; bem como, o local não se trata da residência do demandado. Esclareço que no endereço acima indicado residência na parte da frente o tio do demandado, com a família dele, e na parte dos fundos do imóvel reside a Sra. Vanderlandia Moreira Germânia, genitora do demandado; segundo declarações da Sra. Marta Heloísa Ferreira Maia (companheira do tio do demandado). Por último, ela informou que a genitora do demandado viajou; bem como, este reside no município de Araraquara/SP; porém não soube informar nem o nome da via pública, nem o número do imóvel. Nada mais.

Araraquara, 21 de junho de 2019 às 11 h 35 min.

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 21 de junho de 2019.

Número de Cotas: 01
(guia 12940 = R\$ 79,59)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Fls. 165: Vista ao exequente."

Nada Mais. Araraquara, 25 de junho de 2019. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0343/2019, foi disponibilizado na página 366/368 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Fls. 165: Vista ao exequente.""

Araraquara, 27 de junho de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Departamento Jurídico (juridico@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO****Processo nº 1013777-94.2018.8.26.0037**

PARQUE AMABILE, já devidamente qualificado nos autos do feito supra, que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, vem, perante Vossa Excelência, requerer a penhora do imóvel cujas despesas condominiais recaem, lavrando-se o respectivo termo nos autos, na forma do artigo 845, § 1º do CPC, intimando-se o Executado acerca da penhora efetivada, bem como seja determinado o registro da penhora no cartório competente, através do sistema ARISP, conforme Comunicado nº 1328/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em complemento ao Provimento nº 30/2011.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 02 de julho de 2019.

*p.p.- **Salvador Spinelli Neto***

OAB/SP: 250.548



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequirente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **ANA CLAUDIA HABICE KOCK**

Vistos.

Fls. 168: primeiramente, junte o exequirente a matrícula atualizada do imóvel.

Após, retornem para apreciação do pedido.

Int.

Araraquara, 03 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0357/2019, foi disponibilizado na página 452/459 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 168: primeiramente, junte o exequente a matrícula atualizada do imóvel. Após, retornem para apreciação do pedido. Int."

Araraquara, 5 de julho de 2019.

Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco
Chefe de Seção Judiciário

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548
Departamento Jurídico - (juridico@condinvest.com.br)
Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)
Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO**

Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABLE, já qualificado nos autos do feito supra que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE de 05/07/2019, requerer a juntada da matrícula atualizada do imóvel.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Carlos, 18 de julho de 2019.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

140.579

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

DATA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

04 de Dezembro de 2017

FICHA

01

IMÓVEL: Apartamento nº 104, localizado no 1º pavimento ou térreo do Bloco 06 do "PARQUE AMABILE", situado na Avenida Marginal do Córrego dos Martins número 445, em Araraquara, com uma área real total de 89,676 metros quadrados, sendo 43,200 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,500 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; e, 33,976 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1764092%. **PROPRIETÁRIA:** PARQUE AMABILE INCORPORAÇÕES SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.025.015/0001-47, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Rua Cerqueira Cesar nº 1.730, sala 10, bairro Jardim Sumaré. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs.4 (16.09.2015); 5 (de 30.11.2015); 770 (de 04.12.2017) 86.455 e Av.769/M.86.455.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

AV.1 - em 04 de dezembro de 2017

CONVENÇÃO

A convenção do condomínio "PARQUE AMABILE" (artigo 9º - Lei Federal nº 4.591/64 e artigo 1333, § único da Lei 10.406/2002) foi nesta data registrada sob nº 8.325 no livro 3-Auxiliar.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

AV.2 - em 04 de dezembro de 2017

HIPOTECA

O imóvel encontra-se hipotecado à favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Corporate Infraestrutura e Incorporadoras - SP, prefixo 1911-9, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6954-08, em garantia de um crédito no valor de R\$13.995.000,00. Os prazos e as condições para o pagamento da dívida são os previstos no título, conforme R.7/M.86.455.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 343166

AV.3 - em 07 de junho de 2018.

LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA - SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11 109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

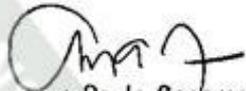
140.579

FICHA

01

VERSO

Conforme autorização dada pelo Banco do Brasil S/A no instrumento particular de 06.10.2017 que dará origem aos Rs.4 e 5, o imóvel fica liberado da garantia hipotecária relatada na AV.2.



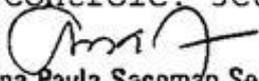
Ana Paula Sacoman Senger
Escritoriente Autorizada

Protocolo nº 343166

R.4 - em 07 de junho de 2018.

VENDA

Por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel na planta mediante financiamento garantido por alienação fiduciária, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 06.10.2017, rerratificado por instrumento particular de 02.05.2018 (digitalizados em 15.05.2018 e 05.06.2018), PARQUE AMABILE INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já identificada, vendeu o imóvel (CEP 14801-970), por R\$137.658,52, para VANDERLEY MOREIRA DE BRITO, brasileiro, administrador, solteiro, nascido aos 17.03.1995, RG 45.031.189-2-SSP/SP, CPF 426.244.228-46, residente em Américo Brasiliense-SP, na avenida Antonio Gouvea, 780 Fd, Jardim Santa Terezinha. Consta do contrato recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto de R\$5.575,50. Foi digitalizada em 06.06.2018 (protocolo nº 343725), Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela PGFN/RFB às 11:31:02 do dia 19.03.2018, válida até 15.09.2018 (código de controle: 3C06.C024.3E48.B19B).



Ana Paula Sacoman Senger
Escritoriente Autorizada

Protocolo nº 343166

R.5 - em 07 de junho de 2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular de 06.10.2017 que deu origem ao R.4, VANDERLEY MOREIRA DE BRITO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R\$95.732,93, alienou fiduciariamente o imóvel ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.000.000/0001-91, por sua agência prefixo 0082-5, inscrita no CNPJ 00.000.000/0082-57, em garantia do empréstimo desse mesmo

CONTINUA NA FICHA

02



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

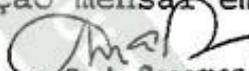
MATRÍCULA

140.579

FICHA

02

valor que deverá ser pago com taxa anual de juros (normalidade) de 5,496% (nominal) e 5,641% (efetiva), por meio de 365 parcelas mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Price-Pos, correspondendo o valor total da primeira prestação a R\$565,73, vencível a primeira prestação mensal em 10.03.2018, na forma do título.



Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES COM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **Paulo Luis Aparecido Treviso**

Vistos.

Defiro o pedido de penhora sobre os direitos que o executado possui do imóvel da matrícula n. 140.579, do 1ºCRI local, melhor descrito e caracterizado à fls. 172/173, lavrando-se o respectivo termo, nos moldes do art. 845, § 1º do CPC, ficando como depositário o executado Vanderley Moreira de Brito.

Após, intime-se pessoalmente o executado do ato realizado (art. 841, § 1º do CPC) e do prazo para impugnação, caso queira. Para tanto, recolha o exequente as devidas custas.

Sem prejuízo do acima determinado, informe o Procurador do credor o seu endereço eletrônico e o número do seu celular, para posterior averbação da penhora junto ao sistema Arisp.

Int.

Araraquara, 19 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Em Araraquara, aos 19 de julho de 2019, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: **dos direitos que o executado Vanderley Moreira de Brito, possui sobre o imóvel objeto da matrícula nº 140.579 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara**, dos quais foi nomeado depositário, o **Sr. Vanderley Moreira de Brito, CPF nº 426.244.228-46, RG nº 45.031.189-2**. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0387/2019, foi disponibilizado na página 691/701 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido de penhora sobre os direitos que o executado possui do imóvel da matrícula n. 140.579, do 1ºCRI local, melhor descrito e caracterizado à fls. 172/173, lavrando-se o respectivo termo, nos moldes do art. 845, § 1º do CPC, ficando como depositário o executado Vanderley Moreira de Brito. Após, intime-se pessoalmente o executado do ato realizado (art. 841, § 1º do CPC) e do prazo para impugnação, caso queira. Para tanto, recolha o exequente as devidas custas. Sem prejuízo do acima determinado, informe o Procurador do credor o seu endereço eletrônico e o número do seu celular, para posterior averbação da penhora junto ao sistema Arisp. Int."

Araraquara, 24 de julho de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Departamento Jurídico (juridico@condinvest.com.br)**Lucia Stamato Gomes – OAB/SP 254.781 (juridico01@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO****Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037**

PARQUE AMABLE, já qualificado nos autos do feito supra que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE de 24/07/2019, requerer a juntada da guia FEDTJ de despesas postais, código 120-1, no valor de R\$ 21,20.

Informa, ainda, que o e-mail do patrono do credor consta no cabeçalho desta petição:

juridico@condinvest.com.br

juridico01@condinvest.com.br

juridico02@condinvest.com.br

juridico03@condinvest.com.br

Esclareça-se, ainda que em alguns casos o patrono teve problemas com o envio do e-mail com o boleto para pagamento, inclusive

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico (juridico@condinvest.com.br)

Lucia Stamato Gomes – OAB/SP 254.781 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

perdendo o prazo para saldá-lo, razão pela qual roga ser intimado nos autos quando do efetivo protocolo da penhora junto ao sistema ARISP, para que possa materializar o boleto e efetuar o pagamento.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Carlos, 01 de Agosto de 2019.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019073116360106

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
10137779420188260037	TERCEIRA VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPESAS POSTAIS PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			21,20
	Total		21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 212051174002 | 112012971332 | 460001191062



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019073116360106

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

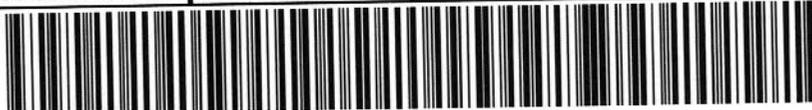
Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
10137779420188260037	TERCEIRA VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPESAS POSTAIS PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			21,20
	Total		21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 212051174002 | 112012971332 | 460001191062



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019073116360106

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
10137779420188260037	TERCEIRA VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPESAS POSTAIS PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			21,20
	Total		21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 212051174002 | 112012971332 | 460001191062





Transações Pendentes

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/07/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.10.47
3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
EFETUADO POR: ANGELA MARIA RAYMUN
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86860000000-1	21205117400-2
	11201297133-2	46000119106-2
Data do pagamento		31/07/2019
Valor Total		21,20

=====

DOCUMENTO: 073105
AUTENTICACAO SISBB:
5.726.D0B.C06.060.BC4

Assinada por JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN

31/07/2019 18:10:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/08/2019 às 17:06, sob o número WARQ19701020855. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 29944A8.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Destinatário(a):
 Vanderley Moreira de Brito
 Avenida Antonio Gouvea, 780, Jardim Santa Teresinha
 Americo Brasiliense-SP
 CEP 14820-000

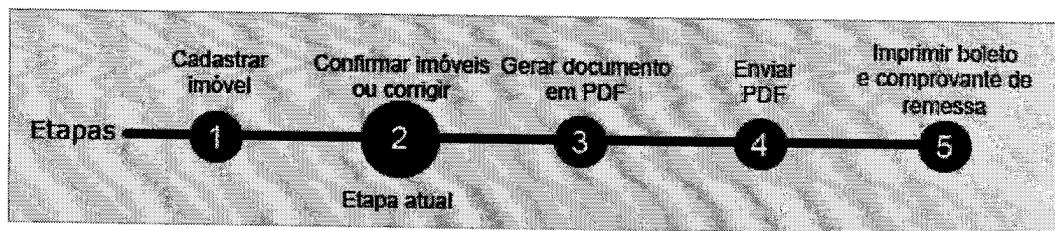
Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO** da penhora realizada nos autos, cuja constrição recaiu sobre os direitos que possui sobre o imóvel, objeto da matrícula n. 140.579 do 1º CRI local, tendo sido nomeado depositário, e para que, querendo, apresentar impugnação em quinze dias.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 02 de agosto de 2019. Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco, Chefe de Seção Judiciária.

Penhora Online - Solicitação de averbação de penhora

3 OFÍCIO CÍVEL
Central
ARARAQUARA
São Paulo



Nessa etapa você pode corrigir alguma informação ao clicar no botão ALTERAR ou continuar com a solicitação clicando no botão CONTINUAR.

Excluir	Documento	Nome	Matrícula	Cartório	Alterar
	426.244.228-46	VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	140.579	1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARARAQUARA - SP	

Incluir outro imóvel

Concluir

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	02/08/2019
Solicitante:	PAULO SERGIO MENDES
Nº do Processo:	10137779420188260037
Natureza da Execução:	Execução Civil

Protocolo	Cartório
PH000279544	Araraquara - 01º Cartório

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico (juridico@condinvest.com.br)

Lucia Stamato Gomes – OAB/SP 254.781 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO**

Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABLE, já qualificado nos autos do feito supra que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, requerer a juntada do boleto ARISP devidamente quitado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Carlos, 05 de Agosto de 2019.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/08/2019 às 18:02, sob o número 1901000011119-2. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 9594926.



Banco Itaú S.A. | 341-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 24/08/2019	
Beneficiário REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV PAULISTA 1776 ANDAR 15 BELA VISTA SAO PAULO SP 01310-200						
Data do documento 02/08/19	No. Do documento 10099887	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 02/08/19	Nosso Número 176/10099887-8	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 111,19	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Protoc: PH000279544 Prenotacao: 358575 CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento. CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: PARQUE AMABILE CNPJ/CPF - 29713346000119						
Endereço: AV PAULISTA 1776 ANDAR 15, 01310-200 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76106 09988.780343 90189.370001 4 79910000011119

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 24/08/2019	
Beneficiário REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7	
Data do documento 02/08/19	No. Do documento 10099887	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 02/08/19	Nosso Número 176/10099887-8	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 111,19	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Protoc: PH000279544 Prenotacao: 358575 CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento. CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: PARQUE AMABILE CNPJ/CPF - 29713346000119						
Endereço: AV PAULISTA 1776 ANDAR 15, 01310-200 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica





Transações Pendentes

G33805143094866109
05/08/2019 14:48:10

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

05/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:48:10
306203062 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8

ITAU UNIBANCO S.A.

34191761060998878034390189370001479910000011119

BENEFICIARIO:

ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP

NOME FANTASIA:

ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP

CNPJ: 69.287.639/0001-04

PAGADOR:

PARQUE AMABILE

CNPJ: 29.713.346/0001-19

NR. DOCUMENTO	80.503
DATA DE VENCIMENTO	24/08/2019
DATA DO PAGAMENTO	05/08/2019
VALOR DO DOCUMENTO	111,19
VALOR COBRADO	111,19

NR.AUTENTICACAO F.C82.72E.300.412.4F5

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN

05/08/2019 14:48:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN.

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico | ...

ARISP - Penhora Online - Valor de Custas

N

no-reply@arisp.com.br

Hoje, 16:25

PAULO SERGIO MENDES; juridico@condinvest.com.br



Responder a todos |

Caixa de entrada

Para ajudar a proteger a sua privacidade, alguns itens desta mensagem foram bloqueados. Para mostrar os itens bloqueados, clique aqui.

Para sempre mostrar o conteúdo deste remetente, clique aqui.

Prezado(a) Senhor(a) PAULO SERGIO MENDES

O valor das custas referente ao pedido de penhora PH000279544 é de **R\$ 111,19**.

Abaixo as informações do cartório judicial que realizou a solicitação:

Número do processo: **10137779420188260037**

Exequente(s): **PARQUE AMABILE**

Estado: **São Paulo**

Comarca: **ARARAQUARA**

Foro: **Central**

Vara: **3 OFICIO CÍVEL**

Nº OAB: **250548**

Protocolo de Penhora (PH): **PH000279544**

Clique [aqui](#) para gerar o boleto para pagamento.

Para acompanhar a solicitação de penhora, clique [aqui](#).

IMPORTANTE:

Não será necessário o envio do comprovante do boleto bancário à ARISP. Após efetuar o pagamento, o Registro de Imóveis responsável enviará para o cartório judicial solicitante a certidão digital com o registro realizado.

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 24/08/2019	
Beneficiário REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV PAULISTA 1776 ANDAR 15 BELA VISTA SAO PAULO SP 01310-200						
Data do documento 02/08/19	No. Do documento 10099887	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 02/08/19	Nosso Número 176/10099887-8	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 111,19	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Protoc: PH000279544 Prenotacao: 358575 CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKEFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS						
Pagador: PARQUE AMABILE					CNPJ/CPF - 29713346000119	
Endereço: AV PAULISTA 1776 ANDAR 15,					01310-200 BELA VISTA SAO PAULO SP	
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76106 09988.780343 90189.370001 4 79910000011119

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 24/08/2019	
Beneficiário REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV PAULISTA 1776 ANDAR 15 BELA VISTA SAO PAULO SP 01310-200						
Data do documento 02/08/19	No. Do documento 10099887	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 02/08/19	Nosso Número 176/10099887-8	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 111,19	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Protoc: PH000279544 Prenotacao: 358575 CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS						
Pagador: PARQUE AMABILE					CNPJ/CPF - 29713346000119	
Endereço: AV PAULISTA 1776 ANDAR 15,					01310-200 BELA VISTA SAO PAULO SP	
Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA HELENA RIBEIRO CHIOZZINI DE MELLO FRANCO, liberado no dia 06/08/2019 às 10:07. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 29A79DD.

Precisa de ajuda ?

Solicitar Penhora

Consultar Pedidos de Penhora

Solicitar Certidões

Consi

Penhora Online - Respostas de penhora

3 OFÍCIO CÍVEL**Central****ARARAQUARA****São Paulo**

Protocolo

Nº Processo

Status

Data da Solicitação

De Até

	Protocolo	Cartório	Status	Processo	Solicit.
	PH000279544	Araraquara - 01º Cartório	Registro / Averbação	10137779420188260037	02/08/

Página 1 de 1

1 Item

Precisa de ajuda ?

Solicitar Penhora

Consultar Pedidos de Penhora

Solicitar Certidões

Consi

Penhora Online - Resposta de solicitação de averbação de p

3 OFICIO CÍVEL

Central

ARARAQUARA

São Paulo

Protocolo

PH000279544

Tipo de Solicitação

Pedido Penhora

Data de Solicitação

2/8/2019

Cartório

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE ARARAQUARA - SP

Nº Processo

10137779420188260037

Número da Prenotação

358575

Data da Prenotação

02/08/2019

Resposta

Em atenção a Certidão da Penhora de 02/08/2019 referente a Execução Civil, encaminhado certidão da matrícula nº 140.579 com a penhora averbada sob nº 6

Matrículas Associadas:

Documento	Matrícula	Averbado	Download	Visualizar
426.244.228-46	140579	<input checked="" type="checkbox"/>	P7S	

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

140.579

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA

04 de Dezembro de 2017

FICHA

01

IMÓVEL: Apartamento nº 104, localizado no 1º pavimento ou térreo do Bloco 06 do "PARQUE AMABILE", situado na Avenida Marginal do Córrego dos Martins número 445, em Araraquara, com uma área real total de 89,676 metros quadrados, sendo 43,200 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,500 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; e, 33,976 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1764092%. **PROPRIETÁRIA:** PARQUE AMABILE INCORPORAÇÕES SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.025.015/0001-47, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Rua Cerqueira Cesar nº 1.730, sala 10, bairro Jardim Sumaré. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs.4 (16.09.2015); 5 (de 30.11.2015); 770 (de 04.12.2017) 86.455 e Av.769/M.86.455.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

AV.1 - em 04 de dezembro de 2017

CONVENÇÃO

A convenção do condomínio "PARQUE AMABILE" (artigo 9º - Lei Federal nº 4.591/64 e artigo 1333, § único da Lei 10.406/2002) foi nesta data registrada sob nº 8.325 no livro 3-Auxiliar.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

AV.2 - em 04 de dezembro de 2017

HIPOTECA

O imóvel encontra-se hipotecado à favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Corporate Infraestrutura e Incorporadoras - SP, prefixo 1911-9, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6954-08, em garantia de um crédito no valor de R\$13.995.000,00. Os prazos e as condições para o pagamento da dívida são os previstos no título, conforme R.7/M.86.455.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 343166

AV.3 - em 07 de junho de 2018.

LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11 108-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

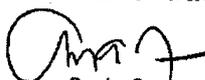
140.579

FICHA

01

VERSO

Conforme autorização dada pelo Banco do Brasil S/A no instrumento particular de 06.10.2017 que dará origem aos Rs.4 e 5, o imóvel fica liberado da garantia hipotecária relatada na AV.2.



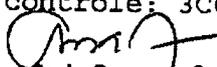
Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 343166

R.4 - em 07 de junho de 2018.

VENDA

Por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel na planta mediante financiamento garantido por alienação fiduciária, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 06.10.2017, rerratificado por instrumento particular de 02.05.2018 (digitalizados em 15.05.2018 e 05.06.2018), PARQUE AMABILE INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já identificada, vendeu o imóvel (CEP 14801-970), por R\$137.658,52, para VANDERLEY MOREIRA DE BRITO, brasileiro, administrador, solteiro, nascido aos 17.03.1995, RG 45.031.189-2-SSP/SP, CPF 426.244.228-46, residente em Américo Brasiliense-SP, na avenida Antonio Gouvea, 780 Fd, Jardim Santa Terezinha. Consta do contrato recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto de R\$5.575,50. Foi digitalizada em 06.06.2018 (protocolo nº 343725), Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela PGFN/RFB às 11:31:02 do dia 19.03.2018, válida até 15.09.2018 (código de controle: 3C06.C024.3E48.B19B).



Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 343166

R.5 - em 07 de junho de 2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular de 06.10.2017 que deu origem ao R.4, VANDERLEY MOREIRA DE BRITO, solteiro, já qualificado, pelo valor de R\$95.732,93, alienou fiduciariamente o imóvel ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.000.000/0001-91, por sua agência prefixo 0082-5, inscrita no CNPJ 00.000.000/0082-57, em garantia do empréstimo desse mesmo

CONTINUA NA FICHA

57,2

[Handwritten Signature]
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

140.579

FICHA

02

valor que deverá ser pago com taxa anual de juros (normalidade) de 5,496% (nominal) e 5,641% (efetiva), por meio de 365 parcelas mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Price-Pos, correspondendo o valor total da primeira prestação a R\$565,73, vencível a primeira prestação mensal em 10.03.2018, na forma do título.

[Handwritten Signature]
Ana Paula Sacoman Senger
 Escrevente Autorizada

Protocolo nº 358575
 AV.6 - em 06 de agosto de 2019

PENHORA

Os direitos de fiduciante do executado Vanderley Moreira de Brito foram penhorados nos autos de Execução Civil nº 10137779420188260037 que Parque Amabile, CNPJ 29.713.346/0001-19, promove contra Vanderley Moreira de Brito, já qualificado, conforme certidão on-line expedida em 02.08.2019 pelo Coordenador do 3º Ofício Cível de Araraquara (digitalizada em 02.08.2019). O valor da dívida é de R\$ 2.676,84. Consta como depositário Vanderley Moreira de Brito.

[Handwritten Signature]
Agumuru Fonseca do Nascimento Júnior
 Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015/73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Ao Oficial.: R\$ *31,68
 Ao Estado.: R\$ *9,00
 Ao IPESP...: R\$ *6,16
 Ao Reg.Civil R\$ *1,67
 Ao Trib.Just R\$ *2,17
 Ao FEDMP... R\$ *1,52
 Ao ISSQN... R\$ *0,95
 Total.....: R\$ 53,15
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:47:15 horas do dia 06/08/2019.
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
 Código de controle de certidão :



Selo Digital nº: 1110963C3140579C164715198

Pag.: 003/003



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA FAGUNDES MIRANDA ALTIERI, liberado nos autos em 08/08/2019 às 14:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 29C7070BA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Fls. 190/194: Ciência ao exequente."

Nada Mais. Araraquara, 08 de agosto de 2019. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0433/2019, foi disponibilizado na página 415/422 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Fls. 190/194: Ciência ao exequente.""

Araraquara, 12 de agosto de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador



Digital

07/08/2019
LOTE: 66345

115. 197

DESTINATÁRIO

Vanderley Moreira de Brito

Avenida Antonio Gouvea, 780, -, Jardim Santa Teresinha

Americo Brasiliense, SP

14820-000

AR007616653JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Elenildo Geronimos

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

09.08.19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

265698790

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Hele da Assunção V...
Motorizado (M)
Matrícula: 8.107.19
AC AMÉRICO BRASILIENSE

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico (juridico@condinvest.com.br)

Lucia Stamato Gomes – OAB/SP 254.781 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO.**

Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABLE, já qualificado nos autos do feito supra que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho disponibilizado em 12.08.2019, o leilão do imóvel penhorado às fls. 190/194.

Requer, ainda, a juntada da anexa planilha de cálculos atualizada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Carlos, 14 de Agosto de 2019.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548

PARQUE AMABILE
X
VANDERLEY MOREIRA DE BRITO UND: 060104

Data de Atualização: 14/08/2019

Data Venc	Mês/Ano Ref. / Descrição	Valor Parcela (R\$)	Indice Correção	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Tarifa Bx Boleto (R\$)	Valor Corr Boleto (R\$)	Juros Boleto (R\$)	Total Atualizado (R\$)
11/06/2018	06/2018 / TAXA CONDOMINIO E RATEIO E	231,51	1,128984	261,37	37,34	4,00	4,52	0,65	303,88
10/07/2018	07/2018 / TAXA CONDOMINIO E RATEIO E	231,51	1,106847	256,25	34,13	4,00	4,43	0,59	295,40
10/08/2018	08/2018 / TAXA DE CONDOMINIO	171,51	1,085144	186,11	22,87	4,00	4,34	0,53	213,85
10/09/2018	09/2018 / TAXA DE CONDOMINIO	171,51	1,075998	184,54	20,77	4,00	4,30	0,48	210,09
10/10/2018	10/2018 / TAXA DE CONDOMINIO	171,51	1,066929	182,99	18,77	4,00	4,27	0,44	206,47
10/11/2018	11/2018 / TAXA DE CONDOMINIO	171,51	1,059512	181,72	16,76	4,00	4,24	0,39	203,11
13/11/2018	11/2018 / CUSTAS INICIAIS	181,96	1,059512	192,79	17,59	0,00	0,00	0,00	210,38
13/11/2018	11/2018 / ARISP	31,66	1,059512	33,54	3,06	0,00	0,00	0,00	36,60
10/12/2018	12/2018 / TAXA DE CONDOMINIO	171,51	1,052147	180,45	14,84	4,00	4,21	0,35	199,85
10/01/2019	01/2019 / TAXA DE CONDOMINIO	171,51	1,044834	179,20	12,89	4,00	4,18	0,30	196,57
10/02/2019	02/2019 / TAXA DE CONDOMINIO	171,51	1,039635	178,31	10,98	4,00	4,16	0,26	193,71
13/02/2019	02/2019 / BACENJUD	15,00	1,039635	15,59	0,94	0,00	0,00	0,00	16,53
10/03/2019	03/2019 / TAXA DE CONDOMINIO	171,51	1,030873	176,81	9,24	4,00	4,12	0,22	190,39
15/03/2019	03/2019 / RENAJUD	15,00	1,030873	15,46	0,78	0,00	0,00	0,00	16,24
03/04/2019	04/2019 / DILIGENCIA	79,59	1,025744	81,64	3,62	0,00	0,00	0,00	85,26
10/04/2019	04/2019 / TAXA CONDOMINIO E RATEIO E	201,51	1,025744	206,70	8,67	4,00	4,10	0,17	219,64
10/05/2019	05/2019 / TAXA DE CONDOMINIO	218,66	1,020641	223,17	7,13	4,00	4,08	0,13	234,51
03/06/2019	06/2019 / DILIGÊNCIA	79,59	1,015563	80,83	1,94	0,00	0,00	0,00	82,77
10/06/2019	06/2019 / TAXA DE CONDOMINIO	188,66	1,015563	191,60	4,15	4,00	4,06	0,09	199,90
10/07/2019	07/2019 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,010511	190,64	2,22	4,00	4,04	0,05	196,95
18/07/2019	07/2019 / ARISP	18,53	1,010511	18,72	0,17	0,00	0,00	0,00	18,89
31/07/2019	07/2019 / DESPESA POSTAL	21,20	1,010511	21,42	0,10	0,00	0,00	0,00	21,52
05/08/2019	08/2019 / ARISP	111,19	1,000000	111,19	0,33	0,00	0,00	0,00	111,52

TOTAIS: 3.186,31 3.351,04 249,29 56,00 59,05 4,65 3.664,03

Multa CC (BC = 3.664,03) R\$ 73,28
Despesas de Convenção/Regimento (BC = 3.737,31) R\$ 747,46
Honorários Sucumbenciais (BC = 3.737,31) R\$ 373,73

TOTAL R\$ 4.858,50

User: LUCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/08/2019 às 18:04, sob o número WARQ19701093882. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 29FAD9C.

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548
 Departamento Jurídico - (juridico@condinvest.com.br)
 Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**

Processo : **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Referência: Execução de Título Extrajudicial

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

PARQUE AMABILE e **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, o primeiro por seu advogado "in fine" assinado, vêm, à presença de Vossa Excelência, informar que se compuseram nesta data, nos termos que seguem:

- 01.** O Executado reconhece e confessa ser devedor da quantia de R\$ 5.657,41 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), referente às despesas de condomínio e rateios extras vencidos de 11-06-2018 a 10-07-2019, da unidade 060104, devidamente corrigidos até a presente data, além dos juros, correção monetária, custas processuais iniciais, honorários advocatícios sucumbenciais e tarifas bancárias para registro dos boletos gerados e a serem gerados.
- 02.** Para quitação do débito acima, a Executada pagará ao Exequente, 11 (onze) parcelas mensais e consecutivas, sendo 01 (uma) no valor de R\$ 1.465,11 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) e 10 (dez) no valor de R\$ 419,23 (quatrocentos e dezenove reais e vinte e três centavos), com vencimento para todo o dia 23 (vinte e três), a iniciar-se em **23-08-2019** e terminar em **23-06-2020**, às quais serão pagas através de boleto bancário emitido pela Empresa de Cobrança de Débitos Condominiais, "Condivest", servindo os comprovantes daqueles como recibo;

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548
Departamento Jurídico - (juridico@condinvest.com.br)
Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

bem como, se compromete em pagar as mensalidades vincendas a partir de Agosto de 2019, rigorosamente em dia, conforme o prazo permitido no boleto bancário, emitido pela Administradora de Condomínios.

03. O atraso no pagamento de 1(uma) ou mais parcelas do presente acordo, ou ainda, o não pagamento das despesas vincendas a partir de Agosto de 2019 até o prazo permitido nos respectivos boletos bancários, acarretará o vencimento antecipado das parcelas vincendas deste acordo, devendo ser somadas a estas as parcelas vencidas a partir de Agosto de 2019 e sobre o total devedor, será acrescida multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo dos juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento).

04. As partes requerem a dispensa das custas finais, se houver, nos termos do artigo 90, § 3º, do Código de Processo Civil.

05. Requerem assim, a homologação do presente acordo, bem como, a **suspensão** destes autos até **23-07-2020**, tendo em vista que a Executada tem permissão para pagar os boletos até 20 (dias) dias após o vencimento, o que será informado pelo Exequente.

Termos em que, pedem deferimento.

São Carlos, 19 de Agosto de 2019.

p./p. - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548

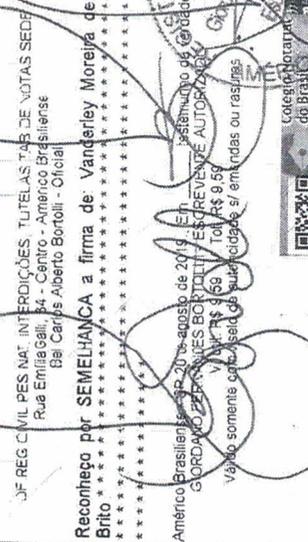
Vanderley Moreira de Brito
Vanderley Moreira de Brito
CPF/MF nº 426.244.228-46
RG: nº 45.031.189-2 SSP-SP

RECIBO DE RECEBIMENTO
JF REG CIVIL PÉS NAT. INTERDIÇÕES, TUTELAS, TAB DE VOTAS SEDE
Rua Emília Galli, 84 - Centro - Américo Brasileiro
Bel Carris Alberto Bortolli - Oficial

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Vanderley Moreira de Brito

Américo Brasileiro SP 20 de agosto de 2019. Em
GORDIANO ZEPERINI BORTOLLI / ESCRIVÃO AUTORIZADO
V.M. nº 369. Total R\$ 9,50
Vale somente para assinar em duplicidade as emendas ou rasuras

COLEÇÃO HORAS
da Prática
SALVADOR



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/08/2019 às 17:27, sob o número WARQ19701138112. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2A3819C.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Homologo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos o acordo constante de fls. 200/201 destes autos, suspendendo o curso desta execução nos termos do art. 922 do CPC até o seu efetivo cumprimento (23/07/2020).

Com a comunicação do adimplemento, retornem para extinção.

Intime-se.

Araraquara, 23 de agosto de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0460/2019, foi disponibilizado na página 484/489 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Homologo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos o acordo constante de fls. 200/201 destes autos, suspendendo o curso desta execução nos termos do art. 922 do CPC até o seu efetivo cumprimento (23/07/2020). Com a comunicação do adimplemento, retornem para extinção. Intime-se."

Araraquara, 27 de agosto de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem qualquer interposição de recurso contra à r. decisão de fls. 202. Certifico, ainda, que os presentes autos encontram-se aguardando o decurso do prazo para integral cumprimento do acordo. Nada mais. Araraquara, 19 de setembro de 2019.
 Eu, ____, Paulo Sérgio Mendes, Coordenador.

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**Processo : **1013777-94.2018.8.26.0037**

PARQUE AMABLE, já qualificado nos autos do feito supra que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, informar que o Executado não cumpriu o acordo de fls. 200/201, tendo em vista a ausência de pagamento desde a primeira parcela do acordo, vencida em 23/08/2019, antecipando-se as demais e das despesas condominiais vencidas em 10/08/2019 e 10/09/2019.

Isto porque, consoante cláusula 03, **o atraso no pagamento de 1 (uma) ou mais parcelas do presente acordo** e/ou o **não pagamento das despesas condominiais vincendas a partir de Agosto de 2019**, acarreta no vencimento antecipado das parcelas vincendas deste acordo, somando-se, ainda, as despesas condominiais vencidas e acrescendo-se ao total devedor multa de 10%, correção monetária, juros legais e honorários advocatícios de 10%.

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

Para tanto, anexa planilha atualizada do débito, que na data de hoje perfaz o montante de **R\$ 7.718,95 (sete mil, setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)**.

Diante disto, **requer-se o prosseguimento do feito, com realização do leilão do imóvel penhorado às fls. 190 a 194**, conforme requerido às fls. 198. Pelo que, requer que o imóvel penhorado seja avaliado pelo Sr. Oficial de Justiça Avaliador, nos termos do artigo 154, V, do CPC.

Nestes termos, pede deferimento.

São Carlos, 10 de Outubro de 2019.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP: 250.548

PARQUE AMABILE
X
VANDERLEY MOREIRA DE BRITO UND: 060104
Data de Atualização: 10/10/2019

Data Venc	Mês/Ano Ref. / Descrição	Valor Parcela (R\$)	Indice de Correção	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Tarifa Bx Boleto (R\$)	Valor Corr. Juros Boleto (R\$)	Multa CC (R\$)	Desp Conv. (R\$) 20,00%	Hon. Advoc. (R\$) 10,00%	Total Atualizado (R\$)	
10/08/2019	08/2019 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,020100	192,45	3,91	4,00	4,08	0,08	4,01	40,91	24,55	269,99
23/08/2019	08/2019 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	1.465,11	1,020100	1.494,56	23,89	4,00	4,08	0,07	0,00	0,00	0,00	1.522,60
23/08/2019	09/2019 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,020100	427,66	6,84	4,00	4,08	0,07	0,00	0,00	0,00	438,65
23/08/2019	10/2019 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,020100	427,66	6,84	4,00	4,08	0,07	0,00	0,00	0,00	438,65
23/08/2019	11/2019 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,020100	427,66	6,84	4,00	4,08	0,07	0,00	0,00	0,00	438,65
23/08/2019	12/2019 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,020100	427,66	6,84	4,00	4,08	0,07	0,00	0,00	0,00	438,65
23/08/2019	01/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,020100	427,66	6,84	4,00	4,08	0,07	0,00	0,00	0,00	438,65
23/08/2019	02/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,020100	427,66	6,84	4,00	4,08	0,07	0,00	0,00	0,00	438,65
23/08/2019	03/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,020100	427,66	6,84	4,00	4,08	0,07	0,00	0,00	0,00	438,65
23/08/2019	04/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,020100	427,66	6,84	4,00	4,08	0,07	0,00	0,00	0,00	438,65
23/08/2019	05/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,020100	427,66	6,84	4,00	4,08	0,07	0,00	0,00	0,00	438,65
23/08/2019	06/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,020100	427,66	6,84	4,00	4,08	0,07	0,00	0,00	0,00	438,65
10/09/2019	09/2019 / TAXA CONDOMINIO, FUNDO RESERVA E RATEIO EXTRA	213,66	1,010000	215,80	2,16	4,00	4,04	0,04	4,44	45,29	27,18	298,95
TOTAIS:		6.059,73		6.179,41	98,36	52,00	53,00	0,89	8,45	86,20	51,73	6.478,04
											Multa Convencionada (10%) (BC = 5.909,10) R\$	590,91
											Honorários Convencionados (10%) (BC = 6.500,01) R\$	650,00
											TOTAL R\$	7.718,95

User: GIOVANA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 205/206: Primeiramente, recolha a exequente a condução do(a) Sr(a) Oficial(a) de Justiça.

Após, expeça-se mandado para avaliação do imóvel penhorado por termo (fls. 176).

Int.

Araraquara, 11 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0566/2019, foi disponibilizado na página 478/487 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 205/206: Primeiramente, recolha a exequente a condução do(a) Sr(a) Oficial(a) de Justiça. Após, expeça-se mandado para avaliação do imóvel penhorado por termo (fls. 176). Int."

Araraquara, 15 de outubro de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/PR 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO.**

Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABLE, já qualificado nos autos do feito supra que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento a publicação disponibilizada em 15.10.2019, requerer a juntada da anexa guia GRD, no valor de R\$ 79,59, devidamente recolhida.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Carlos, 24 de Outubro de 2019.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548



001-9

00190.00009 02844.278008 00016.757171 7 80570000007959

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	24/10/2019	Vencimento	29/10/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE AMABILE	Nosso Número	28442780000016757	Número Documento	16757	Valor do documento	79,59

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Autor: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Réu: **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **16757**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Número do Processo: **1013777-94.2018.8.26.0337**
 Ano Processo: **2018**

1ª via - PROCESSO



001-9

00190.00009 02844.278008 00016.757171 7 80570000007959

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	24/10/2019	Vencimento	29/10/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE AMABILE	Nosso Número	28442780000016757	Número Documento	16757	Valor do documento	79,59

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Autor: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Réu: **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **16757**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Número do Processo: **1013777-94.2018.8.26.0337**
 Ano Processo: **2018**

2ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 02844.278008 00016.757171 7 80570000007959

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	24/10/2019	Vencimento	29/10/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE AMABILE	Nosso Número	28442780000016757	Número Documento	16757	Valor do documento	79,59

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Autor: **PARQUE AMABILE**
 Nome do Réu: **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **16757**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Número do Processo: **1013777-94.2018.8.26.0337**
 Ano Processo: **2018**

3ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 02844.278008 00016.757171 7 80570000007959

Local de pagamento				PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento	29/10/2019	
Beneficiário				SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário		5963-3 / 950000-6
Data do Documento	24/10/2019	Nº do documento	16757	Espécie Doc		Aceite		Data de Processamento	24/10/2019	
Carteira	17/35	Espécie		Quantidade		Valor		Nosso número	28442780000016757	
							(-) Valor do documento	79,59		

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(-) Valor cobrado

79,59

Pagador
 PARQUE AMABILE CPF/CNPJ: 29.713.346/0001-19
 RUA RUA SAMUEL BRASIL BUENO 445, JARDIM QUITANDINHA
 ARARAQUARA -SP CEP:14801-013

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/10/2019 às 17:54, sob o número WARQ19701486013. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2C7CD84.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

24/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:07:46
306203062 0027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284427800800016757171780570000007959

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

PARQUE AMABILE

CNPJ: 29.713.346/0001-19

NR. DOCUMENTO 102.407

NOSSO NUMERO 28442780000016757

CONVENIO 02844278

DATA DE VENCIMENTO 29/10/2019

DATA DO PAGAMENTO 24/10/2019

VALOR DO DOCUMENTO 79,59

VALOR COBRADO 79,59

NR.AUTENTICACAO 3.BCD.339.17A.46C.523

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN

24/10/2019 16:07:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB599006 ANGELA MARIA RAYMUN.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: "Haver expedido mandado." Nada Mais. Araraquara, 29 de outubro de 2019. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **037.2019/033068-1**

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO do imóvel penhorado: Apto 104, Bloco 06 - Térreo - Condomínio Parque Amabile com endereço na Rua Samuel Brasil Bueno, 445, Jardim California, CEP 14801-013, Araraquara – SP, conforme r. despacho se seguinte teor: "*Vistos. Fls. 205/206: Primeiramente, recolha a exequente a condução do(a) Sr(a) Oficial(a) de Justiça. Após, expeça-se mandado para avaliação do imóvel penhorado por termo (fls.176). Int.*"

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Araraquara, 29 de outubro de 2019. Paulo Sérgio Mendes, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Diligência: Guia nº 16757 – R\$ 79,59

Advogado: Dr(a). Salvador Spinelli Neto

Endereço: ., 2841, Apto. 81, Vila Redentora - CEP 15015-770, São José do Rio Preto-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

03720190330681

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**
 Situação do Mandado **Não cumprido**
 Oficial de Justiça **Jussara Helena Pastre Caetano (29947)**

CERTIDÃO – MANDADO SEM CUMPRIMENTO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que deixei de dar cumprimento ao mandado nº 037.2019/033068-1, uma vez que esta Oficial não possui conhecimento técnico especializado para avaliação de bens imóveis ou seus direitos. Diante do exposto, devolvo o mandado para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 05 de novembro de 2019.

Número de Cotas: 00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 215 – Ciência sobre a devolução do mandado sem cumprimento.

Sem prejuízo, diga o exequente sobre o prosseguimento do feito.

No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação.

Int.

Araraquara, 22 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0658/2019, foi disponibilizado na página 420/427 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 215 - Ciência sobre a devolução do mandado sem cumprimento. Sem prejuízo, diga o exequente sobre o prosseguimento do feito. No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação. Int."

Araraquara, 27 de novembro de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/PR 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO.**

Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABLE, já qualificado nos autos do feito supra que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE de 27/11/2019, ante certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 215, requerer que a avaliação do imóvel seja feita pela média de avaliações de preço de venda em sites de imobiliárias, que serão juntadas oportunamente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Carlos, 28 de Novembro de 2019.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 218: defiro o pedido, devendo o credor apresentar o valor de mercado, divulgado pelos anúncios de venda em meios de comunicação, por, pelo menos, três imobiliárias idôneas, sendo considerado o de maior valor.

Após, recolhida as devidas custas, intime-se pessoalmente o executado para que se manifeste sobre o valor atribuído ao imóvel.

Int.

Araraquara, 29 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0680/2019, foi disponibilizado na página 438/448 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 218: defiro o pedido, devendo o credor apresentar o valor de mercado, divulgado pelos anúncios de venda em meios de comunicação, por, pelo menos, três imobiliárias idôneas, sendo considerado o de maior valor. Após, recolhida as devidas custas, intime-se pessoalmente o executado para que se manifeste sobre o valor atribuído ao imóvel. Int."

Araraquara, 4 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/PR 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO.**

Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABLE, já qualificado nos autos do feito supra que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE de 04/12/2019, requerer que a juntada das avaliações conforme determinado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Carlos, 10 de dezembro de 2019.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548

(/favoritos)



Home (/) Quem Somos (/empresa) Imóveis (/imoveis) Contato (/contato)

Área do Condômino
(https://casellimoveis.superlogica.net/clients/areadocondominio/cobranca/index)

Atendimento
Por e-mail

(16) 3301-1977

Corretor Online

Voltar

HOME > COMPRAR > SP > ARARAQUARA > CONDOMÍNIO AMABILE(/) (/COMPRAR) (/COMPRAR/SP/) (/COMPRAR/SP/ARARAQUARA/)
> APARTAMENTO > AP00907(/COMPRAR/SP/ARARAQUARA/CONDOMINIO-AMABILE/) (/COMPRAR/SP/ARARAQUARA/CONDOMINIO-AMABILE/APARTAMENTO/)
(/COMPRAR/SP/ARARAQUARA/CONDOMINIO-AMABILE/APARTAMENTO/33748857/)

Imprimir

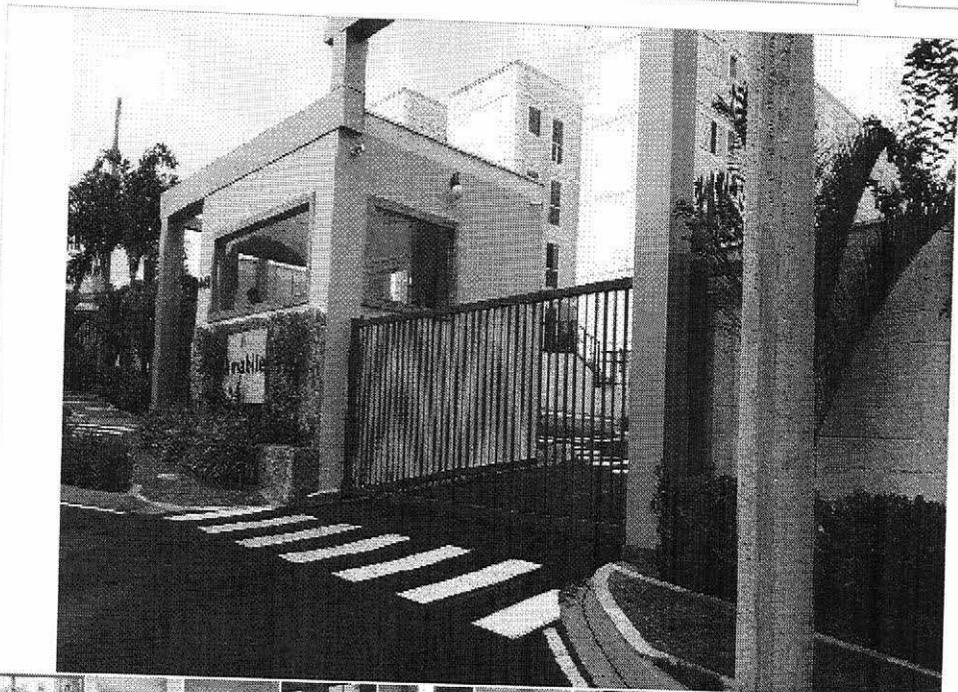
APARTAMENTO EM ARARAQUARA - CONDOMÍNIO AMABILE

🏠 Descrição

☰ Mais Detalhes

📍 Localização

☎ Contato



Venda

R\$ 150.000,00

★ Adicionar aos favoritos

Referência: AP00907

Compartilhar em:

Use o Messenger quando o WhatsApp estiver fora do ar.

(fb-messenger://share?

link=https://www.casellimoveis.com.br/comprar/apartamento/condominio-amabile/araraquara/sp/33748857/)

Indicar para um Amigo

Descrição

2 DORMITÓRIOS, SALA, WC SOCIAL, COZINHA E A/S. CONDOMÍNIO COM 1 VAGA DE GARAGEM, PLAYGROUND, SALÃO DE FESTAS, CHURRASQUEIRA, ESPAÇO FITNESS E PORTARIA 24 HORAS

Mais Detalhes

Contato

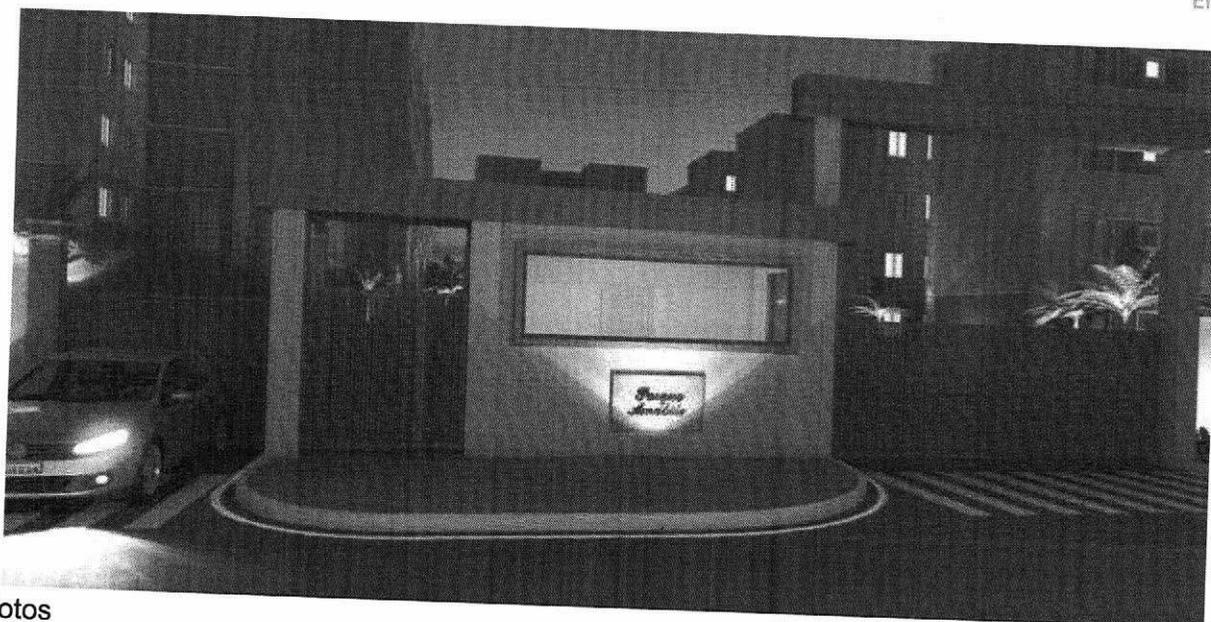
👤 *Nome

@ *E-Mail

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2019 às 17:48, sob o número MARQ19701725573. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2E0B259.

MENU

ENTRAR



7 fotos

Parque Amabile

Avenida Presidente Vargas, 445 - Jardim Califórnia, Araraquara - SP

VER NO MAPA

COD. 3487

43 a 49m²

2 quartos

1 banheiro

1 vaga

PREÇO A PARTIR
DE

R\$
129.641

Parque Amabile , 43 - 49m², 2 quartos

Chegou a sua vez de sair do aluguel: Parque Amabile, o mais novo condomínio fechado de apartamentos de Araraquara. Toda segurança e comodidade que a sua família merece.

Apartamentos de 2 dormitórios no Quintandinha II com área de lazer e localização privilegiada.

More no Quintandinha II, próximo a Concessionária Kia - Egydio Motors, Auto Posto Ipiranga, Colégio COC, Colégio Sapiens, Supermercado Sempre Vale, Caixa Econômica Federal, Farmácia Droga Ven, Igreja Nossa Senhora do Carmo, Concessionária Chevrolet - Graciano, Restaurante Frios da Sete, SESC, Escola Estadual Victor Lacorte. Via de acesso pela Avenida Presidente Vargas.

Registro de Incorporação: R.0

*Preço sujeito a alterações sem prévio aviso. Para mais informações, consulte um de nossos corretores. **Este material tem caráter meramente ilustrativo. Consulte memorial descritivo

Contatar anunciante



Anunciar imóveis

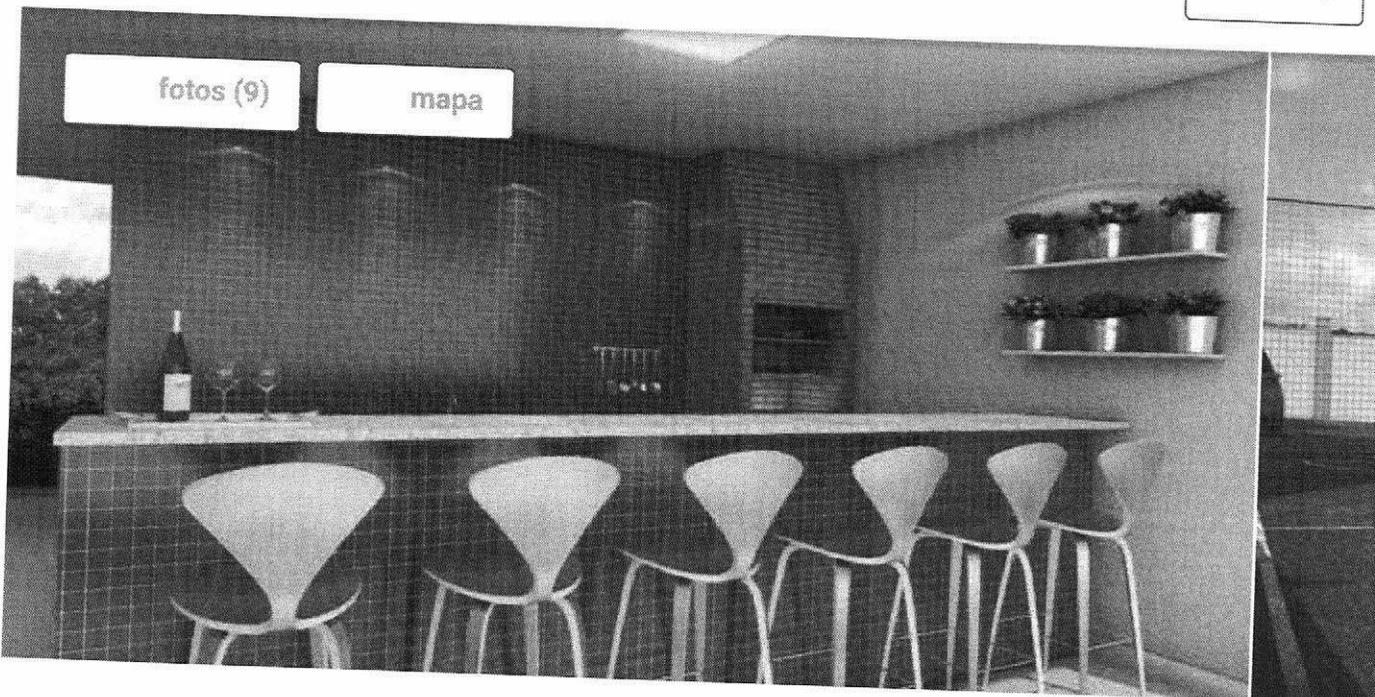
Central de ajuda

Anuncie

Menu

Entrar

Cadastro



fotos (9)

mapa

pronto para morar apartamento para comprar em

Avenida Presidente Vargas - Jardim Quitandinha, Araraquara - SP



A partir de R\$ 129.641

Parque Amabile



43 m² 2 quartos



Mensagem

Descrição

Chegou a sua vez de sair do aluguel: Parque Amabile, o mais novo condomínio fechado de apartamentos de Araraquara. Toda segurança e comodidade que a sua família merece.

...

Mostrar mais

Favoritar

Outras ofertas desse anunciante (316)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2019 às 17:48, sob o número WARQ19701725573. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 2E0B259.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, até presente data, o credor não efetuou o recolhimento das custas para intimação do executado. Nada Mais. Araraquara, 05 de fevereiro de 2020. Eu, ____, Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco, Chefe de Seção Judiciária.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Ante o silêncio do exequente, aguarde-se provocação dos autos em arquivo.

Int.

Araraquara, 05 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0081/2020, foi disponibilizado na página 435/444 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante o silêncio do exequente, aguarde-se provocação dos autos em arquivo. Int."

Araraquara, 10 de fevereiro de 2020.

Lucas Cambuy da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/PR 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO.**

Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABILE, já qualificado nos autos do feito supra que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE de 10/02/2020, requerer que a juntada das anexas guias FEDTJ, cód. 120-1, no valor de R\$ 23,55 e FEDTJ, cód. 206-2, no valor de 33,46.

Nestes termos, pede deferimento.

São Carlos, 11 de fevereiro de 2020.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020021011593606

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018.8	TERCEIRA VARA CÍVEL SÃO CARLOS	13574-022	
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPEZA POSTAL CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			23,55
	Total		23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 235551174000 112012971332 460001196064



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020021011593606

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018.8	TERCEIRA VARA CÍVEL SÃO CARLOS	13574-022	
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPEZA POSTAL CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			23,55
	Total		23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 235551174000 112012971332 460001196064



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020021011593606

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018.8	TERCEIRA VARA CÍVEL SÃO CARLOS	13574-022	
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPEZA POSTAL CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			23,55
	Total		23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 235551174000 112012971332 460001196064



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.34.49
3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
EFETUADO POR: PALMIRIA FATIMA ITA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86880000000-5 23555117400-0
11201297133-2 46000119606-4
Data do pagamento 10/02/2020
Valor Total 23,55
=====

DOCUMENTO: 021008
AUTENTICACAO SISBB:
D.196.C59.15D.029.A45

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA

10/02/2020 17:34:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020021012012703

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018.8	TERCEIRA VARA CÍVEL SÃO CARLOS	13574-022	
Endereço	Código		206-2
Histórico	Valor		33,46
DESARQUIVAMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	Total		33,46
			33,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 334651174000 120622971337 460001197036



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020021012012703

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018.8	TERCEIRA VARA CÍVEL SÃO CARLOS	13574-022	
Endereço	Código		206-2
Histórico	Valor		33,46
DESARQUIVAMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	Total		33,46
			33,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 334651174000 120622971337 460001197036



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020021012012703

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018.8	TERCEIRA VARA CÍVEL SÃO CARLOS	13574-022	
Endereço	Código		206-2
Histórico	Valor		33,46
DESARQUIVAMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	Total		33,46
			33,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 334651174000 120622971337 460001197036



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.34.49
3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
EFETUADO POR: PALMIRIA FATIMA ITA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86880000000-5 33465117400-0
12062297133-7 46000119703-6
Data do pagamento 10/02/2020
Valor Total 33,46
=====

DOCUMENTO: 021007
AUTENTICACAO SISBB:
D.517.74D.0BE.6E5.34B

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA

10/02/2020 17:34:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.

CERTIDÃO

Autos: 1013777-94.2018.8.26.0037
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Expedido por equívoco.

Araraquara, 17 de fevereiro de 2020.

Renata Fagundes Miranda Altieri

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Informe o exequente, em qual endereço o executado deve ser intimado."

Nada Mais. Araraquara, 17 de fevereiro de 2020. Eu, ____,
 Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico
 Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0108/2020, foi disponibilizado na página 413/420 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Informe o exequente, em qual endereço o executado deve ser intimado.""

Araraquara, 19 de fevereiro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Departamento Jurídico (juridico@condinvest.com.br)**Mariana da Silva – OAB/PR 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO.****Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037**

PARQUE AMABLE, já qualificado nos autos do feito supra que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE de 19/02/2020, indicar o endereço do executado para intimação:

**Rua Samuel Brasil Bueno, nº 445
Apto 104, Bloco 06 - Bairro Solidariedade
Araraquara – SP CEP: 14.0801-013**

Nestes termos, pede deferimento.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2020.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: "Haver expedido carta." Nada Mais. Araraquara, 02 de março de 2020. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Destinatário:
 Vanderley Moreira de Brito
 Rua Samuel Brasil Bueno, 445, Apto 104, Bloco 06 - Térreo - Parque Amabile -, Jardim California
 Araraquara-SP
 CEP 14801-013

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO** para que se manifeste nos autos, sobre o valor atribuído ao imóvel, conforme r. despacho disponibilizado na internet, de seguinte teor: "**Vistos. Fls. 218: defiro o pedido, devendo o credor apresentar o valor de mercado, divulgado pelos anúncios de venda em meios de comunicação, por, pelo menos, três imobiliárias idôneas, sendo considerado o de maior valor. Após, recolhida as devidas custas, intime-se pessoalmente o executado para que se manifeste sobre o valor atribuído ao imóvel. Int.**"

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 02 de março de 2020. Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

05/03/2020
LOTE: 77706

fls. 239

DESTINATÁRIO

Vanderley Moreira de Brito

Rua Samuel Brasil Bueno, 445, Apto 104; Bloco 06 -
Terreo - Parque Amabile -, Jardim California

Araraquara, SP

14801-013

AR088352557JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

NO REMETENTE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros *M/ Carlos Gabriel*



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTE

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 12/03/2020 às 05:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/prestadigital/olimpi/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-9/2019-826.007 e código 300322.

037 FARG.20.00009571-9 110320 1412 878

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

Cartório da 3ª. Vara Cível

Rua dos Libanezes 1998, -, Vila Nossa Senhora do Carmo
14801-425, Araraquara, SP



Para uso dos Correios

- Mudou-se
- Endereço insuficiente
- Não existe o número
- Desconhecido
- Outros
- Recusado
- Não procurado
- Ausente
- Falecido

Reintegrado ao Serviço Postal em

Assinatura: Carlos Gabriel
Assinatura/matricula funcionario



Tribunal de Justiça de São Paulo

AR
Digital

Carta
9912260497 -SE/SP
TJ/SP
Correios



Vanderley Moreira de Brito

Rua Samuel Brasil Bueno, 445, Apto 104; Bloco 06 - Terreo - Parque Amabile -,
Jardim California

14801-013 Araraquara, SP

AO REMETENTE

Postagem: 05/03/2020

BV088352557BR



037 FARG.20.00009571-9 110320 1412 87

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA FAGUNDES MIRANDA ALTIERI, liberado nos autos em 13/03/2020 às 13:34. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 30CE8B6.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Fls. 239/240: Vista ao exequente da devolução do AR negativo, motivo: **Mudou-se.**"

Nada Mais. Araraquara, 13 de março de 2020. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0170/2020, foi disponibilizado na página 326/332 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Fls. 239/240: Vista ao exequente da devolução do AR negativo, motivo: Mudou-se.""

Araraquara, 17 de março de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/PR 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO.**

Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABLE, já qualificado nos autos do feito supra que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, requerer a citação por edital, tendo em vista que todos os endereços conhecidos foram diligenciados sem sucesso.

Nestes termos, pede deferimento.

São Carlos, 04 de maio de 2020.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP: 250.548



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 243 – Intime-se o executado por edital, com prazo de 20 dias.

Int.

Araraquara, 04 de maio de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1013777-94.2018.8.26.0037

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISÓ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao executado **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, brasileiro, solteiro, administrador, RG 45.031.189-2, CPF 426.244.228-46, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **PARQUE AMABILE**, inscrito no CNPJ nº 29.713.346/0001-19, com endereço na Rua Samuel Brasil Bueno, 445, Bairro Solidariedade, CEP 14801-013, Araraquara – SP, alegando em síntese que o executado é proprietário do Apartamento número 104, Bloco 06, do Condomínio Parque Amabile, e, que deixou de pagar taxas condominiais e outras despesas decorrentes da inadimplência. Houve acordo entre as partes o que foi homologado nos autos. O exequente informou o descumprimento do acordo por parte do executado, requerendo o prosseguimento do feito com a realização de leilão do imóvel, apresentando para tanto, três avaliações do mesmo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifeste sobre o valor atribuído ao imóvel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 05 de maio de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0232/2020, foi disponibilizado na página 376/380 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 243 - Intime-se o executado por edital, com prazo de 20 dias. Int."

Araraquara, 7 de maio de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Recolha o exequente o valor de **R\$ 299,04**, referente à publicação do edital (1.424 caracteres x R\$ 0,21 – guia FEDTJ cód. 435-9), bem como comprove a publicação 2 vezes em jornal local."

Nada Mais. Araraquara, 07 de maio de 2020. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0234/2020, foi disponibilizado na página 311/316 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Recolha o exequente o valor de R\$ 299,04, referente à publicação do edital (1.424 caracteres x R\$ 0,21 - guia FEDTJ cód. 435-9), bem como comprove a publicação 2 vezes em jornal local.""

Araraquara, 11 de maio de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/PR 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO.**

Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABILE, já qualificado nos autos do feito supra que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, requerer a juntada da guia FEDTJ 435-9, no valor de R\$ 299,04, conforme determinado.

Nestes termos, pede deferimento.

São Carlos, 18 de maio de 2020.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP: 250.548



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020051210114806 fls. 250
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

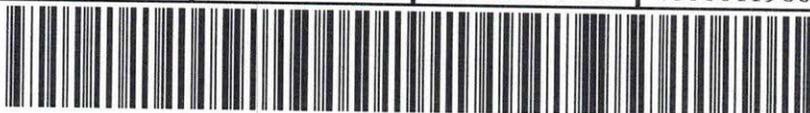
Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018	TERCEIRA VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		
publicação de EDITAL PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			299,04
Total			299,04

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000026 990451174006 143592971333 460001198067



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020051210114806
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018	TERCEIRA VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		
publicação de EDITAL PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			299,04
Total			299,04

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000026 990451174006 143592971333 460001198067



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020051210114806
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018	TERCEIRA VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	435-9		
Histórico	Valor		
publicação de EDITAL PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			299,04
Total			299,04

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000026 990451174006 143592971333 460001198067



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 12/05/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.09.13
 3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONINVEST S C P D E - ME
 AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
 EFETUADO POR: PALMIRIA FATIMA ITA

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86850000002-6 99045117400-6
 14359297133-3 46000119806-7
 Data do pagamento 12/05/2020
 Valor Total 299,04
 =====

DOCUMENTO: 051218
 AUTENTICACAO SISBB:
 7.0E4.3D5.FF0.E0D.4A9

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA

12/05/2020 14:09:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/05/2020 às 18:14, sob o número WARQ20700542094. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 326059C.

ARARAQUARA

3ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1013777-94.2018.8.26.0037
Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente: Parque Amabile
Executado: Vanderley Moreira de Brito

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1013777-94.2018.8.26.0037

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISÓ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao executado VANDERLEY MOREIRA DE BRITO, brasileiro, solteiro, administrador, RG 45.031.189-2, CPF 426.244.228-46, que lhe foi proposta uma execução de Título Extrajudicial por parte de PARQUE AMABILE, inscrito no CNPJ nº 29.713.346/0001-19, com endereço na Rua Samuel Brasil Bueno, 445, Bairro Solidariedade, CEP 14801-013, Araraquara - SP, alegando em síntese que o executado é proprietário do Apartamento nº 104, Bloco 06, do Condomínio Parque Amabile, e, que deixou de pagar taxas condominiais e outras despesas decorrentes da inadimplência. Houve acordo entre as partes o que foi homologado nos autos. O exequente informou o descumprimento do acordo por parte do executado, requerendo o prosseguimento do feito com a realização de leilão do imóvel, apresentando para tanto, três avaliações do mesmo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, se manifeste sobre o valor atribuído ao imóvel. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 05 de maio de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1002785-06.2020.8.26.0037
Classe e Assunto: Procedimento Comum Cível - Usucapião Ordinária
Requerente: Mirian dos Santos Silva

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002785-06.2020.8.26.0037

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISÓ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mirian dos Santos Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando seja julgado procedente o pedido em relação à propriedade objeto da ação, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. A autora adquiriu em 10.10.2016 unidade autônoma com área total construída de 41 m², situado no terreno do imóvel matrícula 82.777 do 1º CRI local, cadastro municipal nº 25.135.010, localizado à Rua Sunao Babá, nº 15. O terreno usucapiendo constitui do lote 10 da quadra 03 do Loteamento Residencial Parque dos Sabiás, em Araraquara, com área de 160 m². Alega a autora que em 27.03.1996 adquiriu o imóvel o Sr. João Luis Sasso e sua esposa Maria Cristina Barbosa Sasso. Em 26 de março de 1999 o transferiram para Silvio Ginez Romão da Silva que, em termo de cessão e transferência, o transferiu para Andreza Pires Moreira em 17 de abril de 2000. Em 10 de maio de 2001 o bem foi transferido pela requerida à Andreza Pires Moreira. Por meio de escritura pública, em 03 de janeiro de 2012, ocorreu nova transferência para Cáceres Aparecido da Silva que, por sua vez, em 19.09.2016 o vendeu para Keli Cristina Rocha da Silva. Em 10 de outubro de 2016, Keli o vendeu para a autora. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 13 de maio de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1003391-10.2015.8.26.0037
Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Acidente de Tráfego
Requerente: Let's Rent A Car S.a.
Requerido: Marcelo Pedroso de Oliveira



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 08/07/2020 decorreu o prazo legal sem qualquer manifestação do executado nos autos. Nada mais. Araraquara, 24 de julho de 2020. Eu, ____, Paulo Sérgio Mendes, Coordenador.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Diga o exequente sobre o prosseguimento do feito.

No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação.

Int.

Araraquara, 24 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0402/2020, foi disponibilizado na página 389/398 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diga o exequente sobre o prosseguimento do feito. No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação. Int."

Araraquara, 29 de julho de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/PR 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO.**

Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABLE, já qualificado nos autos do feito supra que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento a publicação disponibilizada em 29.07.2020, requerer a realização de pesquisa *Bacenjud*, a fim de localizar ativos financeiros passíveis de penhora.

Para tanto, anexa guia FEDTJ 434-1, no valor de R\$ 16,00, bem como planilha de débito atualizada.

Nestes termos, pede deferimento.

São Carlos, 10 de agosto de 2020.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020080715181008
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018.8.26	0037 - 3 VC DE ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
BACENJUD - PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 160051174006 143412971330 460001190082



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020080715181008
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018.8.26	0037 - 3 VC DE ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
BACENJUD - PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 160051174006 143412971330 460001190082



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020080715181008
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018.8.26	0037 - 3 VC DE ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
BACENJUD - PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 160051174006 143412971330 460001190082





Transações Pendentes

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/08/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.35.25
3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
EFETUADO POR: PALMIRIA FATIMA ITA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 8686000000-1 16005117400-6
14341297133-0 46000119008-2
Data do pagamento 07/08/2020
Valor Total 16,00
=====

DOCUMENTO: 080706
AUTENTICACAO SISBB:
C.470.EF5.0D7.401.806

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA

07/08/2020 16:35:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2020 às 14:36 , sob o número WARQ20700947434
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 34AC3E1.

Data Venc	Mês/Ano Ref. / Descrição	Valor Parcela (R\$)	Indice de Correção	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Tarifa Bx Boletto (R\$)	Valor Corr.Boletto (R\$)	Juros Boletto (R\$)	Multa CC (R\$)	Desp Conv. (R\$) 20,00%	Hon. Advoc. (R\$) 10,00%	Total Atualizado (R\$)
10/08/2019	08/2019 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,057905	199,58	24,32	4,00	4,23	0,52	4,58	46,65	27,99	307,87
23/08/2019	08/2019 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	1.465,11	1,057905	1.549,95	182,20	4,00	4,23	0,50	0,00	0,00	0,00	1.736,88
23/08/2019	09/2019 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,057905	443,51	52,13	4,00	4,23	0,50	0,00	0,00	0,00	500,37
23/08/2019	10/2019 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,057905	443,51	52,13	4,00	4,23	0,50	0,00	0,00	0,00	500,37
23/08/2019	11/2019 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,057905	443,51	52,13	4,00	4,23	0,50	0,00	0,00	0,00	500,37
23/08/2019	12/2019 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,057905	443,51	52,13	4,00	4,23	0,50	0,00	0,00	0,00	500,37
23/08/2019	01/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,057905	443,51	52,13	4,00	4,23	0,50	0,00	0,00	0,00	500,37
23/08/2019	02/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,057905	443,51	52,13	4,00	4,23	0,50	0,00	0,00	0,00	500,37
23/08/2019	03/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,057905	443,51	52,13	4,00	4,23	0,50	0,00	0,00	0,00	500,37
23/08/2019	04/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,057905	443,51	52,13	4,00	4,23	0,50	0,00	0,00	0,00	500,37
23/08/2019	05/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,057905	443,51	52,13	4,00	4,23	0,50	0,00	0,00	0,00	500,37
23/08/2019	06/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,057905	443,51	52,13	4,00	4,23	0,50	0,00	0,00	0,00	500,37
10/09/2019	09/2019 / TAXA CONDOMINIO, FUNDO RESERVA E RATEIO EXTRA	213,66	1,047431	223,79	24,96	4,00	4,19	0,47	5,07	51,70	31,02	341,20
10/10/2019	10/2019 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,037060	195,65	19,87	4,00	4,15	0,42	4,40	44,90	26,94	296,33
24/10/2019	10/2019 / DILIGENCIA	79,59	1,037060	82,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,25	90,79
10/11/2019	11/2019 / TAXA CONDOMINIO, FUNDO RESERVA E RATEIO EXTRA	253,66	1,026792	260,46	23,76	4,00	4,11	0,38	5,77	58,90	35,34	388,72
10/12/2019	12/2019 / TAXA CONDOMINIO, FUNDO RESERVA E RATEIO EXTRA	253,66	1,016112	257,75	20,94	4,00	4,06	0,33	5,66	57,75	34,65	381,14
10/01/2020	01/2020 / TAXA CONDOMINIO, FUNDO RESERVA E RATEIO EXTRA	253,66	1,014093	257,23	18,25	4,00	4,06	0,29	5,60	57,09	34,25	376,77
10/02/2020	02/2020 / TAXA CONDOMINIO, FUNDO RESERVA E RATEIO EXTRA	253,66	1,012060	256,72	15,56	4,00	4,05	0,25	5,54	56,43	33,86	372,41
10/02/2020	02/2020 / DESARQUIVAMENTO	33,46	1,012060	33,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,86
10/02/2020	02/2020 / DESPESA POSTAL	23,55	1,012060	23,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,83
10/03/2020	03/2020 / TAXA CONDOMINIO, FUNDO RESERVA E RATEIO EXTRA	253,66	1,010040	256,21	13,05	4,00	4,04	0,21	5,47	55,80	33,48	368,26
10/04/2020	04/2020 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	171,51	1,008024	172,89	7,02	4,00	4,03	0,16	3,68	37,55	22,53	247,86
10/05/2020	05/2020 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,006012	189,79	5,81	4,00	4,02	0,12	3,99	40,74	24,45	268,92
12/05/2020	05/2020 / PUBLICAÇÃO DE EDITAL	299,04	1,006012	300,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,84
10/06/2020	06/2020 / TAXA DE CONDOMINIO	188,66	1,004004	189,42	3,85	4,00	4,02	0,08	3,95	40,27	24,16	265,75

Data Venc	Mês/Ano Ref. / Descrição	Valor Parcela (R\$)	Indice de Correção	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Tarifa Bx Boleto (R\$)	Valor Corr. Juros Boleto (R\$)	Multa CC (R\$)	Desp Conv. (R\$) 20,00%	Hon. Advoc. (R\$) 10,00%	Total Atualizado (R\$)	
10/07/2020	07/2020 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,002000	189,04	1,95	4,00	4,01	0,04	3,90	39,79	23,88	262,61
07/08/2020	08/2020 / BACENJUD	16,00	1,000000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00
TOTALIS:		8.705,82		9.090,65	882,84	92,00	95,50	8,77	57,61	587,57	360,80	11.083,74
											Multa Convencionada (10%) (BC = 6.740,58) R\$	674,06
											Honorários Convencionados (10%) (BC = 7.414,64) R\$	741,46
											TOTAL R\$	12.499,26

User: GIOVANA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br**DECISÃO**

Processo nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile - CNPJ 29.713.346/0001-19**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito - CPF 426.244.228-46**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Diante do recolhimento da taxa, defiro a realização de diligência junto ao sistema informatizado visando encontrar valores passíveis de penhora.

Sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via Bacenjud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do executado até o valor indicado na execução (R\$12.499,26).

No caso de valores irrisórios, ou insuficientes para satisfazer, sequer, os custos do processo, fica deferido, desde já, a ordem de desbloqueio.

Int.

Araraquara, 11 de agosto de 2020.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.PSMENDES quarta-feira, 12/08/2020
Minutas Afastamento de Sigilo Bancário Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aquí para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aquí para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20200009561374
Data/Horário de protocolamento:	12/08/2020 08h01
Número do Processo:	10137779420188260037
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14941 - 3ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Paulo Luis Aparecido Treviso (Protocolizado por Paulo Sergio Mendes)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	29.713.346/0001-19
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	PARQUE AMABILE
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
426.244.228-46 : VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	12.499,26	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.PSMENDES
		sexta-feira, 14/08/2020
Minutas Afastamento de Sigilo Bancário Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20200009561374
Número do Processo:	10137779420188260037
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14941 - 3ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Paulo Luis Aparecido Treviso (Protocolizado por Paulo Sergio Mendes)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	29.713.346/0001-19
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	PARQUE AMABILE
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	426.244.228-46 - VANDERLEY MOREIRA DE BRITO [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 1]					
Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
12/08/2020 08:01	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	12.499,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13/08/2020 18:57
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
12/08/2020 08:01	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	12.499,26	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13/08/2020 04:00
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas (exibir ocultar)						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência		
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- <input type="text"/> <input type="text"/>	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	PARQUE AMABILE	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	29.713.346/0001-19	
Tipo de Crédito Judicial:	- <input type="text"/>	
Código de Depósito Judicial:	- <input type="text"/>	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text"/>
---	-----------------------------

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0460/2020, foi disponibilizado na página 403/408 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante do recolhimento da taxa, defiro a realização de diligência junto ao sistema informatizado visando encontrar valores passíveis de penhora. Sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via Bacenjud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do executado até o valor indicado na execução (R\$12.499,26). No caso de valores irrisórios, ou insuficientes para satisfazer, sequer, os custos do processo, fica deferido, desde já, a ordem de desbloqueio. Int. VISTA AO CREDOR SOBRE A PESQUISA DE BLOQUEIO JUNTADA AOS AUTOS-NEGATIVA."

Araraquara, 19 de agosto de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/PR 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO.**

Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABLE, já qualificado nos autos do feito supra que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento a publicação disponibilizada em 19.08.2020, requerer a realização de pesquisa Renajud e em sendo encontrados veículos, sejam os mesmos bloqueados para transferência.

Para tanto, anexa guia FEDTJ 434-1 no valor de R\$ 16,00.

Nestes termos, pede deferimento.

São Carlos, 24 de agosto de 2020.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020082116430205 Fs. 267
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018.8.26	0037 - 3 VC DE ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
RENAJUD - PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86840000008 160051174006 143412971330 460001192050



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020082116430205
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018.8.26	0037 - 3 VC DE ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
RENAJUD - PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86840000008 160051174006 143412971330 460001192050



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020082116430205
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013777-94.2018.8.26	0037 - 3 VC DE ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
RENAJUD - PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86840000008 160051174006 143412971330 460001192050



**Boletos, Convênios e outros**G332241039580564014
24/08/2020 10:42:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.42.03
3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
EFETUADO POR: PALMIRIA FATIMA ITA
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras	86840000000-8 16005117400-6 14341297133-0 46000119205-0
Data do pagamento	24/08/2020
Valor Total	16,00

=====

DOCUMENTO: 082415
AUTENTICACAO SISBB:
D.F27.531.54A.3C8.CB9

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 266/268 – À pesquisa Renajud, conforme requerido.

Int.

Araraquara, 25 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Restrições Judiciais Veículos Automotol

Seja bem vindo,

PAULO SERGIO MENDES

TJSP

26/08/2020 • 11h 23' 12" • 09:27

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 3

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	DVO3712		SP	GM/CELTA 2P LIFE	2007	2007	VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	Sim	
<input type="checkbox"/>	BLB4087		SP	FIAT/UNO MILLE EX	1998	1998	VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	Não	
<input type="checkbox"/>	BTK3389		SP	FORD/COURIER	1997	1998	VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	Não	

1

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

2.4.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA FAGUNDES MIRANDA ALTIERI, liberado nos autos em 26/08/2020 às 17:11. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 352F767.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: PAULO SERGIO MENDES

26/08/2020 - 11:24:50

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	DVO3712	Placa Anterior		Ano Fabricação	2007
Chassi	9BGRZ08907G222094	Marca/Modelo	GM/CELTA 2P LIFE	Ano Modelo	2007

Restrições RENAVAL

BAIXADO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Fls. 270/271: Vista ao exequente."

Nada Mais. Araraquara, 26 de agosto de 2020. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0477/2020, foi disponibilizado na página 458/464 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 266/268 À pesquisa Renajud, conforme requerido. Int."

Araraquara, 1 de setembro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0479/2020, foi disponibilizado na página 464/478 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Fls. 270/271: Vista ao exequente.""

Araraquara, 1 de setembro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS*Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548**Departamento Jurídico (juridico@condinvest.com.br)**Mariana da Silva – OAB/PR 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)**Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)**Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)***EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO
PAULO.****Processo : 1013777-94.2018.8.26.0037**

PARQUE AMABILE, já qualificado nos autos do feito supra que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento a publicação disponibilizada em 01.09.2020, requerer a **PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO DOS VEÍCULOS de fls. 170**, devendo ser o Exequente nomeado como depositário do bem, deferindo-se, portanto, sua remoção.

Tal pedido se funda no fato de que trata-se de bem de fácil deterioração e não se pode garantir que o Executado, ciente da penhora trate o objeto com o zelo necessário, podendo prejudicar a garantia.

Por todo o exposto, requer o deferimento do pedido na integralidade, solicitando, ainda, que o Sr. Oficial de Justiça entre em contato com o patrono do Exequente, através do telefone (16) 3376-1481, para que a remoção seja combinada.

Nestes termos, pede deferimento.

São Carlos, 08 de setembro de 2020.

p/p - **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 275 – Recolha o exequente a despesa do Sr. Oficial de Justiça.

Após, expeça-se mandado de penhora, avaliação e remoção dos veículos constantes de fls. 270, conforme requerido.

Na omissão, aguarde-se em arquivo provocação.

Int.

Araraquara, 08 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0504/2020, foi disponibilizado na página 325/337 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 275 Recolha o exequente a despesa do Sr. Oficial de Justiça. Após, expeça-se mandado de penhora, avaliação e remoção dos veículos constantes de fls. 270, conforme requerido. Na omissão, aguarde-se em arquivo provocação. Int."

Araraquara, 11 de setembro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548
Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)
Mariana da Silva – OAB/PR 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)
Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)
Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP.****Processo nº 1013777-94.2018.8.26.0037**

PARQUE AMABILE, já qualificado nos autos deste processo que move em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, ao disponibilizado no DJE de 11.09.2020, requerer a juntada da anexa guia de recolhimento GRD, no valor de R\$ 165,66 para intimação da penhora, avaliação e remoção dos veículos constantes nas fls.270.

Termos em que, pede deferimento.
São Carlos, 18 de Setembro de 2020.

p.p.- **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP nº 250.548

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00022.691174 1 83850000016566

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	16/09/2020	Vencimento	21/09/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE AMABILE	Nosso Número	28442780000022691	Número Documento	22691	Valor do documento	165,66
Instruções	Referência: Depósito Oficiais de Justiça Depositante/Remetente: PARQUE AMABILE Nome do Autor: PARQUE AMABILE Nome do Réu: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.						Autenticação mecânica
		Número do Depósito:	22691	Número do Processo:	1013777-94.2018.02450386		
		Vara Judicial:	3 - VARA CIVEL	Ano Processo:	2018		
		Comarca/Fórum:	ARARAQUARA				
					1ª via - PROCESSO		

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00022.691174 1 83850000016566

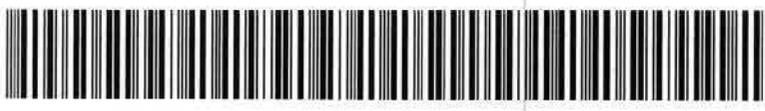
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	16/09/2020	Vencimento	21/09/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE AMABILE	Nosso Número	28442780000022691	Número Documento	22691	Valor do documento	165,66
Instruções	Referência: Depósito Oficiais de Justiça Depositante/Remetente: PARQUE AMABILE Nome do Autor: PARQUE AMABILE Nome do Réu: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.						Autenticação mecânica
		Número do Depósito:	22691	Número do Processo:	1013777-94.2018.02450386		
		Vara Judicial:	3 - VARA CIVEL	Ano Processo:	2018		
		Comarca/Fórum:	ARARAQUARA				
					2ª via - ESCRIVÃO		

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00022.691174 1 83850000016566

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	16/09/2020	Vencimento	21/09/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	PARQUE AMABILE	Nosso Número	28442780000022691	Número Documento	22691	Valor do documento	165,66
Instruções	Referência: Depósito Oficiais de Justiça Depositante/Remetente: PARQUE AMABILE Nome do Autor: PARQUE AMABILE Nome do Réu: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.						Autenticação mecânica
		Número do Depósito:	22691	Número do Processo:	1013777-94.2018.02450386		
		Vara Judicial:	3 - VARA CIVEL	Ano Processo:	2018		
		Comarca/Fórum:	ARARAQUARA				
					3ª via - ESCRIVÃO		

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00022.691174 1 83850000016566

Local de pagamento	PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento	21/09/2020
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA						Agência / Código do beneficiário	5963-3 / 950000-6
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número			28442780000022691
16/09/2020	22691			16/09/2020				
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento				165,66
17/35				(-) Desconto / Abatimento				
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)							(-) Outras deduções	
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.							(+/-) Mora / Multa	
							(+/-) Outros acréscimos	
							(=) Valor cobrado	
							165,66	
Pagador	PARQUE AMABILE CPF/CNPJ: 29.713.346/0001-19 RUA SAMUEL BRASIL BUENO 445, JARDIM QUITANDINHA ARARAQUARA -SP CEP:14801-013						Código de baixa	
Sacador/Avalista							Autenticação mecânica	Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALVADOR SPINELLI NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/09/2020 às 14:54, sob o número WARQ20701160390. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 35450386.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

16/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:51:04
306203062 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONFINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8

=====

BANCO DO BRASIL

0019000009028442780080002269117418385000016566

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

PARQUE AMABILE

CNPJ: 29.713.346/0001-19

NR. DOCUMENTO 91.613

NOSSO NUMERO 28442780000022691

CONVENIO 02844278

DATA DE VENCIMENTO 21/09/2020

DATA DO PAGAMENTO 16/09/2020

VALOR DO DOCUMENTO 165,66

VALOR COBRADO 165,66

=====

NR. AUTENTICACAO 2.087.25E.009.780.469

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA

16/09/2020 16:51:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.

CERTIDÃO

Autos: 1013777-94.2018.8.26.0037

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:
modelo errado.

Araraquara, 22 de setembro de 2020.

Renata Fagundes Miranda Altieri

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Diga o exequente, para qual endereço deve ser expedido o mandado de penhora e remoção dos veículos."

Nada Mais. Araraquara, 22 de setembro de 2020. Eu, ____,
 Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico
 Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0540/2020, foi disponibilizado na página 472/479 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: ""Diga o exequente, para qual endereço deve ser expedido o mandado de penhora e remoção dos veículos.""

Araraquara, 24 de setembro de 2020.

Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco
Chefe de Seção Judiciário

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548
Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)
Mariana da Silva – OAB/PR 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)
Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)
Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP.****Processo nº 1013777-94.2018.8.26.0037**

PARQUE AMABILE, já qualificado nos autos deste processo que move em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE de 24/09/2020, expor e requerer o quanto segue:

Conforme se infere dos autos, o Executado foi intimado por meio de edital a manifestar-se sobre as avaliações do imóvel e quedou-se inerte.

Assim, desiste o Exequente, por ora, da penhora remoção e avaliação dos veículos conforme requerido.

Por oportuno, requer a realização de leilão do imóvel, em 2(duas) hastas públicas, sendo pra a 2ª, autorizado o lance mínimo de 60% sobre o valor da Avaliação

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 29 de Setembro de 2020.

p.p.- Salvador Spinelli Neto

OAB/SP nº 250.548



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 284 – Dê-se vista dos autos à Defensoria Pública (fls. 252/253).

Oportunamente, retornem os autos conclusos.

Int.

Araraquara, 29 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIFICA-SE que em 29/09/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Fls. 284 Dê-se vista dos autos à Defensoria Pública (fls. 252/253). Oportunamente, retornem os autos conclusos. Int.

Araraquara, (SP), 29 de setembro de 2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0564/2020, foi disponibilizado na página 464 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)
Defensoria Pública do Estado de São Paulo (OAB 999999/DP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 284 Dê-se vista dos autos à Defensoria Pública (fls. 252/253). Oportunamente, retornem os autos conclusos. Int."

Araraquara, 1 de outubro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1013777-94.2018.8.26.0037

Foro: Foro de Araraquara

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 05/10/2020 09:11

Prazo: 15 dias

Intimado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vistos. Fls. 284 Dê-se vista dos autos à Defensoria Pública (fls. 252/253). Oportunamente, retornem os autos conclusos. Int.

Araraquara, 5 de Outubro de 2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

8ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ARARAQUARA

Autos 1013777-94.2018.8.26.0037

MM Juiz,

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no exercício do *munus* da curadoria especial em prol do executado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, impugnar genericamente a cotação de mercado do imóvel penhorado, apresentada pela exequente às fls. 222/224, aguardando-se a indicação de perito judicial para a apuração do valor real do imóvel.

Termos em que pede e espera deferimento.

Araraquara, 5 de outubro de 2020.

Matheus Bortoletto Raddi

Defensor Público do Estado de São Paulo

8ª Defensoria Pública da Unidade de Araraquara



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 289 – Diga o exequente.

Após, retornem os autos conclusos.

Int.

Araraquara, 06 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0593/2020, foi disponibilizado na página 409/416 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)
Defensoria Pública do Estado de São Paulo (OAB 999999/DP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 289 Diga o exequente. Após, retornem os autos conclusos. Int."

Araraquara, 9 de outubro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

SPINELLI ADVOGADOS

Salvador Spinelli Neto – OAB/SP: 250.548

Departamento Jurídico – (juridico@condinvest.com.br)

Mariana da Silva – OAB/PR 431.926 (juridico01@condinvest.com.br)

Valeria Alexandre Lima – OAB/SP: 199.861 (juridico02@condinvest.com.br)

Giovana Roberta Mercaldi – OAB/SP: 289.087 (juridico03@condinvest.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP.**

Processo nº 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABILE, já qualificado nos autos deste processo que move em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE de 09/10/2020, informar que juntou aos autos avaliação do preço de mercado do imóvel, conforme determinado em fls. 219 e sendo assim, não há necessidade de avaliação por perito judicial, até porque oneraria em demasia o condomínio e por conseguinte a coletividade de condôminos adimplentes.

Isto posto, aguarda o prosseguimento do feito, com a realização de leilão, conforme já requerido.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 16 de outubro de 2020.

p.p.- **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP nº 250.548



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 292 – Dê-se ciência à Defensoria Pública e retornem os autos conclusos.

Int.

Araraquara, 16 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

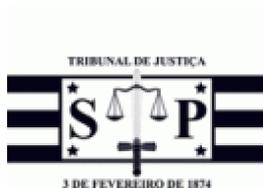
Fl. 292: ciência à Defensoria Pública.

Nada Mais. Araraquara, 19 de outubro de 2020. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Ato Ordinatório

Vista à Defensoria Pública.

Araraquara, 19 de outubro de 2020.

Eu, ____, Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco,
 Chefe de Seção Judiciária.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIFICA-SE que em 19/10/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Araraquara, (SP), 19 de outubro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIFICA-SE que em 19/10/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Fls. 292 Dê-se ciência à Defensoria Pública e retornem os autos conclusos. Int.

Araraquara, (SP), 19 de outubro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIFICA-SE que em 19/10/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Fls. 292 Dê-se ciência à Defensoria Pública e retornem os autos conclusos. Int.

Araraquara, (SP), 19 de outubro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIFICA-SE que em 19/10/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Fls. 292 Dê-se ciência à Defensoria Pública e retornem os autos conclusos. Int.

Araraquara, (SP), 19 de outubro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIFICA-SE que em 19/10/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Fl. 292: ciência à Defensoria Publica.

Araraquara, (SP), 19 de outubro de 2020



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1013777-94.2018.8.26.0037

Foro: Foro de Araraquara

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 20/10/2020 17:37

Prazo: 10 dias

Intimado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.

Araraquara, 20 de Outubro de 2020



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1013777-94.2018.8.26.0037

Foro: Foro de Araraquara

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 20/10/2020 17:37

Prazo: 30 dias

Intimado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vistos. Fls. 292 Dê-se ciência à Defensoria Pública e retornem os autos conclusos. Int.

Araraquara, 20 de Outubro de 2020



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1013777-94.2018.8.26.0037

Foro: Foro de Araraquara

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 20/10/2020 17:37

Prazo: 30 dias

Intimado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vistos. Fls. 292 Dê-se ciência à Defensoria Pública e retornem os autos conclusos. Int.

Araraquara, 20 de Outubro de 2020



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1013777-94.2018.8.26.0037

Foro: Foro de Araraquara

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 20/10/2020 17:37

Prazo: 30 dias

Intimado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vistos. Fls. 292 Dê-se ciência à Defensoria Pública e retornem os autos conclusos. Int.

Araraquara, 20 de Outubro de 2020



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**

Foro: **Foro de Araraquara**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **20/10/2020 17:37**

Prazo: **30 dias**

Intimado: **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**

Teor do Ato: **Fl. 292: ciência à Defensoria Publica.**

Araraquara, 20 de Outubro de 2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0633/2020, foi disponibilizado na página 418/423 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)
Defensoria Pública do Estado de São Paulo (OAB 999999/DP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 292 Dê-se ciência à Defensoria Pública e retornem os autos conclusos. Int."

Araraquara, 22 de outubro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver retornado os autos ao arquivo, conforme determinado. Nada Mais. Araraquara, 18 de novembro de 2020. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP****Processo: 1013777-94.2018.8.26.0037**

PARQUE AMABILE, já qualificada nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, conforme se infere em fls. 293, este Juízo determinou a ciência da Defensoria Pública, e que após os autos, retornassem conclusos para apreciação do pedido do leilão feito pelo Exequente.

Ocorre que, a serventia deixou de cumprir o determinado, e pior que isso, remeteu os autos ao arquivo, o que não deveria ter ocorrido.

Em razão do volume de processos patrocinados por este escritório, somente agora é que foi detectada a falha da serventia, motivo pelo qual, requer o imediato desarquivamento do feito, sem qualquer recolhimento, posto que houve erro do cartório, requerendo que este Digno Juízo aprecie o pedido de fls. 292, no que tange ao leilão do imóvel.

Por oportuno, requer a juntada da matrícula do imóvel atualizada.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 27 de setembro de 2022.

p.p.- **Salvador Spinelli Neto**

OAB/SP: 250.548
(assinado eletronicamente)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA

04 de Dezembro de 2017

MATRÍCULA

140.579

FICHA

01

IMÓVEL: Apartamento nº 104, localizado no 1º pavimento ou térreo do Bloco 06 do "PARQUE AMABILE", situado na Avenida Marginal do Córrego dos Martins número 445, em Araraquara, com uma área real total de 89,676 metros quadrados, sendo 43,200 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,500 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; e, 33,976 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1764092%. **PROPRIETÁRIA:** PARQUE AMABILE INCORPORAÇÕES SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.025.015/0001-47, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Rua Cerqueira Cesar nº 1.730, sala 10, bairro Jardim Sumaré. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs.4 (16.09.2015); 5 (de 30.11.2015); 770 (de 04.12.2017) 86.455 e Av.769/M.86.455.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

AV.1 - em 04 de dezembro de 2017

CONVENÇÃO

A convenção do condomínio "PARQUE AMABILE" (artigo 9º - Lei Federal nº 4.591/64 e artigo 1333, § único da Lei 10.406/2002) foi nesta data registrada sob nº 8.325 no livro 3-Auxiliar.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

AV.2 - em 04 de dezembro de 2017

HIPOTECA

O imóvel encontra-se hipotecado à favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Corporate Infraestrutura e Incorporadoras - SP, prefixo 1911-9, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6954-08, em garantia de um crédito no valor de R\$13.995.000,00. Os prazos e as condições para o pagamento da dívida são os previstos no título, conforme R.7/M.86.455.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 343166

AV.3 - em 07 de junho de 2018.

LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA - SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11 109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

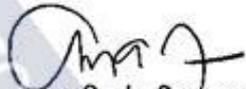
140.579

FICHA

01

VERSO

Conforme autorização dada pelo Banco do Brasil S/A no instrumento particular de 06.10.2017 que dará origem aos Rs.4 e 5, o imóvel fica liberado da garantia hipotecária relatada na AV.2.



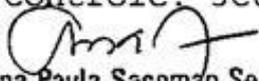
Ana Paula Sacoman Senger
Escritora Autorizada

Protocolo nº 343166

R.4 - em 07 de junho de 2018.

VENDA

Por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel na planta mediante financiamento garantido por alienação fiduciária, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 06.10.2017, rerratificado por instrumento particular de 02.05.2018 (digitalizados em 15.05.2018 e 05.06.2018), PARQUE AMABILE INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já identificada, vendeu o imóvel (CEP 14801-970), por R\$137.658,52, para **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, brasileiro, administrador, solteiro, nascido aos 17.03.1995, RG 45.031.189-2-SSP/SP, CPF 426.244.228-46, residente em Américo Brasiliense-SP, na avenida Antonio Gouvea, 780 Ed, Jardim Santa Terezinha. Consta do contrato recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto de R\$5.575,50. Foi digitalizada em 06.06.2018 (protocolo nº 343725), Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela PGFN/RFB às 11:31:02 do dia 19.03.2018, válida até 15.09.2018 (código de controle: 3C06.C024.3E48.B19B).



Ana Paula Sacoman Senger
Escritora Autorizada

Protocolo nº 343166

R.5 - em 07 de junho de 2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular de 06.10.2017 que deu origem ao R.4, **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, solteiro, já qualificado, pelo valor de R\$95.732,93, alienou fiduciariamente o imóvel ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.000.000/0001-91, por sua agência prefixo 0082-5, inscrita no CNPJ 00.000.000/0082-57, em garantia do empréstimo desse mesmo

CONTINUA NA FICHA

02



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

140.579

FICHA

02

valor que deverá ser pago com taxa anual de juros (normalidade) de 5,496% (nominal) e 5,641% (efetiva), por meio de 365 parcelas mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Price-Pos, correspondendo o valor total da primeira prestação a R\$565,73, vencível a primeira prestação mensal em 10.03.2018, na forma do título.



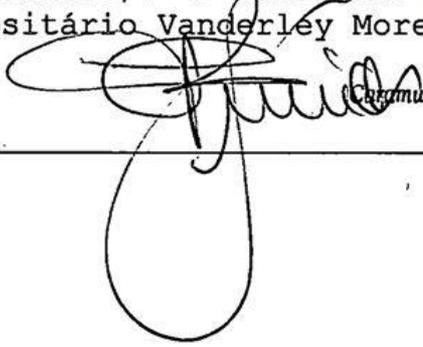
Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolonº 358575

AV.6 - em 06 de agosto de 2019

PENHORA

Os direitos de fiduciante do executado Vanderley Moreira de Brito foram penhorados nos autos de Execução Civil nº 10137779420188260037 que Parque Amabile, CNPJ 29.713.346/0001-19, promove contra Vanderley Moreira de Brito, já qualificado, conforme certidão on-line expedida em 02.08.2019 pelo Coordenador do 3º Ofício Cível de Araraquara (digitalizada em 02.08.2019). O valor da dívida é de R\$ 2.676,84. Consta como depositário Vanderley Moreira de Brito.



Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

As cotações de mercado do imóvel cujos direitos foram penhorados são relativas a dezembro/2019. Deste modo, e diante do considerável lapso temporal decorrido desde a juntada, determino que o credor anexe aos autos o valor de mercado do imóvel, divulgado pelos anúncios de venda em meios de comunicação, por três imobiliárias distintas e idôneas, com a ressalva de que será acolhido, se o caso, aquele de maior valor.

Com a juntada, dê-se vista dos autos à Defensoria Pública para manifestação.

Voltem conclusos, depois.

Intimem-se.

Araraquara, 28 de setembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Telefone: (16) 2108-1198, Carmo - CEP
 14801-425, Fone: (16) 2108-1199, Araraquara-SP - E-mail:
 araraq3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIFICA-SE que em 28/09/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vistos. As cotações de mercado do imóvel cujos direitos foram penhorados são relativas a dezembro/2019. Deste modo, e diante do considerável lapso temporal decorrido desde a juntada, determino que o credor anexe aos autos o valor de mercado do imóvel, divulgado pelos anúncios de venda em meios de comunicação, por três imobiliárias distintas e idôneas, com a ressalva de que será acolhido, se o caso, aquele de maior valor. Com a juntada, dê-se vista dos autos à Defensoria Pública para manifestação. Voltem conclusos, depois. Intimem-se.

Araraquara, (SP), 28 de setembro de 2022



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Recolha o exequente as custas e informe o endereço para cientificação do credor fiduciário sobre a penhora de fls. 176.

Int.

Araraquara, 28 de setembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Telefone: (16) 2108-1198, Carmo - CEP

14801-425, Fone: (16) 2108-1199, Araraquara-SP - E-mail:

araraq3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIFICA-SE que em 28/09/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vistos. Recolha o exequente as custas e informe o endereço para cientificação do credor fiduciário sobre a penhora de fls. 176. Int.

Araraquara, (SP), 28 de setembro de 2022



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**

Foro: **Foro de Araraquara**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **28/09/2022 16:59**

Prazo: **0 dias**

Intimado: **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**

Teor do Ato: **Vistos. As cotações de mercado do imóvel cujos direitos foram penhorados são relativas a dezembro/2019. Deste modo, e diante do considerável lapso temporal decorrido desde a juntada, determino que o credor anexe aos autos o valor de mercado do imóvel, divulgado pelos anúncios de venda em meios de comunicação, por três imobiliárias distintas e idôneas, com a ressalva de que será acolhido, se o caso, aquele de maior valor. Com a juntada, dê-se vista dos autos à Defensoria Pública para manifestação. Voltem conclusos, depois. Intimem-se.**

Araraquara, 28 de Setembro de 2022



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**

Foro: **Foro de Araraquara**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **28/09/2022 16:59**

Prazo: **0 dias**

Intimado: **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**

Teor do Ato: **Vistos. Recolha o exequente as custas e informe o endereço para cientificação do credor fiduciário sobre a penhora de fls. 176. Int.**

Araraquara, 28 de Setembro de 2022

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0929/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Recolha o exequente as custas e informe o endereço para cientificação do credor fiduciário sobre a penhora de fls. 176. Int."

Araraquara, 29 de setembro de 2022.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0929/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. As cotações de mercado do imóvel cujos direitos foram penhorados são relativas a dezembro/2019. Deste modo, e diante do considerável lapso temporal decorrido desde a juntada, determino que o credor anexe aos autos o valor de mercado do imóvel, divulgado pelos anúncios de venda em meios de comunicação, por três imobiliárias distintas e idôneas, com a ressalva de que será acolhido, se o caso, aquele de maior valor. Com a juntada, dê-se vista dos autos à Defensoria Pública para manifestação. Voltem conclusos, depois. Intimem-se."

Araraquara, 29 de setembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0929/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/09/2022. Considera-se a data de publicação em 03/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. Recolha o exequente as custas e informe o endereço para cientificação do credor fiduciário sobre a penhora de fls. 176. Int."

Araraquara, 30 de setembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0929/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/09/2022. Considera-se a data de publicação em 03/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. As cotações de mercado do imóvel cujos direitos foram penhorados são relativas a dezembro/2019. Deste modo, e diante do considerável lapso temporal decorrido desde a juntada, determino que o credor anexe aos autos o valor de mercado do imóvel, divulgado pelos anúncios de venda em meios de comunicação, por três imobiliárias distintas e idôneas, com a ressalva de que será acolhido, se o caso, aquele de maior valor. Com a juntada, dê-se vista dos autos à Defensoria Pública para manifestação. Voltem conclusos, depois. Intimem-se."

Araraquara, 30 de setembro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA– SP.**

Processo nº 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABILE, já qualificado nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE em 30/09/2022, requerer a juntada da guia FEDTJ 120-1 no valor de 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos), para intimação do credor fiduciário acerca da penhora, bem como informa o endereço:

Banco do Brasil S/A:

SAUN - Quadra 5 - Lote B

Ed. Banco do Brasil - 3º andar

CEP: 70040-912 - Brasília - DF

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 07 de outubro de 2022.

p./p. – **Salvador Spinelli**

OAB/SP: 250.548

(assinado eletronicamente)



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022100714400901
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
10137779420188260037	3ª VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPESA POSTAL - PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	29,70		
	Total		
	29,70		

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 297051174001 112012971332 460001199012



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022100714400901
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
10137779420188260037	3ª VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPESA POSTAL - PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	29,70		
	Total		
	29,70		

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 297051174001 112012971332 460001199012



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022100714400901
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
10137779420188260037	3ª VARA CÍVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPESA POSTAL - PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO	29,70		
	Total		
	29,70		

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 297051174001 112012971332 460001199012



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/10/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.33.03
3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
EFETUADO POR: PALMIRIA FATIMA ITA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86840000000-8 29705117400-1
11201297133-2 46000119901-2
Data do pagamento 07/10/2022
Valor Total 29,70
=====

DOCUMENTO: 100737
AUTENTICACAO SISBB:
D.C8B.578.4D6.964.943

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA

07/10/2022 16:33:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Telefone: (16) 2108-1198, Carmo - CEP

14801-425, Fone: (16) 2108-1199, Araraquara-SP - E-mail:

araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir carta de cientificação. Nada Mais. Araraquara, 10 de outubro de 2022. Eu, ____, Marcela Martins Grosseli, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fls. 326

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Destinatário(a):
Banco do Brasil S/A
Q SAUN , QU 5, LOT B, TOR. I, II E III, -, AND. 1 A 16, ASA NORTE
Brasília-DF
CEP 70040-912

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO** da propositura da ação, bem como sobre a penhora dos direitos que o executado Vanderley Moreira de Brito, possui sobre o imóvel objeto da matrícula nº 140.579, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara (fls. 176), e dos demais atos processuais nos autos em epígrafe, disponibilizados na internet.

ADVERTÊNCIA: O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 10 de outubro de 2022. Marcela Martins Grosseli, Escrevente Técnico Judiciário.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA- SP**

Processo: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Referência: Execução de Título Extrajudicial

PARQUE AMABLE, já qualificado nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem perante Vossa Excelência, em atendimento à manifestação da Defensoria Pública, requerer a juntada dos anúncios de venda atuais dos imóveis na mesma localidade e padrão, a fim de que seja considerada a média como valor de avaliação.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 11 de outubro de 2022.

p./p. – **Salvador Spinelli Neto**
OAB/SP: 250.548
(assinado eletronicamente)

<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-apartamento-2-quartos-jardim-quitandinha-araraquara-sp-53m2-id-2531095221/>

Comprar Alugar Lançamentos ▾ Descobrir Fini



Apartamentos à Venda / SP / Apartamentos à venda em Araraquara / Jardim Quitandinha

Apartamento com 2 Quartos à venda, 53m² - Jardim Quitandinha

apartamento para comprar em Jardim Quitandinha, Araraquara - SP

R\$ 140.000

condomínio R\$ 188 • IPTU não informado

- 53 m²
- 2 quartos
- 1 vaga
- 1 banheiro

IMOBILIÁRIA CARDINALI



Creci: 17429-J-SP

Contato

<https://www.imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/apartamentos/araraquara/jardim-quitandinha-parque-amabile/14128>



Buscar cidade, bairro ou condomínio

Lançamentos Vendas Locação Área do cliente Comparar Contato Favorito

APARTAMENTO À VENDA COM 2 QUARTOS NO PARQUE AMABILE, ARARAQUARA
Rua Samuel Brasil Bueno - Parque Amabile, Jardim Quitandinha - Araraquara/São Paulo

COD. 14128



Mapa



Compartilhar

VENDA
R\$ 160.000,00
IPTU R\$ 20,09
CONDOMÍNIO R\$ 171,51
Área total: 43,2m²

Envie uma mensagem

Fotos



https://www.arboimoveis.com.br/imovel/AP1565_MLRA

arbo Digite sua busca Para você Para seu negócio Ajuda Mais Anuncie seu in

Início > Araraquara > Jardim Quitandinha > Apartamento > AP1565_MLRA

Mapa

Parque Amabile, 2 quartos, 43 m² de área útil, 1 vaga de garagem - lazer completo - Jardim Quitandinha, Araraquara

Parque Amabile
Avenida Dom Bosco, 0 - Jardim Quitandinha - Araraquara/SP
Código de origem: AP0915

2 quartos 1 banheiro 43 m² útil

Venda R\$ 146.900

12 pessoas estão olhando este imóvel

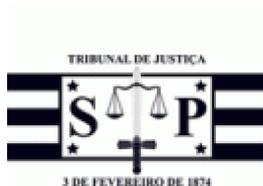
Salvar Compartilhar

Nome
Escreva seu nome

Telefone
(00) 99999-9999

E-mail
email@dominio.com

Sendo assim, a média apurada é de R\$ 148.966,66.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Telefone: (16) 2108-1198, Carmo - CEP

14801-425, Fone: (16) 2108-1199, Araraquara-SP - E-mail:

araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Ato Ordinatório

Vista à Defensoria Pública.

Araraquara, 13 de outubro de 2022.

Eu, ____, Márcio Villela Martins, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Telefone: (16) 2108-1198, Carmo - CEP

14801-425, Fone: (16) 2108-1199, Araraquara-SP - E-mail:

araraq3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIFICA-SE que em 13/10/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Araraquara, (SP), 13 de outubro de 2022



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1013777-94.2018.8.26.0037

Foro: Foro de Araraquara

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 14/10/2022 09:25

Prazo: 10 dias

Intimado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.

Araraquara, 14 de Outubro de 2022



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autos n.º. 1013777-94.2018.8.26.0037

MMº Juiz,

Ciente das cotações apresentadas, aguarda-se seja considerada a de maior valor, nos termos da decisão de fls. 312.

Termos em que pede e espera deferimento.

Araraquara, 14 de outubro de 2022.

Matheus Bortoletto Raddi

Defensor Público do Estado de São Paulo

8ª Defensoria Pública da Unidade de Araraquara



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Telefone: (16) 2108-1198, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 2108-1199, Araraquara-SP - E-mail:

araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital n.º: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

1. Diante da ausência de interesse do credor na nomeação de perito para avaliação do imóvel, aliada à pretensão manifestada pelo curador que atua em favor dos interesses do executado, a fim de que seja acolhida a cotação de maior preço, defiro o pedido, e atribuo ao imóvel o valor de R\$ 160.000,00.

2. Defiro, ainda, a alienação dos direitos penhorados sobre o imóvel avaliado, que se dará por via eletrônica, consoante o disposto no artigo 882 e §§ do CPC, aplicado por analogia, e nos termos do Provimento CSM n.º 1625/2009, do Provimento CSM 2.614/2021 e do Provimento CG n.º 19/2021. Para tanto, os interessados em participar da alienação judicial eletrônica deverão se cadastrar previamente no site a ser indicado pelo leiloeiro nomeado.

Nomeio como leiloeiro o **Sr. Gilberto Fortes do Amaral Filho** (Jucesp n.º 550), cadastrado perante o TJSP.

O primeiro pregão começará no dia útil subsequente ao da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica, escolhida pelo leiloeiro. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três (3) dias subsequentes, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por vinte (20) dias e se encerrará às 14h do vigésimo dia, no qual o lance mínimo aceito deverá ser igual ou superior a 60% do valor da avaliação.

Seja qual for o pregão positivo, assumirá o arrematante a posição contratual do devedor fiduciante caso reste saldo devedor no contrato de financiamento, e não haja oposição fundada do credor fiduciário. Eventual sobra do preço de arrematação servirá à quitação do crédito exequendo.

O leiloeiro oficial, ou quem suas vezes fazendo estiver, deverá informar ao Juízo o dia do início da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica, facultada a apresentação da informação juntamente com o auto de leilão, seja ele negativo ou positivo.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Telefone: (16) 2108-1198, Carmo - CEP

14801-425, Fone: (16) 2108-1199, Araraquara-SP - E-mail:

araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

3. Intime-se o exequente deste despacho pelo DJE, dando-se ciência à Defensoria Pública pelo portal eletrônico, na condição de curador do executado.

4. Recolha o credor as custas postais e dê-se ciência ao credor fiduciário acerca das datas designadas para a venda judicial, bem ainda para que apresente a memória atualizada do débito do financiamento imobiliário.

5. Comunique-se o leiloeiro a respeito desta designação, para as providências que lhe competem, segundo o que dispõe o Provimento CSM n.º 1625/2009.

6. Intime-se.

Araraquara, 17 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Telefone: (16) 2108-1198, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 2108-1199, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIFICA-SE que em 18/10/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vistos. 1. Diante da ausência de interesse do credor na nomeação de perito para avaliação do imóvel, aliada à pretensão manifestada pelo curador que atua em favor dos interesses do executado, a fim de que seja acolhida a cotação de maior preço, defiro o pedido, e atribuo ao imóvel o valor de R\$ 160.000,00. 2. Defiro, ainda, a alienação dos direitos penhorados sobre o imóvel avaliado, que se dará por via eletrônica, consoante o disposto no artigo 882 e §§ do CPC, aplicado por analogia, e nos termos do Provimento CSM n.º 1625/2009, do Provimento CSM 2.614/2021 e do Provimento CG n.º 19/2021. Para tanto, os interessados em participar da alienação judicial eletrônica deverão se cadastrar previamente no site a ser indicado pelo leiloeiro nomeado. Nomeio como leiloeiro o Sr. Gilberto Fortes do Amaral Filho (Jucesp n.º 550), cadastrado perante o TJSP. O primeiro pregão começará no dia útil subsequente ao da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica, escolhida pelo leiloeiro. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três (3) dias subsequentes, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por vinte (20) dias e se encerrará às 14h do vigésimo dia, no qual o lance mínimo aceito deverá ser igual ou superior a 60% do valor da avaliação. Seja qual for o pregão positivo, assumirá o arrematante a posição contratual do devedor fiduciante caso reste saldo devedor no contrato de financiamento, e não haja oposição fundada do credor fiduciário. Eventual sobra do preço de arrematação servirá à quitação do crédito exequendo. O leiloeiro oficial, ou quem suas vezes fazendo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Telefone: (16) 2108-1198, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 2108-1199, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

estiver, deverá informar ao Juízo o dia do início da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica, facultada a apresentação da informação juntamente com o auto de leilão, seja ele negativo ou positivo. 3. Intime-se o exequente deste despacho pelo DJE, dando-se ciência à Defensoria Pública pelo portal eletrônico, na condição de curador do executado. 4. Recolha o credor as custas postais e dê-se ciência ao credor fiduciário acerca das datas designadas para a venda judicial, bem ainda para que apresente a memória atualizada do débito do financiamento imobiliário. 5. Comunique-se o leiloeiro a respeito desta designação, para as providências que lhe competem, segundo o que dispõe o Provimento CSM n.º 1625/2009. 6. Intime-se.

Araraquara, (SP), 18 de outubro de 2022

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1000/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Diante da ausência de interesse do credor na nomeação de perito para avaliação do imóvel, aliada à pretensão manifestada pelo curador que atua em favor dos interesses do executado, a fim de que seja acolhida a cotação de maior preço, defiro o pedido, e atribuo ao imóvel o valor de R\$ 160.000,00. 2. Defiro, ainda, a alienação dos direitos penhorados sobre o imóvel avaliado, que se dará por via eletrônica, consoante o disposto no artigo 882 e §§ do CPC, aplicado por analogia, e nos termos do Provimento CSM n.º 1625/2009, do Provimento CSM 2.614/2021 e do Provimento CG n.º 19/2021. Para tanto, os interessados em participar da alienação judicial eletrônica deverão se cadastrar previamente no site a ser indicado pelo leiloeiro nomeado. Nomeio como leiloeiro o Sr. Gilberto Fortes do Amaral Filho (Jucesp n.º 550), cadastrado perante o TJSP. O primeiro pregão começará no dia útil subsequente ao da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica, escolhida pelo leiloeiro. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três (3) dias subsequentes, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por vinte (20) dias e se encerrará às 14h do vigésimo dia, no qual o lance mínimo aceito deverá ser igual ou superior a 60% do valor da avaliação. Seja qual for o pregão positivo, assumirá o arrematante a posição contratual do devedor fiduciante caso reste saldo devedor no contrato de financiamento, e não haja oposição fundada do credor fiduciário. Eventual sobra do preço de arrematação servirá à quitação do crédito exequendo. O leiloeiro oficial, ou quem suas vezes fazendo estiver, deverá informar ao Juízo o dia do início da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica, facultada a apresentação da informação juntamente com o auto de leilão, seja ele negativo ou positivo. 3. Intime-se o exequente deste despacho pelo DJE, dando-se ciência à Defensoria Pública pelo portal eletrônico, na condição de curador do executado. 4. Recolha o credor as custas postais e dê-se ciência ao credor fiduciário acerca das datas designadas para a venda judicial, bem ainda para que apresente a memória atualizada do débito do financiamento imobiliário. 5. Comunique-se o leiloeiro a respeito desta designação, para as providências que lhe competem, segundo o que dispõe o Provimento CSM n.º 1625/2009. 6. Intime-se."

Araraquara, 18 de outubro de 2022.



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, MARCELA MARTINS GROSSELI | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

[\(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/66914\)](#) / [Admin](#)

[Auxiliar \(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/66914\)](#) / [Funções \(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/66914\)](#) / [Leiloeiro](#)
[Sites](#) [Locais de Atuação](#) [Nomeações 1ª Instância](#) [Nomeações 2ª Instância](#)

Pesquisa por nº de Processo

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Status	Alterar Status	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
3ª Vara Cível Fórum Araraquara I	10137779420188260037	17/10/2022	PAULO LUIS APARECIDO TREVISIO	Nomeado			
1ª Vara Cível Fórum Bragança Paulista - Professor Waldemar Martins Ferreira	10021101720218260099	13/10/2022	CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS	Nomeado			
Juizado Especial Cível e Criminal e da Fazenda Pública Fórum Monte Aprazível (Juizado Especial Cível e Criminal)	00010153220218260369	07/10/2022	KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI	Nomeado			
3ª Vara Cível Fórum São Vicente I - (Principal) - Supervisora Solange	00060441620208260590	14/10/2022	THIAGO GONÇALVES ALVAREZ	Nomeado			
2ª Vara Cível Fórum I Birigüi	00032876520228260077	14/10/2022	LUCAS GAJARDONII FERNANDES	Nomeado			
2ª Vara Cível Fórum Atibaia I	00027592120228260048	13/10/2022	FABRÍCIO AUGUSTO DIAS	Nomeado			
6ª Vara Cível Fórum Campinas II - Cidade Judiciária	10063001220208260114	11/10/2022	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI	Nomeado			
7ª Vara Cível Fórum São José dos Campos I (Principal)	03347927820078260577	14/12/2021	EMERSON NORIO CHINEN	Nomeado			
12ª Vara Cível Fórum Santos II (Cível)	00160914120178260562	28/10/2022	FERNANDO DE OLIVEIRA MELLO	Nomeado			
2ª Vara Cível - Titular I Foro Regional III - Jabaquara/Saúde	10157660920198260003	07/10/2022	JOMAR JUAREZ AMORIM	Nomeado			

Nomeações 1 até 10 de 208

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 33



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**

Foro: **Foro de Araraquara**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **18/10/2022 16:21**

Prazo: **0 dias**

Intimado: **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**

Teor do Ato: **Vistos. 1. Diante da ausência de interesse do credor na nomeação de perito para avaliação do imóvel, aliada à pretensão manifestada pelo curador que atua em favor dos interesses do executado, a fim de que seja acolhida a cotação de maior preço, defiro o pedido, e atribuo ao imóvel o valor de R\$ 160.000,00. 2. Defiro, ainda, a alienação dos direitos penhorados sobre o imóvel avaliado, que se dará por via eletrônica, consoante o disposto no artigo 882 e §§ do CPC, aplicado por analogia, e nos termos do Provimento CSM n.º 1625/2009, do Provimento CSM 2.614/2021 e do Provimento CG n.º 19/2021. Para tanto, os interessados em participar da alienação judicial eletrônica deverão se cadastrar previamente no site a ser indicado pelo leiloeiro nomeado. Nomeio como leiloeiro o Sr. Gilberto Fortes do Amaral Filho (Jucesp n.º 550), cadastrado perante o TJSP. O primeiro pregão começará no dia útil subsequente ao da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica, escolhida pelo leiloeiro. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três (3) dias subsequentes, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por vinte (20) dias e se encerrará às 14h do vigésimo dia, no qual o lance mínimo aceito deverá ser igual ou superior a 60% do valor da avaliação. Seja qual for o pregão positivo, assumirá o arrematante a posição contratual do devedor fiduciante caso reste saldo devedor no contrato de financiamento, e não haja oposição fundada do credor fiduciário. Eventual sobra do preço de arrematação servirá à quitação do crédito exequendo. O leiloeiro oficial, ou quem suas vezes fazendo estiver, deverá informar ao Juízo o dia do início da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica, facultada a apresentação da informação juntamente com o auto de**

leilão, seja ele negativo ou positivo. 3. Intime-se o exequente deste despacho pelo DJE, dando-se ciência à Defensoria Pública pelo portal eletrônico, na condição de curador do executado. 4. Recolha o credor as custas postais e dê-se ciência ao credor fiduciário acerca das datas designadas para a venda judicial, bem ainda para que apresente a memória atualizada do débito do financiamento imobiliário. 5. Comunique-se o leiloeiro a respeito desta designação, para as providências que lhe competem, segundo o que dispõe o Provimento CSM n.º 1625/2009. 6. Intime-se.

Araraquara, 18 de Outubro de 2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1000/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/10/2022. Considera-se a data de publicação em 20/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Diante da ausência de interesse do credor na nomeação de perito para avaliação do imóvel, aliada à pretensão manifestada pelo curador que atua em favor dos interesses do executado, a fim de que seja acolhida a cotação de maior preço, defiro o pedido, e atribuo ao imóvel o valor de R\$ 160.000,00. 2. Defiro, ainda, a alienação dos direitos penhorados sobre o imóvel avaliado, que se dará por via eletrônica, consoante o disposto no artigo 882 e §§ do CPC, aplicado por analogia, e nos termos do Provimento CSM n.º 1625/2009, do Provimento CSM 2.614/2021 e do Provimento CG n.º 19/2021. Para tanto, os interessados em participar da alienação judicial eletrônica deverão se cadastrar previamente no site a ser indicado pelo leiloeiro nomeado. Nomeio como leiloeiro o Sr. Gilberto Fortes do Amaral Filho (Jucesp n.º 550), cadastrado perante o TJSP. O primeiro pregão começará no dia útil subsequente ao da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica, escolhida pelo leiloeiro. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três (3) dias subsequentes, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por vinte (20) dias e se encerrará às 14h do vigésimo dia, no qual o lance mínimo aceito deverá ser igual ou superior a 60% do valor da avaliação. Seja qual for o pregão positivo, assumirá o arrematante a posição contratual do devedor fiduciante caso reste saldo devedor no contrato de financiamento, e não haja oposição fundada do credor fiduciário. Eventual sobra do preço de arrematação servirá à quitação do crédito exequendo. O leiloeiro oficial, ou quem suas vezes fazendo estiver, deverá informar ao Juízo o dia do início da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica, facultada a apresentação da informação juntamente com o auto de leilão, seja ele negativo ou positivo. 3. Intime-se o exequente deste despacho pelo DJE, dando-se ciência à Defensoria Pública pelo portal eletrônico, na condição de curador do executado. 4. Recolha o credor as custas postais e dê-se ciência ao credor fiduciário acerca das datas designadas para a venda judicial, bem ainda para que apresente a memória atualizada do débito do financiamento imobiliário. 5. Comunique-se o leiloeiro a respeito desta designação, para as providências que lhe competem, segundo o que dispõe o Provimento CSM n.º 1625/2009. 6. Intime-se."

Araraquara, 19 de outubro de 2022.

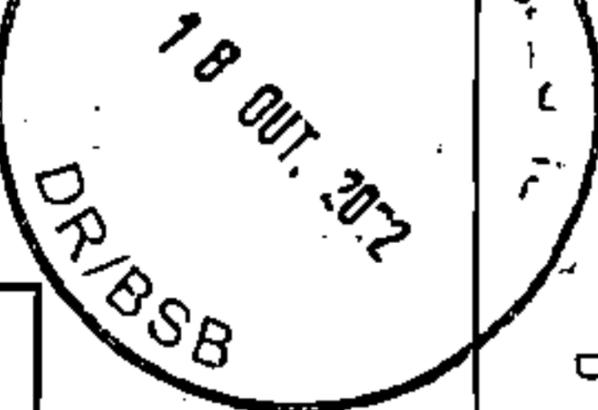


Digital

14/10/2022
LOTE: 141051



CARMOLO...
UNIDADE DE ENTREGA



DESTINATÁRIO

Banco do Brasil S/A

Q SAUN ; QU 5; LOT B; TOR. I; IIE III -, AND. 1 A 16,
ASA NORTE

Brasília, DF

70040-912

AR446214710JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª _____:_____ h

2ª _____:_____ h

3ª _____:_____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recebido
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

Recebido pelo

BANCO DO BRASIL S.A.

18 OUT 2022 BV

RUBRICAR E MATRÍCULA DO CARTERO

Brasília - DF

MALOTE - ED F. - B...

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Victor Ferraz Costa

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Matrícula: 9.516.639-4

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Edmilson Nascimento Silva
Agente de Correios Carteiro
B. 140579-6

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP.**

Processo nº 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABLE, já qualificado nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE em 19/10/2022, requerer a juntada da guia FEDTJ 120-1 no valor de 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos), conforme determinado.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 26 de outubro de 2022.

p./p. – **Salvador Spinelli**
OAB/SP: 250.548
(assinado eletronicamente)


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022102590171906

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
10137779420188260037	3ª VARA CIVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPEsa POSTAL PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			29,70
	Total		29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 | 297051174001 | 112012971332 | 460001199063



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022102590171906

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
10137779420188260037	3ª VARA CIVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPEsa POSTAL PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			29,70
	Total		29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 | 297051174001 | 112012971332 | 460001199063



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022102590171906

 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
PARQUE AMABILE			29.713.346/0001-19
Nº do processo	Unidade	CEP	
10137779420188260037	3ª VARA CIVEL ARARAQUARA		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
DESPEsa POSTAL PARQUE AMABILE X VANDERLEY MOREIRA DE BRITO			29,70
	Total		29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 | 297051174001 | 112012971332 | 460001199063



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 25/10/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.42.39
 3062703062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONDINVEST S C P D E - ME
 AGENCIA: 3062-7 CONTA: 35.789-8
 EFETUADO POR: PALMIRIA FATIMA ITA

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 8685000000-0 29705117400-1
 11201297133-2 46000119906-3
 Data do pagamento 25/10/2022
 Valor Total 29,70
 =====

DOCUMENTO: 102525
 AUTENTICACAO SISBB:
 E.784.E0F.738.D66.401

Assinada por JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA

25/10/2022 16:42:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD592670 PALMIRIA FATIMA ITA.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA

Processo nº: 1013777-94.2018.8.26.0037

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema **LANÇE JUDICIAL (GRUPO LANÇE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link www.lancejudicial.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:



Início do 1º Leilão: 22/01/2023 às 00:00
Encerramento do 1º Leilão: 25/01/2023 às 14:00

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).



Início do 2º Leilão: 25/01/2023 às 14:00
Encerramento do 2º Leilão: 14/02/2023 às 14:00

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / LANÇE JUDICIAL, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o

Página 1 de 3





mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com A.R ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito e atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Adriano Piovezan Fonte", is centered on the page.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 4660325 SSP/SP, inscrito sob o CPF 205.573.028-20; com escritório a

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 32.152.427-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quinta, 20 de outubro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amaral", is positioned above the printed name.

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO
JUCESCP Nº 550





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 347/348: Ciência ao exequente e à Defensoria Pública sobre a hasta pública.

Proceda-se à afixação no local público de praxe.

Fls. 344: Expeça-se carta de intimação do credor fiduciário, conforme determinação de fls. 334/335.

No prazo de 10 dias, junte o gestor o edital da hasta pública.

Int.

Araraquara, 31 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Telefone: (16) 2108-1198, Carmo - CEP
 14801-425, Fone: (16) 2108-1199, Araraquara-SP - E-mail:
 araraq3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIFICA-SE que em 01/11/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vistos. Fls. 347/348: Ciência ao exequente e à Defensoria Pública sobre a hasta pública. Proceda-se à afixação no local público de praxe. Fls. 344: Expeça-se carta de intimação do credor fiduciário, conforme determinação de fls. 334/335. No prazo de 10 dias, junte o gestor o edital da hasta pública. Int.

Araraquara, (SP), 01 de novembro de 2022

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Telefone: (16) 2108-1198, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 2108-1199, Araraquara-SP - E-mail:

araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi afixado, no local público de praxe, uma cópia das fls. 347/348, conforme determinação. Nada Mais. Araraquara, 01 de novembro de 2022. Eu, ____, Marcela Martins Grosseli, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1045/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 347/348: Ciência ao exequente e à Defensoria Pública sobre a hasta pública. Proceda-se à afixação no local público de praxe. Fls. 344: Expeça-se carta de intimação do credor fiduciário, conforme determinação de fls. 334/335. No prazo de 10 dias, junte o gestor o edital da hasta pública. Int."

Araraquara, 1 de novembro de 2022.



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**

Foro: **Foro de Araraquara**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **01/11/2022 14:24**

Prazo: **0 dias**

Intimado: **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**

Teor do Ato: **Vistos. Fls. 347/348: Ciência ao exequente e à Defensoria Pública sobre a hasta pública. Proceda-se à afixação no local público de praxe. Fls. 344: Expeça-se carta de intimação do credor fiduciário, conforme determinação de fls. 334/335. No prazo de 10 dias, junte o gestor o edital da hasta pública. Int.**

Araraquara, 1 de Novembro de 2022

ENC: Resposta à Intimação - Processo nº 1013777-94.2018.8.26.0037 - RÉU: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO (Referência: Protesto por Preferência)

ARARAQUARA - 3 OFICIO CIVEL <araraq3cv@tjsp.jus.br>

Ter, 01/11/2022 14:05

Para: RENATA FAGUNDES MIRANDA ALTIERI <raltieri@tjsp.jus.br>

 2 anexos (170 KB)

OFICIO CENOP SJ Nº 2022.65639702.pdf; VANDERLEY MOREIRA DE BRITO -carta de cientificacao.pdf;

Paulo Sérgio Mendes

Coordenador

Matr. 97679-A

De: Fernando Alves Machado <fernando.machado@bb.com.br>

Enviado: terça-feira, 1 de novembro de 2022 14:01

Para: ARARAQUARA - 3 OFICIO CIVEL <araraq3cv@tjsp.jus.br>

Cc: CENOP SERV JUD CTB - PROTESTO POR PREFERENCIA <cenopserv.protpref@bb.com.br>

Assunto: Resposta à Intimação - Processo nº 1013777-94.2018.8.26.0037 - RÉU: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO (Referência: Protesto por Preferência)

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

#interna

Processo Nº : 1013777-94.2018.8.26.0037

Autor(a) : PARQUE AMÁBILE

Réu : VANDERLEY MOREIRA DE BRITO

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Em atendimento à requisição de Vossa Excelência, por meio do ofício/mandado expedido nos autos do processo em epígrafe, segue resposta em anexo.

Atenciosamente,

Equipe Protesto por Preferência - Centro de Serviços Judiciais Curitiba.

E-mail: cenopserv.protpref@bb.com.br



Ética e integridade
são as bases da
confiança.

FERNANDO ALVES MACHADO

ASSIST OP JUNIOR UA

CENOP SERV JUD CTB

✉ fernando.machado@bb.com.br

☎ (44) 98804-3846

💻 bb.com.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.

Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Curitiba (PR), 1 de novembro de 2022.

OFICIO CENOP SJ Nº: 2022/65639702**AOF: 2022/1556317**

Processo Nº : 1013777-94.2018.8.26.0037
Exequente : PARQUE AMÁBILE
Executado : VANDERLEY MOREIRA DE BRITO

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Em atendimento à requisição de Vossa Excelência, por meio do ofício expedido nos autos do processo em epígrafe, informamos os dados referentes a operação que originou a alienação sobre o Imóvel matrícula nº 140.579, do 1º Cartório do registro de imóveis da comarca de Araraquara-SP:

Operação nº: 008214493
Mutuário: VANDERLEY MOREIRA DE BRITO
CPF/CNPJ: 426.244.228-46

Informamos que o Banco do Brasil adotou os controles necessários, a fim de evitar a baixa do gravame e o pagamento de eventual saldo ao cliente, sem prévia comunicação ao Juízo.

Por fim, solicitamos que esta instituição, como credora fiduciária, seja intimada e cientificada sobre todo e qualquer andamento processual que implique, direta ou indiretamente, no estado de propriedade do referido bem.

Declaramos que as informações constantes neste documento e em seus eventuais anexos, requisitados ao Banco do Brasil S.A estão protegidas pela Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações e serviços prestados pelas Instituições Financeiras, cuja integridade e preservação ora transferimos para V. Ex.^a.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações porventura necessários.

Respeitosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
CENOP SERVIÇOS CURITIBA

VINICIUS ARIOZA FOGAROLLI
Gerente de Grupo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3 ° VARA CÍVEL
Rua dos Libaneses. 1998- Araraquara-SP - CEP 14801-425
e-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br



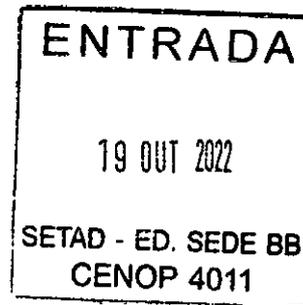
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Destinatário(a):
 Banco do Brasil S/A
 Q SAUN , QU 5, LOT B, TOR. I, II E III, -, AND. 1 A 16, ASA NORTE
 Brasília-DF
 CEP 70040-912

Adriano Alves Ferreira
 F0170341-2



Pela presente carta fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO** da propositura da ação, bem como sobre a penhora dos direitos que o executado Vanderley Moreira de Brito, possui sobre o imóvel objeto da matrícula nº 140.579, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara (fls. 176), e dos demais atos processuais nos autos em epígrafe, disponibilizados na internet.

ADVERTÊNCIA: O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 10 de outubro de 2022. Marcela Martins Grosseli, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO SERGIO MENDES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e a senha 118be6.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA FAGUNDES MIRANDA ALTIERI, liberado nos autos em 01/11/2022 às 16:36. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 502A5AA.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

Cartorio da 3ª. Vara Cível

Rua dos Libanezes 1998, -, Vila Nossa Senhora do Carmo

14801-425, Araraquara, SP

Para uso dos Correios

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

Assinatura/matricula funcionário _____

CDIP / SPM



Tribunal de Justiça de São Paulo

Recebido pelo
BANCO DO BRASIL S.A.

18-OUT-2022

SEPRAD
Brasília - DF
MALOTE - EDIF. - BB

AR

Digital

Carta

9912260497 -SE/SP

TJ/SP

Correios

0000289



Banco do Brasil S/A

Q SAUN ; QU 5; LOT B; TOR. I; II E III, -, AND. 1 A 16, ASA NORTE

70040-912 Brasília, DF

Postagem: 14/10/2022

BV446214710BR





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Destinatário(a):
 Banco do Brasil S/A
 Q SAUN , QU 5, LOT B, TOR. I, II E III, -, AND. 1 A 16, ASA NORTE
 Brasília-DF
 CEP 70040-912

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO** de que as **hastas** do bem penhorado no processo em epígrafe, imóvel de matrícula 140.579, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara/SP, conforme auto de penhora disponibilizado na internet, acontecerá em local e data abaixo descritos, bem como **INTIMADO** para que apresente a memória atualizada do débito do **financiamento imobiliário.**

HASTAS: Dia 22.01.2023, às 00:00 horas, com encerramento dia 25.01.2023 às 14:00 horas, no link www.lancejudicial.com.br. Caso não haja lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção à **segunda hasta**, a qual fica já designada para o dia 25.01.2023, às 14:00 horas, com encerramento em 14.02.2023 às 14:00 horas.

ADVERTÊNCIAS: 1- O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta cientificação se efetivou. **2-** **Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 01 de novembro de 2022. Marcela Martins Grosseli, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Telefone: (16) 2108-1198, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 2108-1199, Araraquara-SP - E-mail:

araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Fls. 355/360: Ciência ao exequente e ao gestor da hasta pública sobre o ofício recebido. Nada Mais. Araraquara, 01 de novembro de 2022. Eu, ____, Marcela Martins Grosseli, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1047/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 355/360: Ciência ao exequente e ao gestor da hasta pública sobre o ofício recebido. Nada Mais."

Araraquara, 2 de novembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1045/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/11/2022. Considera-se a data de publicação em 04/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 347/348: Ciência ao exequente e à Defensoria Pública sobre a hasta pública. Proceda-se à afixação no local público de praxe. Fls. 344: Expeça-se carta de intimação do credor fiduciário, conforme determinação de fls. 334/335. No prazo de 10 dias, junte o gestor o edital da hasta pública. Int."

Araraquara, 2 de novembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1047/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/11/2022. Considera-se a data de publicação em 07/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Fls. 355/360: Ciência ao exequente e ao gestor da hasta pública sobre o ofício recebido. Nada Mais."

Araraquara, 4 de novembro de 2022.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DO FORO DE ARARAQUARA – SP.

Processo nº 1013777-94.2018.8.26.0037

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema LANCE JUDICIAL - devidamente habilitado pelo TJ/SP, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos da Execução de Título Extrajudicial em que **PARQUE AMABILE** move em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, vem, permissa máxima vênha, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Prefacialmente, informa que compulsando os autos verificou às fls. 176 que a penhora foi realizada sobre os direitos do bem imóvel, qual seja, imóvel matriculado no 1º CRI de Araraquara sob o nº 140.579.

2. Entretanto, ao realizar a avaliação do bem imóvel, não foi lavada em consideração o **saldo devedor** da Alienação Fiduciária da R.5 da referida matrícula anexa.

3. Dessa forma, requer a citação do **BANCO DO BRASIL S.A**, já qualificado nos autos para que os débitos atualizados sejam apresentados nos autos, bem como para informar se aceita dar quitação aos débitos fiduciários e/ou receber apenas o possível saldo nos autos.





4. Não obstante, requer V. Exa. digne que o o Exequente apresente nos autos os débitos atualizados destes autos.

5. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito e atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.
Araraquara, 11 de novembro de 2022.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 366/367: Informe o exequente o cálculo atualizado do débito, no prazo de 10 dias.

No mais, aguarde-se o prazo do gestor de fls. 364, bem como a devolução do AR de fls. 361.

Int.

Araraquara, 11 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1086/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 366/367: Informe o exequente o cálculo atualizado do débito, no prazo de 10 dias. No mais, aguarde-se o prazo do gestor de fls. 364, bem como a devolução do AR de fls. 361. Int."

Araraquara, 16 de novembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1086/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/11/2022. Considera-se a data de publicação em 18/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 366/367: Informe o exequente o cálculo atualizado do débito, no prazo de 10 dias. No mais, aguarde-se o prazo do gestor de fls. 364, bem como a devolução do AR de fls. 361. Int."

Araraquara, 17 de novembro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP.**

Processo nº 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABLE, já qualificado nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE em 04/11/2022, requerer a juntada da planilha atualizada de débitos, conforme determinado.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 17 de novembro de 2022.

p./p. – **Salvador Spinelli**

OAB/SP: 250.548

(assinado eletronicamente)

Data Venc	Mês/Ano Ref. / Descrição	Valor Parcela (R\$)	Índice de Correção	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Tarifa Bx Boletto (R\$)	Valor Corr.Juros Boletto (R\$)	Multa CC (R\$)	Desp Conv. (R\$) 20,00%	Hon. Advoc. (R\$) 10,00%	Total Atualizado (R\$)	
10/08/2019	08/2019 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,332935	251,47	100,07	4,00	5,33	2,12	7,18	73,23	43,94	483,34
23/08/2019	08/2019 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	1.465,11	1,332935	1.952,90	768,67	4,00	5,33	2,10	0,00	0,00	0,00	2.729,00
23/08/2019	09/2019 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,332935	558,81	219,95	4,00	5,33	2,10	0,00	0,00	0,00	786,19
23/08/2019	10/2019 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,332935	558,81	219,95	4,00	5,33	2,10	0,00	0,00	0,00	786,19
23/08/2019	11/2019 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,332935	558,81	219,95	4,00	5,33	2,10	0,00	0,00	0,00	786,19
23/08/2019	12/2019 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,332935	558,81	219,95	4,00	5,33	2,10	0,00	0,00	0,00	786,19
23/08/2019	01/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,332935	558,81	219,95	4,00	5,33	2,10	0,00	0,00	0,00	786,19
23/08/2019	02/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,332935	558,81	219,95	4,00	5,33	2,10	0,00	0,00	0,00	786,19
23/08/2019	03/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,332935	558,81	219,95	4,00	5,33	2,10	0,00	0,00	0,00	786,19
23/08/2019	04/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,332935	558,81	219,95	4,00	5,33	2,10	0,00	0,00	0,00	786,19
23/08/2019	05/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,332935	558,81	219,95	4,00	5,33	2,10	0,00	0,00	0,00	786,19
23/08/2019	06/2020 / PARCELA DE ACORDO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	419,23	1,332935	558,81	219,95	4,00	5,33	2,10	0,00	0,00	0,00	786,19
10/09/2019	09/2019 / TAXA CONDOMINIO, FUNDO RESERVA E RATEIO EXTRA	213,66	1,319738	281,98	109,30	4,00	5,28	2,05	7,98	81,32	48,79	536,70
10/10/2019	10/2019 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,306671	246,52	93,09	4,00	5,23	1,97	6,93	70,75	42,45	466,94
24/10/2019	10/2019 / DILIGENCIA	79,59	1,306671	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,40	114,40
10/11/2019	11/2019 / TAXA CONDOMINIO, FUNDO RESERVA E RATEIO EXTRA	253,66	1,293734	328,17	120,54	4,00	5,17	1,90	9,11	92,98	55,78	613,65
10/12/2019	12/2019 / TAXA CONDOMINIO, FUNDO RESERVA E RATEIO EXTRA	253,66	1,280277	324,76	116,04	4,00	5,12	1,83	8,96	91,34	54,80	602,85
10/01/2020	01/2020 / TAXA CONDOMINIO, FUNDO RESERVA E RATEIO EXTRA	253,66	1,270116	322,18	111,79	4,00	5,08	1,76	8,82	89,93	53,96	593,52
10/02/2020	02/2020 / TAXA CONDOMINIO, FUNDO RESERVA E RATEIO EXTRA	253,66	1,260036	319,62	107,60	4,00	5,04	1,70	8,67	88,52	53,11	584,26
10/02/2020	02/2020 / DESPESA POSTAL	23,55	1,260036	29,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,67
10/02/2020	02/2020 / DESARQUIVAMENTO	33,46	1,260036	42,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,16
10/03/2020	03/2020 / TAXA CONDOMINIO, FUNDO RESERVA E RATEIO EXTRA	253,66	1,250036	317,08	103,69	4,00	5,00	1,64	8,55	87,19	52,31	575,46
10/04/2020	04/2020 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	171,51	1,240115	212,69	67,36	4,00	4,96	1,57	5,73	58,46	35,08	385,85
10/05/2020	05/2020 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,230273	232,10	71,18	4,00	4,92	1,51	6,20	63,18	37,91	417,00

Declaramos que as informações contidas neste documento e eventuais anexos requisitados, estão protegidas pela Lei no.13.709/18, cuja integridade e preservação ora transferimos para V.Sa. em razão de seu cargo e função de Síndico, Gestor, Conselheiro e/ou, Administrador.

Data Venc	Mês/Ano Ref. / Descrição	Valor Parcela (R\$)	Indice de Correção	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Tarifa Bx Boleto (R\$)	Valor Corr.Juros Boleto (R\$)	Multa CC (R\$)	Desp Conv. (R\$) 20,00%	Hon. Advoc. (R\$) 10,00%	Total Atualizado (R\$)
	RESERVA										
12/05/2020	05/2020 / PUBLICAÇÃO DE EDITAL	299,04	1,230273	367,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,90
10/06/2020	06/2020 / TAXA DE CONDOMINIO	188,66	1,220509	230,26	68,24	4,00	4,88	1,45	6,10	62,18	410,43
10/07/2020	07/2020 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,210822	228,43	65,42	4,00	4,84	1,39	6,00	61,22	404,03
07/08/2020	08/2020 / BACENJUD	16,00	1,201212	19,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,22
10/08/2020	08/2020 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,201212	226,62	62,56	4,00	4,80	1,33	5,90	60,24	397,59
24/08/2020	08/2020 / RENAJUD	16,00	1,201212	19,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,22
10/09/2020	09/2020 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,191679	224,82	59,74	4,00	4,77	1,27	5,81	59,28	391,26
16/09/2020	09/2020 / DILIGENCIA	165,66	1,191679	197,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,41
10/10/2020	10/2020 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,182221	223,04	57,04	4,00	4,73	1,21	5,72	58,35	385,10
10/11/2020	11/2020 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,172839	221,27	54,30	4,00	4,69	1,15	5,63	57,41	378,90
10/12/2020	12/2020 / TAXA DE CONDOMINIO	188,66	1,163530	219,51	51,68	4,00	4,65	1,09	5,53	56,49	372,84
10/01/2021	01/2021 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,154296	217,77	49,02	4,00	4,62	1,04	5,45	55,58	366,83
10/02/2021	02/2021 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,145135	216,04	46,40	4,00	4,58	0,98	5,36	54,67	360,83
10/03/2021	03/2021 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,136046	214,33	44,04	4,00	4,54	0,93	5,28	53,83	355,24
10/04/2021	04/2021 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,127030	212,63	41,49	4,00	4,51	0,88	5,19	52,94	349,40
10/05/2021	05/2021 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,118086	210,94	39,06	4,00	4,47	0,83	5,11	52,08	343,74
11/06/2021	06/2021 / TAXA DE CONDOMINIO	188,66	1,105343	208,53	36,39	4,00	4,42	0,77	5,00	51,02	336,75
12/07/2021	07/2021 / TAXA DE CONDOMINIO	188,66	1,101488	207,81	34,12	4,00	4,41	0,72	4,94	50,40	332,64
10/08/2021	08/2021 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,097646	207,08	32,00	4,00	4,39	0,68	4,88	49,80	328,71

Declaramos que as informações contidas neste documento e eventuais anexos requisitados, estão protegidas pela Lei no.13.709/18, cuja integridade e preservação ora transferimos para V.Sa. em razão de seu cargo e função de Síndico, Gestor, Conselheiro e/ou, Administrador.

Data Venc	Mês/Ano Ref. / Descrição	Valor Parcela (R\$)	Índice de Correção	Valor Corrigido (R\$)	Valor Juros (R\$)	Tarifa Bx Boletto (R\$)	Valor Corr.Juros Boletto (R\$)	Multa CC (R\$)	Desp Conv. (R\$) 20,00%	Hon. Advoc. (R\$) 10,00%	Total Atualizado (R\$)	
10/09/2021	09/2021 / TAXA DE CONDOMINIO	188,66	1,093273	206,26	29,74	4,00	4,37	0,63	4,82	49,16	29,50	324,48
10/10/2021	10/2021 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,090003	205,64	27,60	4,00	4,36	0,59	4,76	48,59	29,16	320,70
10/11/2021	11/2021 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,082977	204,31	25,31	4,00	4,33	0,54	4,69	47,83	28,70	315,71
10/12/2021	12/2021 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,078662	203,50	23,18	4,00	4,31	0,49	4,63	47,22	28,33	311,66
10/01/2022	01/2022 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,074365	202,69	20,99	4,00	4,30	0,45	4,57	46,60	27,96	307,56
10/02/2022	02/2022 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,070084	201,88	18,82	4,00	4,28	0,40	4,50	45,97	27,58	303,43
10/03/2022	03/2022 / TAXA DE CONDOMINIO	188,66	1,065821	201,08	16,87	4,00	4,26	0,36	4,45	45,40	27,25	299,67
10/04/2022	04/2022 / TAXA DE CONDOMINIO	188,66	1,057362	199,48	14,68	4,00	4,23	0,31	4,37	44,62	26,77	294,46
10/05/2022	05/2022 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,048970	197,90	12,59	4,00	4,20	0,27	4,30	43,85	26,31	289,42
10/06/2022	06/2022 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,040645	196,33	10,46	4,00	4,16	0,22	4,23	43,08	25,85	284,33
10/07/2022	07/2022 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,034380	195,15	8,45	4,00	4,14	0,18	4,16	42,41	25,45	279,94
10/08/2022	08/2022 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,024193	193,22	6,37	4,00	4,10	0,14	4,07	41,58	24,95	274,43
12/09/2022	09/2022 / TAXA CONDOMINIO E FUNDO RESERVA	188,66	1,016064	191,69	4,21	4,00	4,06	0,09	4,00	40,81	24,49	269,35
27/09/2022	09/2022 / ARISP	19,21	1,016064	19,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,52
07/10/2022	10/2022 / DESPESA POSTAL	29,70	1,008000	29,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,94
10/10/2022	10/2022 / TAXA DE CONDOMINIO E FUNDO DE RESERVA	188,66	1,008000	190,17	2,41	4,00	4,03	0,05	3,93	40,12	24,07	264,78
25/10/2022	10/2022 / DESPESA POSTAL	29,70	1,008000	29,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,94
TOTAIS:		14.059,91		17.294,93	4.932,01	200,00	238,19	61,59	221,51	2.259,63	1.366,20	26.374,06
											Multa Convencionada (10%) (BC = 10.590,90) R\$	1.059,09
											Honorários Convencionados (10%) (BC = 11.649,99) R\$	1.165,00

TOTAL R\$ 28.598,15
Valor Líquido R\$ 28.598,15

User: TALITA

Declaramos que as informações contidas neste documento e eventuais anexos requisitados, estão protegidas pela Lei no.13.709/18, cuja integridade e preservação ora transferimos para V.Sa. em razão de seu cargo e função de Síndico, Gestor, Conselheiro e/ou, Administrador.



Digital

07/11/2022
LOTE: 142736



DESTINATÁRIO

Banco do Brasil S/A

Q SAUN ; QU 5; LOT B; TOR. I; II E III, -, AND. 1 A 16,
ASA NORTE

Brasília, DF

70040-912

AR446233461JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Firma(s) Confere(m)
Tais Drummond G. Requeno
Matrícula F9263243-2

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

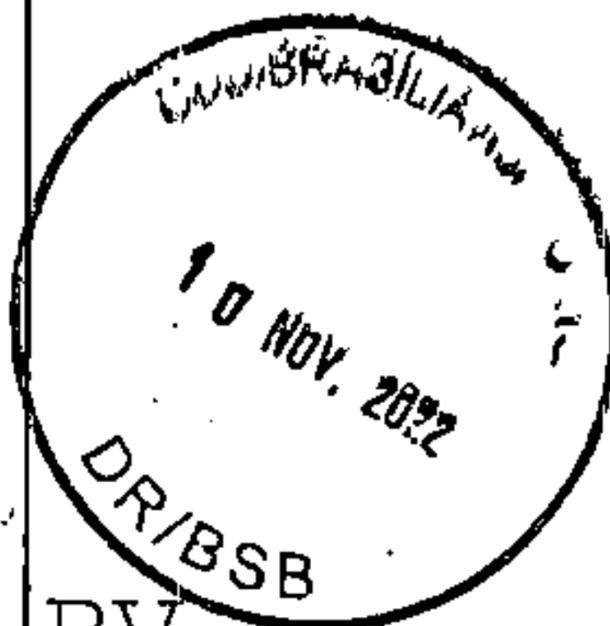
ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
considerada.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 8 Falecido

Recebido pelo
BANCO DO BRASIL S.A.
10 NOV 2022
Brasília - DF
MALOTE - EDIF. - BB

CARMO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Edilson Nascimento Silva
Agente de Correios Carteira
Matr. 0.150973-3

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Telefone: (16) 2108-1198, Carmo - CEP

14801-425, Fone: (16) 2108-1199, Araraquara-SP - E-mail:

araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 371: Ciência ao gestor da hasta pública, por meio de seu Procurador.

Nada Mais. Araraquara, 18 de novembro de 2022. Eu, ____, Márcio Villela Martins, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Márcio Villela Martins, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1101/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 371: Ciência ao gestor da hasta pública, por meio de seu Procurador."

Araraquara, 18 de novembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1101/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 21/11/2022. Considera-se a data de publicação em 22/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Fls. 371: Ciência ao gestor da hasta pública, por meio de seu Procurador."

Araraquara, 21 de novembro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP.**

Processo nº 1013777-94.2018.8.26.0037

PARQUE AMABILE, já qualificado nos autos do feito em epígrafe, que promove em face de **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO**, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao disponibilizado no DJE em 17/11/2022, informar que a planilha de cálculos atualizados, já foi juntada aos autos encontra-se em fls 372-374.

Termos em que, pede deferimento.

São Carlos, 23 de novembro de 2022.

p./p. – **Salvador Spinelli**

OAB/SP: 250.548

(assinado eletronicamente)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Telefone: (16) 2108-1198, Carmo - CEP

14801-425, Fone: (16) 2108-1199, Araraquara-SP - E-mail:

araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para o gestor juntar aos autos o edital da hasta pública, conforme fls. 350. Certifico, ainda, que até a presente data o Banco do Brasil não apresentou a memória atualizada do débito do financiamento imobiliário. Nada Mais. Araraquara, 07 de dezembro de 2022. Eu, ____, Camila Cristina Lopes, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Parque Amabile**
Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

Juiz de Direito: **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Concedo mais cinco dias ao gestor para juntar o edital da hasta pública.

Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para juntar o extrato com o número de parcelas pagas e o valor do saldo do financiamento, ficando o expediente disponível para impressão e encaminhamento.

Int.

Araraquara, 07 de dezembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Telefone: (16) 2108-1198, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 2108-1199, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

CERTIFICA-SE que em 07/12/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vistos. Concedo mais cinco dias ao gestor para juntar o edital da hasta pública. Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para juntar o extrato com o número de parcelas pagas e o valor do saldo do financiamento, ficando o expediente disponível para impressão e encaminhamento. Int.

Araraquara, (SP), 07 de dezembro de 2022



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**

Foro: **Foro de Araraquara**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **07/12/2022 18:37**

Prazo: **0 dias**

Intimado: **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**

Teor do Ato: **Vistos. Concedo mais cinco dias ao gestor para juntar o edital da hasta pública. Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para juntar o extrato com o número de parcelas pagas e o valor do saldo do financiamento, ficando o expediente disponível para impressão e encaminhamento. Int.**

Araraquara, 7 de Dezembro de 2022

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1168/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Concedo mais cinco dias ao gestor para juntar o edital da hasta pública. Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para juntar o extrato com o número de parcelas pagas e o valor do saldo do financiamento, ficando o expediente disponível para impressão e encaminhamento. Int."

Araraquara, 8 de dezembro de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Telefone: (16) 2108-1198, Carmo - CEP

14801-425, Fone: (16) 2108-1199, Araraquara-SP - E-mail:

araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1013777-94.2018.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Parque Amabile**
 Executado: **Vanderley Moreira de Brito**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Araraquara, 07 de dezembro de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as providências cabíveis no sentido de juntar o extrato com o número de parcelas pagas e o valor do saldo do financiamento em nome do executado **VANDERLEY MOREIRA DE BRITO, inscrita sob o CPF nº 426.244.228-46.**

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (araraq3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz de Direito: **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1013777-94.2018.8.26.0037

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1168/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/12/2022. Considera-se a data de publicação em 13/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Salvador Spinelli Neto (OAB 250548/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Concedo mais cinco dias ao gestor para juntar o edital da hasta pública. Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para juntar o extrato com o número de parcelas pagas e o valor do saldo do financiamento, ficando o expediente disponível para impressão e encaminhamento. Int."

Araraquara, 9 de dezembro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 03 VARA CÍVEL DO FORO DE ARARAQUARA- SP

Processo Nº 10137779420188260037

NPJ: 20220227357

BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no Edifício Sede III, n1, Setor Bancário Sul, quadra 05, CEP: 70.073-901, Brasília – DF, por seus advogados que esta subscreve, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos inclusos instrumentos de procuração e substabelecimentos.

Diante da alteração dos patronos constituídos nestes autos, protesta pela devolução de quaisquer prazos em curso, a fim de evitar eventuais prejuízos à parte.

Para tanto, as futuras intimações/publicações deverão ser efetuadas exclusivamente no nome do **DR. JORGE LUIZ REIS FERNANDES**, inscrito na **OAB/SP 220.917**, com endereço profissional na Avenida Pacaembu, nº 1.641, Pacaembu – CEP 01234-001, São Paulo/SP, endereço eletrônico: publicacoes@vigna.adv.br, assim como que seu nome conste na contracapa dos autos, **SOB PENA DE NULIDADE, NOS TERMOS DO ART. 272; § 2º, CPC.**

 Av. Pacaembu, 1641 e 1613 - Pacaembu - São Paulo - SP - 01234-000

 +55 11 3133-8000  contato@vigna.adv.br  www.vigna.adv.br

SP • AM • BA • CE • DF • ES • GO • MG • MS • MT • PR • PE • RJ • RS • SC



Assim, ratifica expressamente os atos praticados pelos advogados anteriores, bem como requerer que sejam feitas as devidas anotações e alterações em todos os livros e registros, inclusive eletrônicos, **devendo serem excluídos os nomes dos advogados outrora constituídos pelo Banco do Brasil**, visto que não mais atuarão nesta demanda e nesta fase processual.

Por fim, consigna que, em caso de suspensão do feito nos termos do art. 921, III, CPC, protesta-se pela da devolução do prazo, ante a necessidade de intimação pessoal antes de eventual extinção da presente demanda.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

ARARAQUARA, 06 de Dezembro de 2022.

JORGE LUIZ REIS FERNANDES
OAB/SP 220.917





PROCURAÇÃO bastante que faz(em): **BANCO DO BRASIL S.A.**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (09/01/2018), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, 8º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por sua Diretora Jurídica, **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade nº 38704370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e domiciliada na Sede da Empresa, empossada no cargo em 03 de julho de 2017 conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. em reunião de 30 de junho de 2017, arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 28.11.2017, sob o número 20170987825; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), I) Consultores Jurídicos: **ALEXANDRE BOCCHETTI NUNES**, inscrito na OAB/RJ 93.294 e CPF 981.753.277-15; **ERIKA CRISTINA FRAGETI SANTORO**, inscrita na OAB/SP 128.776, OAB/DF 25.206 e CPF 147.976.128-19; **MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO**, inscrito na OAB/BA 8.755, OAB/DF 39.287 e CPF 184.063.861-34; **MARCOS EDMUNDO MAGNO PINHEIRO**, inscrito na OAB/MG 64.233, OAB/RJ 117.698 e CPF 661.124.356-91; **PAULO SÉRGIO GALIZIA BISELLI**, inscrito na OAB/DF 25.219 e CPF 026.993.188-09; **SILVIO OLIVEIRA TORVES**, inscrito na OAB/RS 29.355, OAB/RJ 186.787 e CPF 542.342.200-00; II) Consultores Jurídicos Adjuntos: **ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS**, inscrito na OAB/RJ 104.731 e CPF 002.734.377-47; **AMIR VIEIRA SOBRINHO**, inscrito na OAB/GO 15.235 e CPF 375.372.701-63; **ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS E SILVA**, inscrito na OAB/DF 5.539 e CPF 317.369.801-06; **ANTÔNIO CARLOS ROSA**, inscrito na OAB/MT 4.990-B e CPF 291.233.569-87; **ANTONIO CARLOS DA ROSA PELLEGRIN**, inscrito na OAB/SC 15.672 e CPF 449.776.200-97; **CARLOS GUILHERME ARRUDA SILVA**, inscrito na OAB/MG 68.106 e CPF 626.465.196-72; **CÉSAR JOSÉ DHEIN HOEFLING**, inscrito na OAB/DF 24.758 e CPF 477.105.430-49; **CLAUDIO BISPO DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/PB 16.109-B e CPF 386.515.725-49; **FERNANDO ALVES DE PINHO**, inscrito na OAB/RJ 97.492 e CPF 023.414.437-88; **ÍNDIO BRASIL LEITE**, inscrito na OAB/DF 19.624 e CPF 348.185.611-34; **JORGE ELIAS NEHME**, inscrito na OAB/MT 4.642 e CPF 329.555.291-68; **JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO** inscrito na OAB/SP 138.424 e CPF 093.024.278.54; **JOSÉ ROBERTO CHIEFFO JÚNIOR**, inscrito na OAB/SP 203.922 e CPF 269.266.968-10; **JUNE ELCE MATOSO DE MEDEIROS**, inscrita na OAB/MG 65.701 e CPF 570.443.846-68; **MÁRIO EDUARDO BARBERIS**, inscrito na OAB/SP 148.909 e CPF 096.266.228-30; **MÁRIO RENATO BALARDIM BORGES**, inscrito na OAB/RS 50.627 e CPF 438.648.560-00; **MARÍSIO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS** inscrito na OAB/BA 16.428 e CPF 594.688.745-91; **PAULO SÉRGIO FRANÇA**, inscrito na OAB/SP 115.012 e CPF 086.307.358-13; **PLÍNIO MARCOS DE SOUSA SILVA**, inscrito na OAB/SP 148.171 e CPF 756.790.516-72; **RAQUEL PEREZ ANTUNES CHUST**, inscrita na OAB/SP 119.574 e CPF 149.004.138-95; **SOLON MENDES DA SILVA**, inscrito na OAB/RS 32.356 e CPF 645.945.640-20; **WAGNER MARTINS PRADO DE LACERDA**, inscrito na OAB/SP 111.593 e CPF 067.952.978-02, todos, brasileiros, advogados, domiciliados na Sede do Outorgante, localizada no SAUN – Setor de Autarquias Norte –, Quadra 05, Lote 'B', Torre I, Edifício Banco do Brasil – 8º andar, em Brasília/DF, endereço eletrônico: dijur@bb.com.br e III) Gerentes Jurídicos Regionais: **ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PA 7.141, OAB/SC 34.663 e CPF 392.978.452-15, domiciliada na Av. Rio Branco, 240, 5º andar, Recife/PE, e endereço eletrônico: ajurepe@bb.com.br; **ALTEMIR BOHRER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 41.844 e CPF 478.700.360-72, domiciliado no SAUN, Quadra 05, Bloco B, Torre III, 5º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF e endereço eletrônico: ajuredf@bb.com.br; **ANGELO CESAR LEMOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 64.228 e CPF 718.429.506-49, domiciliado na Rua do Livramento, 120, 8º andar, Centro, Maceió/AL, e endereço eletrônico: age8656@bb.com.br; **ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 34.752 e CPF 505.500.630-72, domiciliado na Rua Desembargador Freitas, 977, 4º andar, Centro, Teresina/PI, e endereço eletrônico: ajure.pi@bb.com.br; **ASTOR BILDHAUER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS 19.882-B e CPF 462.037.881-04, domiciliado na Rua Direita da Piedade, 25, 1º e 2º andares, Centro, Salvador/BA, e endereço eletrônico: ajurebahia@bb.com.br; **CASSIANO ESKILDSEN**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 34.831 e CPF 024.758.029-52, domiciliado na Praça 1817, nº 129, 8º e 9º andares, Centro, João Pessoa/PB, e endereço



eletrônico: ajure.pb@bb.com.br; **CELSO YUAMI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 116.613, OAB/RJ 110.017 e CPF 082.647.638-47, domiciliado na Av. da República do Líbano, 1875, 8º andar do Edifício Vera Lúcia, Setor Oeste, Goiânia/GO, e endereço eletrônico: ajurego@bb.com.br; **CLÁUDIA PORTES CORDEIRO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP 219.265 e CPF 286.434.208-16, domiciliada na Praça Pio XII, 30, 6º andar, Centro, Vitória/ES, e endereço eletrônico: ajurees@bb.com.br; **EDUARDO ALVEZ WEIMER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 75.055 e CPF 988.436.050-20, domiciliado na rua SO-9, Lote 2, 103 Sul, Centro, Palmas/TO e endereço eletrônico: ajureto@bb.com.br; **EVANDRO LÚCIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 133.091 e CPF 078.634.488-16, domiciliado na Rua da Bahia, 2500, 9º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, e endereço eletrônico: ajuremg@bb.com.br; **GERALDO CHAMON JÚNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 67.956 e CPF 053.879.688-00, domiciliado na Rua Quinze de Novembro, 111, 6º andar, Centro, São Paulo/SP e endereço eletrônico: ajure.terc.sp@bb.com.br; **JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 120.219 e CPF 088.458.218-38, domiciliado na Av. Presidente Vargas, 248, 7º andar, Comércio, Belém/PA, e endereço eletrônico: ajurepa@bb.com.br; **JORGE MARCELO CÂMARA ALVES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA 13.724 e CPF 326.908.275-49, domiciliado na Praça General Valadão, 377, 5º andar, Centro, Aracaju/SE, e endereço eletrônico: ajurese@bb.com.br; **MARCELO GUIMARÃES MAROTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/AM 10.856 e CPF 020.763.597-88 domiciliado na Rua Barão Melgaço, 915, 3º andar, Centro Norte, Cuiabá/MT, e endereço eletrônico: ajuremt@bb.com.br; **MARCELO VICENTE DE ALKIMIM PIMENTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 62.949 e CPF 750.401.316-15, domiciliado na Rua Quinze de Novembro, 111, 6º, 7º e 8º andares, Centro, São Paulo/SP, e endereço eletrônico: ajure.sp@bb.com.br; **MÁRCIO RIBEIRO PIRES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 25.849 e CPF 698.723.689-53, domiciliado na Rua Visconde de Nácar, 1440, 28º Andar do Edifício Centro Século XXI, Centro, Curitiba/PR, e endereço eletrônico: ajurepr@bb.com.br; **MARCUS ANTONIO CORDEIRO RIBAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC 9.491, OAB/MS 22.473-A e CPF 653.330.559-04, domiciliado na Rua 13 de Maio, 2691, 3º andar, Centro, Campo Grande/MS, e endereço eletrônico: ajurems@bb.com.br; **RENATO CHAGAS MACHADO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 109.072-B e CPF 271.939.558-70, domiciliado na Rua Uruguai, 185, 10º andar, Centro, Porto Alegre/RS, e endereço eletrônico: ajurers@bb.com.br; **RICARDO MATOS E FERREIRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE 18.291, OAB/RN 1.082-A e CPF 352.134.504-15, domiciliado na Av. Rio Branco, 510, 5º andar, Cidade Alta, Natal/RN, e endereço eletrônico: ajurern@bb.com.br; **ROMEU DE AQUINO NUNES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT 3.770 e CPF 274.264.751-15, domiciliado na Rua Lélío Gama, 105, 14º e 15º andares do Edifício Senador Dantas, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e endereço eletrônico: ajure.rj@bb.com.br; **SANDRO DOMENICH BARRADAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 115.559 e CPF 148.778.098-21, domiciliado na Rua Guilherme Moreira, 315, 7º andar, Centro, Manaus/AM, e endereço eletrônico: ajuream@bb.com.br; **SANDRO NUNES DE LIMA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.693 e CPF 485.415.320-20, domiciliado na Praça XV de Novembro, 321, 6º e 7º andares, Centro, Florianópolis/SC, e endereço eletrônico: ajure.sc@bb.com.br; **SÉRGIO MURILO DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.535 e CPF 499.787.721-20, domiciliado na Rua Jose de Alencar, 3115, 1º andar, Centro, Porto Velho/RO, e endereço eletrônico: ajurero@bb.com.br; **VICENTE PAULO DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 19.578 e CPF 593.677.416-34, domiciliado na Av. Duque de Caxias, 560, 4º andar, Centro, Fortaleza/CE e endereço eletrônico: ajurece@bb.com.br; **VOLNEI ROQUE ZANCHETTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC 11.464 e CPF 710.524.109-87, domiciliado na Av. Gomes de Castro, 46, 3º andar, Centro, São Luís/MA, e endereço eletrônico: ajure.ma@bb.com.br; (dados fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere os poderes da **cláusula ad judícia**, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais de: **receber citação**, reconhecer a procedência do pedido, desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso, apresentar reclamação correicional e representação correicional e ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer o Outorgante, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar o Outorgante perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas



QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040

FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992

Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

unicamente ao Outorgante. Nas hipóteses em que o Outorgante atue como conveniente, conveniado, mandante, mandatário, gestor, mantenedor, os Outorgados ficam investidos de todos os poderes constantes dos respectivos contratos ou instrumentos de mandato que não excedam dos poderes antes descritos. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados pelos advogados acima nominados que não extrapolem os poderes ora outorgados. Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou individualmente e também podem ser substabelecidos, com ou sem reservas de iguais poderes, exceto o de receber citação. (LAVRADO SOB MINUTA).

Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.)MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, LUCINEIA POSSAR, nada mais. Trasladata em seguida. E eu, M, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00249574, no valor de R\$ 260,20, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDFT20180100012634QPSS. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO (M) DA VERDADE.



Área de linhas para testemunhas, atualmente vazia.

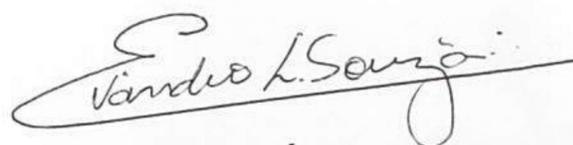
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE LUIZ REIS FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/12/2022 às 00:01, sob o número WARQ22702060226. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013777-94.2018.8.26.0037 e código 51EBB8.

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular, substabeleço, com reserva, parte dos poderes que me foram conferidos pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, por intermédio de sua Diretora Jurídica, Dra. LUCINÉIA POSSAR, nos termos do instrumento de procuração lavrado no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, às fls. 065, do livro 3561, em 05/05/2022 (Protocolo 869764), aos advogados **PAULO ROBERTO VIGNA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito(a) na OAB/SP 173.477 e no CPF/MF 205.340.418-33, Jorge **JORGE LUIZ REIS FERNANDES**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito(a) na OAB/SP 220.917 e no CPF/MF 213.238.688-95, **AGATHA JÉSSICA DE OLIVEIRA CHAVES**, brasileira, solteira, advogada, inscrito(a) na OAB/SP 348.694 e no CPF/MF 370.714.788-64, **MAYARA LEITE DE BARROS STAHLBERG**, brasileira, solteira, advogada, inscrito(a) na OAB/SP 355.558 e no CPF/MF 397.155.618-37, **BIANCA LETICIA KAWAKAMI**, brasileira, solteira, advogada, inscrito(a) na OAB/SP 378.773 e no CPF/MF 408.705.068-89 e **NINA MORENO OLIVEIRA DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, inscrito(a) na OAB/SP 379.781 e no CPF/MF 374.348.728-45, sócios da sociedade de advogados **VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SP 7.515 e inscrita no CNPJ/MF 05.678.638/0001-08, sediada na Avenida Pacaembu, nº 1.641, Pacaembu, São Paulo/SP, que foi contratada ao amparo de contratação emergencial, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Banco do Brasil no(s) Estado(s) de São Paulo, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) entabulado(s) com o Banco do Brasil S.A. Ficam conferidos os poderes necessários à defesa dos interesses do Banco do Brasil S.A. nas esferas administrativa e extrajudicial, além de poderes da cláusula **ad judicium**, para a prática de atos em processos no âmbito cível, fiscal, administrativo, previdenciário, trabalhista e penal, para : atuar em primeiro e segundo grau de jurisdição, nos juizados especiais, colégios e turmas recursais, compreendendo inclusive interpor recursos e apresentar contrarrazões a recursos interpostos aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, apenas **ressalvado** que o acompanhamento de processos e a atuação nesses tribunais ficarão exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Banco do Brasil S.A., propor e contestar ações, reconvir, nomear e impugnar peritos, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, requerer falências, declarar ou impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial ou extrajudicial, inclusive em assembleias de credores, representar o Banco do Brasil S.A. perante órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora substabelecidos, e ainda os **poderes especiais**, quando autorizados pelo Banco do Brasil S.A., de: reconhecer a procedência do pedido, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação em autos de processo judicial, com recebimento de créditos do Banco do Brasil S.A. somente mediante depósito judicial em favor do Banco do Brasil S.A., apresentar reclamação e representação correicional e ingressar em recinto, repartição ou outro local no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que tenha interesse, participe ou possa participar o Banco do Brasil, ou perante a qual este deva ou tenha interesse em comparecer, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos judiciais ou administrativos, inclusive de recuperação judicial ou extrajudicial, defender os direitos e interesses do Banco do Brasil, podendo impetrar mandados de segurança, propor ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, solicitar abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crimes com observância ao artigo 44 do Código de Processo Penal, apresentar representação, ajuizar medidas cautelares, preventivas ou assecuratórias, bem com incidente de falsidade na esfera penal; receber intimações para ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas

unicamente ao Banco do Brasil S.A. Fica **vedado** ao(s) substabelecidos(s) o saque de valor depositado em favor do Banco do Brasil S.A., podendo o(s) substabelecido(ou)s, no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento apenas em nome do Banco do Brasil S.A. e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao Banco do Brasil S.A. Os poderes ora substabelecidos poderão ser exercidos conjunta ou individualmente. O presente substabelecimento ratifica todos os atos praticados, desde que não extrapolem os poderes ora outorgados. Os poderes ora conferidos podem ser substabelecidos, com reserva.

São Paulo, quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.



EVANDRO LÚCIO PEREIRA DE SOUZA
OAB/SP 133.091